

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

|                                    |
|------------------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA               |
| PROC. <u>1506001</u> / <u>2022</u> |
| FLS. <u>01</u>                     |
| RUF. <u>20</u>                     |

Em 15 de junho de 2022, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1506001/2022**, que tem por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 30 de junho de 2022.

Bruna Sousa Silva

**Bruna Sousa Silva**  
**Setor de Protocolo**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 02             |
| RUB.                 |                |

Memorando

Matões do Norte - MA, 15 de junho de 2022.

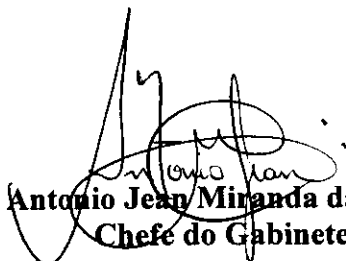
**A Senhora**  
**Marlene Serra Coelho**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Senhora Ordenadora,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para a eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Matões do Norte – MA, 15 de junho de 2022.

  
**Antonio Jean Miranda da Cruz**  
Chefe do Gabinete

**OBJETO:** eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ANEXO MEMORANDO

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2022 |
| FLS.                 | 03            |
| RUB.                 | 111           |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIT.    | QUANT. |
|------|---|----------|--------|
| 1    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML   | UNIDADES | 1452   |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.   | UNIDADES | 5100   |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.  | UNIDADES | 52     |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.   | UNIDADES | 168    |
| 5    | CAIXAS térmica 75l  | UNIDADES | 1      |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML   | UNIDADES | 2160   |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.  | CAIXAS   | 288    |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.  | UNIDADES | 81     |
| 9    | ISQUEIRO A GÁS PORTATIL   | UNIDADES | 25     |
| 10   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML   | UNIDADES | 900    |
| 11   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.   | UNIDADES | 495    |
| 12   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS   | UNIDADES | 201    |
| 13   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.  | UNIDADES | 285    |
| 14   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.   | FARDOS   | 120    |
| 15   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOSS | FARDOS   | 279    |
| 16   | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDA-DA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.  | UNIDADES | 2520   |

|    |  |          |     |
|----|--|----------|-----|
| 17 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA          | UNIDADES | 300 |
| 18 | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS. | CAIXA    | 150 |
| 19 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.  | CAIXA    | 60  |

### FONTE DE RECURSO


As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 15 de junho de 2022.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1306001 / 2022 |
| FLS.                 | 04             |
| RUB.                 | 100            |



**Antonio Jean Miranda da Cruz**  
Chefe de Gabinete

|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 05  |
| RUB.  |

Memorando

Matões do Norte/MA, 16 de junho de 2022.

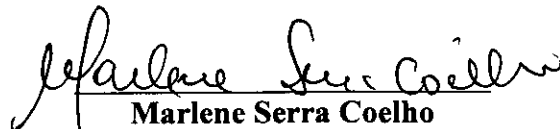
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório objetivando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIT     | QUANT |
|------|--|----------|-------|
| 1    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML  | UNIDADES | 1452  |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.  | UNIDADES | 5100  |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | UNIDADES | 52    |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.   | UNIDADES | 168   |
| 5    | CAIXAS térmica 75l   | UNIDADES | 1     |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML  | UNIDADES | 2160  |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.   | CAIXAS   | 288   |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | UNIDADES | 81    |
| 9    | ISQUEIRO A GÁS PORTATIL  | UNIDADES | 25    |
| 10   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML  | UNIDADES | 900   |
| 11   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.   | UNIDADES | 495   |
| 12   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | UNIDADES | 201   |
| 13   | LÚSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | UNIDADES | 285   |
| 14   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FARDOS   | 120   |
| 15   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA  | FARDOS   | 279   |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2020 |
| FLS.                 | 06           |
| RUB.                 | 00           |

|    |   |          |      |
|----|---|----------|------|
|    | INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOSS |          |      |
| 16 | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.   | UNIDADES | 2520 |
| 17 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA   | UNIDADES | 300  |
| 18 | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.  | CAIXA    | 150  |
| 19 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.   | CAIXA    | 60   |

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.



**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1506001/2022</u> |
| FLS. <u>07</u>            |
| RUB. <u>[assinatura]</u>  |

Memorando

Matões do Norte - MA, 17 de junho de 2022.


**A Senhora**  
**Marlene Serra Coelho**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Senhora Ordenadora.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

  
**Francinecia Viana Bezerra**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**ANEXO MEMORANDO**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506009/2022 |
| FLS.                 | 08           |
| RUB.                 |              |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIT    | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML   | UNIDADE | 484    |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.   | UNIDADE | 1700   |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.  | UNIDADE | 18     |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.   | UNIDADE | 56     |
| 5    | CAIXAS térmica 75l  | UNIDADE | 1      |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML   | UNIDADE | 720    |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.  | CAIXA   | 96     |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.  | UNIDADE | 27     |
| 9    | ISQUEIRO A GÁS PORTATIL   | UNIDADE | 15     |
| 10   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML   | UNIDADE | 300    |
| 11   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.  | UNIDADE | 165    |
| 12   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS   | UNIDADE | 67     |
| 13   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.  | UNIDADE | 95     |
| 14   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.   | FARDO   | 40     |
| 15   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDI- | FARDO   | 93     |



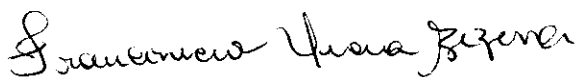
|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 09           |
| RUB.                 |              |

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
|    | DAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FAR-DOSS  |         |     |
| 16 | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDA-DA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PAS-TILHA ARREDONDADA. | UNIDADE | 840 |
| 17 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECI-FICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA                        | UNIDADE | 100 |
| 18 | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PA-RA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.               | CAIXA   | 50  |
| 19 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.                 | CAIXA   | 20  |


### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 17 de junho de 2022.



**Francinecia Viana Bezerra**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001 / 2022  |
| FLS.                 | 10  |
| RUB.                 |  |

Memorando

Matões do Norte - MA, 17 de junho de 2022.

**A Senhora**  
**Marlene Serra Coelho**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

  
**Jenilson Bezerra Neves**  
Secretário Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**ANEXO MEMORANDO**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 11             |
| RUB.                 |                |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIT.   | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 1    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML  | UNIDADE | 968    |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.  | UNIDADE | 3400   |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | UNIDADE | 35     |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.  | UNIDADE | 112    |
| 5    | CAIXAS térmica 75l   | UNIDADE | 1      |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML  | UNIDADE | 1440   |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.   | CAIXA   | 192    |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.   | UNIDADE | 54     |
| 9    | ISQUEIRO A GÁS PORTATIL  | UNIDADE | 20     |
| 10   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML  | UNIDADE | 600    |
| 11   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.   | UNIDADE | 330    |
| 12   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | UNIDADE | 134    |
| 13   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | UNIDADE | 190    |
| 14   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FARDO   | 80     |
| 15   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE | FARDO   | 186    |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 18             |
| RUB.                 | 110            |

|    |   |         |      |
|----|---|---------|------|
|    | DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOSS            |         |      |
| 16 | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA. | UNIDADE | 1680 |
| 17 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA                       | UNIDADE | 200  |
| 18 | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.              | CAIXA   | 100  |
| 19 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.               | CAIXA   | 40   |

#### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte - MA, 17 de junho de 2022.

  
**Jenilson Bezerra Neves**  
Secretário Municipal de Saúde

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1306001 / 2022 |
| FLS.                 | 13             |
| RUB.                 | 10             |

Memorando

Matões do Norte - MA, 20 de junho de 2022.

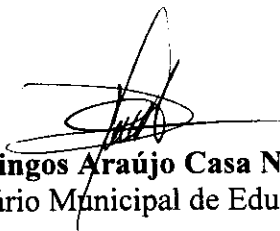
**A Senhora**  
**Marlene Serra Coelho**  
**Secretario Municipal de Administração e Finanças**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,



**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 24             |
| RUB.                 | 100            |

**ANEXO MEMORANDO**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIT.    | QUANT. |
|------|---|----------|--------|
| 1    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML   | UNIDADES | 1936   |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.   | UNIDADES | 6800   |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS.  | UNIDADES | 70     |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.   | UNIDADES | 224    |
| 5    | CAIXAS térmica 75l  | UNIDADES | 1      |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML   | UNIDADES | 2880   |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.  | CAIXAS   | 384    |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO ABER-TURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RE-SERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR IN-JEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.   | UNIDADES | 108    |
| 9    | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM  | UNIDADES | 42     |
| 10   | Isqueiro a gás portatil   | UNIDADES | 40     |
| 11   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML   | UNIDADES | 1200   |
| 12   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIM-PEZA PESADA COM 500 ML.  | UNIDADES | 660    |
| 13   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LI-TROS  | UNIDADES | 268    |
| 14   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRA-GRÂNCIAS VARIADAS.   | UNIDADES | 380    |
| 15   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGI-ÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 RO-LOS DE 30 METROS.   | FARDOS   | 160    |
| 16   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFO-LHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓ-PRIO PARA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOSS | FARDOS   | 372    |
| 17   | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDA-DA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTI-LHA ARREDONDADA.   | UNIDADES | 3360   |

|    |  |          |     |
|----|--|----------|-----|
| 18 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA          | UNIDADES | 400 |
| 19 | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS. | CAIXA    | 200 |
| 20 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.  | CAIXA    | 80  |

### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Matões do Norte – MA, 20 de junho de 2022.

|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1506001/2022</u> |
| FLS. <u>15</u>            |
| RUB. <u>04</u>            |



**Domingos Araújo Casa Nova**  
Secretário Municipal de Educação

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 16           |
| RUB.                 | 100          |

**DESPACHO**

Ao Senhor

**Raimundo Daniel dos Santos Lima**

Diretor do Departamento de Compras

Encaminho solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Assistência Social, Saúde e Educação de Matões do Norte/MA, para que seja realizada a pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Conforme segue em anexo.

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente,



**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 17             |
| RUB.                 | 00             |

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIT.    | QUANT. |
|------|---|----------|--------|
| 1    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML   | UNIDADES | 4840   |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.   | UNIDADES | 17000  |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS.  | UNIDADES | 175    |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.   | UNIDADES | 560    |
| 5    | CAIXAS térmica 75l  | UNIDADES | 4      |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML   | UNIDADES | 7200   |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.  | CAIXAS   | 960    |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.  | UNIDADES | 270    |
| 9    | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM  | UNIDADES | 42     |
| 10   | Isqueiro a gás portatil   | UNIDADES | 100    |
| 11   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML   | UNIDADES | 3000   |
| 12   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.   | UNIDADES | 1650   |
| 13   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS   | UNIDADES | 670    |
| 14   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.  | UNIDADES | 950    |
| 15   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.   | FARDOS   | 400    |
| 16   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOSS | FARDOS   | 930    |

|    |   |          |      |
|----|---|----------|------|
| 17 | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA. | UNIDADES | 8400 |
| 18 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA                       | UNIDADES | 1000 |
| 19 | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.              | CAIXA    | 500  |
| 20 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.               | CAIXA    | 200  |

Matões do Norte/MA, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente,

|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1506001/2022</u> |
| FLS. <u>18</u>            |
| RUB. <u>90</u>            |

  
**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



**Relatório de Cotação: MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS:**

Pesquisa realizada entre 21/06/2022 16:02:29 e 27/06/2022 16:49:45

Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1506001 / 2022  
FLS. 19  
RUB. 00

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.**

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: ACIDO MURIÁTICO**

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                               | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO                   | TOTAL          |           |
|------------------------------|---|--|------------|--|----------------|-----------|
| 3 / 13                       | 1   | R\$ 10,71 (un)                               | -          | R\$ 10,71                                  | R\$ 10,71      |           |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |  |            | Identificação                              | Data Licitação | Preço     |
| 1                            | Prefeitura Municipal de Acará   |  |            | NºPregão:232022<br>UASG:980403             | 18/04/2022     | R\$ 11,65 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL  |  |            | NºPregão:102022<br>UASG:983289             | 04/04/2022     | R\$ 10,85 |
| 3                            | Governo do Estado da Paraíba   Secretaria de Estado da Administração da Paraíba |  |            | NºPregão:1652020<br>UASG:925302            | 18/01/2022     | R\$ 9,62  |
| Valor Unitário               |   |  |            |  |                | R\$ 10,71 |
|                              |   | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,85</b> |            | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,71</b> |                |           |

**Item 2: ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.**

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                              | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO                  | TOTAL          |          |
|------------------------------|---|---|------------|---|----------------|----------|
| 3 / 22                       | 17.000  | R\$ 5,02 (un)                               | -          | R\$ 5,02                                  | R\$ 85.340,00  |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |   |            | Identificação                             | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA   Universidade Estadual de Roraima   |   |            | NºPregão:82022<br>UASG:926195             | 22/06/2022     | R\$ 5,38 |
| 2                            | Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG   |   |            | NºPregão:762022<br>UASG:984223            | 21/06/2022     | R\$ 4,29 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   1ª Divisão de Exército   COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE   38º Batalhão de Infantaria |   |            | NºPregão:52022<br>UASG:160093             | 13/06/2022     | R\$ 5,38 |
| Valor Unitário               |   |   |            |   |                | R\$ 5,02 |
|                              |   | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,38</b> |            | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,02</b> |                |          |



Item 3: BALDE DE PLÁSTICO COM TAMP, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1506001/2022  
 FLS. 20  
 RUB. 00

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL                |
|---------------------------------------|---|----------------|------------|-------------------------------------|----------------------|
| 3 / 23                                | 560   | R\$ 31,65 (un) | -          | R\$ 31,65                           | R\$ 17.724,00        |
| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público   |                |            | Identificação                       | Data Licitação Preço |
| 1                                     | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   prefeitura municipal de itapejara doeste - pr |                |            | NºPregão:522022<br>UASG:454370      | 09/06/2022 R\$ 29,95 |
| 2                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS                                |                |            | NºPregão:62022<br>UASG:989311       | 26/05/2022 R\$ 32,00 |
| 3                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA   |                |            | NºPregão:1032022<br>UASG:987691     | 25/04/2022 R\$ 33,00 |
| Valor Unitário                        |   |                |            |                                     | R\$ 31,65            |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,00 |   |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,65 |                      |

Item 4: DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS                   | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL                |
|--------------------------------------|--|----------------|------------|------------------------------------|----------------------|
| 3 / 19                               | 7.200  | R\$ 8,67 (un)  | -          | R\$ 8,67                           | R\$ 62.424,00        |
| Preço Compras Governamentais         | Órgão Público  |                |            | Identificação                      | Data Licitação Preço |
| 1                                    | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                  |                |            | NºPregão:32022<br>UASG:928082      | 02/05/2022 R\$ 10,83 |
| 2                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  |                |            | NºPregão:262021<br>UASG:987381     | 19/01/2022 R\$ 7,18  |
| Valor Unitário                       |  |                |            |                                    | R\$ 9,01             |
| Preço Público                        | Órgão Público  |                |            | Identificação                      | Data Licitação Preço |
| 1                                    | FUND.P/REMEDIOPOPULAR-CHOPIN TAVARES DE LIM   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   GUARULHOS |                |            | OC:<br>091101090452021OC00808      | 19/01/2022 R\$ 8,00  |
| Valor Unitário                       |  |                |            |                                    | R\$ 8,00             |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00 |  |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,67 |                      |

Item 5: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO      | TOTAL                |
|--------------------|---|----------------|------------|-------------------------------|----------------------|
| 3 / 10             | 960   | R\$ 51,17 (un) | -          | R\$ 51,17                     | R\$ 49.123,20        |
| Preço Público      | Órgão Público   |                |            | Identificação                 | Data Licitação Preço |
| 1                  | PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOPOLIS   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   REGINOPOLIS |                |            | OC:<br>380224000012022OC00100 | 22/06/2022 R\$ 47,00 |
| 2                  | DR.06 - TAUBATE   SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES   TAUBATÉ                                   |                |            | OC:<br>162108160552022OC00048 | 09/06/2022 R\$ 58,50 |
| 3                  | DEPTO.REG.SAUDE DE TAUBATE - DRS-XVII   SECRETARIA DA SAUDE   TAUBATÉ                               |                |            | OC:<br>090135000012022OC00049 | 26/04/2022 R\$ 48,00 |



Valor Unitário

R\$ 51,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,17

Item 6: DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL                |
|--------------------|--|----------------|------------|--------------------------|----------------------|
| 3 / 8              | 270  | R\$ 55,62 (un) |            | R\$ 55,62                | R\$ 15.017,40        |
| Preço Público      | Órgão Público  |                |            | Identificação            | Data Licitação Preço |
| 1                  | MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO   |                |            | 42538                    | 31/05/2022 R\$ 43,82 |
| 2                  | SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA   Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS - |                |            | 4852022                  | 30/05/2022 R\$ 60,08 |
| 3                  | DEPTO TURISMO   Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS                       |                |            | 14812021                 | 21/02/2022 R\$ 62,95 |
| Valor Unitário     |  |                |            |                          | R\$ 55,62            |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,62

Item 7: FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                    | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO        | TOTAL                |
|------------------------------|---|----------------|------------|---------------------------------|----------------------|
| 3 / 12                       | 42  | R\$ 35,92 (un) | -          | R\$ 35,92                       | R\$ 1.508,64         |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                 |                |            | Identificação                   | Data Licitação Preço |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM |                |            | NºPregão:162022<br>UASG:980543  | 21/03/2022 R\$ 25,58 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES                 |                |            | NºPregão:2242021<br>UASG:988183 | 20/01/2022 R\$ 47,57 |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                 | R\$ 36,58            |
| Preço Público                | Órgão Público                                 |                |            | Identificação                   | Data Licitação Preço |
| 1                            | MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE                     |                |            | 36730                           | 22/02/2022 R\$ 34,60 |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                 | R\$ 34,60            |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,92

Item 8: LIMPA ALUMÍNIO 500 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                             | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL                |
|------------------------------|--|----------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| 3 / 15                       | 6.600                                  | R\$ 4,52 (un)  | -          | R\$ 4,52                       | R\$ 29.832,00        |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                          |                |            | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP |                |            | NºPregão:342022<br>UASG:986835 | 11/04/2022 R\$ 5,00  |
| Valor Unitário               |  |                |            |                                | R\$ 5,00             |



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)  
 Código Validação: 1W2sabdfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU77N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1W2sabdfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU77N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d)  
 token=1W2sabdfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU77N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1306001/2022  
 FLS. 22  
 RUB. 100

| Preço Público         | Órgão Público                 | Identificação | Data Licitação | Preço           |
|-----------------------|-------------------------------|---------------|----------------|-----------------|
| 1                     | MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI/MG | 43272         | 14/06/2022     | R\$ 4,56        |
| 2                     | MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG      | 35700         | 08/02/2022     | R\$ 4,00        |
| <b>Valor Unitário</b> |                               |               |                | <b>R\$ 4,28</b> |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,52

Item 9: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 19             | 1.650      | R\$ 10,01 (un) | -          | R\$ 10,01                | R\$ 16.516,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                 | Identificação                   | Data Licitação | Preço            |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES | NºPregão:2172021<br>UASG:988183 | 29/03/2022     | R\$ 11,72        |
| <b>Valor Unitário</b>        |                               |                                 |                | <b>R\$ 11,72</b> |

| Preço Público         | Órgão Público   | Identificação                 | Data Licitação | Preço           |
|-----------------------|---|-------------------------------|----------------|-----------------|
| 1                     | ADMINISTRAÇÃO   Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP                   | 15322022                      | 27/05/2022     | R\$ 8,30        |
| 2                     | HOSP. STA.TEREZA. RIB.PRETO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   RIBEIRÃO PRETO | OC:<br>0901290000120220C00004 | 12/04/2022     | R\$ 10,00       |
| <b>Valor Unitário</b> |   |                               |                | <b>R\$ 9,15</b> |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,01

Item 10: LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 6              | 670        | R\$ 16,62 (un) | -          | R\$ 16,62                | R\$ 11.135,40 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                   | Identificação                  | Data Licitação | Preço            |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA | NºPregão:382022<br>UASG:984707 | 08/06/2022     | R\$ 13,45        |
| <b>Valor Unitário</b>        |                                 |                                |                | <b>R\$ 13,45</b> |

| Preço Público         | Órgão Público   | Identificação | Data Licitação | Preço            |
|-----------------------|---|---------------|----------------|------------------|
| 1                     | Prefeitura Municipal de Paraguaçu   SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   | 352022        | 11/03/2022     | R\$ 26,00        |
| 2                     | COORD.PEDAGÓGICA/ENS.REGULAR - MDE   Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS | 12022         | 14/02/2022     | R\$ 10,40        |
| <b>Valor Unitário</b> |   |               |                | <b>R\$ 18,20</b> |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,62



Item 11: LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL                |
|------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| 3 / 15                       | 950   | R\$ 9,64 (un)  | -          | R\$ 9,64                       | R\$ 9.158,00         |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                |            | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR                              |                |            | NºPregão:42022<br>UASG:928425  | 15/06/2022 R\$ 9,32  |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA                         |                |            | NºPregão:532022<br>UASG:455978 | 26/05/2022 R\$ 9,16  |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                | R\$ 9,24             |
| Preço Público                | Órgão Público   |                |            | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE |                |            | 41946                          | 20/05/2022 R\$ 10,44 |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                | R\$ 10,44            |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,32

Media dos Preços Obtidos: R\$ 9,64

Item 12: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO        | TOTAL                |
|------------------------------|---|----------------|------------|---------------------------------|----------------------|
| 3 / 14                       | 830   | R\$ 66,44 (un) | -          | R\$ 66,44                       | R\$ 55.145,20        |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                |            | Identificação                   | Data Licitação Preço |
| 1                            | INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC   |                |            | NºPregão:22022<br>UASG:928371   | 22/06/2022 R\$ 68,00 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   1ª Divisão de Exército   COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE   38ª Batalhão de Infantaria |                |            | NºPregão:52022<br>UASG:160093   | 13/06/2022 R\$ 67,32 |
| 3                            | SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC   |                |            | NºPregão:1732022<br>UASG:927996 | 24/05/2022 R\$ 64,00 |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                 | R\$ 66,44            |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,44

Item 13: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS,

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL                |
|------------------------------|--|----------------|------------|--------------------------------|----------------------|
| 3 / 31                       | 930  | R\$ 23,40 (un) | -          | R\$ 23,40                      | R\$ 21.762,00        |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  |                |            | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Rodoviária Federal   9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal |                |            | NºPregão:42022<br>UASG:200119  | 20/06/2022 R\$ 23,00 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS  |                |            | NºPregão:82022<br>UASG:989085  | 08/06/2022 R\$ 24,77 |
| 3                            | Prefeitura Municipal de Monte Alegre   |                |            | NºPregão:162022<br>UASG:980495 | 16/05/2022 R\$ 22,42 |



Valor Unitário

R\$ 23,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,40

Item 14: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL                |
|--------------------|---|----------------|------------|--------------------------|----------------------|
| 3 / 6              | 8.400   | R\$ 2,47 (un)  |            | R\$ 2,47                 | R\$ 20.748,00        |
| Preço Público      | Órgão Público   |                |            | Identificação            | Data Licitação Preço |
| 1                  | MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO |                |            | 43384                    | 22/06/2022 R\$ 2,10  |
| 2                  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA                      |                |            | 00011922                 | 08/04/2022 R\$ 2,11  |
| 3                  | Prefeitura Municipal de Terenos/MS                        |                |            | 1685                     | 29/03/2022 R\$ 3,20  |
| Valor Unitário     |   |                |            |                          | R\$ 2,47             |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

Item 15: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO     | TOTAL                |
|------------------------------|---|----------------|------------|------------------------------|----------------------|
| 3 / 8                        | 1.800   | R\$ 11,99 (un) | -          | R\$ 11,99                    | R\$ 21.582,00        |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                |            | Identificação                | Data Licitação Preço |
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações |                |            | NºPregão:6722021 UASG:925373 | 07/04/2022 R\$ 12,77 |
| 2                            | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações |                |            | NºPregão:6722021 UASG:925373 | 07/04/2022 R\$ 12,77 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES   |                |            | NºPregão:2172021 UASG:988183 | 29/03/2022 R\$ 10,42 |
| Valor Unitário               |   |                |            |                              | R\$ 11,99            |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,99

Item 16: BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS.

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO     | TOTAL                |
|------------------------------|--|----------------|------------|------------------------------|----------------------|
| 3 / 7                        | 175  | R\$ 54,47 (un) | -          | R\$ 54,47                    | R\$ 9.532,25         |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                |                |            | Identificação                | Data Licitação Preço |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS |                |            | NºPregão:62022 UASG:989311   | 26/05/2022 R\$ 40,95 |
| 2                            | Prefeitura Municipal de Acará                |                |            | NºPregão:232022 UASG:980403  | 18/04/2022 R\$ 46,99 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES                |                |            | NºPregão:2242021 UASG:988183 | 20/01/2022 R\$ 75,46 |
| Valor Unitário               |  |                |            |                              | R\$ 54,47            |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,47





Item 17: CAIXAS térmica 75l

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL          |            |
|------------------------------|---|-----------------|------------|--------------------------------|----------------|------------|
| 3 / 11                       | 2   | R\$ 297,13 (un) | -          | R\$ 297,13                     | R\$ 594,26     |            |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                 |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS           |                 |            | NºPregão:802022<br>UASG:987791 | 13/06/2022     | R\$ 253,80 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  |                 |            | NºPregão:42022<br>UASG:980068  | 01/02/2022     | R\$ 338,58 |
| Valor Unitário               |   |                 |            |                                |                | R\$ 296,19 |
| Preço Público                | Órgão Público   |                 |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
| 1                            | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS |                 |            | 3132022                        | 22/03/2022     | R\$ 299,00 |
| Valor Unitário               |   |                 |            |                                |                | R\$ 299,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 299,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 297,13

Item 18: Isqueiro

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL          |          |
|------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------|----------------|----------|
| 3 / 11                       | 1   | R\$ 5,66 (un)  | -          | R\$ 5,66                       | R\$ 5,66       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   prefeitura municipal de itapejara doeste - pr   |                |            | NºPregão:522022<br>UASG:454370 | 09/06/2022     | R\$ 5,90 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA   |                |            | NºPregão:382022<br>UASG:984707 | 08/06/2022     | R\$ 6,07 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO |                |            | NºPregão:212022<br>UASG:155912 | 03/06/2022     | R\$ 5,02 |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                |                | R\$ 5,66 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,66

Item 19: COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE P/180 ML, PACOTE COM 100 UND. CAIXA COM 25 PACOTES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL          |            |
|--------------------|---|-----------------|------------|--------------------------|----------------|------------|
| 3 / 4              | 1   | R\$ 124,25 (un) | -          | R\$ 124,25               | R\$ 124,25     |            |
| Preço Público      | Órgão Público   |                 |            | Identificação            | Data Licitação | Preço      |
| 1                  | SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (ANTIGA SEGOV)              |                 |            | 26141                    | 07/04/2022     | R\$ 138,89 |
| 2                  | Câmara Municipal de Ponta Porã/MS                                     |                 |            | 238                      | 25/03/2022     | R\$ 120,00 |
| 3                  | FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE |                 |            | 00000622                 | 16/03/2022     | R\$ 113,87 |
| Valor Unitário     |   |                 |            |                          |                | R\$ 124,25 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 124,25



Item 20: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE P/50 ML. PACOTE COM 100 UND. CAIXA COM 50 PACOTES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 5              | 1          | R\$ 134,18 (un) | -          | R\$ 134,18               | R\$ 134,18 |

| Preço Público  | Órgão Público   | Identificação | Data Licitação | Preço      |
|----------------|---|---------------|----------------|------------|
| 1              | SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (ANTIGA SEGOV)    | 26141         | 07/04/2022     | R\$ 135,94 |
| 2              | CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS                             | 00001522      | 18/02/2022     | R\$ 123,59 |
| 3              | DEPARTAMENTO DE SAÚDE   Prefeitura Municipal de Mirassol/SP | 392022        | 31/01/2022     | R\$ 143,00 |
| Valor Unitário |   |               |                | R\$ 134,18 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,94

Media dos Preços Obtidos: R\$ 134,18

Valor Global: R\$ 427.417,65

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ACIDO MURIÁTICO

Preço Estimado: R\$ 10,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,71

| Quantidade   | Descrição   | Observação                       |
|--|---|----------------------------------|
| 1 Unidade  | 1000 ML   |                                  |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>  |   | R\$ 11,65                        |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>  |   |                                  |
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Acará<br><b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA..<br><b>Descrição:</b> Limpador Base Ácida - Limpador Base Ácida Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Limpeza De Pisos, Características Adicionais: Biodegradável<br><b>CatMat:</b> 368775 - LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL | <b>Data:</b> 18/04/2022 09:00<br><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico<br><b>SRP:</b> SIM<br><b>Identificação:</b> N°Pregão:232022 / UASG:980403<br><b>Lote/Item:</b> /1<br><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a><br><b>Adjudicação:</b> 26/05/2022 17:08<br><b>Homologação:</b> 31/05/2022 16:35<br><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br<br><b>Quantidade:</b> 670<br><b>Unidade:</b> Frasco 1,00 L<br><b>UF:</b> PA |                                  |
| <b>CNPJ</b>  | <b>Razão Social do Fornecedor</b>   | <b>Valor da Proposta Inicial</b> |
| 41.101.724/0001-09   | NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  | R\$ 11,50                        |
| 07.041.480/0001-88   | NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | R\$ 11,80                        |
| * VENCEDOR *   |   |                                  |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 10,85

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

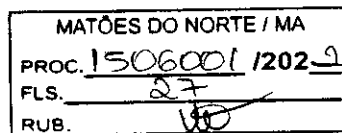


Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)  
 Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU77N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZ2F1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1W2sabfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU77N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZ2F1Cys%253d)  
 token=1W2sabfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU77N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZ2F1Cys%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene para atender a demanda das diversas secretarias deste Município.  
 Descrição: Limpador base ácida - Limpador Base Ácida Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Limpeza De Pisos , Características Adicionais: Biodegradável  
 CatMat: 368775 - LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL

Data: 04/04/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:983289  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 07/04/2022 08:56  
 Homologação: 07/04/2022 09:36  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 900  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                        | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 29.687.668/0001-30 | POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA                       | R\$ 9,50                  |
| 40.876.269/0001-50 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA | R\$ 9,90                  |
| 12.968.480/0001-68 | SUPERMERCADO SILVA LTDA                           | R\$ 12,00                 |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 01.589.296/0001-90 | JOSE NEVES FERREIRA                               | R\$ 12,00                 |



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 9,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba  
 Secretaria de Estado da Administração da Paraíba  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartável.  
 Descrição: Limpador Base Ácida - Limpador Base Ácida Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Limpeza De Pisos , Características Adicionais: Biodegradável  
 CatMat: 368775 - LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL

Data: 18/01/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:1652020 / UASG:925302  
 Lote/Item: /11  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 10/02/2022 11:11  
 Homologação: 14/03/2022 10:17  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 2.504  
 Unidade: Frasco 1,00 L  
 UF: PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 31.202.451/0001-35 | MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI                    | R\$ 6,80                  |
| 34.674.089/0001-93 | ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA                | R\$ 6,88                  |
| 07.324.070/0001-44 | OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                     | R\$ 7,00                  |
| 20.873.342/0001-23 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI                    | R\$ 8,00                  |
| 22.486.978/0001-48 | J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI                     | R\$ 10,00                 |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 09.617.964/0001-58 | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R\$ 12,90                 |
| 30.294.882/0001-06 | SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI            | R\$ 15,75                 |



Item 2: ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML

Preço Estimado: R\$ 5,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,02

Quantidade  
17.000 Unidades

Descrição

Observação

Observação Item 2

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2022 |
| FLS.                 | 28            |
| RUB.                 | 10            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Universidade Estadual de Roraima

Data: 22/06/2022 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para realização de Processos Seletivos, Vestibulares e possíveis concursos a serem realizados pela UERR..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:926195

Descrição: Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Classe Corrosivo: Classe 8 , Número Risco: 85 , Risco Saúde: 3 , Corrosividade: 1 , Peso Molecular Cloro: 74.50 , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias , Tipo: Comum

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/06/2022 11:29

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 226700 - ÁGUA SANITÁRIA

Quantidade: 200

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: RR

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 42.745.708/0001-11<br>* VENCEDOR * | MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDEIMENTOS LTDA             | R\$ 5,38                  |
| 33.194.223/0001-96                 | ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI | R\$ 5,38                  |
| 41.241.195/0001-49                 | MARINALVA PORTELA FERREIRA 40557049334                   | R\$ 5,38                  |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 21/06/2022 12:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza para serem usados no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Polo UAB - Universidade Aberta Brasil, na modalidade registro de preços..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:762022 / UASG:984223

Descrição: Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias , Tipo: Comum

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/06/2022 13:50

Homologação: 22/06/2022 14:05

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Quantidade: 240

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: MG

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 36.516.584/0001-08                 | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  | R\$ 3,00                  |
| 21.856.981/0001-43                 | WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | R\$ 3,15                  |
| 05.291.541/0001-30                 | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA           | R\$ 4,20                  |
| 17.591.262/0001-70<br>* VENCEDOR * | EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA       | R\$ 4,25                  |
| 11.397.906/0001-08                 | PEG LEV SUPERMERCADO LTDA             | R\$ 4,29                  |
| 33.487.168/0001-22                 | AUTOLEX COMERCIAL LTDA                | R\$ 5,00                  |
| 43.782.859/0001-02                 | FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA         | R\$ 5,40                  |
| 26.759.927/0001-01                 | AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | R\$ 6,00                  |



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%2bftwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1W2sabfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%252bftwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d)  
 token=1W2sabfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%252bftwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA R\$ 9,16

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 3506001 / 2022 |
| FLS.                 | 29             |
| RUB.                 |                |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Divisão de Exército  
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE  
38º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 13/06/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:160093  
Lote/Item: /31  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.200  
Unidade: Frasco 1,00 L  
UF: ES

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 03.450.477/0001-67 | AGNES COMERCIAL LTDA                         | R\$ 5,38                  |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 05.291.541/0001-30 | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                  | R\$ 5,38                  |
| 10.724.350/0001-54 | JCP COMERCIAL DESKART LTDA                   | R\$ 5,38                  |
| 26.521.150/0001-34 | AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI           | R\$ 5,38                  |
| 33.487.168/0001-22 | AUTOLEX COMERCIAL LTDA                       | R\$ 5,38                  |
| 41.218.889/0001-65 | ROSEMARY OLINDA DE SOUSA 11783646748         | R\$ 5,38                  |
| 07.995.625/0001-80 | KENNEDY ALIMENTOS LTDA                       | R\$ 5,38                  |
| 41.929.830/0001-85 | COMERCIAL J M - DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | R\$ 5,38                  |
| 10.962.026/0001-74 | A&C COMERCIAL LTDA                           | R\$ 5,38                  |
| 11.003.414/0001-90 | MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA           | R\$ 5,38                  |

Item 3: BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 31,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,65

| Quantidade   | Descrição | Observação |
|--------------|-----------|------------|
| 560 Unidades |           |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
prefeitura municipal de Itapejara doeste - pr

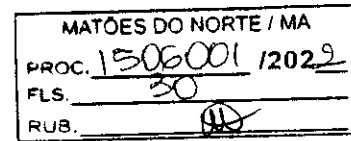
Objeto: Contratação de e empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal..

Descrição: Balde - Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Não Aplicável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

Data: 09/06/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:522022 / UASG:454370  
Lote/Item: /7  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 100  
Unidade: Unidade  
UF: PR



| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 36.046.750/0001-41<br>* VENCEDOR * | F G DE OLIVEIRA LTDA                               | R\$ 29,95                 |
| 35.088.051/0001-00                 | BUGRE COMERCIAL EIRELI                             | R\$ 29,95                 |
| 41.607.510/0001-09                 | CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 29,95                 |
| 11.399.644/0001-10                 | COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI                         | R\$ 29,95                 |
| 23.837.209/0001-00                 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES                             | R\$ 29,95                 |
| 37.952.094/0001-09                 | BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA                  | R\$ 29,95                 |
| 31.354.105/0001-72                 | OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI                   | R\$ 29,95                 |
| 05.621.193/0001-11                 | ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA   | R\$ 29,95                 |
| 05.340.608/0001-89                 | SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA     | R\$ 29,95                 |
| 09.138.326/0001-54                 | PABLO LUIS MARTINS                                 | R\$ 29,95                 |
| 28.719.518/0001-07                 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA     | R\$ 50,00                 |



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |  |
|--|--|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS   | <b>Data:</b> 26/05/2022 08:00                      |
| <b>Objeto:</b> Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico               |
|  | <b>SRP:</b> SIM                                    |
|  | <b>Identificação:</b> NºPregão:62022 / UASG:989311 |
|  | <b>Lote/Item:</b> /217                             |
|  | <b>Ata:</b> Link Ata                               |
|  | <b>Adjudicação:</b> 07/06/2022 18:41               |
| <b>Descrição:</b> Balde - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 20 L, Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Graduado, Com Alça , Formato: Cilindrico  | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br     |
| <b>CatMat:</b> 325396 - BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:PEQUENO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADUADO, COM ALÇA, FORMATO:CILÍNDRICO   | <b>Quantidade:</b> 73                              |
|  | <b>Unidade:</b> Unidade                            |
|  | <b>UF:</b> TO                                      |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 31.170.141/0001-86                 | DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA | R\$ 15,99                 |
| 11.186.469/0001-83                 | SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI                 | R\$ 30,00                 |
| 14.892.568/0001-79<br>* VENCEDOR * | DISTRIBUIDORA MSI EIRELI                         | R\$ 32,00                 |
| 10.638.290/0001-57                 | O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI                | R\$ 84,00                 |
| 10.614.788/0001-80                 | SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI               | R\$ 100,00                |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |  |
|---|--|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ   | <b>Data:</b> 25/04/2022 08:30                        |
| <b>Objeto:</b> Registro de Preço para aquisição de Utensílios De Copa e Cozinha (Abridores, Amoladores de faca, Assadeiras, Painelas, Bacias, Bandejas e Baldes plásticos, Caixas Térmicas e Organizadoras, Caldeirões e Canecas em Alumínio, etc.), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                 |
|   | <b>SRP:</b> SIM                                      |
|   | <b>Identificação:</b> NºPregão:1032022 / UASG:987691 |
|   | <b>Lote/Item:</b> /18                                |
|   | <b>Ata:</b> Link Ata                                 |
| <b>Descrição:</b> Balde - Material: Plástico, Tamanho: Médio, Material Alça: Não Aplicável, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa,  | <b>Adjudicação:</b> 05/05/2022 10:46                 |
| <b>CatMat:</b> 232409 - BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA   | <b>Homologação:</b> 27/06/2022 13:51                 |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br       |



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)  
 Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%2bftwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=1W2sabfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%252bftwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

Quantidade: 275

Unidade: Unidade

UF: PR

|       |                |
|-------|----------------|
| PROC. | 1506001 / 2021 |
| FLS.  | 31             |
| RUB.  |                |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 07.654.231/0001-68 | CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI       | R\$ 32,99                 |
| 40.138.949/0001-77 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA           | R\$ 33,00                 |
| * VENCEDOR *       |                                    |                           |
| 45.055.784/0001-93 | BID COMERCIO LTDA                  | R\$ 33,00                 |
| 13.421.690/0001-02 | I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 33,00                 |
| 44.247.782/0001-33 | SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA  | R\$ 33,00                 |
| 11.186.469/0001-83 | SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI   | R\$ 33,00                 |
| 31.354.105/0001-72 | OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI   | R\$ 33,00                 |

## Item 4: DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML

Preço Estimado: R\$ 8,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,67

Quantidade

Descrição

Observação

7.200 Unidades

## Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 10,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência..

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928082

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Composto Anticorrosão - DESINFETANTE ANTISSÉPTICO GERMICIDA, bactericida, tipo CREOLINA, embalagem com 1L

Quantidade: 12.600

Unidade: Unidade

UF: DF

CatMat: 17191 - COMPOSTO ANTICORROSÃO, COMPOSTO ANTICORROSAO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.449.518/0001-84 AAZ COMERCIAL EIRELI

R\$ 10,83

\* VENCEDOR \*

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Data: 19/01/2022 08:30

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para o município de Nova Esperança do Sul, RS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Solução - DESINFETANTE LÍQUIDO, DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO, PINHO OU LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.

Identificação: NºPregão:262021 / UASG:987381

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

CatMat: 135046 - SOLUCAO CONTROLE

Adjudicação: 07/02/2022 14:38

Homologação: 18/02/2022 14:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.909



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD300eDghVambNKgfmU7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=1W2sabfmyBm%252fBD300eDghVambNKgfmU7N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 07.566.796/0001-93 | BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI  | R\$ 4,40                  |
| 27.403.752/0001-50 | KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI  | R\$ 7,15                  |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 04.835.184/0001-60 | AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI                         | R\$ 7,18                  |
| 34.034.228/0001-14 | NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA      | R\$ 7,18                  |
| 42.846.652/0001-91 | JF RAMOS SILVEIRA EIRELI  | R\$ 7,18                  |
| 38.144.675/0001-87 | X2 AGRO E TRANSPORTES EIRELI  | R\$ 7,18                  |
| 05.804.684/0001-06 | POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | R\$ 7,18                  |
| 18.683.835/0001-59 | DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI   | R\$ 7,18                  |
| 12.811.487/0001-71 | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                                 | R\$ 7,18                  |
| 09.110.229/0001-53 | SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                     | R\$ 7,18                  |
| 19.380.564/0001-25 | GUERRA & MINUZZI LTDA   | R\$ 7,18                  |
| 05.024.938/0001-65 | MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA               | R\$ 9,00                  |
| 04.212.966/0001-43 | ROBERTO FREITAS ALMEIDA   | R\$ 1.000,00              |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUND.P./REMEDIOPOPULAR-CHOPIN TAVARES DE LIM  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GUARULHOS

Data: 19/01/2022 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 091101090452021OC00808

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Lote/Item: 1/14

Descrição: DESINFETANTE,BACTERICIDA,FRAGRANCIA PINHO, - DESINFETANTE,  
CATEGORIA BASICA RESTRITA BACTERICIDA,LIQUIDO VISCOSO TRANSLUCIDO,  
COR AMARELA PALHA, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO ANIONICO, HIPOCLORITO  
DE SODIO, COMPOSICAO BASICA ALCALINIZANTES, COADJUVANTE,  
SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA  
FRAGRANCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,  
LEGISLACAO VIGENTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA  
ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: FRASCO 1,00 LITRO

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 39.428.366/0001-00 | GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ             | R\$ 5,00                  |
| 40.391.031/0001-35 | MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 5,48                  |
| 74.545.732/0001-01 | MUCCIO & MUCCIO LTDA                                   | R\$ 8,00                  |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 29.833.579/0001-55 | MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA                            | R\$ 10,00                 |
| 37.119.920/0001-33 | EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA               | R\$ 25,00                 |

Item 5: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.

Preço Estimado: R\$ 51,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,17

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 960 Caixas |           |            |



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%2bfwenP1%2fVVGzWkcSh%2bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=1W2sabfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%252bfwenP1%252fVVGzWkcSh%252bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1306001 / 2022 |
| FLS.                 | 33             |
| RUB.                 |                |

R\$ 47,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOPOLIS  
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
REGINÓPOLIS

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, VESTUARIOS EM GERAL, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL

**Descrição:** DETERGENTE LIQUIDO,NEUTRO - DETERGENTE LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO,SULFONATO DE SODIO,TEOR MINIMO DE 6%, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

**Data:** 22/06/2022 15:52

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 3802240000120220C00100

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 25

**Unidade:** CAIXA 24 FRASCOS 500,00 MILILITRO

**UF:** SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 16.785.419/0001-36 | DALIUMA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA | R\$ 27,48                 |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 02.835.909/0001-95 | P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI             | R\$ 29,90                 |
| 34.309.395/0001-20 | MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI     | R\$ 47,00                 |
| 44.274.757/0001-49 | DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA     | R\$ 51,00                 |
| 27.695.599/0001-81 | PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME       | R\$ 65,43                 |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 58,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** DR.06 - TAUBATE  
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
TAUBATÉ

**Objeto:** COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSILIOS DE LIMPEZA

**Descrição:** DETERGENTE LIQUIDO,NEUTRO - DETERGENTE LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO,SULFONATO DE SODIO,TEOR MINIMO DE 6%, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

**Data:** 09/06/2022 16:24

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 1621081605520220C00048

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** CAIXA 24 FRASCOS 500,00 MILILITRO

**UF:** SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 16.785.419/0001-36 | DALIUMA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA | R\$ 50,00                 |
| 29.833.579/0001-55 | MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA                | R\$ 58,00                 |
| 02.835.909/0001-95 | P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI             | R\$ 59,00                 |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 54.087.978/0001-61 | JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI             | R\$ 60,00                 |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 48,00

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** DEPTO.REG.SAUDE DE TAUBATE - DRS-XVII  
SECRETARIA DA SAUDE  
TAUBATÉ

**Data:** 26/04/2022 15:32

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)  
Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmY7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=1W2sabfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmY7N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS DE LIMPEZA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA

**Descrição:** DETERGENTE LIQUIDO,NEUTRO - DETERGENTE LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO,SULFONATO DE SODIO,TEOR MINIMO DE 6%, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR,COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

**Identificação:** OC: 0901350000120220C00049

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** CAIXA 24 FRASCOS 500,00 MILILITRO

**UF:** SP

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 34             |
| RUB.                 | 00             |

**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**

35.991.410/0001-26    ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

\* VENCEDOR \*

**Valor da Proposta Inicial**

R\$ 48,00

Item 6: DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLASTICA, COR: BRANCO. PESO APROX.: 0,300 G. MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.

**Preço Estimado:** R\$ 55,62 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 55,62

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 55,62

**Quantidade**

**Descrição**

**Observação**

270 Unidades

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 43,82

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

**Data:** 31/05/2022 10:00

**Objeto:** SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

**Identificação:** 42538

**Lote/Item:** 27/27

**Descrição:** DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO: com sistema de reservatório de 800ml para abastecer - DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO: com sistema de reservatório de 800ml para abastecer, produzido em plástico de alta resistência com processo de produção por injeção termoplástica, abertura Inteligente, resistência Alto impacto, cor branca, medidas Largura x Altura x Comprimento: 10,5 x 25,5 x 11cm.

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNID

**UF:** RO

**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Inicial**

19.634.357/0001-50    INOVACAO EIRELI ME

R\$ 43,80

34.626.830/0001-40    RONDONIX EMBALAGENS LTDA

R\$ 43,82

\* VENCEDOR \*

17.221.558/0001-08    ECOLIM EIRELI

R\$ 43,82

26.581.761/0001-78    HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 43,82

42.275.474/0001-96    TSG COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

R\$ 43,82

29.004.099/0001-81    BONIN & BONIN LTDA

R\$ 45,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço**

R\$ 60,08

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS -

**Data:** 30/05/2022 00:00

**Modalidade:** Tomada de Preço

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d)

token=1W2sabfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DO PROJETO DE REFORMA DO ANTIGO PREDIO E DAS GARAGENS DA PRF – POSTO POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL – JUNTO A BR 290- COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, TRANSPORTE, CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO, REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE ABERTURAS, USO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE NECESSÁRIOS PARA EXECUTAR A OBRA, CONFORME O DESCRITIVO NO PROJETO. FICANDO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS, AUTORIZAÇÕES LEGAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS(EPIs) E SEGURANÇA DE SEUS FUNCIONÁRIOS. A EMPRESA DEVERÁ SERGUIR O MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUTAR O PROJETO

**Descrição:** SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FI - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FI

**Identificação:** 4852022  
**Lote/Item:** 1/58  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** 177.72.80.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                 |
| PROC.                | 1506001 / 202 2 |
| FLS.                 | 35              |
| RUB.                 | 10              |

|                    |                            |                         |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 15.161.740/0001-87 | CFV OBRAS PUBLICAS LTDA    | R\$ 60,08               |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço** R\$ 62,95  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** DEPTO TURISMO  
 Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO AUTOMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA SILVIO SANSON, S/N, GUAPORÉ-RS, COM ÁREA DE 344,85M², COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 899040/2020/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

**Descrição:** SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FI - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FI

**Data:** 21/02/2022 14:00  
**Modalidade:** Concorrência  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 14812021  
**Lote/Item:** 14/8  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** 177.126.154.19:8190/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

|                    |                              |                         |
|--------------------|------------------------------|-------------------------|
| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
| 00.969.291/0001-20 | NICANOR CHAVES & FILHOS LTDA | R\$ 62,95               |
| * VENCEDOR *       |                              |                         |

**Item 7: FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM**

Preço Estimado: R\$ 35,92 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 35,92      Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,92

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 42 Unidades |           |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 25,58  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de São Domingos do Capim/PA..

**Descrição:** Jogo de utensílio de cozinha - FACA P/ COZINHA PEQUENA Especificação : EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. TAMANHO CM.

**CatMat:** 28525 - JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA, JOGO DE UTENSILIO DE COZINHA

**Data:** 21/03/2022 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:162022 / UASG:980543  
**Lote/Item:** /148  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 13/04/2022 17:38  
**Homologação:** 22/04/2022 11:35



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 28.627.186/0001-22<br>* VENCEDOR * | A N DOS SANTOS EIRELI      | R\$ 25,58                 |
| 18.833.321/0001-32                 | F L DE OLIVEIRA EIRELI     | R\$ 25,58                 |
| 06.946.002/0001-54                 | E DO S DA S PEIXOTO EIRELI | R\$ 55,00                 |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 36             |
| RUB.                 |                |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 47,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 20/01/2022 14:30

Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de utensílios, eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e demais equipamentos para atender as unidades de ensino do Sistema Municipal de Lages.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Panela - Faca para pão 5" (polegadas).**Características: faca de primeira linha, alta qualidade. Composição/Material: Lâmina de aço inox com fio serrilhado, Cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: Peso 0,03 kg, Comprimento 20 cm, Largura 25 mm, Altura 15 mm Espessura 3,0 mm.

Identificação: NºPregão:2242021 / UASG:988183

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 28304 - PANELA

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SC

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 23.407.763/0001-57<br>* VENCEDOR * | NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA       | R\$ 47,57                 |
| 10.614.788/0001-80                 | SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI                           | R\$ 47,57                 |
| 11.118.645/0001-40                 | KLEBER MACHADO & CIA LTDA                                    | R\$ 47,57                 |
| 08.608.621/0001-64                 | FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | R\$ 47,57                 |
| 30.289.811/0001-15                 | CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA                                   | R\$ 47,57                 |
| 10.292.359/0001-33                 | ROBERTO MISTURA  | R\$ 47,57                 |
| 05.937.672/0001-41                 | EONIX COMERCIAL EIRELI                                       | R\$ 47,57                 |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais**

R\$ 34,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE

Data: 22/02/2022 09:00

Objeto: Contratação (ões) de empresa (s) para a aquisição de MATERIAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA COZINHA com o intuito de atender as demandas das ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 36730

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Descrição: **FACA para cortes de legumes com fio liso Dimensões - Lâmina: 3" (polegadas) - Espessura: 2 - FACA para cortes de legumes com fio liso Dimensões - Lâmina: 3" (polegadas) - Espessura: 2,5mm - Comprimento: 19cm** Características: Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) – organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes.

Quantidade: 22

Unidade: UND

UF: SE



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabdfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuy7N%2fbfwenPI%2fvVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=1W2sabdfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuy7N%252fbfwenPI%252fvVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  |
|--------------------|---|
| 19.197.721/0001-61 | LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA           |
| * VENCEDOR *       |   |
| 17.177.467/0001-04 | BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA |

Valor da Proposta Final

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 37             |
| RUB.                 | 100            |

R\$ 19,20

R\$ 50,00

Item 8: LIMPA ALUMÍNIO 500 ML

Preço Estimado: R\$ 4,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,52

Quantidade

Descrição

Observação

6.600 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 11/04/2022 09:00

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Desincrostante - LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 24 MESES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. CONTER NA EMBALAGEM: REGISTRO DO FABRICANTE NO M.S., MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PESO, COMPOSIÇÃO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES SOBRE PRECAUÇÕES - TENDO COMO REFERÊNCIAS AS MARCAS ITAVEX, ARCHOTE, TRIEX, TAMANI, SHOW CLEAN OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:986835

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/04/2022 13:18

Homologação: 29/04/2022 13:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.898

Unidade: Unidade

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                  | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 26.556.703/0001-94 | ESSENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  | R\$ 3,18                  |
| 41.339.637/0001-94 | MASCARELLO & SANTOS LTDA                                    | R\$ 3,50                  |
| 06.855.234/0001-05 | KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES                               | R\$ 4,00                  |
| 05.291.541/0001-30 | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                                 | R\$ 4,60                  |
| 13.021.891/0001-04 | CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA                       | R\$ 5,00                  |
| 10.348.911/0001-68 | C.H. LAZZARI  | R\$ 5,00                  |
| 23.953.928/0001-96 | CRISTIANO DE ANDRADE  | R\$ 6,65                  |
| 17.357.402/0001-40 | CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA                 | R\$ 10,00                 |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 05.971.158/0001-22 | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI | R\$ 100,00                |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG

Data: 14/06/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TIMBRADOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: LIMPA ALUMINIO 500 ML SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E BRILHO DE ALUMÍNIO E INOX. ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZIL SULFÔNICO. EMBALAGEM/FRASCO DE 500 ML - LIMPA ALUMINIO 500 ML SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E BRILHO DE ALUMÍNIO E INOX. ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZIL SULFÔNICO. EMBALAGEM/FRASCO DE 500 ML.

Identificação: 43272

Lote/Item: 2/2

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD300eDghVambNKgfmU7N%2bftwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=1W2sabfmyBm%252fBD300eDghVambNKgfmU7N%252bftwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 38             |
| RUB.                 | 00             |

Unidade: FR  
UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 25.933.227/0001-10 | TM E COMERCIO - EIRELI  | R\$ 4,55                  |
| 30.804.420/0001-91 | LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI                                       | R\$ 4,56                  |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 21.856.981/0001-43 | WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA                                   | R\$ 4,56                  |
| 04.294.194/0001-36 | ATACADISTA TRES VALES EIRELI  | R\$ 4,56                  |
| 37.245.599/0001-33 | DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS LTDA | R\$ 4,56                  |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4,00  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG.  
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML - LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML

Data: 08/02/2022 08:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 35700  
Lote/Item: 28/28  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 60  
Unidade: FRASCO  
UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 42.896.449/0001-20 | RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604 | R\$ 4,00                  |
| * VENCEDOR *       |  |                           |

Item 9: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.

Preço Estimado: R\$ 10,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,01

| Quantidade     | Descrição | Observação |
|----------------|-----------|------------|
| 1.650 Unidades |           |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 11,72  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES  
Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para as Unidades Escolares Municipais de Lages.  
Descrição: Esfregão - Limpador Líquido Multiuso 500ml. Apresentação: Tubo Plástico de 500ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.  
CatMat: 30279 - ESFREGAO

Data: 29/03/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:2172021 / UASG:988183  
Lote/Item: /17  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 28/04/2022 13:39  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 4.000  
Unidade: Unidade  
UF: SC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 21.997.122/0001-74 | MARCELA BALASTRIN 02845036906 | R\$ 11,70                 |



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)  
Código Validação: 1W2sabxfmyBm%2fBD300eDghVambNKgfmY7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=1W2sabxfmyBm%252fBD300eDghVambNKgfmY7N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 39.655.478/0001-95<br>* VENCEDOR * | SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA                | R\$ 11,72                 |
| 07.415.503/0001-77                 | ALINE CRISTINA DE TOLEDO                           | R\$ 11,72                 |
| 85.101.731/0001-86                 | RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA                    | R\$ 11,72                 |
| 02.706.629/0001-87                 | BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA | R\$ 11,72                 |
| 14.221.429/0001-13                 | LUIZ MINIOLI NETTO                                 | R\$ 11,72                 |
| 22.094.574/0001-09                 | HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                  | R\$ 11,72                 |
| 17.855.864/0001-98                 | MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA     | R\$ 11,72                 |
| 17.778.957/0001-66                 | HILEON CESAR SUCATELLI                             | R\$ 11,72                 |
| 41.580.629/0001-35                 | MH DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO LTDA                 | R\$ 11,72                 |
| 29.829.415/0001-54                 | LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI                         | R\$ 11,72                 |
| 07.246.724/0001-69                 | DCOQUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA    | R\$ 11,72                 |
| 25.267.561/0001-82                 | JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 11,72                 |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 39           |
| RUB.                 | 44           |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 8,30

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/PAÇO MUNICIPAL

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO

Data: 27/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 15322022

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 54.232.136.108/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 6

Unidade: UN.

UF: SP

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 19.944.358/0001-09<br>* VENCEDOR * | GUEIROS & FEITOSA PAPELARIA LTDA | R\$ 8,30                  |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 10,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: HOSP. STA.TEREZA, RIB.PRETO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RIBEIRÃO PRETO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, N/IONICO, ALCAL.SEQ. - LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ETER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA, COM VALIDADE 3 ANOS, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 12/04/2022 11:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 09012900012022OC00004

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: FRASCO 500,00 MILILITRO

UF: SP

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                      | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| 13.021.891/0001-04<br>* VENCEDOR * | CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA           | R\$ 5,00                  |
| 13.134.595/0001-10                 | Y R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 5,50                  |



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabxfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%2bftwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1W2sabxfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%252bftwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d)  
 token=1W2sabxfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU7N%252bftwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 506001/2022 |
| FLS.                 | 20          |
| RUB.                 | 10          |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 17.357.402/0001-40 | CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | R\$ 10,00                 |
| 03.649.725/0001-01 | SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI           | R\$ 15,00                 |
| 37.119.920/0001-33 | EVOL COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA    | R\$ 30,00                 |

### Item 10: LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS

Preço Estimado: R\$ 16,62 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 16,62    Media dos Preços Obtidos: R\$ 16,62

| Quantidade  | Descrição   | Observação                                   |
|---|---|--|
| 670 Unidades  |   |  |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b> |   | R\$ 13,45                                    |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>                   |   |  |
| Órgão:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA   | Data: 08/06/2022 09:00                       |
| Objeto:   | Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza, cozinha e descartáveis.. | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
|   |   | SRP: SIM                                     |
| Descrição:  | Lixeira - Lixeira plástica telada resistente, capacidade aproximada 10 litros                     | Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:984707 |
| CatMat:   | 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO ( LIXEIRA )  | Lote/Item: /53                               |
|   |   | Ata: Link Ata                                |
|   |   | Adjudicação: 10/06/2022 09:43                |
|   |   | Homologação: 21/06/2022 13:33                |
|   |   | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   |   | Quantidade: 7                                |
|   |   | Unidade: Unidade                             |
|   |   | UF: MG                                       |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 21.856.981/0001-43 | WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | R\$ 6,95                  |
| 17.403.267/0001-22 | MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | R\$ 13,45                 |
| * VENCEDOR *       |                                       |                           |
| 17.300.373/0001-80 | BIG MAIS EIRELI                       | R\$ 13,45                 |
| 26.759.927/0001-01 | AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | R\$ 15,00                 |

| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço           |   | R\$ 26,00                                      |
|--|---|--|
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> |   |  |
| Órgão:   | Prefeitura Municipal de Paraguaçu<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  | Data: 11/03/2022 00:00                         |
| Objeto:  | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PÓSSIVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DE USO DOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PARAGUAÇU-MG/PODER EXECUTIVO.   | Modalidade: Pregão Presencial                  |
|  |   | SRP: SIM                                       |
| Descrição:   | CESTO PARA LIXO EM METAL TELADO 8 LITROS - CONFECCIONADO EM METAL, CAPACIDADE 8 LITROS, FORMATO REDONDO PARA COLETA DE DETRITOS, TELADO, SEM TAMPA, FUNDO FECHADO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COR A DEFINIR - CESTO PARA LIXO EM METAL TELADO 8 LITROS - CONFECCIONADO EM METAL, CAPACIDADE 8 LITROS, FORMATO REDONDO PARA COLETA DE DETRITOS, TELADO, SEM TAMPA, FUNDO FECHADO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COR A DEFINIR | Identificação: 352022                          |
|  |   | Lote/Item: 15/14431                            |
|  |   | Ata: N/A                                       |
|  |   | Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpeclo.com.br |
|  |   | Quantidade: 160                                |
|  |   | Unidade: UN - Unidade                          |
|  |   | UF: MG   |





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
25.941.501/0001-01 CARLOS ROBERTO MACIEL  
\* VENCEDOR \*

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 211          |
| RUB.                 | 111          |

Valor da Proposta Final  
R\$ 26,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 10,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COORD.PEDAGÓGICA/ENS.REGULAR - MDE  
Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - Sistema de Registro de Preço  
Descrição: Lixeira plástica telada, com capacidade mínima para 9 litros - Lixeira plástica telada, com capacidade mínima para 9 litros

Data: 14/02/2022 00:00  
Modalidade: Pregão Presencial  
SRP: SIM  
Identificação: 12022  
Lote/Item: 1/40  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: tupancireta-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
Quantidade: 25  
Unidade: Un  
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
30.986.684/0001-03 WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI R\$ 10,40  
\* VENCEDOR \*

Item 11: LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.

Preço Estimado: R\$ 9,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,64

| Quantidade   | Descrição | Observação |
|--------------|-----------|------------|
| 950 Unidades |           |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATA/PR  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ubitatã..  
Descrição: Lustrador Móveis - Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aroma: Lavanda

Data: 15/06/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:42022 / UASG.928425  
Lote/Item: /17  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 12  
Unidade: Frasco 500 ML  
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA R\$ 8,64  
\* VENCEDOR \*  
23.580.712/0001-22 NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,16

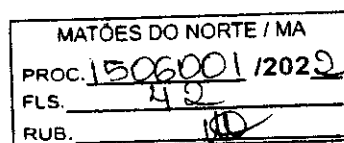
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis em atendimento as secretarias municipais.  
 Descrição: Cera móveis - Lustra móveis. Embalagem com 450 ml. Com registro no Ministério da Saúde.  
 CatMat: 17370 - CERA PARA MOVEIS

Data: 26/05/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:532022 / UASG:455978  
 Lote/Item: /52  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 282  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 12.793.110/0001-37<br>* VENCEDOR * | SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI            | R\$ 9,16                  |
| 39.835.150/0001-50                 | DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962  | R\$ 9,16                  |
| 09.245.708/0001-87                 | KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI       | R\$ 9,16                  |
| 12.811.487/0001-71                 | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R\$ 9,16                  |
| 14.221.429/0001-13                 | LUIZ MINIOLI NETTO                    | R\$ 9,16                  |



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 10,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE  
 Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e seus partícipes.  
 Descrição: LUSTRA MÓVEL MULTI-SUPERFÍCIE - LUSTRA MÓVEL MULTI-SUPERFÍCIE, COM 500 ML DE ALTO PODER DE LIMPEZA, FORMULADO COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. BRILHO SECO EXCLUSIVA PROTEÇÃO PARA OS MÓVEIS, COM UM AGRADÁVEL PERFUME. FORMA SOBRE A SUPERFÍCIE UMA FINA PELÍCULA QUE AJUDA A PROTEGER OS MÓVEIS ATÉ CONTRA MARCAS DE ÁGUA.

Data: 20/05/2022 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 41946  
 Lote/Item: 28/28  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 150  
 Unidade: UND  
 UF: SE

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 36.157.965/0001-30<br>* VENCEDOR * | FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI              | R\$ 4,72                  |
| 34.563.100/0001-48                 | ZRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI               | R\$ 4,72                  |
| 34.016.593/0001-04                 | PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI       | R\$ 9,44                  |
| 32.875.635/0001-29                 | W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. | R\$ 10,00                 |
| 20.008.831/0001-17                 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI        | R\$ 10,87                 |
| 19.197.721/0001-61                 | LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA            | R\$ 15,90                 |
| 29.687.668/0001-30                 | POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA                  | R\$ 79,43                 |
| 24.657.359/0001-02                 | AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA             | R\$ 500,00                |



Item 12: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.

Preço Estimado: R\$ 66,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,44

Media dos Preços Obtidos: R\$ 66,44

Quantidade

Descrição

Observação

830 Fardos

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lixeiras, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC..

Descrição: Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

CatMat: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 243            |
| RUB.                 | 10             |

Data: 22/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928371

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 50

Unidade: Fardo 64,00 RO

UF: PR

R\$ 68,00

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 36.046.750/0001-41 | F G DE OLIVEIRA LTDA       | R\$ 68,00               |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Divisão de Exército

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE  
38º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Toalha de papel - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal

CatMat: 481231 - TOALHA DE PAPEL

Data: 13/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:160093

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.100

Unidade: Embalagem 1000,00 FL

UF: ES

R\$ 67,32

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                        | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 34.617.980/0001-98 | MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI                 | R\$ 30,00                 |
| 40.779.710/0001-86 | ARCANJO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA | R\$ 71,99                 |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 10.724.350/0001-54 | JCP COMERCIAL DESKART LTDA                        | R\$ 71,99                 |
| 30.680.100/0001-77 | JTH COMERCIO LTDA                                 | R\$ 71,99                 |
| 03.450.477/0001-67 | AGNES COMERCIAL LTDA                              | R\$ 71,99                 |
| 41.218.889/0001-65 | ROSEMARY OLINDA DE SOUSA 11783646748              | R\$ 71,99                 |
| 27.545.656/0001-46 | FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL LTDA          | R\$ 71,99                 |
| 10.962.026/0001-74 | A&C COMERCIAL LTDA                                | R\$ 71,99                 |
| 35.951.011/0001-31 | C J M UTILIDADES LTDA                             | R\$ 71,99                 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 64,00



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)

Código Validação: 1W2sabfmyBm%2fBD300eDghVambNKgfmUy7N%2bFwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1W2sabfmyBm%252fBD300eDghVambNKgfmUy7N%252bFwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d)  
 token=1W2sabfmyBm%252fBD300eDghVambNKgfmUy7N%252bFwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB00KyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC  
**Objeto:** Aquisição de Material de consumo( Limpeza e Higiene) para atender as necessidades do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor- Procon, pelo período de 12(dose) meses..  
**Descrição:** Papel higiênico - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla  
**CatMat:** 412112 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA

**Data:** 24/05/2022 10:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1732022 / UASG:927996  
**Lote/Item:** /5  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 26/05/2022 12:40  
**Homologação:** 23/06/2022 13:35  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Fardo 64,00 RO  
**UF:** AC

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 09.638.709/0001-91<br>* VENCEDOR * | F. F. DE MEDEIROS                   | R\$ 30,00                 |
| 05.146.814/0001-52                 | D L RAMOS                           | R\$ 36,00                 |
| 22.173.882/0001-20                 | AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI | R\$ 80,00                 |
| 44.474.199/0001-65                 | A. A. RODRIGUES LTDA                | R\$ 110,00                |

**Item 13: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS.**

Preço Estimado: R\$ 23,40 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 23,40      Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,40

| Quantidade  | Descrição | Observação       |
|---|-----------|------------------|
| 930 Fardos  |           |                  |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b> |           | <b>R\$ 23,00</b> |

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de insumos de mão de obra e materiais de higiene, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, do modo continuado, por meio de execução indireta, no regime de Empreitada por Preço Global, para atender às necessidades do edifício Sede, Delegacias e suas Unidades Operacionais vinculadas, da estrutura da Superintendência da SPRF.  
**Descrição:** Toalha de papel - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada

**Data:** 20/06/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:42022 / UASG:200119  
**Lote/Item:** 1/44  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4.530  
**Unidade:** Embalagem 1000 FL  
**UF:** RS

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| 87.252.938/0001-87                 | INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOS E MAO-DE-OBRA LTDA | R\$ 23,00                 |
| 03.315.120/0001-76<br>* VENCEDOR * | BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA                  | R\$ 23,00                 |
| 16.934.245/0001-26                 | MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA                 | R\$ 23,00                 |
| 61.603.387/0001-65                 | CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS S.A.           | R\$ 23,00                 |
| 04.970.088/0001-25                 | PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI        | R\$ 23,00                 |
| 10.859.014/0001-19                 | ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA         | R\$ 37,86                 |



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 02.891.176/0001-06 EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
 18.362.367/0001-10 APL APOIO LOGISTICO EIRELI

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1306001 / 2022 |
| FLS.                 | 213            |
| RUB.                 |                |

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 40,00  
 R\$ 100,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 24,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS  
**Data:** 08/06/2022 09:00  
**Objeto:** Aquisição de insumos e material hospitalares padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante processo de aquisição com entrega parcelada, para abastecimento das Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Atendimento Municipal de Emergência.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:82022 / UASG 989085  
**Descrição:** Toalha de papel - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal  
**Lote/Item:** /102  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Fardo 1000 FL  
**UF:** MS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                      | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 21.870.007/0001-34 | MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA                            | R\$ 24,77                 |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 26.847.096/0001-11 | CIRURGICA ITAMBE - EIRELI                                       | R\$ 24,77                 |
| 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                        | R\$ 24,77                 |
| 25.463.374/0001-74 | MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA                       | R\$ 24,77                 |
| 30.680.100/0001-77 | JTH COMERCIO LTDA   | R\$ 24,77                 |
| 32.181.809/0001-53 | GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 24,77                 |
| 10.566.711/0001-81 | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                         | R\$ 24,77                 |
| 23.228.076/0001-74 | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI             | R\$ 24,77                 |
| 05.291.541/0001-30 | TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA                                     | R\$ 24,77                 |
| 32.138.304/0001-06 | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA   | R\$ 24,77                 |
| 26.396.672/0001-51 | BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                  | R\$ 24,77                 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 22,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
**Data:** 16/06/2022 09:01  
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Limpeza, para serem utilizados no HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck e Rede de Atenção Básica deste Município.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Toalha de papel - Material: Papel, Tipo Folha: Interfolha. Comprimento: 23 CM, Largura: 23 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Não Reciclado -30-40 G, Aplicação: Higiene Pessoal.  
**Identificação:** N°Pregão:162022 / UASG:980495  
**Lote/Item:** /76  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/06/2022 17:48  
**Homologação:** 14/06/2022 18:46  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.850  
**Unidade:** Pacote 1000,00 UN  
**UF:** PA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|
| 34.915.637/0001-20 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | R\$ 22,40                 |
| 22.077.847/0001-07 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO      | R\$ 22,41                 |



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 46             |
| RUB.                 | AD             |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 01.942.594/0001-12<br>* VENCEDOR * | MAGAZINE MENEGHEL LTDA   | R\$ 22,42                 |
| 16.647.278/0001-95                 | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                         | R\$ 22,42                 |
| 30.680.100/0001-77                 | JTH COMERCIO LTDA  | R\$ 22,42                 |
| 29.230.269/0001-46                 | R F BARILE LTDA  | R\$ 22,42                 |
| 41.836.567/0001-80                 | KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                       | R\$ 22,42                 |
| 08.393.709/0001-06                 | SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | R\$ 22,42                 |
| 24.152.052/0001-41                 | A C B MONTEIRO LIMA  | R\$ 22,50                 |
| 30.008.649/0001-10                 | LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI            | R\$ 30,00                 |
| 26.332.803/0001-37                 | AUMED HOSPITALARES LTDA  | R\$ 30,04                 |
| 01.722.296/0001-17                 | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA         | R\$ 38,16                 |

Item 14: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.

Preço Estimado: R\$ 2,47 (un)      Percentual:      Preço Estimado Calculado: R\$ 2,47      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,47

| Quantidade   | Descrição  | Observação                    |
|--|--|-------------------------------|
| 8.400 Unidades   |  |                               |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço</b>    |  | R\$ 2,10                      |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> |  |                               |
| Órgão:   | MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO    | Data: 22/06/2022 09:00        |
| Objeto:  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS.          | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| Descrição:   | PEDRA SANITARIA 30 G - PEDRA SANITARIA 30 G, AROMAS VARIADOS | SRP: NÃO                      |
|  |  | Identificação: 43384          |
|  |  | Lote/Item: 33/33              |
|  |  | Ata: <a href="#">Link Ata</a> |
|  |  | Fonte: licitanet.com.br       |
|  |  | Quantidade: 124               |
|  |  | Unidade: UND                  |
|  |  | UF: RO                        |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 17.165.203/0001-30<br>* VENCEDOR * | AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI | R\$ 2,10                |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 2,11

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|            |   |                |   |
|------------|---|----------------|---|
| Órgão:     | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA  | Data:          | 08/04/2022 00:00                        |
| Objeto:    | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE   | Modalidade:    | DISPENSA                                |
| Descrição: | PEDRA SANITARIA, ARREDONDADA COM SUPORTE PLASTICO, FRAGRANCIA FLORAL, EM CONSIST - PEDRA SANITARIA, ARREDONDADA COM SUPORTE PLASTICO, FRAGRANCIA FLORAL, EM CONSIST | SRP:           | NÃO                                     |
|            |   | Identificação: | 00011922                                |
|            |   | Lote/Item:     | 1/43                                    |
|            |   | Ata:           | N/A                                     |
|            |   | Fonte:         | www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/ |
|            |   | Quantidade:    | 222                                     |
|            |   | Unidade:       | UN                                      |
|            |   | UF:            | SP                                      |



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 47             |
| RUB.                 | 100            |

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
36.688.418/0001-80 EMERSON BEZERRA DA SILVA  
\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 2,11

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 3,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Terenos/MS **Data:** 29/03/2022 00:00  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender aos Departamentos e Fundos do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. **Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 1685  
**Lote/Item:** 1/154  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** web.qualitysystemas.com.br/processos\_licitatorios/prefeitura\_municipal\_de\_terenos  
**Quantidade:** 1.380  
**UF:** MS

**Descrição:** PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, (Desodorizador sanitário bacteriostático, biodegradável, composição básica: paradiclorobenzeno 99%). Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte - PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, (Desodorizador sanitário bacteriostático, biodegradável, composição básica: paradiclorobenzeno 99%). Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto, rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo pelo município de Terenos/MS.

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| 42.351.193/0001-75<br>* VENCEDOR * | N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA   | R\$ 1,48                  |
| 20.419.294/0001-06                 | EFICAZ LOGISTICA ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI | R\$ 1,49                  |
| 18.729.614/0001-74                 | POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI  | R\$ 4,90                  |
| 27.583.254/0001-36                 | ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                   | R\$ 5,00                  |

**Item 15: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA**

Preço Estimado: R\$ 11,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,99

Quantidade Descrição Observação  
1.800 Unidades

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 12,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA **Data:** 07/04/2022 10:00  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:6722021 / UASG:925373  
**Lote/Item:** 5/577  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 08/04/2022 09:36



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)  
Código Validação: 1W2sabrfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuy7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=1W2sabrfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuy7N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d

Descrição: Balde Transporte Material - VASSOURA COM CERDA DE NYLON: em pé, base na largura mínima de 30 cm, como cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm. Contendo o nome do fabricante e a data de fabricação

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 5  
Unidade: Unidade  
UF: RO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | R\$ 12,77                 |
| * VENCEDOR *       |                                     |                           |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 28             |
| RUB.                 | 10             |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Balde Transporte Material - VASSOURA COM CERDA DE NYLON: em pé, base na largura mínima de 30 cm, com o cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 120 cm. Contendo o nome do fabricante e a data de fabricação.

Data: 07/04/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:6722021 / UASG:925373  
Lote/Item: 11/1381  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 08/04/2022 09:40  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 6  
Unidade: Unidade  
UF: RO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 05.252.941/0001-36 | STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI | R\$ 12,77                 |
| * VENCEDOR *       |                                     |                           |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para as Unidades Escolares Municipais de Lages.

Descrição: Esfregão - Vassoura de Nylon c/Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Cabo de 1,40cm. Características: Vassoura de Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

CatMat: 30279 - ESFREGAO

Data: 29/03/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:2172021 / UASG:988183  
Lote/Item: /33  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 28/04/2022 13:39  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 5.000  
Unidade: Unidade  
UF: SC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 21.997.122/0001-74 | MARCELA BALASTRIN 02845036906                      | R\$ 10,40                 |
| 14.221.429/0001-13 | LUIZ MINIOLI NETTO                                 | R\$ 10,42                 |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 02.706.629/0001-87 | BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA | R\$ 10,42                 |
| 17.778.957/0001-66 | HILEON CESAR SUCATELLI                             | R\$ 10,42                 |
| 25.267.561/0001-82 | JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 10,42                 |
| 29.829.415/0001-54 | LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI                         | R\$ 10,42                 |





Item 16: BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 54,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 54,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,47

Quantidade 175 Unidades Descrição Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 40,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS Data: 26/05/2022 08:00  
 Objeto: Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I., Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:62022 / UASG:989311  
 Lote/Item: /149  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 07/06/2022 18:34  
 Descrição: Bacia - Bacia Material: Plástico, Diâmetro: 80 CM, Tamanho: Grande Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 CatMat: 237924 - BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:GRANDE, DIÂMETRO:80 CM  
 Quantidade: 106  
 Unidade: Unidade  
 UF: TO

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 14.892.568/0001-79<br>* VENCEDOR * | DISTRIBUIDORA MSI EIRELI                         | R\$ 40,90               |
| 31.170.141/0001-86                 | DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA | R\$ 41,00               |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 46,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará Data: 18/04/2022 09:00  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA., Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:232022 / UASG:980403  
 Lote/Item: /12  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 26/05/2022 17:08  
 Homologação: 31/05/2022 16:37  
 Descrição: Bacia - Material: Plástico, Tamanho: Médio, Diâmetro: 35 CM, Capacidade: 8 L, Cor: Branca, Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 CatMat: 232477 - BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, DIÂMETRO:35 CM, CAPACIDADE:8 L, COR:BRANCA  
 Quantidade: 75  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| 41.101.724/0001-09<br>* VENCEDOR * | NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI            | R\$ 29,00                 |
| 28.355.705/0001-40                 | L PINHEIRO DA SILVA EIRELI                | R\$ 48,00                 |
| 04.470.529/0001-20                 | PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI      | R\$ 55,48                 |
| 07.041.480/0001-88                 | NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | R\$ 55,48                 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 75,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



MATOES DO NORTE / MA  
 PROC. 1508001/2022  
 FLS. 90  
 RUB. \_\_\_\_\_

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES  
 Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de utensílios, eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e demais equipamentos para atender as unidades de ensino do Sistema Municipal de Lages.  
 Descrição: **Panela - Bacia 80cm.**Características: material plástico redonda, tamanho grande, 80 CM. Composição/Material: Polipropileno. Cores variadas.  
 CatMat: 28304 - PANELA

Data: 20/01/2022 14:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:2242021 / UASG:988183  
 Lote/Item: /5  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 100  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor     | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 14.990.312/0001-02<br>* VENCEDOR * | ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 75,46               |

Item 17: CAIXAS térmica 75l

Preço Estimado: R\$ 297,13 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 297,13      Média dos Preços Obtidos: R\$ 297,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 2 Unidades |           |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 253,80

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para as diversas Secretarias Municipais..  
 Descrição: **Caixa térmica - Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Cor: Branca,**  
 CatMat: 315819 - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAPACIDADE:5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA E TAMP A, COR:BRANCA

Data: 13/06/2022 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:802022 / UASG:987791  
 Lote/Item: /28  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 16  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 01.808.192/0001-20                 | UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA                               | R\$ 250,00                |
| 09.630.087/0001-55<br>* VENCEDOR * | OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI                      | R\$ 253,80                |
| 22.808.990/0001-21                 | B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA               | R\$ 253,80                |
| 14.221.429/0001-13                 | LUIZ MINIOLI NETTO   | R\$ 253,80                |
| 07.481.107/0001-48                 | GEFERSON JUNIOR WOGNEI   | R\$ 253,80                |
| 36.521.392/0001-81                 | GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI   | R\$ 253,80                |
| 53.427.738/0001-04                 | ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA | R\$ 255,00                |
| 07.665.456/0001-10                 | SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA                           | R\$ 500,00                |
| 14.517.117/0001-51                 | ONE COMERCIAL LTDA   | R\$ 1.000,00              |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** R\$ 338,58

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1506001/2022  
 FLS. 51  
 RUB. 10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
 Objeto: Aquisição de câmara refrigeradas para o aprimoramento do serviço de vacinação da rede de frios do Sistema Único de Saúde-SUS, e para o armazenamento de medicamentos termolábeis, assim como Caixa Térmicas, Toldos, Termômetros, Centrais de Ar para equipar e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua-PA.  
 Descrição: Caixa térmica - Caixa Térmica Cooler Grande 75 Litros – Especificações Técnicas: Marca: Mor Modelo: Caixa Térmica 75 Litros Cor: Vermelho Capacidade em Litros: 75 Litros Capacidade em Latinhãs (350 ml): 110 Latas Capacidade em Garrafas PET 2L: 15 Unidades Altura: 46,7 cm Largura: 46,8 cm Cumprimento: 64 cm Peso Aproximado do Produto: 6,72 Kg Material da Parte Interna: Polipropileno Injetado (Material 100% virgem) Material da Parte Externa: Polipropileno Injetado (Material 100% virgem) Alça: Possui Suspensa  
 CatMat: 112836 - CAIXA TERMICA  
 Data: 01/02/2022 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:42022 / UASG:980068  
 Lote/Item: /8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 18/02/2022 10:24  
 Homologação: 22/02/2022 13:11  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 26.658.489/0001-87 | LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI | R\$ 338,58              |
| * VENCEDOR *       |                                       |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 299,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS  
 Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 Descrição: CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO - CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO  
 Data: 22/03/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 3132022  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: ajuricaba-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 04.415.928/0074-43 | LOJAS BECKER LTDA.         | R\$ 299,00              |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

**Item 18: Isqueiro**

|                               |              |                                    |                                    |
|-------------------------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 5,66 (un) | Percentual - | Preço Estimado Calculado: R\$ 5,66 | Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,66 |
|-------------------------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 1 Unidade  | .         |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 5,90  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 prefeitura municipal de Itapejara doeste - pr  
 Objeto: Contratação de e empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal.  
 Descrição: Isqueiro portatil - Isqueiro Portatil Nome: Isqueiro Portatil  
 Data: 09/06/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:522022 / UASG:454370  
 Lote/Item: /25  
 Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 28/06/2022 08:38:50 (IP: 45.182.136.200)  
 Código Validação: 1W2sabdfmyBm%2fBD3O0eDghVambNKgrmuY7N%2bfwenPI%2fVVGzWkcSh%2bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1W2sabdfmyBm%252fBD3O0eDghVambNKgrmuY7N%252bfwenPI%252fVVGzWkcSh%252bB0OKyVbgKPDxEqnPZF1Cys%253d>

Quantidade: 200  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 52           |
| RUB.                 |              |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|--|---------------------------|
| 41.125.059/0001-93<br>* VENCEDOR * | 3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 5,90                  |
| 23.837.209/0001-00                 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES                                 | R\$ 5,90                  |
| 11.399.644/0001-10                 | COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI                             | R\$ 5,90                  |
| 05.621.193/0001-11                 | ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA       | R\$ 5,90                  |
| 36.046.750/0001-41                 | F G DE OLIVEIRA LTDA                                   | R\$ 5,90                  |
| 05.340.608/0001-89                 | SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA          | R\$ 5,90                  |
| 35.088.051/0001-00                 | BUGRE COMERCIAL EIRELI                                 | R\$ 5,90                  |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 6,07

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza, cozinha e descartáveis..  
**Descrição:** Isqueiro portatil - Isqueiro PortatilNome: Isqueiro Portatil Acende Até 3000 Vezes, Com Chama Pré-Ajustada Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança  
**CatMat:** 3280 - ISQUEIRO PORTATIL

**Data:** 08/06/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:382022 / UASG:984707  
**Lote/Item:** /43  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 10/06/2022 09:43  
**Homologação:** 21/06/2022 12:01  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 17.403.267/0001-22<br>* VENCEDOR * | MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | R\$ 6,07                  |
| 26.287.871/0001-21                 | FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA          | R\$ 6,07                  |
| 11.186.469/0001-83                 | SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI      | R\$ 7,00                  |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 5,02

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros de Alimentação Perecíveis e não Perecíveis para o Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB para o exercício 2022..  
**Descrição:** Isqueiro portatil - Nome: Isqueiro Portatil,  
**CatMat:** 3280 - ISQUEIRO PORTATIL

**Data:** 03/06/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:212022 / UASG:155912  
**Lote/Item:** /126  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
41.883.167/0001-25 PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA  
\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 5,02

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2029 |
| FLS.                 | 53           |
| RUB.                 | 114          |

Item 19: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE P/180 ML, PACOTE COM 100 UND. CAIXA COM 25 PACOTES

Preço Estimado: R\$ 124,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 124,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,25

| Quantidade   | Descrição   | Observação                    |
|--|---|-------------------------------|
| 1 Caixa  |   |                               |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b> |   | <b>R\$ 138,89</b>             |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>                 |   |                               |
| Órgão:   | SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (ANTIGA SEGOV)  | Data: 07/04/2022 11:00        |
| Objeto:  | AQUIS. CAFÉ - AÇÚCAR - ADOÇANTE - COPOS   | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição:   | COPO DESCARTAVEL PADRAO - COPO DESCARTAVEL PADRAO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: BRANCA / INCOLOR, TAMPA: SEM, CAPACIDADE: 180 ~ 250 ML, NORMA: SELO COMPULSORIO INMETRO - PORTARIA Nº 453 DE 01/12/2010, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 2500 UNIDADES - ID:151805 - Código do Item:7350.066.0002 | SRP: NÃO                      |
|  |   | Identificação: 26141          |
|  |   | Lote/Item: 1/5                |
|  |   | Ata: <a href="#">Link Ata</a> |
|  |   | Fonte: www.compras.rj.gov.br  |
|  |   | Quantidade: 50                |
|  |   | Unidade: Unidade              |
|  |   | UF: RJ                        |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 02.768.278/0001-39 | GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 118,17                |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 20.280.437/0001-33 | DISTRIBUIDORA GUIMARAES E SOUZA LTDA      | R\$ 159,60                |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais</b> |   | <b>R\$ 120,00</b>   |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>                 |   |   |
| Órgão:   | Câmara Municipal de Ponta Porã/MS   | Data: 25/03/2022 00:00  |
| Objeto:  | O Objeto da presente licitação é a Aquisição de Material de limpeza e gêneros alimentícios para atender Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo do edital. | Modalidade: Pregão  |
| Descrição:   | Copos plastico 180 ml descartáveis, caixa com 25 centos - Copos plastico 180 ml descartáveis, caixa com 25 centos   | SRP: NÃO  |
|  |   | Identificação: 238  |
|  |   | Lote/Item: 1/32   |
|  |   | Ata: N/A  |
|  |   | Fonte: web.qualitysystemas.com.br/proces<br>sos_licitatorios/camara_municipal_<br>de_ponta_pora |
|  |   | Quantidade: 80  |
|  |   | UF: MS  |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|------------------------------|---------------------------|
| 03.534.165/0001-31 | SUPERMERCADO KI-FARTURA LTDA | R\$ 120,00                |
| * VENCEDOR *       |                              |                           |

|  |   |                               |
|--|---|-------------------------------|
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais</b> |   | <b>R\$ 113,87</b>             |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>               |   |                               |
| Órgão:   | FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE | Data: 16/03/2022 00:00        |
|  |   | Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL |



**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha para a elaboração das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de exercício de 2022.

**Descrição:** COPOS DESCARTAVEIS 180 ML. CAIXA COM 2500 UNIDADES. - COPOS DESCARTAVEIS 180 ML. CAIXA COM 2500 UNIDADES.

SRP: NÃO

Identificação: 00000622

Lote/Item: 1/149

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)

Quantidade: 178

Unidade: CX

UF: MS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                        | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 10.144.274/0001-08 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R\$ 113,87                |
| * VENCEDOR *       |   |                           |

## Item 20: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE COM CAPACIDADE P/50 ML. PACOTE COM 100 UND. CAIXA COM 50 PACOTES

Preço Estimado: R\$ 134,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 134,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,18

| Quantidade   | Descrição                                 | Observação  |
|--|---|---|
| 1 Caixa  |   |   |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço</b>  |   | R\$ 135,94  |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>   |   |   |
| Órgão: SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (ANTIGA SEGOV)  |   | Data: 07/04/2022 11:00  |
| Objeto: AQUIS. CAFÉ - AÇÚCAR - ADOÇANTE - COPOS  |   | Modalidade: Pregão Eletrônico   |
| Descrição: COPO DESCARTAVEL PADRAO - COPO DESCARTAVEL PADRAO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: BRANCA / INCOLOR, TAMPA: SEM, CAPACIDADE: 50 ~ 70 ML, NORMA: SELO COMPULSORIO INMETRO - PORTARIA Nº 453 DE 01/12/2010, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES - ID:151804 - Código do Item:7350.066.0001 |   | SRP: NÃO  |
|  |   | Identificação: 26141  |
|  |   | Lote/Item: 1/6  |
|  |   | Ata: <a href="#">Link Ata</a>   |
|  |   | Fonte: <a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a> |
|  |   | Quantidade: 12  |
|  |   | Unidade: Unidade  |
|  |   | UF: RJ  |
| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Final   |
| 02.768.278/0001-39   | GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 135,94  |
| * VENCEDOR *   |   |   |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 123,59

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|   |   |
|---|---|
| Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  | Data: 18/02/2022 00:00  |
| Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas | Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL   |
| Descrição: COPO DESCARTAVEL 50 ML (CAIXA COM 5000 UNIDADES) - COPO DESCARTAVEL 50 ML (CAIXA COM 5000 UNIDADES)  | SRP: NÃO  |
|   | Identificação: 00001522   |
|   | Lote/Item: 1/4  |
|   | Ata: N/A  |
|   | Fonte: <a href="http://gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/">gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/</a> |
|   | Quantidade: 4   |
|   | Unidade: CX   |
|   | UF: MS  |



|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 506001/2022 |
| FLS.                 | 55          |
| RUB.                 | 48          |

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 26.134.447/0001-47 RILLCLEAN COMERCIAL LTDA  
 \* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 123,59

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 143,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021


Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Prefeitura Municipal de Mirassol/SP  
 Objeto: Aquisição de gênero de alimentação e material de copa e cozinha - conforme anexo - (dot. orc. F.1358 e F.1370 - recurso FMS) (Departamento de Saúde)  
 Descrição: Copo descartável atóxico com capacidade mínima para 50 ml acondicionado em pacotes de 100 unidade - Copo descartável atóxico com capacidade mínima para 50 ml acondicionado em pacotes de 100 unidade

Data: 31/01/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 392022  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: N/A  
 Fonte: mirassol.gov.br.cloud/pronimtb/inde  
 x.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 4  
 Unidade: Cx  
 UF: SP

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor              | Valor da Proposta Inicial |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| 32.897.237/0001-03<br>* VENCEDOR * | SUELI TREMURA DA SILVA                  | R\$ 89,90                 |
| 73.146.896/0001-95                 | BONDI & FILHOS LTDA                     | R\$ 143,00                |
| 39.934.604/0001-40                 | BANDEIRANTE SUPERMERCADOS MIRASSOL LTDA | R\$ 293,50                |




**DESPACHO**

|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001 / 2022   |
| FLS. 56  |
| RUB.  |

**A Senhora**  
**Marlene Serra Coelho**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema do Banco de Preços.

Matões do Norte (MA), em 27 de junho de 2022.

  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Departamento de Compras



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 57             |
| RUB.                 |                |

**DESPACHO**

A Senhora  
**Raimundo Daniel dos Santos Lima**  
Departamento de Compras

Nesta

Encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1506001/2022 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Matões do Norte (MA), em 27 de junho de 2022.



**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## TERMO DE REFERÊNCIA

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 58             |
| RUB.                 |                |

### 1. OBJETO

1.1 Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no almoxarifado das secretarias municipais, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, permitindo o atendimento da previsão de consumo, bem como para abastecimento em atendimento aos programas pertencentes as diversas secretarias, permitindo o atendimento da previsão de consumo.

### 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, sendo todos **EXCLUSIVOS**:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

| COTA RESERVADA 25% |                             |          |        |                |               |
|--------------------|-----------------------------|----------|--------|----------------|---------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                   | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 1                  | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EM- | UNIDADES | 4250   | R\$ 5,02       | R\$ 21.335,00 |

|  |  |                      |               |
|--|--|----------------------|---------------|
| BALAGEM DE 1000 ML.  |  | MATÕES DO NORTE / MA |               |
|  |  | PROC. 1508001 / 2022 |               |
|  |  | PLS. 59              |               |
| Valor R\$ 21.335,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco) |  | RUB. 48              | R\$ 21.335,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|----------|--------|----------------|---------------|
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.  | UNIDADES | 12750  | R\$ 5,02       | R\$ 64.005,00 |
| 2    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML  | UNIDADES | 4840   | R\$ 10,71      | R\$ 51.836,40 |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | UNIDADES | 175    | R\$ 54,47      | R\$ 9.532,25  |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.  | UNIDADES | 560    | R\$ 32,00      | R\$ 17.920,00 |
| 5    | CAIXAS térmica 75l   | UNIDADES | 4      | R\$ 297,13     | R\$ 1.188,52  |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML  | UNIDADES | 7200   | R\$ 8,67       | R\$ 62.424,00 |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.   | CAIXAS   | 960    | R\$ 51,17      | R\$ 49.123,20 |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | UNIDADES | 270    | R\$ 55,62      | R\$ 15.017,40 |
| 9    | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLI-PROPILENO 20 CM  | UNIDADES | 42     | R\$ 35,92      | R\$ 1.508,64  |
| 10   | Isqueiro a gás portatil  | UNIDADES | 100    | R\$ 5,66       | R\$ 566,00    |
| 11   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML  | UNIDADES | 3000   | R\$ 4,52       | R\$ 13.560,00 |
| 12   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.  | UNIDADES | 1650   | R\$ 10,01      | R\$ 16.516,50 |
| 13   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | UNIDADES | 670    | R\$ 16,62      | R\$ 11.135,40 |
| 14   | LÚSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | UNIDADES | 950    | R\$ 9,64       | R\$ 9.158,00  |
| 15   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FARDOS   | 400    | R\$ 66,44      | R\$ 26.576,00 |
| 16   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO   | FARDOS   | 930    | R\$ 23,40      | R\$ 21.762,00 |

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 150600 / 2023 |
| FLS.                 | 68            |
| RUB.                 |               |

|   |  |          |      |            |                       |
|---|--|----------|------|------------|-----------------------|
|   | PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO. 100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS |          |      |            |                       |
| 17  | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA. ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.   | UNIDADES | 8400 | R\$ 2,47   | R\$ 20.748,00         |
| 18  | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA  | UNIDADES | 1000 | R\$ 11,99  | R\$ 11.990,00         |
| 19  | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.   | CAIXA    | 500  | R\$ 124,25 | R\$ 62.125,00         |
| 20  | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.  | CAIXA    | 200  | R\$ 134,18 | R\$ 26.836,00         |
| <b>Valor Total R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).</b> |  |          |      |            | <b>R\$ 493.528,31</b> |

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. O fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Chefe do Setor de Compras.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2023 |
| FLS.                 | 61             |
| RUB.                 |                |

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 68             |
| RUB.                 |                |

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).


13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.


Matões do Norte – MA, 28 de janeiro de 2022.

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 63              |
| RUB. 10              |

  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2022 |
| FLS.                 | 62            |
| RUB.                 |               |

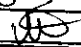
### TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Setor de Compras e Serviços, aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte/MA, 29 de junho de 2022.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação




|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 65  |
| RUB.  |

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Setor de Compras e Serviços, aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Matões do Norte/MA, 29 de junho de 2022.



**Francinecia Viana Bezerra**  
Secretária Municipal de Assistência Social

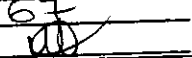
|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1506001/2022</u> |
| FLS. <u>66</u>            |
| RUB. <u>111</u>           |

### TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Setor de Compras e Serviços, aprovado pela Sra. Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matões do Norte - MA, 29 de junho de 2022.

  
Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

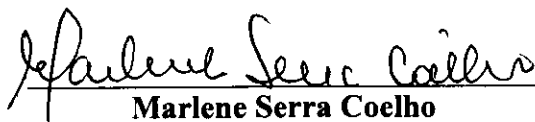
|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001 / 2022  |
| FLS.                 | 67  |
| RUB.                 |  |

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1506001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social, conforme segue em anexo.

Matões do Norte - MA, 30 de junho de 2022.



**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 68           |
| RUB.                 | Preços, para |

Pelo presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marlene Serra Coelho**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1506001/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 514.863,31** (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Matões do Norte – MA, 01 de julho 2022.



**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 69             |
| RUB.                 | 00             |

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1506001/2022, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.


Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 01 de julho de 2022.

  
**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças


RECEBIDO EM: 01 / 07 / 2022



**Marcio Ricardo do Nascimento**

Assessor Jurídico  
OAB/MA Nº 17293

|   |   |
|---|---|
| <b>EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>  |   |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA</b>   |   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022</b>  |   |
| <b>LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b><br>(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014). |   |
| <b>MODALIDADE</b>   | PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX.   |
| <b>BASE LEGAL</b>   | Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. |
| <b>OBJETO</b>   | Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.   |
| <b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>  | Menor Preço Por Item.   |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>   | Por Preço Unitário.   |
| <b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>  | <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .   |
| <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:</b>   | XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX<br>XX:XX (XXXXXX HORAS)  |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>  | ABERTO  |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>   | <b>R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).</b>   |
| <b>FONTE RECURSO</b>  | As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.   |

|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001 / 2022   |
| FLS. 71  |
| RUB.  |

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX - SRP**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXX horas).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://www.licitanet.com.br/>

**Modo de disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;*

- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
  - 1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

**1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:**

- 1.8.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.
- 1.8.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.8.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.



1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 73             |
| RUB.                 | 000            |

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.


3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 150600 / 2022  |
| FLS. 72  |
| RUB.  |

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

- 4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.5.1.** Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7.** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 35           |
| RUB.                 |              |

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
  - 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
  - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
  - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **05 (cinco centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 150600 / 2022 |
| FLS.                 | 77            |
| RUB.                 |               |

- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2029 |
| FLS.                 | 80           |
| RUB.                 | 18           |

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados



por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 506001/2022 |
| FLS.                 | 82          |
| RUB.                 | 100         |

- 9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:
- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 83             |
| RUB.                 | 110            |

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2029 |
| FLS.                 | 84             |
| RUB.                 | 10             |

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 85             |
| RUB.                 |                |

- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta, apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**
- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.1.1. A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou

domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanco de Abertura**;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  
LG = \_\_\_\_\_

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  
SG = \_\_\_\_\_

Ativo Circulante

\_\_\_\_\_ LC = Passivo Circulante

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 86             |
| RUB.                 | 118            |

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar Escrituração Contábil Digital – SPED CONTÁBIL (ECD), nos termos da (IN RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 150600 / 2022 |
| FLS.                 | 87            |
| RUB.                 | 11            |

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**9.12.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

**9.12.1.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

**9.12.2.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

**9.12.3.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2020   |
| FLS. 88              |
| RUB. [assinatura]    |

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 50600 / 202 2 |
| FLS.                 | 89            |
| RUB.                 |               |

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 90           |
| RUB.                 | 11           |

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

|       |              |
|-------|--------------|
| PROC. | 1506001/2022 |
| FLS.  | 91           |
| RUB.  | 00           |

- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 500001/2022    |
| FLS. 92              |
| BUP                  |

- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

## 15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## 16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 93             |
| RUB.                 | 100            |

## **17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

|       |              |
|-------|--------------|
| PROC. | 1506001/2022 |
| FLS.  | 94           |
| RUB.  | 100          |

## 18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 150001/2020 |
| FLS.                 | 96          |
| RUB.                 | 00          |

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

## 24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1500001/2022 |
| FLS.                 | 97           |
| RUB.                 | 600          |

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, a multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**25.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**25.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**26.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

|       |                |
|-------|----------------|
| PROC. | 1306001 / 2020 |
| FLS.  | 99             |
| RUB.  | 00             |

- 26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.
- 26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.
- 26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2020 |
| FLS.                 | 100           |
| RUBRICA              |               |

- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**27.12.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**27.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**27.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**27.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 150600 / 2022 |
| FLS.                 | 101           |
| RUB.                 | 44            |

**27.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.br](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.br).

**27.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.**

Matões do Norte/MA, em XX de XXXXXXXX de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 103          |
| RUB.                 | 00           |

**1. OBJETO**

**1.1 Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no almoxarifado das secretarias municipais, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, permitindo o atendimento da previsão de consumo, bem como para abastecimento em atendimento aos programas pertencentes as diversas secretarias, permitindo o atendimento da previsão de consumo.

**3. VALOR MÉDIO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, sendo todos **EXCLUSIVOS**:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

| COTA RESERVADA 25%  |   |          |        |                |               |
|---|---|----------|--------|----------------|---------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO                                     | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 1   | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. | UNIDADES | 4250   | R\$ 5,02       | R\$ 21.335,00 |
| Valor R\$ 21.335,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco). |   |          |        |                | R\$ 21.335,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|----------|--------|----------------|---------------|
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.  | UNIDADES | 12750  | R\$ 5,02       | R\$ 64.005,00 |
| 2    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML  | UNIDADES | 4840   | R\$ 10,71      | R\$ 51.836,40 |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | UNIDADES | 175    | R\$ 54,47      | R\$ 9.532,25  |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.  | UNIDADES | 560    | R\$ 32,00      | R\$ 17.920,00 |
| 5    | CAIXAS térmica 75l   | UNIDADES | 4      | R\$ 297,13     | R\$ 1.188,52  |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML  | UNIDADES | 7200   | R\$ 8,67       | R\$ 62.424,00 |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.   | CAIXAS   | 960    | R\$ 51,17      | R\$ 49.123,20 |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LÍQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | UNIDADES | 270    | R\$ 55,62      | R\$ 15.017,40 |
| 9    | FAÇA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM   | UNIDADES | 42     | R\$ 35,92      | R\$ 1.508,64  |
| 10   | Isqueiro a gás portátil  | UNIDADES | 100    | R\$ 5,66       | R\$ 566,00    |
| 11   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML  | UNIDADES | 3000   | R\$ 4,52       | R\$ 13.560,00 |
| 12   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.  | UNIDADES | 1650   | R\$ 10,01      | R\$ 16.516,50 |
| 13   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | UNIDADES | 670    | R\$ 16,62      | R\$ 11.135,40 |
| 14   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | UNIDADES | 950    | R\$ 9,64       | R\$ 9.158,00  |

|  |   |          |      |            |                |
|--|---|----------|------|------------|----------------|
| 15   | PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.   | FARDOS   | 400  | R\$ 66,44  | R\$ 26.576,00  |
| 16   | PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPÉL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPÉL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPÉL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOSS | FARDOS   | 930  | R\$ 23,40  | R\$ 21.762,00  |
| 17   | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.   | UNIDADES | 8400 | R\$ 2,47   | R\$ 20.748,00  |
| 18   | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA   | UNIDADES | 1000 | R\$ 11,99  | R\$ 11.990,00  |
| 19   | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.  | CAIXA    | 500  | R\$ 124,25 | R\$ 62.125,00  |
| 20   | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.   | CAIXA    | 200  | R\$ 134,18 | R\$ 26.836,00  |
| Valor Total R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). |   |          |      |            | R\$ 493.528,31 |

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2020   |
| FLS. 104             |
| RUB. 41              |

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 105            |
| RUB.                 | 440            |

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. O fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Chefe do Setor de Compras.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2029 |
| FLS.                 | 106            |
| RUB.                 | 11             |

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2029 |
| FLS.                 | 107            |
| RUB.                 | 40             |

### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 108            |
| RUB.                 | 000            |

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

| NOME DE FANTASIA:                     |           |       |                              |         |                      |                   |
|---------------------------------------|-----------|-------|------------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL:                         |           |       |                              |         |                      |                   |
| CNPJ:                                 |           |       |                              |         |                      |                   |
| INSC. EST.:                           |           |       |                              |         |                      |                   |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( ) |           |       |                              |         |                      |                   |
| ENDEREÇO:                             |           |       |                              |         |                      |                   |
| BAIRRO:                               |           |       | CIDADE:                      |         |                      |                   |
| CEP:                                  |           |       | E-MAIL:                      |         |                      |                   |
| TELEFONE:                             |           |       | FAX:                         |         |                      |                   |
| CONTATO DA LICITANTE:                 |           |       | TELEFONE:                    |         |                      |                   |
| BANCO DA LICITANTE:                   |           |       | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: |         |                      |                   |
| Nº DA AGÊNCIA:                        |           |       |                              |         |                      |                   |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT.                       | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO<br>RS | VALOR TOTAL<br>RS |
| TOTAL POR EXTENSO:                    |           |       |                              |         |                      |                   |

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS,

PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1508001 / 2022 |
| FLS.                 | 109            |
| RUB.                 | 000            |

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): \_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 110            |
| RUB.                 |                |

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 111            |
| RUB.                 |                |

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(LOCAL E DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL).

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 112            |
| RUB.                 |                |

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

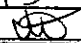
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E



F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001/2022  |
| FLS.                 | 113   |
| RUB.                 |  |

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 119            |
| RUB.                 |                |

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_\_/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.


**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: \_\_\_\_\_

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1306001 / 2022  |
| FLS.                 | 115   |
| RUB.                 |  |

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022**

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF**  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. \_\_\_\_\_, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ E DO CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF**

**O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022.

....., ..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 118             |
| RUB. (11)            |

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, Matões do Norte/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de Matões do Norte/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº .... / ....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº .... / ....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... - Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca | Valor Registrado R\$ |       |
|------|---------------|-------|--------|-------|----------------------|-------|
|      |               |       |        |       | Unitário             | Total |
|      |               |       |        |       |                      |       |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.



## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 13              |
| RUB. 10              |

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 506001/2020 |
| FLS.                 | 25          |
| RUB.                 | 005         |

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE/MA, ..... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX**

**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 126            |
| RUB.                 | 00             |

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A**  
**EMPRESA**  
.....

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1506001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | MARCA | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|-----------|-----|--------|-------|------------|------------|
|      |           |     |        |       |            |            |

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
**PROJETO ATIVIDADE**  
**ELEMENTO DE DESPESA:**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos e Dívida Estadual e Municipal com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 128          |
| RUB.                 |              |

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 129          |
| RUB.                 |              |

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 132            |
| RUB.                 |                |

#### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE  
Responsável legal da CONTRATADA

**PARECER JURÍDICO**

AO

Sr.ª Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 133            |
| RUB.                 |                |

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico**

**PROCESSO** nº 1506001/2022

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**ASSUNTO:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**EMENTA:**

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital e Contrato a qual tem por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, termo de referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

**I - RELATÓRIO**

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

**II - MÉRITO**

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços,

está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).***

***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: “Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: “*Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais*”.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes

da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1502001 / 2022 |
| FLS.                 | 136            |
| RUB.                 |                |

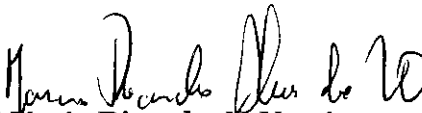
### III - CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

*SMJ*, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 04 de julho de 2022.

  
**Márcio Ricardo do Nascimento**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA Nº 17293



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 127            |
| RUB.                 | 10             |

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração

Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação,

sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

**Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com) ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Setor de Licitações situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).

| <b>EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>  |   |
|---|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA</b>   |   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022</b>  |   |
| <b>LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b><br>(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014). |   |
| <b>MODALIDADE</b>   | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.  |
| <b>BASE LEGAL</b>   | Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. |
| <b>OBJETO</b>   | Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.   |
| <b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>  | Menor Preço Por Item.   |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>   | Por Preço Unitário.   |
| <b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>  | <a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .   |
| <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>   | 01 DE AGOSTO DE 2022  |
|   | 15:00 (QUINZE HORAS)  |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>  | ABERTO  |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>   | <b>R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).</b>   |
| <b>FONTE RECURSO</b>  | As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.   |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1500001 / 2022 |
| FLS.                 | 139            |
| RUB.                 | 01             |

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 01/08/2022 às 15:00 (quinze horas).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://www.licitanet.com.br/>

**Modo de disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;*

- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
- 1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;
- 1.8. **OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:**

- 1.8.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.
- 1.8.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.8.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 141            |
| RUB.                 | 10             |

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 142             |
| RUB. 000             |

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

|                      |  |
|----------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA |  |
| PROC. 1506001 / 2020 |  |
| FLS. 143             |  |
| RUB. 10              |  |

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
  - 6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
  - 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
  - 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **05 (cinco centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados

por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

|                      |  |
|----------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA |  |
| PROC. 1506001 / 2022 |  |
| FLS. 150             |  |
| RUB. 08              |  |

- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 15             |
| RUB.                 | 00             |

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

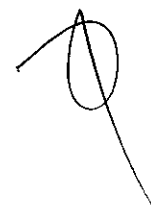
9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 152            |
| RUB.                 | 10             |

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 133            |
| RUB.                 | 10             |

- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta, apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato

- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou

domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = \_\_\_\_\_

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = \_\_\_\_\_

Ativo Circulante

\_\_\_\_\_ LC = Passivo Circulante

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar Escrituração Contábil Digital – SPED CONTÁBIL (ECD), nos termos da (IN RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 155          |
| RUB.                 |              |

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**9.12.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

**9.12.1.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

**9.12.2.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

**9.12.3.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.19.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2029 |
| FLS.                 | 157          |
| RUB.                 | 00           |

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2020 |
| FLS.                 | 160          |
| RUB.                 | 10           |

## 15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## 16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;



- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                 |
| PROC.                | 1506001 / 202 9 |
| FLS.                 | 161             |
| RUB.                 | 111             |

## **17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 162             |

**18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

- 20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



**20.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**20.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**21.1.** Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**21.2.** Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## **22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**22.1.** O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**22.2.** O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**22.3.** O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**23.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

## **24. DO PAGAMENTO.**

**24.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 150600/2023 |
| FLS.                 | 165         |
| RUB.                 |             |

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.**

**26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.**

**26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.**

**26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.**

**26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.**

**26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.**

**26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.**

**26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**

**26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.**

**26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.**

**26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).**

## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.**

- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



27.12. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 169          |
| RUB.                 | 00           |

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.br](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.br).

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.**

Matões do Norte/MA, em 15 de julho de 2022.

  
Marlene Serra Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 170          |
| RUB.                 | 110          |

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 **Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no almoxarifado das secretarias municipais, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos, permitindo o atendimento da previsão de consumo, bem como para abastecimento em atendimento aos programas pertencentes as diversas secretarias, permitindo o atendimento da previsão de consumo.

**3. VALOR MÉDIO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).**

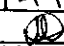
3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, sendo todos **EXCLUSIVOS**:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1506001 / 2022  
FLS. 17  
RUB. 

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

| COTA RESERVADA 25%  |   |          |        |                |               |
|---|---|----------|--------|----------------|---------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO                                     | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 1   | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. | UNIDADES | 4250   | R\$ 5,02       | R\$ 21.335,00 |
| Valor R\$ 21.335,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco). |   |          |        |                | R\$ 21.335,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|----------|--------|----------------|---------------|
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.  | UNIDADES | 12750  | R\$ 5,02       | R\$ 64.005,00 |
| 2    | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML  | UNIDADES | 4840   | R\$ 10,71      | R\$ 51.836,40 |
| 3    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | UNIDADES | 175    | R\$ 54,47      | R\$ 9.532,25  |
| 4    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.  | UNIDADES | 560    | R\$ 32,00      | R\$ 17.920,00 |
| 5    | CAIXAS térmica 75l   | UNIDADES | 4      | R\$ 297,13     | R\$ 1.188,52  |
| 6    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML  | UNIDADES | 7200   | R\$ 8,67       | R\$ 62.424,00 |
| 7    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.   | CAIXAS   | 960    | R\$ 51,17      | R\$ 49.123,20 |
| 8    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | UNIDADES | 270    | R\$ 55,62      | R\$ 15.017,40 |
| 9    | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM   | UNIDADES | 42     | R\$ 35,92      | R\$ 1.508,64  |
| 10   | Isqueiro a gás portatil  | UNIDADES | 100    | R\$ 5,66       | R\$ 566,00    |
| 11   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML  | UNIDADES | 3000   | R\$ 4,52       | R\$ 13.560,00 |
| 12   | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.  | UNIDADES | 1650   | R\$ 10,01      | R\$ 16.516,50 |
| 13   | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | UNIDADES | 670    | R\$ 16,62      | R\$ 11.135,40 |
| 14   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | UNIDADES | 950    | R\$ 9,64       | R\$ 9.158,00  |

|   |  |          |      |            |                       |
|---|--|----------|------|------------|-----------------------|
| 15  | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FARDOS   | 400  | R\$ 66,44  | R\$ 26.576,00         |
| 16  | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS | FARDOS   | 930  | R\$ 23,40  | R\$ 21.762,00         |
| 17  | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.  | UNIDADES | 8400 | R\$ 2,47   | R\$ 20.748,00         |
| 18  | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA  | UNIDADES | 1000 | R\$ 11,99  | R\$ 11.990,00         |
| 19  | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.   | CAIXA    | 500  | R\$ 124,25 | R\$ 62.125,00         |
| 20  | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.  | CAIXA    | 200  | R\$ 134,18 | R\$ 26.836,00         |
| <b>Valor Total R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).</b> |  |          |      |            | <b>R\$ 493.528,31</b> |

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 173            |
| RUB.                 | 100            |

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. O fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Chefe do Setor de Compras.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.**

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

|       |              |
|-------|--------------|
| PROC. | 1506001/2029 |
| FLS.  | 175          |
| RUB.  | 00           |

- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

| <b>NOME DE FANTASIA:</b>                    |           |       |                                     |         |                    |                 |
|---|-----------|-------|-------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                        |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>CNPJ:</b>                                |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>INSC. EST.:</b>                          |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b> |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>ENDEREÇO:</b>                            |           |       |                                     |         |                    |                 |
| <b>BAIRRO:</b>                              |           |       | <b>CIDADE:</b>                      |         |                    |                 |
| <b>CEP:</b>                                 |           |       | <b>E-MAIL:</b>                      |         |                    |                 |
| <b>TELEFONE:</b>                            |           |       | <b>FAX:</b>                         |         |                    |                 |
| <b>CONTATO DA LICITANTE:</b>                |           |       | <b>TELEFONE:</b>                    |         |                    |                 |
| <b>BANCO DA LICITANTE:</b>                  |           |       | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> |         |                    |                 |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b>                       |           |       |                                     |         |                    |                 |
| ITEM  | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT.                              | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| <b>TOTAL POR EXTENSO:</b>                   |           |       |                                     |         |                    |                 |

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS,



PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 150600 / 202 |
| FLS.                 | 177          |
| RUB.                 | 10           |

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): \_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(LOCAL E DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL).

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE/MA |              |
| PROC.              | 1506001/2022 |
| FLS.               | 180          |
| RUB.               | 10           |

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;


D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

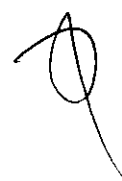
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001 / 2022  |
| FLS.                 | 181   |
| RUB.                 |  |




**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 182   |
| RUB.  |

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_\_/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

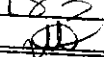
- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: \_\_\_\_\_

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001 / 2022  |
| FLS.                 | 183   |
| RUB.                 |  |



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022**

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 183            |
| RUB.                 | 418            |

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022.

....., ..... DE ..... DE 2022.


\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 186   |
| RUB.  |

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, Matões do Norte/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de Matões do Norte/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº .... / ....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº .... / ....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:



| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca | Valor Registrado R\$ |       |
|------|---------------|-------|--------|-------|----------------------|-------|
|      |               |       |        |       | Unitário             | Total |
|      |               |       |        |       |                      |       |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 189            |
| RUB.                 | (11)           |

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;



8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.



|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 193             |
| RUB. 00              |

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE/MA, ..... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

**ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 199          |
| RUB.                 | 00           |

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) \_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1506001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (.....).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | MARCA | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|-----------|-----|--------|-------|------------|------------|
|      |           |     |        |       |            |            |

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 195             |
| RUB. 00              |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
**PROJETO ATIVIDADE**  
**ELEMENTO DE DESPESA:**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos e Dívida Estadual e Municipal com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.




6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 506001 / 2022   |
| FLS.                 | 196   |
| RUB.                 |  |

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 197          |
| RUB.                 | 00           |

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 200            |
| RUB.                 | (11)           |

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE  
Responsável legal da CONTRATADA







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 1506001 /2022 |
| FLS.                 | 201           |
| RUB.                 | 11            |

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **01 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 11 de julho de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1505001/2022 |
| FLS.                 | 202          |
| RUB.                 | 04           |

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, datado de 11/07/2022, a ser julgado em 01 de agosto de 2022 às 15h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 11 de julho de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Caxias em Off**  
 Jotônio Vianna  
 Política, Cultura & Variedades / OITO ANOS

A Coluna Caxias Em Off está suspensa, temporariamente, e retornará em breve.

**Novo Estatuto da Advocacia resguarda privacidade e direitos do cidadão**

*Congresso Nacional promulgou a derrubada de 10 vetos à Lei 14.365/2022, que passa a proteger o sigilo de cidadãos que usam serviços de advogados e que, antes, estavam sujeitos a apreensões ilegais de documentos e informações de seus processos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 01 de agosto de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Interesse do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal nº 216/2022 de 05 de maio de 2022, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmlmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 11 de julho de 2022. **Mariene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 01 de agosto de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmlmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 11 de julho de 2022. **Mariene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 02 de agosto de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmlmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 11 de julho de 2022. **Mariene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.** A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de interesse desta administração pública, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por LOTE, em sessão pública a ser realizada no dia 28 de julho de 2022, às 9:00h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues www.lagodosrodrigues.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no email lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues -MA, 12 de julho de 2022. **Pâmara da Silva Rolim, Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças.**

**ALUGA-SE PARA EVENTOS**  
 TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA!  
 Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.  
**99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310**

Resguardar o direito dos cidadãos à privacidade e ao sigilo de seus processos é a grande conquista da sociedade e maior novidade do novo Estatuto da Advocacia, que teve seus últimos detalhes aprovados pelo Congresso Nacional em julho deste ano, por meio da derrubada de vetos presidenciais a alguns trechos da lei 14.365/2022. Essa é a lei que introduziu atualizações ao Estatuto original, descrito na lei 8.906/94, e deu origem à novidade legislativa. Sem os vetos, a lei, que já está em vigor, impõe limites às operações de busca e apreensão em escritórios de advocacia. Elas só poderão ocorrer, agora, se forem acompanhadas por representante da OAB e pelo advogado cujo escritório é investigado. Além disso, as operações precisarão ser restrigidas ao caso que permitiu sua realização, sem a coleta de elementos relativos a outros assuntos. Essa novidade trazida pela Lei Federal 14.365/22 é uma resposta necessária após uma série de arbitrariedades cometidas por autoridades nos últimos anos que, além de violarem prerrogativas da advocacia, atingiram processos de pessoas físicas e jurídicas que muitas vezes não possuíam qualquer relação com o delito investigado. "Em diversas ocasiões, nos últimos anos, vimos o uso de teorias sem comprovação para permitir a invasão de escritórios e a apreensão ou cópia de informações sobre os clientes dos advogados, o que vai contra nossa Constituição.



Pelo novo Estatuto, busca e apreensão em escritórios de advocacia só poderão ocorrer se forem acompanhadas por representante da OAB e pelo advogado cujo escritório é investigado

Agora, temos uma lei que é clara e objetiva ao proibir isso. É um grande avanço para os direitos individuais e para o combate ao abuso de autoridade", disse o presidente nacional da OAB, Beto Simonetti. Passam a estar protegidos documentos, mídias e objetos não relacionados à investigação, que não podem ser analisados, fotografados, filmados, retirados ou apreendidos do escritório de advocacia, sob pena de abuso de autoridade. Da mesma forma, informações de outros processos de um mesmo cliente, que não aquele que está sob investigação, não poderão ser acessadas sem que

o mandado assim o determine. O novo texto também incluiu disposições sobre a atividade privativa da advocacia, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal. Em sua última sessão em julho, o Congresso Nacional decidiu rejeitar 10 de um total de 12 vetos ao texto aprovado na Casa. A Lei 14.365/22 promoveu mudanças em diversas outras normas, como nos Códigos de Processo Civil e Código

de Processo Penal e uniu parlamentares de diferentes correntes ideológicas durante as discussões para o seu aprimoramento. **A OAB** O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) é a entidade de representação dos advogados brasileiros, com 1,3 milhão de profissionais registrados. A instituição é responsável pela regulamentação da advocacia, pela aplicação do Exame de Ordem dos advogados no país e, a cada gestão, divulga o Selo OAB Recomenda, com a lista dos cursos de direito que atendem aos requisitos mínimos de qualidade.

**Escritor e poeta Sousândrade**

**Oswaldo Pereira Rocha\***  
 Para honra e glória do Grande Arquitecto do Universo (Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito Santo formam a Santíssima Trindade e um só Deus. Senhor Deus, faça de nós todos um, só. E sou devoto de N.S. de Fátima, mãe de Jesus Cristo, Deus Filho. O Virgem de Fátima abençoai o Brasil! Este artigo tem por escopo fazer uma síntese histórica do

escritor e poeta Sousândrade, que também foi professor brasileiro pertencente à terceira geração do romantismo ou geração, que se destaca pela ousadia e originalidade seja pela escolha de temas sociais, nacionalistas e nostálgica, se pelo uso de palavras estrangeiras - em inglês e indígena, e de neologismos. Embora sua obra apresente traços da segunda e da terceira geração romântica,

estudiosos afirmam que há presença de elementos modernos. Isso por causa da construção poética com experimentações vanguardistas e, ainda, pelos temas explorados por ele. A obra de Sousândrade, após anos de esquecimento, passou a ser analisada a partir de 1950. Viva a Pátria Amada Brasil! Viva a sublime instituição Maçonaria! Viva o Estado do Maranhão! Viva São Luís e

Pedreiras, queridas cidades maranhenses! Rogo ao Grande Arquitecto do Universo para que nos ilumine e guarde.  
 \*Colaborador, registro DRT/MA nº 21, Nacional do Pedreiros - MA e Honorário de São Luís do Maranhão, Membro da Academia Maranhense de Letras, e-mail: www.oswaldopereira.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/02/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 27/07/2022 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.  
**RONILSON SILVA SOARES**  
 Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.** A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por lote, para Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 28 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 13 de julho de 2022. **Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.**



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0506002/2022  
FLS. 204  
RUB.



ANO XLVI Nº 132 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>ADITIVOS</b>   |    |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....                         | 01 |
| <b>AVISOS</b>   |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....                                  | 07 |
| <b>CERTIFICADOS</b>   |    |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....                                  | 22 |
| <b>COMUNICAÇÕES</b>   |    |
| Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras .....          | 23 |
| <b>CONCLUDENTES</b>   |    |
| Colegio Sinapsy .....   | 25 |
| <b>CONTRATOS</b>  |    |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....                                  | 25 |
| <b>DECISÕES</b>   |    |
| Secretaria de Estado da Cultura e Outros .....                                | 31 |
| <b>EDITAIS</b>  |    |
| Defensoria Pública do Estado e Outro.....                                     | 32 |
| <b>ERRATAS</b>  |    |
| Castelo Branco Construções LTDA e Outra .....                                 | 37 |
| <b>ORDEM DE COMPRA</b>  |    |
| Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..                       | 38 |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO</b>   |    |
| Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP....                      | 38 |
| <b>PORTARIA</b>   |    |
| Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM .....                               | 38 |
| <b>TERMOS DE AJUSTE</b>   |    |
| Secretaria de Estado da Educação .....  | 38 |
| <b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>  |    |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                      | 39 |
| <b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>  |    |
| Secretaria de Estado da Educação e Outros.....                                | 39 |
| <b>TERMO DE PERMISSÃO</b>   |    |
| Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores ..... | 41 |
| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>   |    |
| Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....                     | 41 |
| <b>TERMO DE RETIFICAÇÃO</b>   |    |
| Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....                     | 41 |
| <b>TERMOS DE RESCISÃO</b>   |    |
| Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA.....                                  | 41 |

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021-SEDEL. REFERÊNCIA,** conforme Processo Administrativo nº 90441/2022-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL,** CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado **Naldir de Jesus Vale**

**Lopes,** CPF nº 742.004.023-00 e **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 63.407.548/0001-70, neste ato representada por **Ricardo Pereira Barros,** RG nº 388.254 SSP-MA e CPF nº 088.863.003-44. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a incorporação de saldo de rendimento de aplicações financeiras ao orçamento do projeto previsto no Contrato de Repasse MC 0314886-49/2009 – Convênio P+B 731720, fonte orçamentária do Contrato n. 06/2021 e consequente alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Total. **DOTAÇÃO: UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura urbana; PROGRAMA: 0578 – Mais Esporte, Mais Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 449051; SUBAÇÃO: 017102; 017103; 017104; 017105; Fonte: 0311251460/5101251460, Suplementação: 0311251460. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2022. BASE LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n. 6.170/07 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: **NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA. NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 91729/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50,** representado por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO,** CPF nº 016.580.903-57. **CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI SA,** CNPJ nº 03.698.620/0001-34, representada por **LEONARDO AVILA LEAL DE MEIRELLES DONATI,** CPF nº 303.981.538-50. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2018/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 22/2018/SEGOV/MA, contados a partir de 12/07/2022, com término em 12/07/2023. **DO VALOR:** O valor do Contrato nº 22/2018/SEGOV/MA permanecerá de R\$ 683.192,39 (Seiscentos e oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais, e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROGRAMA: 0217- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AÇÃO: 4366- GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01140- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; NATUREZA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO; VALOR: R\$ 42.859,53(QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) MODALIDADE: ESTIMATIVO; SUBAÇÃO: 001140- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; NATUREZA: 339040- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 160.332,86 (CENTO E SESSENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); SUBAÇÃO: 01140- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; NATUREZA: 339040-**



01 (elaboração de projeto executivo) e 02 (pavimentação em bloco intertravado), com abertura prevista para o dia 25/07/2022 às 15: 00 (quinze horas), **FICA ADIADO para o dia 01 de agosto de 2022, às 15h00min (quinze horas)**, motivado pela ausência do aviso no DOU por motivos técnicos. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na rua Mendes Fonseca, 222, centro Lago da Pedra-MA, ou ainda através do email: [cpllagopedra@gmail.com](mailto:cpllagopedra@gmail.com) – Lago da Pedra, 12 de julho de 2022- Sabrina Santos de Araujo – Presidente da CPL.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022-CPL/PMLV A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 29 de julho de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto O registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos, destinado atender a demanda deste município, O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: [www.licitalagoverde.com.br](http://www.licitalagoverde.com.br) e [www.lagoverde.ma.gov.br/listalicitacoes](http://www.lagoverde.ma.gov.br/listalicitacoes). Esclarecimentos adicionais através e-mail: [pmlv.cpl@hotmail.com](mailto:pmlv.cpl@hotmail.com). Lago Verde – MA, 12 de julho de 2022. Fabio Alves da Silva. Pregoeiro/CPL/PMLV.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022-CPL/PMLV A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 08 de agosto de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto O registro de preço para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia, para atender a necessidade do município de Lago Verde, O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: [www.licitalagoverde.com.br](http://www.licitalagoverde.com.br) e [www.lagoverde.ma.gov.br/listalicitacoes](http://www.lagoverde.ma.gov.br/listalicitacoes). Esclarecimentos adicionais através e-mail: [pmlv.cpl@hotmail.com](mailto:pmlv.cpl@hotmail.com). Lago Verde – MA, 12 de julho de 2022. Fabio Alves da Silva. Pregoeiro/CPL/PMLV.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022-MATINHA.** A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a Registro de preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de esportivo para suprir as demandas do Município de Matinha/MA, fica remarcada para o **dia 29 de julho de 2022 às 8h30min**. O Edital e seus anexos estão á disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Matinha, 12 de julho de 2022. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 19/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.031/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de preços para Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Prefeitura Municipal de Matões durante o ano de 2022. **DATA DE ABERTURA:** 29/07/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. Às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), atra-

vés de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Múndico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 11 de Julho de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 20/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Kit de envovais de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2022. **DATA DE ABERTURA:** 29/07/2022. **HORÁRIO:** 11h:00min. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. Às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Múndico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: [cplmatoes2021@gmail.com](mailto:cplmatoes2021@gmail.com). Matões- MA, 11 de Julho de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **01 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de interesse do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal nº 216/2022 de 05 de maio de 2022, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão á disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 11 de julho de 2022. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **01 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as



normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 11 de julho de 2022. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**  
- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **02 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 11 de julho de 2022. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022** O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, por meio do Secretário Municipal de Educação, designado pela Portaria nº 003/2021-PMM, torna público que realizará às **09:00h (nove horas)** do dia **29 de julho de 2022**, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 026/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Morros/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos

gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 13 de JULHO de 2022. **MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES** Secretário Municipal de Educação Port. nº 03/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE PROPOSTA DE PREÇO.** O Município de Paulino Neves/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados para sessão a ser realizada no dia 14 de julho de 2022, às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Boa Esperança, S/N, Centro, Paulino Neves – MA, para dar continuidade a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, na modalidade **TOMADA DE PREÇO 003/2022 PMPN- MA**, cujo certame será regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS BOA VISTA, CACHOEIRA, SÃO RAIMUNDO E SIMPLÍCIO, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de álcool gel (70°INPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será recomendada a não participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública. Paulino Neves, 13 de julho de 2022. **Myrlla Cunha Gomes. Presidente da CPL.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 (SRP)** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **28/07/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 44/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para confecção de fardamento, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Penalva (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 13 de julho de 2022. **Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022-SMS OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município. **DATA DE ABERTURA:** 28 de julho de 2022, às 09:00 (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO:** Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl.portofranco@gmail.com](mailto:cpl.portofranco@gmail.com). Porto Franco/MA, 12 de julho de 2022. **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA** Pregoeira.

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**  
Governador

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO**  
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

**Informações pelo telefone (98) 2016 - 4362**

## TABELA DE PREÇOS

| PUBLICAÇÕES                             | VALOR DO EXEMPLAR                         |
|---|---|
| Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) |   |
| Terceiros..... R\$ 7,00                 | Exemplar do dia..... R\$ 0,80             |
| Executivo..... R\$ 7,00                 | Após 30 dias de circulação. .... R\$ 1,20 |
|   | Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50    |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 0500001/2022 |
| FLS.                 | 208          |
| RUB.                 | 00           |

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Solimar Alves de Oliveira  
CPF: \*\*\*.58.9.9-43  
em 18/07/2022 18:24:40  
IP com nº: 192.168.88.20  
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=760](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=760)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
CONTRATO -**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220331/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: **POSTO JOYCE IV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.784.124/0001-21**. Valor do contrato: **R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)**, Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SRP**. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Vigência: 13/07/2022 a 31/12/2022 - Data da Assinatura: 13/07/2022. Sec. Mun. de Administração e Finanças **UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0301** Sec. Mun. de Administração e Finanças **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002 PROJ. ATIVIDADE: 2.003** Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças **ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00** Material de Consumo. Matões do Norte - MA, 13 de julho de 2022. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte-MA, 13 de julho de 2022

Marlene Serra Coelho  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATO -**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220332/2022.** Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: **POSTO JOYCE IV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.784.124/0001-21**. Valor do contrato: **R\$ 113.250,00 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais)**, Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SRP**. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Vigência: 13/07/2022 a 31/12/2022 - Data da Assinatura: 13/07/2022. Sec. Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico **UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0408** Sec. Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.0016 PROJ. ATIVIDADE: 2.009** Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico **ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00** Material de Consumo. Matões do Norte - MA, 13 de julho de 2022. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte-MA, 13 de julho de 2022

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -  
CONTRATO -**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220333/2022.** Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: **POSTO JOYCE IV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.784.124/0001-21**. Valor do contrato: **R\$ 188.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais)**, Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SRP**. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Vigência: 13/07/2022 a 31/12/2022 - Data da Assinatura: 13/07/2022. Sec. Mun. de Infraestrutura **UNI.**

**ORÇAMENTÁRIA.: 0501** Sec. Mun. de Infraestrutura **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0022 PROJ. ATIVIDADE: 2.010** Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura **ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00** Material de Consumo. Matões do Norte - MA, 13 de julho de 2022. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte-MA, 13 de julho de 2022

Marlene Serra Coelho  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**MATÕES DO NORTE / MA**  
PROC. 1506001 / 2022  
209  
PUB. MA Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **01 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de interesse do Município de Matões do Norte/MA, conforme Lei Municipal nº 216/2022 de 05 de maio de 2022, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 11 de julho de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **01 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as



normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 218          |
| RUB.                 | 08           |

Matões do Norte/MA, 11 de julho de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças //

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **02 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 11 de julho de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 211          |
| RUB.                 | 08           |

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1506001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal, PORTARIA Nº. 179 de 15 de fevereiro de 2022.

Matões do Norte - MA, em 01 de agosto de 2022.

*Allan Lima da Silva*  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022

**PORTARIA Nº 179/2022- Gabinete do Prefeito**

Designa o Pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação.

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública.

**CONSIDERANDO** que o exercício do cargo de pregoeiro e equipe de apoio requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA conforme descrição infra:

**Pregoeiro:**

**Allan Lima da Silva**

**Equipe de Apoio:**

**Silmária Sousa Melo;  
Francisco da Conceição Ferreira;**

**Art. 2º** – O pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro incluem:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 213          |
| RUB.                 | 40           |


- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM  
15 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001 / 2022  |
| FLS.                 | 212   |
| RUB.                 |  |

## JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 020/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 01 de agosto de 2022.

  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 219          |
| RUB.                 | ATA          |

Processo Administrativo nº 1506001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**DISTRIBUIDORA DOM  
DUAN LTDA  
CNPJ: 44.516.281/0001-05**

# DOMDUAN

✉ grupodomduan@gmail.com  
☎ (98) 98236-2000

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

PROponente:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

Nome de Fantasia: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **44.516.281/0001-05**

Inscrição Municipal: **0687**

Endereço: **RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM**

Telefone: **(98) 98236-2000**

E-mail: [Darlan\\_slz@hotmail.com](mailto:Darlan_slz@hotmail.com)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DESTA PROPOSTA.**

PRAZO DE ENTREGA: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Especificações/Quantitativos/Valores**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 216          |
| RUB.                 | 00           |



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

| COTA RESERVADA 25% |   |            |          |        |                |               |
|--------------------|---|------------|----------|--------|----------------|---------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO   | MARCA      | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 1                  | ÁGUA SANITÁRIA MULTITUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.  | YPÊ        | UNIDADES | 4250   | R\$ 3,51       | R\$ 14.917,50 |
| ITEM               | DESCRIÇÃO   | MARCA      | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 2                  | ÁGUA SANITÁRIA MULTITUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.  | YPÊ        | UNIDADES | 12750  | R\$ 3,51       | R\$ 44.752,50 |
| 3                  | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML   | START      | UNIDADES | 4840   | R\$ 7,50       | R\$ 36.300,00 |
| 4                  | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.  | PLASTYLOS  | UNIDADES | 175    | R\$ 38,13      | R\$ 6.672,75  |
| 5                  | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.   | ARQUIPLAST | UNIDADES | 560    | R\$ 22,40      | R\$ 12.544,00 |
| 6                  | CAIXAS TÉRMICA 75L  | ISOESTE    | UNIDADES | 4      | R\$ 207,99     | R\$ 831,96    |
| 7                  | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML   | ECONOMICO  | UNIDADES | 7200   | R\$ 6,07       | R\$ 43.704,00 |
| 8                  | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADES.  | ECONOMICO  | CAIXAS   | 960    | R\$ 35,82      | R\$ 34.387,20 |
| 9                  | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LÍQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ COM-PANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMO-PLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | VELOX      | UNIDADES | 270    | R\$ 38,93      | R\$ 10.511,10 |
| 10                 | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM  | TRAMONTINA | UNIDADES | 42     | R\$ 25,14      | R\$ 1.055,88  |
| 11                 | ISQUEIRO A GÁS PORTATIL   | BIC        | UNIDADES | 100    | R\$ 3,96       | R\$ 396,00    |
| 12                 | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML   | ECONOMICO  | UNIDADES | 3000   | R\$ 3,16       | R\$ 9.480,00  |
| 13                 | LIMPADOR TIPO MULTITUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTITUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.  | VEJA       | UNIDADES | 1650   | R\$ 7,01       | R\$ 11.566,50 |
| 14                 | LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS   | PLASTIL    | UNIDADES | 670    | R\$ 11,63      | R\$ 7.792,10  |
| 15                 | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.  | YPÊ        | UNIDADES | 950    | R\$ 6,75       | R\$ 6.412,50  |
| 16                 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FAMILIAR   | FARDOS   | 400    | R\$ 46,51      | R\$ 18.604,00 |

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

| 17                 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS | UNIAO MASTER | FARDOS   | 930  | R\$ 16,38 | R\$ 15.233,40         |  |  |  |
|--------------------|---|--------------|----------|------|-----------|-----------------------|--|--|--|
| 18                 | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.   | PATO         | UNIDADES | 8400 | R\$ 1,73  | R\$ 14.532,00         |  |  |  |
| 19                 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA   | MULTIPEL     | UNIDADES | 1000 | R\$ 8,39  | R\$ 8.390,00          |  |  |  |
| 20                 | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.  | FC           | CAIXA    | 500  | R\$ 86,98 | R\$ 43.490,00         |  |  |  |
| 21                 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.   | FC           | CAIXA    | 200  | R\$ 80,51 | R\$ 16.102,00         |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |              |          |      |           | <b>R\$ 357.675,39</b> |  |  |  |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 357.675,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2774-4 OP: 003 CONTAS CORRENTE 48384-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

NOME: DARLAN CHAVES NUNES FILHO

CI Nº: 15533412000-9

CPF: 018.285.293-89

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO



✉ grupodomduan@gmail.com  
☎ (98) 98236-2000

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

CARGO/FUNÇÃO OCUPADA: ADMINISTRADOR

DECLARO que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos veículos discriminada em sua proposta de preços, os qual está de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital e que, declara também, por ser de seu conhecimento, se submete a todas às cláusulas e condições do edital relativas a este certame, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Le Federal nº 8.666/93.

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CI Nº: 15533412000-9

CPF: 018.285.293-89

PROPRIETARIA

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 219          |
| RUB.                 | 11           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 220            |
| RUB.                 | 01             |

Processo Administrativo nº 1506001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA INICIAL:**

**F DE N J LISBOA**  
**CNPJ: 23.206.285/0001-17**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 221          |
| RUB.                 | 10           |

Fortes AC Contábil 6.38.1

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, SN, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

| Conta              | Descrição                      | 31/12/2021   |
|--------------------|--------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                  | 333.588,72 D |
| 1.01               | Ativo Circulante               | 333.588,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades               | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie          | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                    | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                          | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.02         | Cliente                        | 209.309,14 D |
| 1.01.01.02.01      | Duplicatas a receber           | 209.309,14 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Dupl. Receber de Clientes      | 209.309,14 D |
| 1.01.15            | Estoque                        | 45.587,25 D  |
| 1.01.15.01         | Estoque de mercadorias         | 45.587,25 D  |
| 1.02               | Ativo Realizável a Longo Prazo | 15.250,00 D  |
| 1.3301.0005.8      | Móveis e Utensílios            | 15.250,00 D  |
|                    | Total do Ativo                 | 333.588,72 D |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Franchalles de Nazare Jansen Lisboa  
EmpresárioRaylson Moraes Costa Volf  
Contador

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2020 |
| FLS.                 | 222          |
| RUB.                 | 11           |

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, SN, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

| Conta              | Descrição   | 31/12/2021   |
|--------------------|---|--------------|
| 2                  | *** Passivo ***   | 333.588,72 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                      | 31.278,86 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                               | 31.278,86 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores  | 24.235,77 C  |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                  | 24.235,77 C  |
| 2.01.01.01.01.0002 | Duplicadas a Pagar                                      | 24.235,77 C  |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                      | 302.309,86 C |
| 2.07.07            | Outras Contas   | 0.000,00 C   |
| 2.07.07.01         | Capital Social  | 250.000,00 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 52.309,86 C  |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | 52.309,86 C  |
|                    | Total Passivo   | 333.588,72 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e tres mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Franchalles de Nazare Jansen Lisboa  
EmpresárioRaylson Moraes Costa Volf  
Contador

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2021 |
| FLS.                 | 223          |
| RUB.                 |              |

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

Estabelecimentos: 0001- F DE N J LISBOA

| Conta     | Descrição                                  | 01/01/2021<br>a<br>31/12/2021 |
|-----------|--|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional                  | 321.664,70                    |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços         | 321.664,70                    |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                      | 321.664,70                    |
| (=) 030   | Receita Líquida                            | 321.664,70                    |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos      | 45.587,25                     |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas           | 45.587,25                     |
| (=) 060   | Lucro Bruto                                | 276.077,45                    |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                      | 1.800,00                      |
| 070.01    | Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 5.243,09                      |
| 070.02    | Despesas financeiras                       | 661,28                        |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib.    | 268.373,08                    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social     | 268.373,08                    |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício             | 268.373,08                    |

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente= 333.588,72/333.588,72 = 1,00

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021

Franchalles de Nazare Jansen Lisboa  
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf  
Contador



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 222            |
| RUB.                 |                |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 02777376301                      | FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA |
| 03576138307                      | RAYLSON MORAES COSTA VOLF           |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:31 SOB N° 20220595232.  
PROTOCOLO: 220595232 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206146996. CNPJ DA SEDE: 23206285000117.  
NIRE: 21800882773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.  
F DE N J LISBOA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## JUNTADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 020/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, documentos de **HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 01 de agosto de 2022.

  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 226            |
| RUB.                 | UA             |

Processo Administrativo nº 1506001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## Documentos de Habilitação:

**DISTRIBUIDORA DOM  
DUAN LTDA  
CNPJ: 44.516.281/0001-05**



|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 227             |
| RUB. 10              |

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2022 11:02:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
CNPJ: **44.516.281/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 228            |
| RUB.                 | (11)           |

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/07/2022 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.516.281/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D9.5D12.9374.A306 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

CPF/CNPJ: **44.516.281/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:21 do dia 21/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y5C9210722110321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DARLAN CHAVES NUNES FILHO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 08/10/1986, nº do CPF 018.285.293-89, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, CEP: 65350-000;

**GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 22/01/1986, nº do CPF 003.888.913-78, residente e domiciliada na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, CEP: 65350-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, e usará a expressão DOM DUAN DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; 4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4637-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ; 4622-2/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

OBRAS DE IRRIGAÇÃO;4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;4623-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO, TAIS COMO: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS DIVERSAS, TAIS COMO: LÁTEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TÊXTEIS NÃO BENEFICIADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NÃO TRATADO).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS EM BRUTO, TAIS COMO: FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS DIVERSAS, TAIS COMO: LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADASCOMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NAO TRATADO)..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
CNAE Nº 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja  
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
CNAE Nº 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
CNAE Nº 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
CNAE Nº 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras  
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis  
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 16/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|-----------------------------|------------|--------------|--------|
| DARLAN CHAVES NUNES FILHO   | 1          | 250.000,00   | 50,00  |
| GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES | 1          | 250.000,00   | 50,00  |
| TOTAL:                      | 2          | 500.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vitória do Mearim - MA, 16 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES  
Sócio



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 227          |
| RUB.                 | 00           |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 00388891378                      | GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES |
| 01828529389                      | DARLAN CHAVES NUNES FILHO   |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 18:12 SOB Nº 21201186435.  
PROTOCOLO: 211370150 DE 07/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108941823. CNPJ DA SEDE: 44516281000105.  
NIRE: 21201186435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VIAJEM EM TORNO O TERCENTOS-2 MACROVIA

014150282000-3      data de expedição      30/08/2011

nome      GEZIGILMA MACIEL SILVA NUNES

passaporto      RAIMUNDO DE JESUS SILVA E TELMA LUZIA MACIEL SILVA

data de nascimento      22/01/1986

nome      ARAKI - MA

nome      CASIMIR, N. 6098 VLS. 182 V LIV: 22 B

00208993-78

LEI Nº 718 DE 2005

VIA 92

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 239  
RUB. 118

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

NOME: DARLAN CHAVES NUNES FILHO

CPF: 018.285.473-69 DATA NASCIMENTO: 06/10/1986

RELACÃO: DARLAN CHAVES NUNES  
DELIA OLIVEIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: AC AB ACB ACD ACE ACF ACG ACH ACI ACJ ACK ACL ACM ACN ACO ACP ACQ ACR ACS ACT ACU ACV ACW ACX ACY ACZ

Nº REGISTRO: 04701 SALIDADE: 04/07/2021 HABILITAÇÃO: 17/01/2005

ASSINATURAS

Darlan Chaves Nunes Filho  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MA DATA EMISSÃO: 15/06/2017

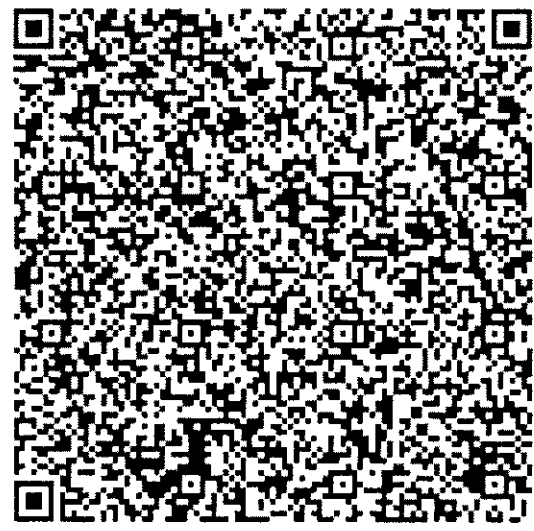
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1525572593

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

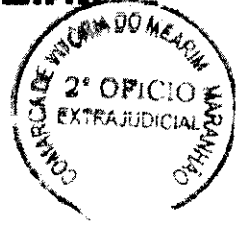
**2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**  
Rua Teodoro Ferraz Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA - CEP: 65.000-000 Fone: (68) 3521-1776 | e-mail: oficio2@denatran.gov.br

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT030348WU82VKUXZAB82R14  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticada nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 24/03/2022  
15:14:17, Alô: 13,18, Total: R\$ 5,69 e em: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 - FEMAP: R\$ 0,20. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia  
Escrivente Autorizada





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>44.516.281/0001-05<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2021 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA |
|---|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DOM DUAN DISTRIBUIDORA | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                               |              |                      |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R URBANO SANTOS | NÚMERO<br>38 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                                |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP<br>65.350-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8236-2000 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/12/2021 |
|-----------------------------|--|



|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 11:06:14 (data e hora de Brasília).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1506001/2021

FLS. 292

RUB. 00

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>44.516.281/0001-05<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2021 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                               |              |                      |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R URBANO SANTOS | NÚMERO<br>38 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                                |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP<br>65.350-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8236-2000 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/12/2021 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1506001/2021

FLS. 243

RUB. JD

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>44.516.281/0001-05<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2021 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                               |              |                      |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R URBANO SANTOS | NÚMERO<br>38 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                                |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP<br>65.350-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DARLAN_SLZ@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8236-2000 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/12/2021 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 244          |
| RUB.                 | 10           |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 11:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

INSC. ESTADUAL: 12.735.967-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/12/2021

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 44.516.281/0001-05

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

NIRE: 21201186435

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/12/2021

CAPITAL SOCIAL: 500.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES

UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: DARLAN\_SLZ@HOTMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: 60

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65350-000

ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VITORIA DO MEARIM

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)9823-62000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --

ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VITORIA DO MEARIM

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)9823-62000

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -       |
| 2     | 1061901 | BENEFICIAMENTO DE ARROZ  |
| 3     | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4     | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 5     | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 6     | 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                                    |
| 7     | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,       |
| 8     | 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 9     | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 10    | 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 11    | 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 12    | 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAJENS  |
| 13    | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 14    | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 15    | 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 16    | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 17    | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 18    | 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL     |
| 19    | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 20    | 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES                             |
| 21    | 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 22    | 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 23    | 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS   |
| 24    | 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS                             |
| 25    | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 26    | 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E     |

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE****CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
|-------|---------|---|
| 27    | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  |
| 28    | 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                       |
| 29    | 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR   |
| 30    | 4622200 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA   |
| 31    | 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS   |
| 32    | 4623199 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE            |
| 33    | 4632001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS                                   |
| 34    | 4632003 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM  |
| 35    | 4637103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS   |
| 36    | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE |
| 37    | 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA                                      |
| 38    | 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  |
| 39    | 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS   |
| 40    | 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  |
| 41    | 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA                                       |
| 42    | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO   |
| 43    | 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS   |
| 44    | 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS   |
| 45    | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                      |
| 46    | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA               |
| 47    | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO        |
| 48    | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |
| 49    | 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  |
| 50    | 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS                      |
| 51    | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  |
| 52    | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  |
| 53    | 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                      |
| 54    | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  |
| 55    | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                    |
| 56    | 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  |
| 57    | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                  |
| 58    | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR  |
| 59    | 4929902 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,    |
| 60    | 6821802 | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS  |
| 61    | 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA   |
| 62    | 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA      |
| 63    | 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA  |
| 64    | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  |
| 65    | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES            |
| 66    | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL             | TIPO DE RELAÇÃO     |
|-------------|-------------------------------|---------------------|
| 1828529389  | DARLAN CHAVES NUNES FILHO     | 101 - SÓCIO         |
| 1828529389  | DARLAN CHAVES NUNES FILHO     | 205 - ADMINISTRADOR |
| 388891378   | GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES   | 101 - SÓCIO         |
| 91878683349 | PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG | 3 - CONTADOR        |

**AÇÕES JUDICIAIS**

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|
|------|---------------|----------------|----------------|--------|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**


| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 07/12/2021  | --       | Ativo    |
| NF-e | 01/09/2009  | --       | Ativo    |

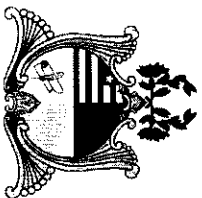
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001 / 2029  |
| FLS.                 | 297   |
| RUE.                 |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

EMPRESA  
FÁCIL

p>

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127359672**

**Nome / Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

**CNPJ: 44.516.281/0001-05**

**Endereço: RUA URBANO SANTOS, CENTRO CEP: 65350000 no município de Vitória do Mearim/**

**Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

**Atividade(s) Secundária(s)** 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,



|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 229             |
| RUB. 10              |

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

São Luis, terça, 07 de dezembro de 2021

Código de Autenticidade: Q3J2NFAX

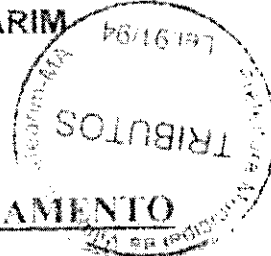
**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

Diretoria do Departamento de Finanças  
 CEP: 65.160-000  
 RUA ANTÔNIO FLEHO, Nº 5-N. CAMPINA



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

|                                 |                                  |                                |                               |
|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº de Cadastro<br><b>000687</b> | Nº de inscrição<br><b>000687</b> | Nº do Alvará<br><b>50/2022</b> | Validade<br><b>31/12/2022</b> |
|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

**Contribuinte**  
 Nome: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
 CPF/CNPJ: **44516281000105**  
 RG/Insc  
 Nome Fantasia: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA**

**Endereço**  
 Logradouro: **URBANO SANTOS** Número: **38**  
 Complemento:  
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65350000**  
 Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM** Estado: **MA**

**Atividade Principal**  
 47.1109 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e similares

**Detalhamento da Atividade**  
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearias e armazéns. Beneficiamento de arroz, coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas



Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO AUTENT030346EFC8BU27PRQJF87  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM-MA, 24/03/2022 15:12:37 Ato: 13.18 Total: R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
*Maria da Natividade Moraes Maia*  
 Escrevente Autorizada

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Validador<br><b>F0B94C6E9805FB76</b>  | Código                        |
| Data de Assinatura<br><b>07/12/2021</b>   | Código do ISS<br><b>14,00</b> |
| Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública |                               |

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



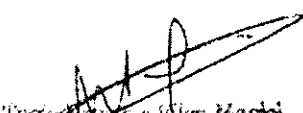
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Coordenação de Vigilância em Saúde  
 Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental  
 Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98  
 É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016

Nº  
 062/2022

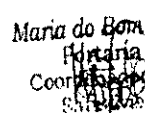
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

O (a) COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA CNPJ: 44516281/0001-05** inspecionou suas instalações físicas situadas a RUA URBANO SANTOS CENTRO nesta cidade, onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercado, mercearias e armazéns (**DOM DUAN DISTRIBUIDORA**). Sob a responsabilidade do Srº **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**. O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 23 DE MARÇO DE 2022.

  
 Tecio Bruno e Silva Maciel  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 05/2021

**TECIO BRUNO E SILVA MACIEL**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 05/2021

  
 Maria do Bom Parto M. Bogea  
 Portaria nº 29/2021  
 Coordenadora da Vigilância  
 Sanitária e Ambiental

**MARIA DO BOM PARTO MENDES BOGEA**  
 Coordenadora de Vigilância Sanitária  
 Portaria nº 029/2021

**ATENÇÃO**

O presente Alvará Sanitário deverá a ser fixado em local visível  
 À fiscalização e terá validade até 31/12/2022.

**SELO NO VERSO**



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Comissão Provisória de Controle do Estado do Maranhão

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 252          |
| RUB.                 | 00           |

Intendência de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 44.516.281/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.735967-2

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA URBANO SANTOS

**Número:** 38 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

**CEP:** 65350000 **DDD:** **Telefone:** 982362000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM  
**Principal:** GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                        |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS   |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                           |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 1061901 | BENEFICIAMENTO DE ARROZ  |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES   |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS   |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER  |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4622200 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA  |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 253            |
| RUB.                 | 105            |

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4623199 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4632001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS  |
| 4632003 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4637103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS  |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS   |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA  |
| 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS   |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS   |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 4929902 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL                             |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 6821802 | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS   |
| 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA   |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1306001/2022 |
| FLS.                 | 254          |
| RUB.                 | 415          |

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                   |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (4632001-4632003), 01/04/2010 - (4637103-partir de 4623109), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (4645102-(CNAE's): 4622200-1061901-4623199),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 28/07/2022**Número da Consulta:**

|                  |          |
|------------------|----------|
| Mostrar detalhes | Imprimir |
|------------------|----------|

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 255          |
| RUB.                 | 11           |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
**CNPJ: 44.516.281/0001-05**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:30:58 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **205A.8E65.AC5D.AC3A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|  |
|--|
| MATÔES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 256   |
| RUB.  |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARLAN CHAVES NUNES FILHO**  
**CPF: 018.285.293-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:46 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **3F86.528E.F300.1F46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 257            |
| RUB.                 | 00             |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES**  
**CPF: 003.888.913-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:50 do dia 26/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2022.

Código de controle da certidão: **0A05.865E.2E35.AF91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.516.281/0001-05  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
**Endereço:** R URBANO SANTOS 38 / CENTRO / VITORIA DO MEARIM /  
MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2022 a 16/08/2022

**Certificação Número:** 2022071801565996341903

Informação obtida em 21/07/2022 11:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.516.281/0001-05

Certidão nº: 23150313/2022

Expedição: 21/07/2022, às 11:21:21

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.516.281/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (DOM DUAN DISTRIBUIDORA)  
**CNPJ:** 44.516.281/0001-05

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/07/2022, às 11h23

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4kaGm23**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 26             |
| RUB.                 |                |

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**INSCRIÇÃO:** 44.516.281/0001-05

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/07/2022, às 11:24:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **BMH47E9HUC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



|                      |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 262             |
| RUB.                 |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090827/22

Data da

01/06/2022 12:54:33

Inscrição Estadual: 127359672

CPF/CNPJ: 44516281000105

Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 38 CEP: 65350000 - CENTRO

Telefone: (98)982362000

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 263             |
| RUB. 111             |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038725/22

Data da

01/06/2022 12:55:20

Inscrição Estadual: 127359672

CPF/CNPJ: 44516281000105

Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 38 CEP: 65350000 - CENTRO

Telefone: (98)982362000

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

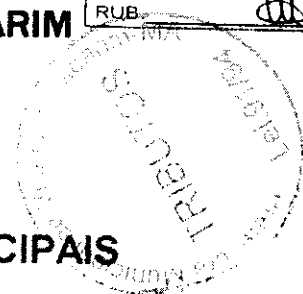
## SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110

MATÔES DO NORTE / MA

DATA: 11/05/2022  
FLS.: 264  
RUB.: 011



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|               |                             |                     |                |
|---------------|-----------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 001393                      | RG/Inscr. Estadual: |                |
| Contribuinte: | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA | CPF/CNPJ:           | 44516281000105 |
| Endereço:     | RUA URBANO SANTOS, 38       | Complem:            |                |
| Bairro:       | CENTRO                      | CEP:                | 65335000       |
| Cidade:       | VITORIA DO MEARIM-MA        |                     |                |

Emissão: 11/05/2022 10:45:31

Validade: 09/08/2022

Usuário: MARVIAMAIARA

Número/Controle da Certidão: 26FB66714688E002

Benedito Benê P. Lemo  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO

|               |                             |                     |                |
|---------------|-----------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 001393                      | RG/Inscr. Estadual: |                |
| Contribuinte: | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA | CPF/CNPJ:           | 44516281000105 |
| Endereço:     | RUA URBANO SANTOS, 38       | Complem:            |                |
| Bairro:       | CENTRO                      | CEP:                | 65335000       |
| Cidade:       | VITORIA DO MEARIM-MA        |                     |                |

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/05/2022 10:47:22 Validade: 09/08/2022 Usuário: MARVIAMAIARA  
Número/Controle da Certidão: 2A6F4EE505D1D11A

*[Assinatura]*  
Benedito Benê P. Lemo  
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO  
Responsável



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 266            |
| RUB.                 |                |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 292022  
Código de validação: A868C7B9DB

Número da guia: 22058601001262709.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e doze (20/06/2012) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, nome fantasia DOM DUAN DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 44.516.281/0001-05, estabelecida na rodovia Rua Urbano Santos, nº 38, bairro Centro, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

Eu, adiante nomeada, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.  
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCQJ.  
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Vitória do Mearim  
Matrícula 202697



CERTJUDONE-VNVRM - 292022 / Código: A868C7B9DB  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/valida.php](http://www.tjma.jus.br/valida.php)



**TJMA**  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 267          |
| RUB.                 |              |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 20/06/2022 11:00 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 292022 / Código. A868C7B9DB  
Valida o documento em [www.tjma.jus.br/validacao.php](http://www.tjma.jus.br/validacao.php)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
 DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
 RUA URBANO SANTOS, Nº38, CENTRO  
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
 CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

| <b>ATIVO</b>                     |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                |                         |
| <b>DISPONIVEL</b>                |                         |
| Caixa e Bancos                   | 500.000,00              |
| <b>CLIENTES</b>                  |                         |
| Duplicatas a Receber             | 260.342,10              |
| <b>ESTOQUES</b>                  |                         |
| Mercadorias para Revenda         | 290.178,90              |
| Produtos em Elaboração           | 0,00                    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            |                         |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>  |                         |
| Direitos a Receber a Longo Prazo | 31.241,05               |
| <b>IMOBILIZADO/PERMANENTE</b>    |                         |
| Moveis e Utencilios              | 120.000,00              |
| Maquinas e Equipamentos          | 220.000,00              |
| Veiculos                         | 0,00                    |
| (-) Depreciação Acumulada        | -6.800,00               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>R\$ 1.414.962,05</b> |

| <b>PASSIVO</b>                      |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                   |                         |
| <b>OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES</b>    |                         |
| Fornecedores Nacionais              | 290.178,90              |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>          |                         |
| ICMS a Recolher                     | 50.797,95               |
| ISS à Recolher                      | 13.485,72               |
| Imposto de Renda a Recolher         | 220.000,00              |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> |                         |
| Banco                               | 39.285,62               |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>               |                         |
| <b>EXIGEL A LONGO PRAZO</b>         |                         |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> |                         |
| Financiamentos Bancario             | 261.904,15              |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>           |                         |
| CAPITAL SOCIAL                      | 500.000,00              |
| Lucros/Prejuizos Acumulados         | 39.309,70               |
| <b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>       | <b>39.309,70</b>        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>R\$ 1.414.962,05</b> |

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho  
 CPF:018.285.293-89  
 Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes  
 CPF:003.888.913-78  
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021**  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
**RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO**  
**VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**  
**CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....</b>                     | <b>39.309,70</b>  |
| <b>(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....</b>                  | <b>-1.139,98</b>  |
| <b>RECEITA LIQUIDA.....</b>                               | <b>40.449,68</b>  |
| <b>(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....</b> | <b>-15.370,88</b> |
| <b>LUCRO BRUTO.....</b>                                   | <b>25.078,80</b>  |
| <b>(-) DESPESAS COM VENDAS.....</b>                       | <b>-1.128,55</b>  |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....</b>                  | <b>-626,97</b>    |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....</b>                      | <b>-877,76</b>    |
| <b>(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....</b>                    | <b>-501,58</b>    |
| <b>RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....</b>                     | <b>21.943,95</b>  |
| <b>(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....</b>                     | <b>-5.266,55</b>  |
| <b>RESULTADO LIQUIDO .....</b>                            | <b>16.677,40</b>  |

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**Darlan Chaves Nunes Filho**

CPF:018.285.293-89

Socio Administrador

**Gezielma Maciel Silva Nunes**

CPF:003.888.913-78

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 270            |
| RUB.                 | 11             |

**ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA**

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)**

1,24

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)**

1,62

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)**

1,71

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**Darlan Chaves Nunes Filho**

CPF:018.285.293-89

Socio Administrador

**Gezielma Maciel Silva Nunes**

CPF:003.888.913-78

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 271            |
| RUB.                 | 00             |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 00388891378                      | GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES   |
| 01828529389                      | DARLAN CHAVES NUNES FILHO     |
| 91878683349                      | PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 11:13 SOB Nº 20220192936.  
PROTOCOLO: 220192936 DE 11/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201836528. CNPJ DA SEDE: 44516281000105.  
NIRE: 21201186435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 272            |
| RUB.                 | 00             |

**TERMO DE ABERTURA****Nome do Livro: DIÁRIO****Nº de Ordem: 1**

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 12, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, município **Vitoria do Mearim MA**, CNPJ: **44.516.281/0001-05**, Número de Registro (NIRE) Nº **21201186435**.

**Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07//12/2021****Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021**

Vitoria do Mearim-MA, 07 de dezembro de 2021.

Darlan Chaves Nunes Filho  
Socio Administrador  
CPF:018.285.293-89

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119





Registro de Saídas

Firma :DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Insc. Est. :

CNPJ :44.516.281/0001-05

Livro nº : 1

Folha : 3

Período :07/12/2021 a 31/12/2021

Modelo :P2/A

| Documentos fiscais |                 |                  |     |         | Valor contábil | Codificação |        | Valores Fiscais |                                 |                  |                           |                                 | Observações |  |
|--------------------|-----------------|------------------|-----|---------|----------------|-------------|--------|-----------------|---------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------|--|
| Espécie            | Série Sub Série | Número/ Ult. Num | Dia | UF Dest |                | Contábil    | Fiscal | ICMS IPI        | Operações com débito do imposto |                  |                           | Operações sem débito do imposto |             |  |
|                    |                 |                  |     |         |                |             |        | Base de cálculo | Alíquota                        | Imposto debitado | Isentas ou não tributadas | Outras                          |             |  |
| NF                 | 1               | 100              | 28  |         | 260.342,10     | 000         | 5.102  | ICMS            | 0,00                            | 0,00             | 0,00                      | 0,00                            | 260.342,10  |  |
| Total              |                 |                  |     |         | 260.342,10     |             |        | ICMS            | 0,00                            |                  | 0,00                      | 0,00                            | 260.342,10  |  |

| Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal |              |                |                 |         |        |        |            | Observações |      |
|--|--------------|----------------|-----------------|---------|--------|--------|------------|-------------|------|
| Código fiscal  | Alíquota (%) | Valor contábil | Base de cálculo | Imposto | Isento | Outras | IPI        | Fonte       | PVV  |
| 500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado        |              |                |                 |         |        |        |            |             |      |
| 5.102  | ICMS         | 0,00           | 260.342,10      | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 260.342,10 | 0,00        | 0,00 |
| Subtotal:  |              |                | 260.342,10      | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 260.342,10 | 0,00        | 0,00 |
|  | IPI          |                |                 | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 0,00       |             |      |
| Total:   |              |                | 260.342,10      | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 260.342,10 | 0,00        | 0,00 |
|  | IPI          |                |                 | 0,00    | 0,00   | 0,00   | 0,00       |             |      |

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
 DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
 RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO  
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
 CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 275          |
| RUB.                 | III          |

| ATIVO                            |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                |                         |
| DISPONIVEL                       |                         |
| Caixa e Bancos                   | 500.000,00              |
| CLIENTES                         |                         |
| Duplicatas a Receber             | 260.342,10              |
| ESTOQUES                         |                         |
| Mercadorias para Revenda         | 290.178,90              |
| Produtos em Elaboração           | 0,00                    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            |                         |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>  |                         |
| Direitos a Receber a Longo Prazo | 31.241,05               |
| <b>IMOBILIZADO/PERMANENTE</b>    |                         |
| Moveis e Utencilios              | 120.000,00              |
| Maquinas e Equipamentos          | 220.000,00              |
| Veiculos                         | 0,00                    |
| (-) Depreciação Acumulada        | -6.800,00               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>R\$ 1.414.962,05</b> |

| PASSIVO                      |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>            |                         |
| OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES    |                         |
| Fornecedores Nacionais       | 290.178,90              |
| IMPOSTOS A RECOLHER          |                         |
| ICMS a Recolher              | 50.797,95               |
| ISS à Recolher               | 13.485,72               |
| Imposto de Renda a Recolher  | 220.000,00              |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS |                         |
| Banco                        | 39.285,62               |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>        |                         |
| <b>EXIGEL A LONGO PRAZO</b>  |                         |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS |                         |
| Financiamentos Bancario      | 261.904,15              |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>    |                         |
| CAPITAL SOCIAL               | 500.000,00              |
| Lucros/Prejuizos Acumulados  | 39.309,70               |
| RESULTADO DO EXERCICIO       | 39.309,70               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>      | <b>R\$ 1.414.962,05</b> |

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho  
 CPF:018.285.293-89  
 Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes  
 CPF:003.888.913-78  
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

|  |            |
|--|------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....                     | 39.309,70  |
| (-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....                  | -1.139,98  |
| RECEITA LIQUIDA.....                               | 40.449,68  |
| (-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas..... | -15.370,88 |
| LUCRO BRUTO.....                                   | 25.078,80  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS.....                       | -1.128,55  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....                  | -626,97    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS.....                      | -877,76    |
| (-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....                   | -501,58    |
| RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....                     | 21.943,95  |
| (-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....                     | -5.266,55  |
| RESULTADO LIQUIDO .....                            | 16.677,40  |

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho

CPF:018.285.293-89

Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes

CPF:003.888.913-78

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

**ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA**

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)**

**1,24**

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)**

**1,62**

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)**

**1,71**

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**Darlan Chaves Nunes Filho**

CPF:018.285.293-89

Socio Administrador

**Gezielma Maciel Silva Nunes**

CPF:003.888.913-78

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
RUA URBANO SANTOS, Nº38, CENTRO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP: 65.350-000  
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 278          |
| RUB.                 | (M)          |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### 1.1 - Dados Empresariais;

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, com sua sede na Rua Urbano Santos, nº38, Centro Vitória do Mearim-MA, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o NIRE nº: 21201186435 em 07/12/2021 e cadastrada no CNPJ sob nº: 44.516.281/0001-05.

#### 1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, e explora o ramo de principal o **Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns vigência.**

### 2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartado das atividades de seu sócio.

A Empresa manterá registro contábil das operações em **Livro Diário** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos princípios Contábeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

### 3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

#### ATIVO

##### CIRCULANTE

##### DISPONIVEL

|                |            |
|----------------|------------|
| Caixa e Bancos | 500.000,00 |
|----------------|------------|

##### CLIENTES

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Duplicatas a Receber | 260.342,10 |
|----------------------|------------|

##### ESTOQUES

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Mercadorias para Revenda | 290.178,90 |
|--------------------------|------------|

|                        |      |
|------------------------|------|
| Produtos em Elaboração | 0,00 |
|------------------------|------|

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

#### NÃO CIRCULANTE

##### REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Contas a Receber | 31.241,05 |
|------------------|-----------|

##### IMOBILIZADO/PERMANENTE

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Moveis e Utencilios | 120.000,00 |
|---------------------|------------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Maquinas e Equipamentos | 220.000,00 |
|-------------------------|------------|

|          |      |
|----------|------|
| Veiculos | 0,00 |
|----------|------|

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| (-) Depreciação Acumulada | -6.800,00 |
|---------------------------|-----------|

|                       |            |                     |
|-----------------------|------------|---------------------|
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>R\$</b> | <b>1.414.962,04</b> |
|-----------------------|------------|---------------------|

#### PASSIVO

##### CIRCULANTE

##### OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Fornecedores Nacionais | 290.178,90 |
|------------------------|------------|

##### TRIBUTOS A RECOLHER

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| ICMS a Recolher | 50.797,95 |
|-----------------|-----------|

|                |           |
|----------------|-----------|
| ISS à Recolher | 13.485,72 |
|----------------|-----------|

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Imposto de Renda a Recolher | 220.000,00 |
|-----------------------------|------------|

##### EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

|       |           |
|-------|-----------|
| Banco | 39.285,62 |
|-------|-----------|

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

**NÃO CIRCULANTE**

**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos/Financiamentos Bancários 261.904,15

**PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL SOCIAL 500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados 39.309,70

RESULTADO DO PERIODO 39.309,70

**TOTAL DO PASSIVO R\$ 1.414.962,06**

**4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:**

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :**

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução



1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesmas.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

**RESULTADO DO PERÍODO**

**39.309,70**

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações.

#### 9.1- ATIVO DISPONÍVEL:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

#### 9.2-ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

#### 9.3-IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculos dentro de método linear.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 282          |
| RUB.                 | 11           |

**9.4-PASSIVO CIRCULAR**

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldos aprovado pelo financeiro.

**9.5- PATRIMONIO LIQUIDO**

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a relação econômica e financeira da empresa.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Darlan Chaves Nunes Filho  
CPF:018.285.293-89  
Socio- Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes  
CPF:003.888.913-78  
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Em Contabilidade  
CRC-MA 010119

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 283            |
| RUB.                 | 10             |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nome do Livro: DIÁRIO**

**Nº de Ordem: 1**

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 12, e serviu para escrituração no período de 07/12/2021 a 31/12/2021, da empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Darlan Chaves Nunes Filho  
Socio Administrador  
CPF:018.285.293-89

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| MATÕES DO NORTE / MA |           |
| PROC.                | 1508/2013 |
| FLS.                 | 284       |
| RUB.                 |           |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 01828529389                      |      |
| 91878683349                      |      |



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 285            |
| RUB.                 | 111            |

**JUCEMA**

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201701711 em 09/02/2022, protocolo 220181659. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
Número de Registro: 21201186435  
CNPJ: 44516281000105  
Município: Vitória do Mearim

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 07/12/2021 - 31/12/2021

| Assinante(s) | Nome                             | CRC/OAB  |
|--------------|----------------------------------|----------|
| 01828529389  | DARLAN CHAVES NUNES FILHO        |          |
| 91878683349  | PABLO ODEON DOS SANTOS<br>LADWIG | MA010119 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2022 13:07 SOB Nº 20220181659.  
PROTOCOLO: 220181659 DE 09/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201701711. NIRE: 21201186435.  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002026  
Nome: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG CPF: 918.786.833-49  
CRC/UF n.º MA-010119/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 19/09/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 918.786.833-49 Controle : 8146.8460.8774.8774



J MARINHO CORDEIRO EIRELI

CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413.169.1

Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01, Sala 02, Sala 04

Centro - Vitória do Mearim - MA - CEP: 65350-000

(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979

E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

 PROC. 1506001/2022  
 FLS. 288  
 RUB. 10

|    |  |        |    |
|----|--|--------|----|
| 21 | Água sanitária 1.000 ml/12 unidades          | Caixa  | 20 |
| 22 | Álcool etílico hidratado 70% 1000 ml         | Caixa  | 10 |
| 23 | Desinfetante líquido para uso geral 01 litro | Caixa  | 10 |
| 24 | Leite em pó integral não adoçado 500 ml      | Caixa  | 5  |
| 25 | Óleo de milho refinado 200 ml                | Unid   | 3  |
| 26 | Doce em barra 200g                           | Caixa  | 10 |
| 27 | Doce em pó contendo 500 gramas               | Pq     | 5  |
| 28 | Yogurte líquido fruta doce 250 ml            | Und    | 6  |
| 29 | Leite em pó 100% algodão                     | Und    | 10 |
| 30 | Leite em pó                                  | Pacote | 5  |
| 31 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 5  |
| 32 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Pacote | 5  |
| 33 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 10 |
| 34 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 12 |
| 35 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 12 |
| 36 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 6  |
| 37 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 10 |
| 38 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 10 |
| 39 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Und    | 10 |
| 40 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Pacote | 6  |
| 41 | Leite em pó 24 litros ressecado 10 litros    | Caixa  | 1  |
| 42 | Papel higiênico perfumado, folha dupla       | Fardo  | 10 |
| 43 | Papel toalha 40 cm x 40 cm                   | Pacote | 5  |
| 44 | Papel descartável, raso                      | Pacote | 5  |
| 45 | Saco de lã, 100 litros reforçado             | Pacote | 10 |
| 46 | Saco de lã, 50 litros reforçado              | Pacote | 10 |
| 47 | Saco de lã, 50 litros reforçado              | Pacote | 10 |
| 48 | Saco de lã, 50 litros reforçado              | Pacote | 5  |

## Remanesça - GÊNERO ALIMENTICIO

|    | UNID   | QUANT |
|----|--------|-------|
| 49 | kg     | 5     |
| 50 | Fardo  | 5     |
| 51 | Pacote | 5     |
| 52 | Caixa  | 5     |
| 53 | Caixa  | 10    |
| 54 | Fardo  | 5     |
| 55 | kg     | 10    |
| 56 | Fardo  | 5     |
| 57 | Und    | 10    |
| 58 | Pq     | 10    |
| 59 | Und    | 10    |



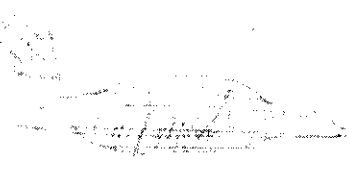


**J MARINHO CORDEIRO EIRELI**  
 CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7  
 Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04  
 Centro - Vitória do Mearim-MA - CEP: 65350-000  
 (98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979  
 E-mail: joeltonmearim@hotmail.com  
 BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

|    |  |       |    |
|----|--|-------|----|
| 14 | Margarida para bolo - sabor chocolate 450g       | Und   | 12 |
| 15 | Bolacha preparada de mingau de aveia com coco    | Fardo | 2  |
| 16 | Bolacha preparada de mingau de tapioca com coco. | Fardo | 2  |
| 17 | Doce de leite 1kg                                | Kg    | 20 |
| 18 | Açúcar 1kg                                       | Frd   | 15 |
| 19 | Margarina sem sal 500g                           | Frd   | 3  |
| 20 | Margarina sem sal 500g                           | Frd   | 3  |
| 21 | Leite em pó 1kg                                  | Kg    | 3  |
| 22 | Farinha de trigo 350g                            | Und   | 24 |
| 23 | Farinha de milho 500g                            | Por   | 20 |
| 24 | Farinha de arroz 500g                            | Por   | 3  |
| 25 | Farinha de canoa 1kg                             | Und   | 15 |

| Item | Discriminação - COPA E COZINHA                                       | UNID  | QUANT |
|------|--|-------|-------|
| 26   | Bateria plástico - material resistente                               | UNID  | 5     |
| 27   | Bacia de alumínio fosco nº 60  | UNID  | 2     |
| 28   | Bacia de plástico media 30 litros                                    | UNID  | 2     |
| 29   | Capitão em alumínio polido nº 28 tipo hotel                          | UNID  | 3     |
| 30   | Garrafas de vidro - pacote com 12                                    | QUANT | 1     |
| 31   | Panela de alumínio - 50cm  | UNID  | 5     |
| 32   | Panela em alumínio nº 14 tipo hotel                                  | UNID  | 4     |
| 33   | Panela de este medio   | UNID  | 5     |
| 34   | Crivo em plástico (peneira) - 20cm                                   | UNID  | 5     |
| 35   | Caixa organizadora em plástico 20 litros com trava externa           | UNID  | 10    |
| 36   | Escorredor de macarrão em alumínio nº 50, tipo hotel                 | UNID  | 3     |
| 37   | Leveira em plástico reforçado, redonda - 50cm                        | UNID  | 4     |
| 38   | Leveira em plástico reforçada, redonda - 40cm                        | UNID  | 5     |
| 39   | Panela de pressão polida, fechamento da tampa externa - 25x26cm 5lit | UNID  | 3     |
| 40   | Panela de pressão polida, fechamento da tampa, externa 25x26cm, 7lit | UNID  | 2     |
| 41   | Papelão em alumínio polido nº 18                                     | UNID  | 4     |
| 42   | Recua de guardar alimentos em poliuretano - 40cm                     | UNID  | 3     |

Vitória do Mearim - MA, 04/02/2022



João Antonio Lira  
 Diretor Administrativo  
 Rua Estrada de Viana, N° 10 - Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim - Maranhão - CEP: 65350-000

Rua Estrada de Viana, N° 10 - Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitória do Mearim - Maranhão - CEP: 65350-000

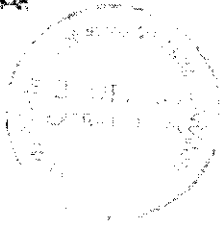
SELO NO VERSO

**2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**  
Rua Sebastião LOPES - Vila dos Marinheiros - MA (CEP: 65.700-000) | Fone: (98) 3333-1116 | [opm@ma.jus.br](mailto:opm@ma.jus.br)

Podr. Judiciária - T. MA  
Nº SELO RECEBI: 363481D3K7LKHRUUC7001  
RECEBIDO EM 26/02/2022 ÀS 10:02:00  
DE: JUIZ DE DIREITO VITÓRIA DO MEARIM  
RECEBIDO EM 26/02/2022 ÀS 10:02:00  
DE: JUIZ DE DIREITO VITÓRIA DO MEARIM  
RECEBIDO EM 26/02/2022 ÀS 10:02:00  
DE: JUIZ DE DIREITO VITÓRIA DO MEARIM



*[Handwritten signature]*  
IZANE MORAES MATA MARINHO  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA



*[Faint handwritten text]*

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 08/02/2022 Dest/Rem: J MARINHO CORDEIRO EIRELI Valor Total: 3.387,37

**NF-e**  
**Nº 000.000.002**  
**Série 001**

|   |  |  |   |   |  |
|---|--|--|---|---|--|
| <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b>  |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica                           |   |   |  |
| R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CFP: 65350-000<br>Fone: (98)8236-2000<br>darlan_slz@gmail.com |  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> |   | CHAVE DE ACESSO<br><b>2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0211 0681 5875</b>  |  |
|   |  | <b>Nº 000.000.002</b>  |   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |  |
|   |  | <b>Série 001</b>   |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421220003616020 08/02/2022 18:48:43</b>   |  |
|   |  | <b>Folha 1/1</b>   |   |   |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  |  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO |   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>127359672   |  |  | CNPJ / CPF<br>44.516.281/0001-05            |   |  |

|  |  |  |  |                                 |  |                                 |  |
|--|--|--|--|---------------------------------|--|---------------------------------|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                            |  |  |  | CNPJ / CPF                      |  | DATA DA EMISSÃO                 |  |
| NOME RAZÃO SOCIAL<br>J MARINHO CORDEIRO EIRELI             |  |  |  | 18.407.447/0001-45              |  | 08/02/2022                      |  |
| ENDEREÇO<br>R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04 |  |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO     |  | CEP<br>65350-000                |  |
| CITY<br>VITORIA DO MEARIM                                  |  |  |  | TELEFONE / FAX<br>(98)8127-3730 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>124131697 |  |
|  |  |  |  |                                 |  | HORA DA SAÍDA<br>16:27:34       |  |

| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |          |                     |          |
|---------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|---------------------|----------|
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS  | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.       | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 3.387,37 |                     |          |
| VALOR DO FRETTE           | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DISCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     | VALOR TOTAL DA NOTA | 3.387,37 |


|  |                 |             |                  |    |                    |
|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                 |             |                  |    |                    |
| NOME RAZÃO SOCIAL                            | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|  | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                                     | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|  |                 |             |                  |    |                    |

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO       | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE DE CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % |      |
|----------------|--------------------------------------|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------|------|
|                |                                      |          |       |      |       |       |                |                |               |                   |            |           | ICMS    | IPI  |
| 465827         | AGUA SANITARIA 1000 ML 12UN          | 28289011 | 0103  | 5102 | CX    | 20    | 21,96          | 0,00           | 439,20        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 1141           | ALCOOL ELITICO HIDRATADO 70% 1000ML  | 19053100 | 0103  | 5102 | CX    | 10    | 57,48          | 0,00           | 574,80        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 285444         | DESINFETANTE LIQUIDO 1L              | 34022000 | 0103  | 5102 | CX    | 10    | 33,90          | 0,00           | 339,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 13694          | DETERGENTE LIQUIDO COCO 500ML        | 34022000 | 0103  | 5102 | CX    | 5     | 24,59          | 0,00           | 122,95        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 5633           | LUSTRA MOVEIS POLIFLOR 200ML LAVANDA | 34052000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 4,16           | 0,00           | 24,96         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 76             | SABAO EM BARRA 200G                  | 34022000 | 0103  | 5102 | CX    | 10    | 38,64          | 0,00           | 386,40        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 30325          | SABAO EM PO 500G                     | 34022000 | 0103  | 5102 | FD    | 5     | 56,43          | 0,00           | 282,15        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 4698230        | SABONETE LIQUIDO 250ML               | 34022000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 5,46           | 0,00           | 32,76         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 7491           | FLANELA MACIA 100% ALGODAO           | 19021900 | 0103  | 5102 | UN    | 10    | 1,15           | 0,00           | 11,50         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 86             | LA DE ACO                            | 73231000 | 0103  | 5102 | PCT   | 5     | 12,25          | 0,00           | 61,25         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 12712712       | FIBREIRA ISL PLASTICO RESIST         | 39249000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 7,51           | 0,00           | 45,06         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 521            | LUVA DE BORRACHA ANT                 | 64022000 | 0103  | 5102 | PCT   | 6     | 2,81           | 0,00           | 16,86         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 58             | PA DE LIXO PLASTICA 24X16,5X7CM      | 82011000 | 0103  | 5102 | UN    | 10    | 5,90           | 0,00           | 59,00         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 90811          | PANO DE CHAO ALVEJADO                | 63071000 | 0103  | 5102 | UN    | 12    | 3,38           | 0,00           | 40,56         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 9878           | RODO 40CM DUPLA BORRACHA             | 96039000 | 0103  | 5102 | UN    | 12    | 5,22           | 0,00           | 62,64         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 3942           | RODO TIPO PUSH TAMANHO MEDIO         | 96039000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 17,97          | 0,00           | 107,82        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 02541          | VASSOURA DE NYLON                    | 96031000 | 0103  | 5102 | UN    | 10    | 5,42           | 0,00           | 54,20         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 4693353        | VASSOURA DE PELO SINTETICO           | 96031000 | 0103  | 5102 | UN    | 10    | 5,42           | 0,00           | 54,20         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 5014           | VASSOURA PARA VASO SANITARIO NYLON   | 96031000 | 0103  | 5102 | UN    | 10    | 4,19           | 0,00           | 41,90         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 9018           | COLHER DESC 50                       | 39241000 | 0103  | 5102 | PCT   | 6     | 4,35           | 0,00           | 26,10         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 9277746        | COPO DESC 50ML                       | 39241000 | 0103  | 5102 | CX    | 1     | 163,50         | 0,00           | 163,50        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 6060           | PAPEL HIGIENICO PERFUMADO            | 48181000 | 0103  | 5102 | FD    | 10    | 30,84          | 0,00           | 308,40        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 236772         | PAPEL TOALHA COR BRANCO              | 48183000 | 0103  | 5102 | PCT   | 5     | 3,99           | 0,00           | 19,95         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 32144          | PRATO DESC RASO                      | 39241000 | 0103  | 5102 | PCT   | 5     | 4,37           | 0,00           | 21,85         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 158749         | SACO DE LIXO 100                     | 39232190 | 0103  | 5102 | PCT   | 10    | 1,27           | 0,00           | 12,70         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 101625         | SACO DE LIXO 30L                     | 39232190 | 0103  | 5102 | PCT   | 10    | 1,16           | 0,00           | 11,60         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 15874910       | SACO DE LIXO 50L                     | 39232190 | 0103  | 5102 | PCT   | 10    | 1,38           | 0,00           | 13,80         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
| 150150         | TOUCA TNT                            | 65069900 | 0103  | 5102 | PCT   | 3     | 17,42          | 0,00           | 52,26         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 08/02/2022 Dest Rem: J MARINHO CORDEIRO EIRELI Valor Total: 4.581,68

**NF-e**  
**Nº 000.000.003**  
**Série 001**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b>  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica                              |   |
| R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000<br>Fone: (98)8236-2000<br>darian_slz@gmail.com | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.000.003</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/1</b> | CHAVE DE ACESSO<br><b>2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0319 3580 1404</b>  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  |   | CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>127359672   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421220003616238 08/02/2022 18:49:57</b>   |
|   |   | CNPJ - CPF<br>44.516.281/0001-05  |

|   |                                  |                                 |                                 |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                             |                                  |                                 |                                 |
| NOME - RAZÃO SOCIAL<br>J MARINHO CORDEIRO EIRELI            | CNPJ - CPF<br>18.407.447/0001-45 | DATA DA EMISSÃO<br>08/02/2022   |                                 |
| END-R-CEP<br>R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>65350-000                | DATA DA SAÍDA<br>08/02/2022     |
| MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM                              | UF<br>MA                         | TELEFONE / FAX<br>(98)8127-3730 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>124131697 |
|   |                                  |                                 | HORA DA SAÍDA<br>16:53:20       |

|                                 |                         |  |                                    |                                      |                                 |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |  |                                    |                                      |                                 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>4.581,68 |                                 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4.581,68 |

|  |                                  |             |                  |    |                    |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                                  |             |                  |    |                    |
| NOME - RAZÃO SOCIAL                          | FRETE POR CONTA<br>0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ - CPF         |
| DIREÇÃO                                      | MUNICÍPIO                        |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |      |                |                |               |                    |            |           |                  |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|------------------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO                 | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS IPI |
| 417                                  | SAIHO COLADO EM PO 1KG                         | 18063110 | 0103  | 5102 | KG    | 8    | 6,79           | 0,00           | 54,32         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 9                                    | ACUCAR REFINADO 1KG IDEAL                      | 17011300 | 0103  | 5102 | FD    | 5    | 90,75          | 0,00           | 453,75        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 15987                                | BISCOITO COCO                                  | 19053100 | 0103  | 5102 | PCT   | 6    | 2,88           | 0,00           | 17,28         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 6987                                 | BISCOITO MAIZENA DOCE 400G                     | 19053100 | 0103  | 5102 | CX    | 5    | 58,60          | 0,00           | 293,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 911                                  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACHER KIKOS 400G | 19053100 | 0103  | 5102 | CX    | 10   | 57,50          | 0,00           | 575,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 10                                   | CAFF TORRADO E MOÍDO 250G                      | 09011110 | 0103  | 5102 | FD    | 5    | 78,50          | 0,00           | 392,50        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 4566                                 | FECULA DE MANDIOCA SABOR 1KG                   | 11081400 | 0103  | 5102 | KG    | 10   | 3,50           | 0,00           | 35,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 135282                               | LEITE EM PO 200G INTEGRAL                      | 04022110 | 0103  | 5102 | FD    | 6    | 171,60         | 0,00           | 1.029,60      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 136974                               | MARGARINA 500G                                 | 04051000 | 0103  | 5102 | UN    | 12   | 3,14           | 0,00           | 37,68         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 169888                               | MILHO BRANCO TIPO1 500G                        | 20058000 | 0103  | 5102 | PCT   | 12   | 2,09           | 0,00           | 25,08         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 169758                               | MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G           | 21039021 | 0103  | 5102 | UN    | 12   | 3,66           | 0,00           | 43,92         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 4171100                              | MISTURA PARA BOLO SABOR CHOC 450G              | 18063110 | 0103  | 5102 | UN    | 12   | 3,66           | 0,00           | 43,92         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 4141                                 | PO PARA PREPARO DE MINGAU DE AVELA COM COCO    | 18061000 | 0103  | 5102 | FD    | 2    | 100,32         | 0,00           | 200,64        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 417954                               | PO PARA PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO  | 18063110 | 0103  | 5102 | FD    | 2    | 100,32         | 0,00           | 200,64        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 147856                               | SAL IODADO 1KG                                 | 25010020 | 0103  | 5102 | KG    | 20   | 0,63           | 0,00           | 12,60         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 45963                                | ARROZ 1KG                                      | 10061091 | 0103  | 5102 | FD    | 10   | 87,84          | 0,00           | 878,40        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 15944                                | MACARRAO ESPAGUETE 500G                        | 19021900 | 0103  | 5102 | FD    | 3    | 16,70          | 0,00           | 50,10         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 138884                               | MACARRAO PARAFUSO 500G                         | 19021900 | 0103  | 5102 | FD    | 2    | 41,80          | 0,00           | 83,60         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 0298                                 | COLORAL  | 32041700 | 0103  | 5102 | KG    | 10   | 0,57           | 0,00           | 5,70          | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 156387                               | EXTRAFO DE TOMATE 350G                         | 20029090 | 0103  | 5102 | UN    | 24   | 1,10           | 0,00           | 26,40         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 193752                               | FLOCAO DE MILHO 500G                           | 11041900 | 0103  | 5102 | PCT   | 20   | 1,36           | 0,00           | 27,20         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 130625                               | FLOCAO DE MARROZ 500G                          | 11041900 | 0103  | 5102 | PCT   | 10   | 2,86           | 0,00           | 28,60         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 03648                                | FEIJO CARIOCA 1KG                              | 07133399 | 0103  | 5102 | UN    | 15   | 4,45           | 0,00           | 66,75         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  | RESERVA DO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pela SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. |                  |

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 08/02/2022 Dest/Rem: J MARINHO CORDEIRO EIRELI Valor Total: 2.140,56

NF-e  
 N° 000.000.004  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM -  
 MA - CEP: 65350-000  
 Fone: (98)8236-2000  
 darlan\_slz@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 000.000.004  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0415 3097 4548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421220003616394 08/02/2022 18:50:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 127359672

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
 44.516.281/0001-05

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

|  |  |                                  |                                 |
|--|--|----------------------------------|---------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>J MARINHO CORDEIRO EIRELI           |  | CNPJ / CPF<br>18.407.447/0001-45 | DATA DA EMISSÃO<br>08/02/2022   |
| ENDEREÇO<br>R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04 |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CLP<br>65350-000                |
| MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM                             |  | UF<br>MA                         | TELEFONE / FAX<br>(98)8127-3730 |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>124131697  | HORA DA SAÍDA<br>17:05:16       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 2.140,56                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                |                            | 2.140,56                 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                   |                 |             |                  |    |                    |
|-------------------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF         |
|                   | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO          | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODOTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                   | NCM SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE DE CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQU % | ICMS | IPI  |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|-------------------|------------|-----------|---------|------|------|
| 46312544       | AVENTAL PLASTICO MATERIAL RESISTENTE                             | 62029900 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 6,50           | 0,00           | 39,00         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 469858         | BACIA DE DE ALUMINIO FOSCO N6                                    | 39159000 | 0103  | 5102 | UN    | 2     | 21,87          | 0,00           | 43,74         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 4151           | BACIA DE MEDIA 30L   | 39159000 | 0103  | 5102 | UN    | 2     | 11,51          | 0,00           | 23,02         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 143            | CALDEIRAO EM ALUMINIO POLIDO N28                                 | 85366100 | 0103  | 5102 | UN    | 3     | 50,83          | 0,00           | 152,49        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 1254447        | COPO BODE VIDRO C/12   | 64022000 | 0103  | 5102 | DZ    | 1     | 9,77           | 0,00           | 9,77          | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 9028           | COLHER DE PAU 50CM   | 39241000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 8,14           | 0,00           | 48,84         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 9018           | CONCHA EM ALUMINIO N14   | 39241000 | 0103  | 5102 | UN    | 4     | 5,46           | 0,00           | 21,84         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 4699885        | COADOR DE CAFE MEDIO   | 63079090 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 3,27           | 0,00           | 19,62         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 155985         | CRIVO EMK PLASTICO PENEIRA 20CM                                  | 96040000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 84,74          | 0,00           | 508,44        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 558765         | CAIXA ORGANIZADORA 1EM PLASTICO 20LT COM TRAVA                   | 39231090 | 0103  | 5102 | PC    | 10    | 37,70          | 0,00           | 377,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 6337           | ISCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO N30 TIPO HOTEL                | 39241000 | 0103  | 5102 | UN    | 3     | 13,15          | 0,00           | 39,45         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 127127127      | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO 50LT                               | 39249000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 41,72          | 0,00           | 250,32        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 463652         | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO REDONDA 40LT                       | 39249000 | 0103  | 5102 | UN    | 6     | 33,38          | 0,00           | 200,28        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 2563168        | PANELA DE PRESSAO POLIDA FECHAMENTO DA TAMPA EXTERNA 22 28CM 5LT | 85167910 | 0103  | 5102 | UN    | 3     | 51,70          | 0,00           | 155,10        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 400-435N       | PANELA DE PRESSAO POLIDA FECHAMENTO DA TAMPA EXTERNA 7,5LT       | 48211000 | 0103  | 5102 | UN    | 2     | 53,00          | 0,00           | 106,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 672-23         | PAPERO EM ALUMINIO POLIDO N18                                    | 48183000 | 0103  | 5102 | UN    | 4     | 14,61          | 0,00           | 58,44         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |
| 672-85         | TABUA DE CORTAR ALIMENTOS EM POLIURETANO                         | 44079990 | 0103  | 5102 | UN    | 3     | 29,07          | 0,00           | 87,21         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 08/02/2022 Dest/Rem: J MARINHO CORDEIRO EIRELI Valor Total: 3.203,61

NF-e  
 N° 000.000.005  
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM -  
 MA - CEP: 65350-000  
 Fone: (98)8236-2000  
 darlan\_slz@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 N° 000.000.005  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2122 0244 5162 8100 0105 5500 1000 0000 0516 7744 5710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220003616549 08/02/2022 18:51:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127359672

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ - CPF

44.516.281-0001-05

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME - RAZÃO SOCIAL

J MARINHO CORDEIRO EIRELI

CNPJ - CPF

18.407.447/0001-45

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDERECO

R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65350-000

DATA DA SAÍDA

08/02/2022

MUNICIPIO

VITORIA DO MEARIM

UF

MA

TELEFONE / FAX

(98)8127-3730

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124131697

HORA DA SAÍDA

17:37:49

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |               |                                |  |                      |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--|----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    |                 | 0,00          | 0,00                           |  | 0,00                 | 3.203,61                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     |  | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                           |  | 0,00                 | 3.203,61                 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|  |                   |             |                  |    |                    |
|--|-------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME - RAZÃO SOCIAL                            | FRETE POR CONTA   | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ - CPF         |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                      | 0 - REMETENTE     |             |                  |    |                    |
| ENDERECO                                       | MUNICIPIO         |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| R ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04 | VITORIA DO MEARIM |             |                  | MA | 124131697          |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO           | NCM SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE DE CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ % ICMS | ALIQ % IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|------|------|----------------|----------------|---------------|-------------------|------------|-----------|-------------|------------|
| 141422         | ALMOFADA DE CARIMBO N3                   | 96122000 | 0103  | 5102 | UN   | 2    | 7,24           | 0,00           | 14,48         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 7752           | APONTADOR PARA LÁPIS, NUMERO 2           | 96091000 | 0103  | 5102 | CX   | 1    | 16,63          | 0,00           | 16,63         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 1598           | BLOCO AUTO ADESIVO REMOVIVEL             | 48201000 | 0103  | 5102 | PCT  | 3    | 6,66           | 0,00           | 19,98         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 111            | CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL 0,7MM  | 96082000 | 0103  | 5102 | CX   | 5    | 26,69          | 0,00           | 133,45        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 5741           | CLIPS N3 0 NIQUELADO 20                  | 90189095 | 0103  | 5102 | CX   | 5    | 1,85           | 0,00           | 9,25          | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 574154         | CLIPS NIQUELADO 10                       | 90189095 | 0103  | 5102 | CX   | 5    | 1,85           | 0,00           | 9,25          | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 5748           | CLIPS N6 0 NIQUELADO                     | 90189095 | 0103  | 5102 | CX   | 5    | 2,46           | 0,00           | 12,30         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4785           | CLIPS Nº 8.0 EM ACO NIQUELADO            | 90189095 | 0103  | 5102 | CX   | 5    | 4,46           | 0,00           | 22,30         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 6565           | COLA LIQUIDA TUDO COM 90 GRAMAS          | 19011010 | 0103  | 5102 | CX   | 2    | 12,63          | 0,00           | 25,26         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 8758           | CORRETIVO LIQ 18ML 12 UND                | 32159000 | 0103  | 5102 | CX   | 10   | 20,16          | 0,00           | 201,60        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 153364         | ELASTICO DE BORRACHA LATEX CAIXA COM 25G | 40169990 | 0103  | 5102 | CX   | 5    | 11,29          | 0,00           | 56,45         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 32326658       | ENVELOPE KRAFT80G 229X324MM              | 48171000 | 0103  | 5102 | UN   | 100  | 0,48           | 0,00           | 48,00         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 12696          | FITA GOMADA 38MM 50M                     | 59061000 | 0103  | 5102 | UN   | 8    | 4,51           | 0,00           | 36,08         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4600214        | GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 TAM MEDIO  | 84729040 | 0103  | 5102 | UN   | 5    | 70,83          | 0,00           | 354,15        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 9091           | GRAMPEADOR MINI GRAMPO 26/6              | 84729040 | 0103  | 5102 | UN   | 5    | 8,32           | 0,00           | 41,60         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 2339           | LAPIS PRETO CX 144UN                     | 96091000 | 0103  | 5102 | UN   | 144  | 0,20           | 0,00           | 28,80         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 9430           | LIVRO ATAS 100FLS BAHIA                  | 48201000 | 0103  | 5102 | UN   | 5    | 8,70           | 0,00           | 43,50         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4350           | LIVRO PROTOCOLO                          | 48201000 | 0103  | 5102 | UN   | 5    | 10,08          | 0,00           | 50,40         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 46990033       | MARCADOR DE PAGINAS 42X12                | 96082000 | 0103  | 5102 | PCT  | 10   | 3,04           | 0,00           | 30,40         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 13008          | MOLHA DEDOS 12G                          | 48025793 | 0103  | 5102 | UN   | 10   | 3,71           | 0,00           | 37,10         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 3521           | PAPEL A4 BRANCO                          | 48025610 | 0103  | 5102 | CX   | 10   | 160,00         | 0,00           | 1.600,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 46998524       | PERFURADOR DE PAPEL C/02 FUROS ATE 12FL  | 84729040 | 0103  | 5102 | UN   | 5    | 22,75          | 0,00           | 113,75        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 3030           | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FLS JOCAR | 84729040 | 0103  | 5102 | UN   | 5    | 22,75          | 0,00           | 113,75        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 251409         | PINCEL ATOMICO AZUL                      | 96082000 | 0103  | 5102 | CX   | 4    | 15,51          | 0,00           | 62,04         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 453039         | PINCEL ATOMICO PRETO                     | 96082000 | 0103  | 5102 | CX   | 4    | 15,51          | 0,00           | 62,04         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 4567           | REGUA PLASTICA 30 CM                     | 39261000 | 0103  | 5102 | UN   | 10   | 1,09           | 0,00           | 10,90         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 09041          | TESOURA GRANDE - 21CM                    | 82130000 | 0103  | 5102 | UN   | 5    | 10,03          | 0,00           | 50,15         | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica emitido em cumprimento do Edital nº 001/2022, para a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de infraestrutura de saneamento básico no Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

| DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------|---------|------------|
| 1                 | h       | 10         |
| 2                 | h       | 10         |
| 3                 | h       | 10         |
| 4                 | h       | 10         |
| 5                 | h       | 10         |
| 6                 | h       | 10         |
| 7                 | h       | 10         |
| 8                 | h       | 10         |
| 9                 | h       | 10         |
| 10                | h       | 10         |
| 11                | h       | 10         |
| 12                | h       | 10         |
| 13                | h       | 10         |
| 14                | h       | 10         |
| 15                | h       | 10         |
| 16                | h       | 10         |
| 17                | h       | 10         |
| 18                | h       | 10         |
| 19                | h       | 10         |
| 20                | h       | 10         |
| 21                | h       | 10         |
| 22                | h       | 10         |
| 23                | h       | 10         |
| 24                | h       | 10         |
| 25                | h       | 10         |
| 26                | h       | 10         |
| 27                | h       | 10         |
| 28                | h       | 10         |
| 29                | h       | 10         |
| 30                | h       | 10         |
| 31                | h       | 10         |
| 32                | h       | 10         |
| 33                | h       | 10         |
| 34                | h       | 10         |
| 35                | h       | 10         |
| 36                | h       | 10         |
| 37                | h       | 10         |
| 38                | h       | 10         |
| 39                | h       | 10         |
| 40                | h       | 10         |
| 41                | h       | 10         |
| 42                | h       | 10         |
| 43                | h       | 10         |
| 44                | h       | 10         |
| 45                | h       | 10         |
| 46                | h       | 10         |
| 47                | h       | 10         |
| 48                | h       | 10         |
| 49                | h       | 10         |
| 50                | h       | 10         |
| 51                | h       | 10         |
| 52                | h       | 10         |
| 53                | h       | 10         |
| 54                | h       | 10         |
| 55                | h       | 10         |
| 56                | h       | 10         |
| 57                | h       | 10         |
| 58                | h       | 10         |
| 59                | h       | 10         |
| 60                | h       | 10         |
| 61                | h       | 10         |
| 62                | h       | 10         |
| 63                | h       | 10         |
| 64                | h       | 10         |
| 65                | h       | 10         |
| 66                | h       | 10         |
| 67                | h       | 10         |
| 68                | h       | 10         |
| 69                | h       | 10         |
| 70                | h       | 10         |
| 71                | h       | 10         |
| 72                | h       | 10         |
| 73                | h       | 10         |
| 74                | h       | 10         |
| 75                | h       | 10         |
| 76                | h       | 10         |
| 77                | h       | 10         |
| 78                | h       | 10         |
| 79                | h       | 10         |
| 80                | h       | 10         |
| 81                | h       | 10         |
| 82                | h       | 10         |
| 83                | h       | 10         |
| 84                | h       | 10         |
| 85                | h       | 10         |
| 86                | h       | 10         |
| 87                | h       | 10         |
| 88                | h       | 10         |
| 89                | h       | 10         |
| 90                | h       | 10         |
| 91                | h       | 10         |
| 92                | h       | 10         |
| 93                | h       | 10         |
| 94                | h       | 10         |
| 95                | h       | 10         |
| 96                | h       | 10         |
| 97                | h       | 10         |
| 98                | h       | 10         |
| 99                | h       | 10         |
| 100               | h       | 10         |

O atestado é válido para a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de infraestrutura de saneamento básico no Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, e não se estende a outras localidades ou serviços.

*[Signature]*  
 Tânia Maria M Prazeres  
 Diretora de Planejamento e Gestão  
 Rua do Comércio, 100 - Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP 65.350-000, Fone: (98) 3357-3174 | Email: taniamaria@matoesnorte.ma.gov.br



Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO RECFIR030348F2E5Q53FXBR SX980  
 Reconhecido digitalmente por semelhança à assinatura de  
 TÂNIA MARIA MARINHO FRAZERES VITÓRIA DO  
 MEARIM-MA, 12/05/2022 15:37:12, Arco: 13.172, Total  
 R\$ 0.69, Em Cl. R\$ 0.14, FER. R\$ 0.15, PADEF R\$ 0.20,  
 FERFER\$ 0.20. Confira em: https://selo.tjma.jus.br

*[Signature]*  
 IZANE MORAES MAIA MARINHO  
 ESCREVA AUTORIZADA

Tânia Maria M Prazeres  
 Diretora de Planejamento e Gestão

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

10000 - Rua do Comércio, 100 - Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP 65.350-000, Fone: (98) 3357-3174 | Email: taniamaria@matoesnorte.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1506001/2022  
 FLS 296  
 RUB. NFE

Recebemos de DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 15/04/2022 Des/Reme: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI Valor Total: 22.472,90

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 N° 000.000.028  
 Série 001

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b>  |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica           |  |  |  |
| R URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - VITORIA DO MEARIM - MA - CEP: 65350-000<br>Fone: (98)8236-2000<br>darlan_slz@gmail.com |  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA   |  | 1  |  |
|   |  | N° 000.000.028<br>Série 001<br>Folha 1/1                               |  | CHAVE DE ACESSO<br>2122 0444 5162 8100 0105 5500 1000 0000 2813 2214 8370          |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421220012925895 12/05/2022 08:39:18 |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>127359672   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO                            |  | CNPJ - CPF<br>44.516.281/0001-05   |  |

|  |          |                                 |                                 |                             |
|--|----------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>        |          |                                 | CNPJ - CPF                      | DATA DA EMISSÃO             |
| TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI |          |                                 | 33.366.156/0001-40              | 15/04/2022                  |
| ENDEREÇO<br>R BR 222, 73 KM 40         |          | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO     | CEP<br>65350-000                | DATA DA SAÍDA<br>15/04/2022 |
| MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM         | UF<br>MA | TELEFONE / FAX<br>(98)8130-5630 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125969503 | HORA DA SAÍDA<br>08:23:44   |

|                           |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |           |
|---------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.       | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 22.472,90 |
| VALOR DO FRETE            | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00      |
|                           |      |                 |      |                                |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 22.472,90 |

|  |  |                 |             |                  |    |                    |
|--|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ - CPF         |
| NOME - RAZÃO SOCIAL                          |  | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                                     |  | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |   |          |       |      |       |     |                |                |               |                   |            |           |                |               |
|--------------------------------------|---|----------|-------|------|-------|-----|----------------|----------------|---------------|-------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| CODIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO          | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE DE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | Aliq. % - ICMS | Aliq. % - IPI |
| 332100                               | BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALAO DE 20L   | 84186931 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 735,90         | 0,00           | 735,90        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 4752                                 | BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS        | 84186931 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 2.915,00       | 0,00           | 2.915,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 8877                                 | FOGO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS             | 85166000 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 1.749,00       | 0,00           | 1.749,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 4341222                              | FREEZER HORIZONTAL 542L                 | 64022000 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 3.630,00       | 0,00           | 3.630,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 444122201                            | FREEZER VERTICAL 228L                   | 64022000 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 1.690,00       | 0,00           | 1.690,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 221003                               | GELADEIRA 433L                          | 64022000 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 3.520,00       | 0,00           | 3.520,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 30011021                             | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 VELOCIDADES | 20096100 | 0103  | 5102 | UN    | 2   | 399,00         | 0,00           | 798,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 201                                  | VENTILADOR DE PAREDE 60CM               | 84145190 | 0103  | 5102 | UN    | 3   | 220,00         | 0,00           | 660,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 266210                               | BAJEDEIRA 4L                            | 20096100 | 0103  | 5102 | UN    | 2   | 120,00         | 0,00           | 240,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 3401001                              | MICROONDAS 20L                          | 20096100 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 490,00         | 0,00           | 490,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 365201                               | FRIGOBAR 94L                            | 20096100 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 890,00         | 0,00           | 890,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 38102                                | TV LED 52                               | 34011900 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 1.100,00       | 0,00           | 1.100,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 38103                                | SANDEQUEIRA                             | 09011900 | 0103  | 5102 | UN    | 2   | 99,00          | 0,00           | 198,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 39410                                | TORNO ELÉTRICO 48L                      | 09011900 | 0103  | 5102 | UN    | 2   | 429,00         | 0,00           | 858,00        | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 282                                  | NOTEBOOK CORE I3                        | 84713012 | 0103  | 5102 | UN    | 1   | 2.999,00       | 0,00           | 2.999,00      | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. |                    |



Data da consulta: 31/07/2022 14:17:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.516.281/0001-05

[Visualizar o CNPJ no site do CNPJ](#) [Visualizar o CNPJ no site do CNPJ](#)

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

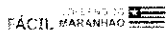
Eventos Futuros (SIMEI)



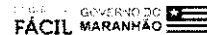
**Não Existem**



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 298          |
| RUB.                 | 10           |



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |               |   |   |
|--|---------------|---|---|
| Certificamos que DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |               | Protocolo: MAC2202032074                  |   |
| NIRE 21201186435<br>CNPJ 44.516.281/0001-05  |               | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo URBANO SANTOS, Nº 38, xxxxx, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000           |               |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |               |   |   |
| <b>Ato</b>   | <b>Número</b> | <b>Data</b>                               | <b>Descrição</b>                          |
| 223  | 20220192936   | 11/02/2022                                | BALANCO                                   |
| 090  | 20211370150   | 07/12/2021                                | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090  | 21201186435   | 07/12/2021                                | CONTRATO                                  |

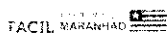
Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2022, às 08:10:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código USGWTPXB.

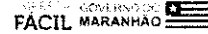


MAC2202032074

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |                                   |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  |                            | Protocolo: MAC2202632020                |                                   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21201186435   | CNPJ<br>44.516.281/0001-05 | Data de Ato Constitutivo<br>07/12/2021  | Início de Atividade<br>16/11/2021 |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua URBANO SANTOS, Nº 38, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000  |                            |   |                                   |
| <b>Objeto Social</b><br>4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS EM BRUTO, TAIS FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS DIVERSAS, TAIS LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADASCOMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NAO TRATADO). |                            |   |                                   |
| Capital Social<br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração<br>Indeterminado |
| Capital Integralizado<br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)   |                            |   |                                   |

| Dados do Sócio | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|----------------|----------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|
|----------------|----------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                 |                                |                         |                      |                           |  |
|--|-----------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|--|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    |                 |                                |                         |                      | Protocolo: MAC2202032020  |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |                 |                                |                         |                      |                           |  |
| DARLAN CHAVES NUNES FILHO                        | 018.285.293-89  | R\$ 250.000,00                 | Sócio                   | S                    | Indeterminado             |  |
| <b>Nome</b>                                      | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Participação no capital</b> | <b>Espécie de sócio</b> | <b>Administrador</b> | <b>Término do mandato</b> |  |
| GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES                      | 003.888.913-78  | R\$ 250.000,00                 | Sócio                   | N                    | Indeterminado             |  |
| <b>Dados do Administrador</b>                    |                 |                                |                         |                      |                           |  |
| <b>Nome</b>                                      | <b>CPF</b>      | <b>Término do mandato</b>      |                         |                      |                           |  |
| DARLAN CHAVES NUNES FILHO                        | 018.285.293-89  | Indeterminado                  |                         |                      |                           |  |
| <b>Último Arquivamento</b>                       |                 |                                |                         |                      | <b>Situação</b>           |  |
| <b>Data</b>                                      | <b>Número</b>   | <b>Ato/eventos</b>             |                         |                      | <b>ATIVA</b>              |  |
| 11/02/2022                                       | 20220192936     | 223 / 223 - BALANCO            |                         |                      | <b>Status</b>             |  |
|  |                 |                                |                         |                      | SEM STATUS                |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2022, às 08:10:07 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O5LSQPVH**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 301          |
| RUB.                 | 10           |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Data emissão:** 31/07/2022

**Data de validade:** 30/09/2022

**Nº da certidão:** 12228978060

**Código de Validação:** e3fbcfb4cb

**NOME:** DARLAN CHAVES NUNES FILHO

**CPF:** 018.285.293-89

**FILIAÇÃO:** LEIDA SILVA DE SOUZA / DARLAN CHAVES NUNES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 302            |
| RUB.                 |                |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Data emissão:** 26/06/2022

**Data de validade:** 26/08/2022

**Nº da certidão:** 12223678076

**Código de Validação:** 05218e7b90

**NOME:** GIZELMA MACIEL SILVA NUNES

**CPF:** 003.888.913-78

**FILIAÇÃO:** TELMA LUZIA MACIEL SILVA / RAIMUNDO DE JESUS SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1506001/2022</u> |
| FLS. <u>303</u>           |
| RUB. <u>[assinatura]</u>  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Data emissão: 31/07/2022

Data de validade: 31/08/2022

Nº da certidão: 12228978140

Código de Validação: cb613e69b1

**NOME:** DARLAN CHAVES NUNES FILHO

**CPF:** 018.285.293-89

**FILIAÇÃO:** LEIDA SILVA DE SOUZA / DARLAN CHAVES NUNES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**Data emissão:** 26/06/2022

**Data de validade:** 26/07/2022

**Nº da certidão:** 12223678157

**Código de Validação:** ef9093a39e

**NOME:** GIZELMA MACIEL SILVA NUNES

**CPF:** 003.888.913-78

**FILIAÇÃO:** TELMA LUZIA MACIEL SILVA / RAIMUNDO DE JESUS SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;





|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 305            |
| RUB.                 | 111            |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.516.281/0001-05  
Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS  
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA URBANO SANTOS, 38 - CENTRO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 306            |
| RUB.                 | RT             |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.516.281/0001-05  
Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
Nome Fantasia: DOM DUAN DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 307            |
| RUB.                 | 00             |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.516.281/0001-05  
Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
Nome Fantasia: DOM DUAN DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 05/12/2022 |
| FGTS  | Validade: | 09/07/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 17/12/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 29/09/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 09/08/2022 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/06/2022 09:03

1 de 1

CPF: 018.285.293-89 Nome: DARLAN CHAVES NUNES FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**


Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ 44.516.281/0001-05**, sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter a ciência de que não cumprimento as exigências contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo Prefeitura Municipal de **MATOES DO NORTE /MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

Declaro ainda ter a ciência de que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativas, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a especie”

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
**DARLAN CHAVES NUNES FILHO**  
CI Nº: 15533412000-9  
CPF: 018.285.293-89  
PROPRIETARIO


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

A empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ 44.516.281/0001-05, sediada em RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM, por intermédio do seu representante legal Sr. DARLAN CHAVES NUNES FILHO CI Nº 15533412000-9 E CPF Nº 018.285.293-89. DECLARA para os fins de direito, sob pena da lei, que as informações prestadas nos documentos anexados apresentados para finalidade de habilitação e comprovação de custos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, são de verdadeiros e autênticos, fieis e condizentes com a realidade de fatos.

Por fim fico ciente através deste documento que a falsidade desta declaração crime previsto no código penal brasileiro e passível de apuração na forma da lei.

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
CI Nº: 15533412000-9  
CPF: 018.285.293-89  
PROPRIETARIO


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, CNPJ 44.516.281/0001-05, sediada em RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM, por intermédio do seu representante legal Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** CI Nº 15533412000-9 E CPF Nº 018.285.293-89. DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
CI Nº: 15533412000-9  
CPF: 018.285.293-89  
PROPRIETARIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, CNPJ 44.516.281/0001-05, sediada em RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM, por intermédio do seu representante legal Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** CI Nº 15533412000-9 E CPF Nº 018.285.293-89. DECLARA, sob as penas da lei, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE - MA**.

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
**DARLAN CHAVES NUNES FILHO**  
CI Nº: 15533412000-9  
CPF: 018.285.293-89  
PROPRIETARIO



grupodomduan@gmail.com  
(98) 98236-2000

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, CNPJ **44.516.281/0001-05**, sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, por intermédio do seu representante legal Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** CI Nº **15533412000-9** E CPF Nº **018.285.293-89**. DECLARA para fins do disposto no subitem 6.2.1, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
**DARLAN CHAVES NUNES FILHO**  
CI Nº: **15533412000-9**  
CPF: **018.285.293-89**  
PROPRIETARIO




A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO  
NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS**

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, CNPJ 44.516.281/0001-05, sediada em RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM, por intermédio do seu representante legal Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** CI Nº 15533412000-9 E CPF Nº 018.285.293-89. DECLARA, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
CI Nº: 15533412000-9  
CPF: 018.285.293-89  
PROPRIETARIO



grupodomduan@gmail.com  
(98) 98236-2000

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, CNPJ **44.516.281/0001-05**, sediada em **RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM**, por intermédio do seu representante legal Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** CI Nº **15533412000-9** E CPF Nº **018.285.293-89**, doravante denominado, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que;

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
**DARLAN CHAVES NUNES FILHO**  
CI Nº: **15533412000-9**  
CPF: **018.285.293-89**  
PROPRIETARIO


**44.516.281/0001-05 - Distribuidora Dom Duan LTDA**  
Rua Urbano Santos, 38, Centro - Vitória do Mearim - MA - CEP: 65350-000

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ 44.516.281/0001-05, sediada em RUA URBANO SANTOS, Nº 48, CENTRO – VITORIA DO MEARIM, por intermédio do seu representante legal Sr. DARLAN CHAVES NUNES FILHO CI Nº 15533412000-9 E CPF Nº 018.285.293-89. DECLARA para os fins de direitos, na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 por este instaurado, **QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas.

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
CI Nº: 15533412000-9  
CPF: 018.285.293-89  
PROPRIETARIO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.516.281/0001-05  
Razão Social: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
Nome Fantasia: DOM DUAN DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**


**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**

# DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com  
(98) 98236-2000

|  |
|--|
| MATÔES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 317   |
| RUB.  |

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE/MA

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação:

#### PROPONENTE:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
Nome de Fantasia: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: **44.516.281/0001-05**  
Inscrição Municipal: **0687**  
Endereço: **RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM**  
Telefone: **(98) 98236-2000**

E-mail: [Darlan\\_slz@hotmail.com](mailto:Darlan_slz@hotmail.com)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DESTA PROPOSTA.**  
**PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Especificações/Quantitativos/Valores**



**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

**COTA RESERVADA 25%**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA      | UNID.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|------------|----------|--------|----------------|---------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA MULTITUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.   | YPB        | UNIDADES | 4250   | R\$ 3,51       | R\$ 14.917,50 |
| 2    | ÁGUA SANITÁRIA MULTITUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.   | YPB        | UNIDADES | 12750  | R\$ 3,51       | R\$ 44.752,50 |
| 3    | ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML.   | START      | UNIDADES | 4840   | R\$ 7,50       | R\$ 36.300,00 |
| 4    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | PLASTYLOS  | UNIDADES | 175    | R\$ 38,13      | R\$ 6.672,75  |
| 5    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.  | ARQUIPLAST | UNIDADES | 560    | R\$ 22,40      | R\$ 12.544,00 |
| 6    | CAIXAS TÉRMICA 75L.  | ISOESTE    | UNIDADES | 4      | R\$ 207,99     | R\$ 831,96    |
| 7    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML.   | ECONOMICO  | UNIDADES | 7200   | R\$ 6,07       | R\$ 43.704,00 |
| 8    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADES.   | ECONOMICO  | CAIXAS   | 960    | R\$ 35,82      | R\$ 34.387,20 |
| 9    | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LÍQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JA ACOM-PANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMO-PLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | VELOX      | UNIDADES | 270    | R\$ 38,93      | R\$ 10.511,10 |
| 10   | FAÇA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM   | TRAMONTINA | UNIDADES | 42     | R\$ 25,14      | R\$ 1.055,88  |
| 11   | ISQUEIRO A GÁS PORTÁTIL  | BIC        | UNIDADES | 100    | R\$ 3,96       | R\$ 396,00    |
| 12   | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML  | ECONOMICO  | UNIDADES | 3000   | R\$ 3,16       | R\$ 9.480,00  |
| 13   | LIMPADOR TIPO MULTITUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTITUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.   | VEJA       | UNIDADES | 1650   | R\$ 7,01       | R\$ 11.566,50 |
| 14   | LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | PLASTIL    | UNIDADES | 670    | R\$ 11,63      | R\$ 7.792,10  |
| 15   | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | YPB        | UNIDADES | 950    | R\$ 6,75       | R\$ 6.412,50  |
| 16   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FAMILIAR   | FARDOS   | 400    | R\$ 46,51      | R\$ 18.604,00 |

# DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com  
(98) 98236-2000

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1506001/2022  
F.S. 319  
RUB. 08

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

| 17          | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA. PROPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, E GOFRADO, E MACIO. PROPORCIONANDO CONFORTO ÀTE PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO. 100% CELULOSE CONTEJUDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS DOSS | UNIÃO MASTER | FARDOS   | 930  | R\$ 16,38 | R\$ 15.233,40  |  |  |  |
|-------------|---|--------------|----------|------|-----------|----------------|--|--|--|
| 18          | PEDRA SANITÁRIA 30 GR. TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR. TIPO PASTILHA ARREDONDADA.   | PATO         | UNIDADES | 8400 | R\$ 1,73  | R\$ 14.532,00  |  |  |  |
| 19          | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA   | MULTIPEL     | UNIDADES | 1000 | R\$ 8,39  | R\$ 8.390,00   |  |  |  |
| 20          | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.  | FC           | CAIXA    | 500  | R\$ 86,98 | R\$ 43.490,00  |  |  |  |
| 21          | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.   | FC           | CAIXA    | 200  | R\$ 80,51 | R\$ 16.102,00  |  |  |  |
| VALOR TOTAL |   |              |          |      |           | R\$ 357.675,39 |  |  |  |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 357.675,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2774-4 OP: 003 CONTAS CORRENTE 48384-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

NOME: DARLAN CHAVES NUNES FILHO

CI Nº: 15533412000-9

CPF: 018.285.293-89

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

# DOMDUAN

grupodomduan@gmail.com  
(98) 98236-2000


|                      |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 20              |
| RUB. 2               |

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE/MA

CARGO/FUNÇÃO OCUPADA: ADMINISTRADOR

DECLARO que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos veículos discriminada em sua proposta de preços, os qual está de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital e que, declara também, por ser de seu conhecimento, se submete a todas às cláusulas e condições do edital relativas a este certame, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Le Federal nº 8.666/93.

Vitoria de Mearim – MA 28 de julho de 2022

  
DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
CI Nº: 15533412000-9  
CPF: 018.285.293-89  
PROPRIETARIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 321             |
| RUB.                 |

Processo Administrativo nº 1506001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## Documentos de Habilitação:

**F DE N J LISBOA**  
**CNPJ: 23.206.285/0001-17**

**INSTRUMENTO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2020 |
| FLS.                 | 322          |
| RUB.                 | UD           |

**FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, CASADO, natural da cidade de Vitória do Mearim/MA, nascido em 27/02/1986, nº do documento de identidade 0022175532002-3 SSPMA, nº do CPF 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Urbano Santos, nº 06, QD 20, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65350-000. FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA 02777376301 inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão no NIRE sob o nº 21800882773 e CNPJ 23.206.285/0001-17, situada á Rua Urbano Santos, nº 06 A, Centro, Vitória do Mearim/MA.**

**Resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

**Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma F DE N J LISBOA, e usará a expressão PROATIVA EMPREENDIMENTOS como nome fantasia - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).**

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6920-6/01- Atividades de contabilidade. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**

**1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.**

**1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.**

**1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.**

**1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.**

**3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.**

**4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.**

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

**4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**

**4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.**

**4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

**4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

**4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

**4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.**

**4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

**4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

**4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.**

**4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para**

**pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.**

**4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

**4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática.**

**4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**

**4754-7/01 - Comércio varejista de moveis.**

**4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.**

**4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**

**4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**

**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**

**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.**

**4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.**

**4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

**4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

**4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7319-0/04 - Consultoria em publicidade.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                 |
| PROC.                | 1506001 / 202 2 |
| FLS.                 | 324             |
| RUB.                 | 00              |

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s)

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM

**MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES , PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.**

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Paris, S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA, CEP 65350-000.**

**Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de alteração**

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

**Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma**

**FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).**

(ART. 968, III, CC)

**Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)em moedacorrente do País.**

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, nº 06 A, Centro, Vitória do Mearim-MA, CEP 65350-000.**

**O OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6920-6/01- Atividades de contabilidade. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, excetoluminosos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

**4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática.**

**4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**

**4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.**

**4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.**

**4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**

**4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**

**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**

**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.**

**4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.**

**4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

**4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

**4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.**

**4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

**5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

**6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**

**6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.**

**6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.**

**7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.**

**7319-0/04 - Consultoria em publicidade.**

**7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.**

**7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.**

**8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 327          |
| RUB.                 | 111          |

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ~~ESCRITORIO~~ COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES , PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Vitória do Mearim-MA, 01 e Abril de 2022.

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 330          |
| RUB.                 |              |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:


| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 02777376301                      | FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:02 SOB N° 20220465851.  
PROTOCOLO: 220465851 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205453372. CNPJ DA SEDE: 23206285000117.  
NIRE: 21800882773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
F DE N J LISBOA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: FRANCHIELES DE MACHADO JABEN LISBOA  
 Matrícula: 1120410004  
 Data de Nascimento: 27/05/1982  
 Sexo: M  
 Estado Civil: S  
 Ocupação: -  
 Endereço: VITÓRIA DO MEARIM - MA

FRANCO  
 FRANCISCO CUSTODI LISBOA ELAVANCE  
 JABEN LISBOA

Carreira: 02317853002-3  
 Data de Expedição: 04/11/2004  
 Nome: FRANCHIELES DE MACHADO JABEN LISBOA  
 Matrícula: 1120410004  
 Data de Nascimento: 27/05/1982  
 Sexo: M  
 Estado Civil: S  
 Ocupação: -  
 Endereço: VITÓRIA DO MEARIM - MA

Carteira de Identificação nº 00000000000000000000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 0077570001  
 RG: 02217853002-3  
 Nome: FRANCHIELES DE MACHADO JABEN LISBOA  
 Matrícula: 1120410004  
 Data de Nascimento: 27/05/1982  
 Sexo: M  
 Estado Civil: S  
 Ocupação: -  
 Endereço: VITÓRIA DO MEARIM - MA

CPF: 0077570001  
 RG: 02217853002-3  
 Nome: FRANCHIELES DE MACHADO JABEN LISBOA  
 Matrícula: 1120410004  
 Data de Nascimento: 27/05/1982  
 Sexo: M  
 Estado Civil: S  
 Ocupação: -  
 Endereço: VITÓRIA DO MEARIM - MA

VALE A ENTIDO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**

Nº SELO AUTENT 0303488FZESBTASUPVY771  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Certifico e sou ré que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando a sua veracidade em 07 de Maio de 2011, às 13h16, em Vitória do Mearim/MA. 09/12/2021, às 10h36. Ato: 13.16. Tol: R\$ 5,12. Emol: R\$ 4,63. FISC: R\$ 0,13. FADep: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,16. Consulte em: <http://pse.tjma.jus.br>

*Izabele Moraes Maia Marmho*  
 IZABELE MORAES MAIA MARMHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM**  
**2º OFÍCIO**  
**MARANHÃO**  
**EXTRAJUDICIAL**

Izabele Moraes Maia Marmho  
 Escrevente Autorizada

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2022 |
| FLS.                 | 332           |
| RUB.                 | dt            |



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **027.773.763-01**

Nome: **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**

Data de Nascimento: **27/02/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:58:54** do dia **25/07/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **E045.932C.0E1E.C03D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.206.285/0001-17</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/09/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>F DE N J LISBOA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PROATIVA EMPREENDIMENTOS</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias</b><br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b><br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PARIS</b>  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>65.350-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>POEIRAO</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>VITORIA DO MEARIM</b> |
|  |   | UF<br><b>MA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMPREENDIMENTOSXB@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(98) 8879-5811</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/06/2021</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 20:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.206.285/0001-17<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/09/2015 |
|---|---|--------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>F DE N J LISBOA |
|-------------------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                        |              |                      |
|------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV PARIS | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                            |                                |          |
|-------------------|----------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP<br>65.350-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>POEIRAO | MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM | UF<br>MA |
|-------------------|----------------------------|--------------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMPREENHIMENTOSXB@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8879-5811 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/06/2021 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 20:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.206.285/0001-17<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/09/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>F DE N J LISBOA   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações<br>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial<br>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV PARIS  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.350-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>POEIRAO                          | MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM |
|   |   | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMPREENDEMENTOSXB@HOTMAIL.COM  | TELEFONE<br>(98) 8879-5811                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/06/2021            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2022 às 20:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.700.661-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/05/2022  
 RAZÃO SOCIAL: F DE N J LISBOA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**  
 CPF/CNPJ: 23.206.285/0001-17 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: F DE N J LISBOA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21800882773 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/06/2021 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: --  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: 6  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008  
 CORREIO ELETRÔNICO: fjcontabilista@hotmail.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
 CEP 65350-000  
 ENDEREÇO AVE PARIS NÚMERO: SN  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE PRACINHA DA SANTA BAIRRO: POEIRAO  
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8879-5811 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**  
 CEP --  
 ENDEREÇO AVE PARIS NÚMERO: SN  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: POEIRAO  
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8879-5811 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS |         |   |
|------------------------------|---------|---|
| ORDEM                        | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
| 1                            | 6920601 | ATIVIDADES DE CONTABILIDADE   |
| 2                            | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                          |
| 3                            | 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO   |
| 4                            | 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  |
| 5                            | 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                          |
| 6                            | 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA   |
| 7                            | 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS               |
| 8                            | 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                                   |
| 9                            | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  |
| 10                           | 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  |
| 11                           | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 12                           | 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                           |
| 13                           | 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES        |
| 14                           | 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                       |
| 15                           | 4842702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO   |
| 16                           | 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                                    |
| 17                           | 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA   |
| 18                           | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                  |
| 19                           | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -      |
| 20                           | 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS   |
| 21                           | 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA   |
| 22                           | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO   |
| 23                           | 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS   |
| 24                           | 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS   |
| 25                           | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  |
| 26                           | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                 |





### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS |         |  |
|------------------------------|---------|--|
| ORDEM                        | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
| 27                           | 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 28                           | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO         |
| 29                           | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 30                           | 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 31                           | 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 32                           | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 33                           | 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE        |
| 34                           | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 35                           | 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                       |
| 36                           | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 37                           | 4763603 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS                             |
| 38                           | 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS                    |
| 39                           | 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 40                           | 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS                                      |
| 41                           | 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)                                       |
| 42                           | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                     |
| 43                           | 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 44                           | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                   |
| 45                           | 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL              |
| 46                           | 5611203 | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES  |
| 47                           | 6190601 | PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  |
| 48                           | 6621502 | AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL   |
| 49                           | 6920602 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA                                  |
| 50                           | 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA       |
| 51                           | 7319004 | CONSULTORIA EM PUBLICIDADE   |
| 52                           | 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 53                           | 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  |
| 54                           | 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO                              |
| 55                           | 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO                                     |
| 56                           | 8630503 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS   |
| 57                           | 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS      |
| 58                           | 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS                                |

| REPRESENTANTES LEGAIS |                                     |                  |
|-----------------------|-------------------------------------|------------------|
| CNN/CPF               | NOME/RAZÃO SOCIAL                   | TIPO DE RELAÇÃO  |
| 2777376301            | FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA | 801 - EMPRESARIO |
| 3576138307            | RAYLSON MORAES COSTA VOLF           | 3 - CONTADOR     |

| AÇÕES JUDICIAIS |               |                |                |        |
|-----------------|---------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO            | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO |             |          |          |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                             | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS                             | 01/01/2022  | --       | Ativo    |
| NF-e                             | 01/12/2008  | --       | Ativo    |
| EFD                              | 01/11/2021  | --       | Ativo    |
| NFC-e                            | 09/03/2022  | --       | Ativo    |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS |             |          |          |
|--------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                           | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2022 |
| FLS.                 | 338           |
| RUB.                 |               |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F DE N J LISBOA**  
**CNPJ: 23.206.285/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:14 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **569B.6852.921D.2113**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.206.285/0001-17

**Razão Social:** FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA

**Endereço:** RUA URBANO SANTOS / CENTRO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

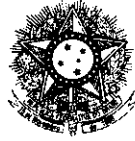
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903531431576068

Informação obtida em 18/07/2022 22:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE N J LISBOA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.206.285/0001-17  
Certidão n°: 15700972/2022  
Expedição: 17/05/2022, às 09:16:43  
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE N J LISBOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.206.285/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 080324/22

Data da 18/05/2022 09:01:47

Inscrição Estadual: 127006613

CPF/CNPJ: 23206285000117

Razão Social: F DE N J LISBOA

Endereço: AVE PARIS, SN CEP: 65350000 - POEIRAO

Telefone: (98)88795811

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |           |              |                            |
|-----------------------|-----------|--------------|----------------------------|
| TIPO                  | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO                   |
| AUTO DE INFRACAO      | 358614472 | 30/04/2022   | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/05/2022 09:01:47



|                      |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 342             |
| RUB.                 |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045862/22

**Data da**

28/06/2022 06:57:28

**Inscrição Estadual:** 127006613

**CPF/CNPJ:** 23206285000117

**Razão Social:** F DE N J LISBOA

**Endereço:** AVE PARIS, SN CEP: 65350000 - POEIRAO

**Telefone:** (98)88795811

**Município:** VITORIA DO MEARIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

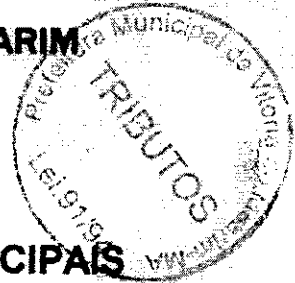
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/06/2022 06:57:28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA  
CNPJ: 05646807000110



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

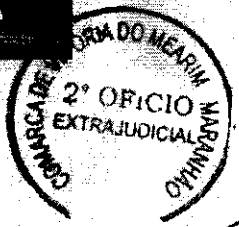
A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada F DE N J LISBOA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|               |                      |                     |                |
|---------------|----------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 001108               | RG/Inscr. Estadual: |                |
| Contribuinte: | F DE N J LISBOA      | CPF/CNPJ:           | 23206285000117 |
| Endereço:     | AV PARIS, SN         | Complem:            |                |
| Bairro:       | POEIRAO              | CEP:                | 65350000       |
| Cidade:       | VITORIA DO MEARIM-MA |                     |                |

Emissão: 03/06/2022 09:23:49      Validade: 01/08/2022      Usuário: MARVIAMAIARA  
Número/Controle da Certidão: A4E79F228A847A63

#### 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO RECFIR03036AT151010K13799  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de BENEDITO BENE PRAZER LEMO VITÓRIA DO MEARIM/MA. 18/05/2022 13:38:56 Arg 13.37.2  
Total R\$ 5.89 Emol R\$ 5,14 FISC R\$ 0,15 FADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Benedito Bene P. Lemo  
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

**BENEDITO BENE P. LEMO**  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO

MARIA DA NAZARETH MORAES MAIA  
Escrivente Autorizada  
Maria da Nazareth Moraes Maia  
Escrivente Autorizada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
TRAV. ANTÔNIO FILHO, N° S/N - CAMPINA  
CNPJ: 05646807000110



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÉ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada F DE N J LISBOA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro: 001108  
Contribuinte: F DE N J LISBOA  
Endereço: AV PARIS, SN  
Bairro: POEIRAO  
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM-MA

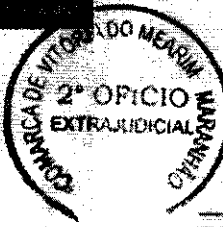
RG/Inscr. Estadual:  
CPF/CNPJ: 23206285000117  
Complem:  
CEP: 65350000

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 03/05/2022 09:24:59      Validade: 01/05/2022      Usuário: MARVIAMAIARA  
Número/Controle da Certidão: 6740CF88147ED49A

**2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**

Poder Judiciário - TJMA  
Nº. BELO RECFIR0303480A20JTU.LZPJps  
Reconheço e dou fé por semelhante a assinatura de BENEDITO BENE PRAZEPES LEMO, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 18/05/2022 15:05:53, Arq: F3-17.2. Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FISC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta em <http://sejo.tj.ma.jus.br>



**Benedicto Bene P. Lemo**  
Diretor do Trib. Arrec. e Trânsito  
**BENEDITO BENÉ P. LEMO**  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO  
Responsável

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MATA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
**Maria da Natividade Moraes Mata**  
Escrevente Autorizada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças  
CNPJ: 05846807000110  
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

|                                 |                                  |                               |                               |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Nº do Cadastro<br><b>000552</b> | Nº da Inscrição<br><b>000552</b> | Nº do Alvará<br><b>6/2022</b> | Validade<br><b>31/12/2022</b> |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|

**Contribuinte**  
**Nome:** F DE N J LISBOA  
**CPF/CNPJ:** 23206285000117  
**RG/Insc**  
**Nome Fantasia:** PROATIVA EMPREENDIMENTOS

**Endereço**  
**Logradouro:** PARIS **Número:** SN  
**Complemento:** **CEP:** 65350000  
**Bairro:** POEIRAO **Estado:** MA  
**Cidade:** VITÓRIA DO MEARIM

**Atividade Principal**  
**6920601** Atividades de contabilidade

**Detalhamento de Atividade**  
 Atividades de contabilidade, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

### 2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO RECPJ 030948625845315MVRDCH27  
 Reconheço e dou fé por semelhante a assinatura de BENEDITO BENE PRAZERES LEMOS VITÓRIA DO MEARIM/MA 18/05/2022 13:05:56 Mo 13.17.2  
 Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FEM R\$ 0,15 CADEN R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Condição am  
<https://selo.tjma.jus.br>



MARIA DA NATIVIDADE MORAES MOTA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Mota  
Escrevente Autorizada

**Validador**  
**FC4F661976F4A67B**

**Código**

**Data de Abertura**  
**09/06/2021**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

**Código do ISS**  
**17.00**

**ORGÃO EXPEDIDOR** **Benedito Bene P. Lemos**  
 Diretor de Trib. Mrec. e Trânsito

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000552', '000552')

|               |            |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 22/07/2022 |
| Hora:         | 08:58:35   |
| Exercício:    | 2022       |
| Usuário:      | MARVIAMA   |
| Página(s):    | 1 de 2     |



## FICHA CADASTRAL DO MOBIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 001108  
 Nome: F DE N J LISBOA  
 Nome Fant: PROATIVA EMPREENDIMENTOS  
 Endereço: RUA CELSO BOGEA Nº: 18 CEP: 65360000  
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:  
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC: 1506001 / 2022  
 PLS: 346  
 RUB: (1)

CNPJ: 23208285000117

PIS/NIT:

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000552  
 Endereço: AV PARIS Nº: SN CEP: 65360000  
 Bairro: POEIRAO Complemento:  
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA  
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000552 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 09/06/2021 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e  
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Atividades de contabilidade, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

| Código | Identificador | Tipo | Atividade | Qtd | Início | Fim |
|--------|---------------|------|-----------|-----|--------|-----|
|--------|---------------|------|-----------|-----|--------|-----|

|  |       |                   |  |   |            |  |
|--|-------|-------------------|--|---|------------|--|
| 000017   | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, | 0 |            |  |
| Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza |       |                   |  |   |            |  |
| 000014   | 14.00 | 01 - Prestação de | Serviços relativos a bens de terceiros                         |   | 15/07/2022 |  |

Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer

|        |       |                   |  |  |  |  |
|--------|-------|-------------------|--|--|--|--|
| 000017 | 17.00 | 01 - Prestação de | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, |  |  |  |
|--------|-------|-------------------|--|--|--|--|

Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)

| Código  | Principal | Atividade ou   |
|---------|-----------|--|
| 4712100 | N         | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e |
| 4751201 | N         | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900 | N         | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                 |
| 4761003 | N         | Comércio varejista de artigos de papelaria   |
| 4789005 | N         | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |
| 5611203 | N         | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  |
| 6920601 | N         | Atividades de contabilidade  |

| Código Alvara | Exercício | Descrição         | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|
| 151           | 2021      | ALVARÁ DEFINITIVO | 08/08/2021   | 31/12/2021    |
| 445           | 2021      | ALVARÁ DEFINITIVO | 11/11/2021   | 31/12/2021    |
| 446           | 2021      | ALVARÁ DEFINITIVO | 11/11/2021   | 31/12/2021    |
| 451           | 2021      | ALVARÁ DEFINITIVO | 16/11/2021   | 31/12/2021    |

Benedicto BENE-VI  
 Diretor de Trib. e Taxas

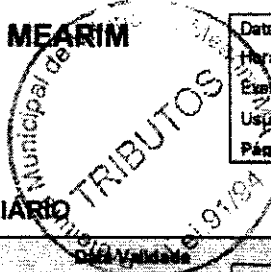


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000582'; '000583' )



|               |            |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 22/07/2022 |
| Hora:         | 08:58:35   |
| Exercício:    | 2022       |
| Usuário:      | MARVIAMAI  |
| Página(s):    | 2 de 2     |

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

| Código Alvara | Exercício | Descrição         | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|
| 452           | 2021      | ALVARÁ DEFINITIVO | 18/11/2021   | 31/12/2021    |
| 6             | 2022      | ALVARÁ DEFINITIVO | 04/01/2022   | 31/12/2022    |

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1506001/2022  
FLS. 327  
RUB. 00

Benedito Benê P. Lemos  
Secretário de Trib. Arrec. e Transit.



**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.206.285/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.700661-3  
**Razão Social:** F DE N J LISBOA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE PARIS  
**Número:** SN **Complemento:**  
**Bairro:** POEIRAO  
**Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA  
**CEP:** 65350000 **DDD:** **Telefone:** 88795811

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  |
| 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO   |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR   |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS                 |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS   |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4763603 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS   |
| 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)   |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA              |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL         |
| 5611203 | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES   |
| 6190601 | PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES   |
| 6621502 | AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL  |
| 6920602 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA                             |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                    |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  |
| 7319004 | CONSULTORIA EM PUBLICIDADE  |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                      |
| 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA   |
| 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO                         |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO                                |
| 8630503 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                      |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS                           |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA                                       |
| 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS         |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                             |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/03/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (1813099-3101200), 01/10/2010 - (1422300-4642702-3299003-4649404-1813001), (CNAE's): 01/12/2010 - (1811302-6190601), 09/03/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/07/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 312022  
Código de validação: 262E236CA9

Número da guia: 22058601001265608.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e doze (23/06/2012) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa F DE N J LISBOA, nome fantasia "Proativa Empreendimentos", pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 23.206.285/0001-17, estabelecida na Avenida Paris, bairro Poirão, Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022).

Eu, adiante nomeada, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

### **OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.  
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ.  
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 351            |
| RUB.                 |                |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Vitória do Mearim**

**VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA**  
**Secretária Judicial de Entrância Inicial**  
**Vara Única de Vitória do Mearim**  
**Matrícula 202697**

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 23/06/2022 09:25 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1505001/2022 |
| FLS.                 | 352          |
| RUB.                 | VD           |

Fortes AC Contábil 6.38.1

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, SN, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

| Conta              | Descrição                      | 31/12/2021   |
|--------------------|--------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                  | 333.588,72 D |
| 1.01               | Ativo Circulante               | 333.588,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades               | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie          | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                    | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                          | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.02         | Cliente                        | 209.309,14 D |
| 1.01.01.02.01      | Duplicatas a receber           | 209.309,14 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Dupl. Receber de Clientes      | 209.309,14 D |
| 1.01.15            | Estoque                        | 45.587,25 D  |
| 1.01.15.01         | Estoque de mercadorias         | 45.587,25 D  |
| 1.02               | Ativo Realizável a Longo Prazo | 15.250,00 D  |
| 1.3301.0005.8      | Móveis e Utensílios            | 15.250,00 D  |
| Total do Ativo     |                                | 333.588,72 D |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Francharles de Nazare Jansen Lisboa  
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf  
Contador



|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PRÓC.                | 506001 / 2022 |
| FLS                  | 353           |
| RUB.                 | 10            |

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DEN J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, S/N, POEIRAQ, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

| Conta              | Descrição   | 31/12/2021   |
|--------------------|---|--------------|
| 2                  | *** Passivo ***   | 333.588,72 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                      | 31.278,86 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                               | 31.278,86 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores  | 24.235,77 C  |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                  | 24.235,77 C  |
| 2.01.01.01.01.0002 | Duplicadas a Pagar                                      | 24.235,77 C  |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                      | 302.309,86 C |
| 2.07.07            | Outras Contas   | 0.000,00 C   |
| 2.07.07.01         | Capital Social  | 250.000,00 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 52.309,86 C  |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | 52.309,86 C  |
| Total Passivo      |   | 333.588,72 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e tres mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Franchalles de Nazare Jansen Lisboa  
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf  
Contador

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 354            |
| RUB.                 | 10             |

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

Estabelecimentos: 0001- F DE N J LISBOA

| Conta     | Descrição                                  | 01/01/2021<br>a<br>31/12/2021 |
|-----------|--|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional                  | 321.664,70                    |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços         | 321.664,70                    |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                      | 321.664,70                    |
| (=) 030   | Receita Líquida                            | 321.664,70                    |
| 040       | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos      | 45.587,25                     |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas           | 45.587,25                     |
| (=) 060   | Lucro Bruto                                | 276.077,45                    |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                      | 1.800,00                      |
| 070.01    | Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 5.243,09                      |
| 070.02    | Despesas financeiras                       | 661,28                        |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib.    | 268.373,08                    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social     | 268.373,08                    |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício             | 268.373,08                    |

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 333.588,72/333.588,72 = 1,00

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021

Franchalles de Nazare Jansen Lisboa  
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf  
Contador



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 355          |
| RUB.                 | 48           |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 02777376301                      | FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA |
| 03576138307                      | RAYLSON MORAES COSTA VOLF           |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:31 SOB Nº 20220595232.  
PROTOCOLO: 220595232 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206146996. CNPJ DA SEDE: 23206285000117.  
NIRE: 21800882773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.  
F DE N J LISBOA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2021 |
| FLS.                 | 258            |
| RUB.                 | 10             |

## TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 002, da firma **F DE N J LISBOA**, estabelecida na AV. PARIS, S/N, POEIRÃO, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000 CNPJ: 23.206.285/0001-17. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21800882773**, data 03/09/2015.

Vitoria do Mearim - MA, 01 de Janeiro de 2021

Raylson Moraes Costa Volf  
CONTADOR  
CPF: 035.761.383-07  
CRC: MA-015180/O-4

Francharies de Nazaré Jansen Lisboa  
EMPRESARIO  
CPF: 027.773.763-01

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: F DE N J LISBOACNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data                              | Conta      | Histórico  | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|-----------------------------------|------------|--|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 31/12/2021                        | 11102.0001 | - BANCO DO BRASIL  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2021    | 0001  | 001    | 23    | 321.664,70        |                   |
| 31/12/2021                        | 41103.0001 | - Vendas à Vista   |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2021    | 0001  | 001    | 23    |                   | 321.664,70        |
| 31/12/2021                        | 11603.0001 | - Mercadorias  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2021 | 0001  | 001    | 25    | 24.235,77         |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2021 | 0001  | 001    | 25    |                   | 24.235,77         |
| 31/12/2021                        | 34201.0008 | - Pró-labores  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.pró-lab ore ref. mes de dezembro de 2021                | 0001  | 001    | 27    | 250.000,00        |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pro Labore ref. mes de dezembro de 2021                    | 0001  | 001    | 27    |                   | 250.000,00        |
| 31/12/2021                        | 34201.0001 | - Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações             |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.aluguel ref. ao mes de dezembro de 2021                 | 0001  | 001    | 29    | 1.200,00          |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2021                 | 0001  | 001    | 29    |                   | 1.200,00          |
| 31/12/2021                        | 34201.0005 | - Honorarios   |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.Honorarios ref. mes de dezembro de 2021                 | 0001  | 001    | 31    | 000,00            |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | dPg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2021               | 0001  | 001    | 31    |                   | 000,00            |
| 31/12/2021                        | 34201.0004 | - INSS   |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2021                       | 0001  | 001    | 32    | 0,00              |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2021                       | 0001  | 001    | 32    |                   | 0,00              |
| 31/12/2021                        | 21301.0001 | -IMPOSTOS  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2021                  | 0001  | 001    | 33    | 5.243,09          |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2021                  | 0001  | 001    | 33    |                   | 5.243,09          |
| 31/12/2021                        | 34201.0013 | - Energia Elétrica   |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2021         | 0001  | 001    | 43    | 600,00            |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2021         | 0001  | 001    | 43    |                   | 600,00            |
| 31/12/2021                        | 34201.0046 | - Despesas de Viagens                                      |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2021               | 0001  | 001    | 44    | 0,00              |                   |
| 31/12/2021                        | 11101.0001 | - Caixa  |       |        |       |                   |                   |
|                                   |            | Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2021               | 0001  | 001    | 44    |                   | 0,00              |
| <b>Totais do dia 31:</b>          |            |  |       |        |       | <b>602.943,56</b> | <b>602.943,56</b> |
| <b>Totais do mês de dezembro:</b> |            |  |       |        |       | <b>602.943,56</b> | <b>602.943,56</b> |

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: Empresa: F DE N J LISBOA CNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

| Código       | Descrição                                | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza   |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|------------|
| 1            | *** Ativo ***                            |        |           |         |         | X Devedora |
| 11           | Ativo Circulante                         |        |           |         |         | X Devedora |
| 111          | Disponível                               |        |           |         |         | X Devedora |
| 11101        | Caixa Geral                              |        |           |         |         | X Devedora |
| 11101.0001-6 | Caixa                                    | 1      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11102        | Depósitos Bancários à Vista              |        |           |         |         | X Devedora |
| 11102.0001-0 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                  | 324    | X         | X       |         | X Devedora |
| 11102.0002-9 | BANCO DO BRASIL                          | 325    | X         | X       |         | X Devedora |
| 11103        | Aplicação de Liquidez Imediata           |        |           |         |         | X Devedora |
| 112          | Títulos e Valores Mobiliários            |        |           |         |         | X Devedora |
| 11201        | Depósitos a Prazo Fixo                   |        |           |         |         | X Devedora |
| 113          | Clientes                                 |        |           |         |         | X Devedora |
| 11301        | Duplicatas a Receber                     |        |           |         |         | X Devedora |
| 11301.0001-1 | Dupl.Receber de Clientes                 | 2      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11301.0002-0 | Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac | 3      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11302        | Duplicatas Descontadas                   |        |           |         |         | X Credora  |
| 11303        | Provisão P/Devedores Duvidosos           |        |           |         |         | X Credora  |
| 11303.0001-0 | Provisão P/Devedores Duvidosos           | 4      | X         | X       |         | X Credora  |
| 114          | Outros Créditos                          |        |           |         |         | X Devedora |
| 11401        | Títulos a Receber                        |        |           |         |         | X Devedora |
| 11401.0001-4 | Clientes-Renegociacao Contas a Receber   | 5      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11402        | Cheques Em Cobranca                      |        |           |         |         | X Devedora |
| 11403        | Créditos de Funcionários                 |        |           |         |         | X Devedora |
| 11403.0001-3 | Adiantam ento de Salários                | 6      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11403.0002-1 | Adiantam ento de Férias                  | 7      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11403.0003-0 | Adiantam ento de 13o.Salário             | 8      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11403.0004-8 | Empréstimos a Funcionários               | 9      | X         | X       |         | X Devedora |
| 11403.0005-6 | Adiantam entos Para Despesas             | 10     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409        | Impostos a Recuperar                     |        |           |         |         | X Devedora |
| 11409.0001-0 | ICMS a Compensar                         | 11     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409.0002-9 | IPI a Compensar                          | 12     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409.0003-7 | IRRF a Compensar                         | 13     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409.0004-5 | IRPJ - Estimativa                        | 14     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409.0005-3 | CSL - Estim ativa                        | 15     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409.0006-1 | IRPJ a Compensar                         | 16     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409.0007-0 | CSL a Compensar                          | 18     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11409.0008-8 | ISS a Compensar                          | 18     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11410        | Antecipacoes a Recuperar                 |        |           |         |         | X Devedora |
| 11410.0001-3 | Salário Família                          | 19     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11410.0002-1 | Salário Maternidade                      | 20     | X         | X       |         | X Devedora |
| 116          | Estoques                                 |        |           |         |         | X Devedora |
| 11601        | Estoques de Materiais                    |        |           |         |         | X Devedora |
| 11601.0001-0 | Matérias Prim as                         | 21     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11601.0002-8 | Material Secundário                      | 22     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11601.0003-6 | Material de Embalagem                    | 23     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11601.0004-4 | Combustíveis                             | 24     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11601.0005-2 | Importações Em Andam ento                | 25     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11601.0098-2 | Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado          | 26     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11601.0099-0 | Prov.P/Perdas Em Estoques                | 27     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11602        | Estoque de Prod utos                     |        |           |         |         | X Devedora |
| 11602.0001-4 | Est oque de Prod utos Elaborados         | 28     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11602.0002-2 | Est oque de Prod utos Semi-Elaborados    | 29     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11602.0098-7 | Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado   | 30     | X         | X       |         | X Devedora |
| 11602.0099-5 | Provisão P/Perdas Em Estoque             | 31     | X         | X       |         | -          |
| 11603        | Estoque de Mercadorias                   |        |           |         |         | X Devedora |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17 Fortes Contábil

| Código       | Descrição                                | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 11603.0001-9 | Mercadorias                              | 32     | X         | X       |         | Devedora |
| 11603.0002-7 | Importação Em Andamento                  | 33     | X         | X       |         | Devedora |
| 11603.0098-1 | Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori | 34     | X         | X       |         | Devedora |
| 11603.0099-0 | Provisão P/Perdas Em Estoques            | 35     | X         | X       |         | Devedora |
| 11608        | Materiais Diversos Almoxarifado          |        |           | X       |         | Devedora |
| 11608.0001-1 | Materiais Diversos Almoxarifado          | 36     | X         | X       |         | Devedora |
| 11609        | Adiantam ento a Fornecedores             |        |           | X       |         | Devedora |
| 119          | Despesas Antecipadas                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 11901        | Despesas Antecipadas                     |        |           | X       |         | Devedora |
| 11901.0001-8 | Prêmios de Seguros a Apropr iar          | 37     | X         | X       |         | Devedora |
| 11901.0002-6 | Encargos Financeiros a Apropr iar        | 38     | X         | X       |         | Devedora |
| 11901.0003-4 | Assinaturas e Anuidades a Apropr iar     | 39     | X         | X       |         | Devedora |
| 11901.0004-2 | Outros Custos e Despesas                 | 40     | X         | X       |         | Devedora |
| 12           | Ativo Realizável a Longo Prazo           |        |           | X       |         | Devedora |
| 121          | Créditos e Valores                       |        |           | X       |         | Devedora |
| 12101        | Cli entes                                |        |           | X       |         | Devedora |
| 12101.0001-8 | Duplicatas a Receber                     | 41     | X         | X       |         | Devedora |
| 12102        | Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas |        |           | X       |         | Devedora |
| 12102.0001-2 | Créditos de Acionistas                   | 42     | X         | X       |         | Devedora |
| 12102.0002-0 | Créditos de Diretores                    | 43     | X         | X       |         | Devedora |
| 12102.0003-9 | Créditos de Coligadas e Controladas      | 44     | X         | X       |         | Devedora |
| 12105        | Depósitos Judiciais                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 13           | Ativo Permanente                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 131          | Investim entos                           |        |           | X       |         | Devedora |
| 13101        | Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial     |        |           | X       |         | Devedora |
| 13108        | Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição |        |           | X       |         | Devedora |
| 132          | Outros Investimentos Permanentes         |        |           | X       |         | Devedora |
| 13201        | Imóveis                                  |        |           | X       |         | Devedora |
| 13201.0001-2 | Terrenos                                 | 45     | X         | X       |         | Devedora |
| 13201.0002-0 | Prédios                                  | 46     | X         | X       |         | Devedora |
| 13204        | Consórcio e Leasing                      |        |           | X       |         | Devedora |
| 133          | Imobilizado                              |        |           | X       |         | Devedora |
| 13301        | Bens Em Operação                         |        |           | X       |         | Devedora |
| 13301.0001-5 | Terrenos                                 | 47     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0002-3 | Prédios                                  | 48     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0003-1 | Instalações Industriais                  | 49     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0004-0 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos       | 50     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0005-8 | Móveis e Utensílios                      | 51     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0006-6 | Instalações Diversas                     | 52     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0007-4 | Veículos                                 | 53     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0008-2 | Marcas e Patentes                        | 54     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0009-0 | Direitos Sobre Recursos Naturais         | 55     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0010-4 | Benf. Em Propriedades de Terceiros       | 56     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0011-2 | Equipamentos de Proc.De Dados            | 57     | X         | X       |         | Devedora |
| 13301.0012-0 | Imobilizações Em Andamento               | 58     | X         | X       |         | Devedora |
| 13302        | Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada  |        |           | X       |         | Credora  |
| 13302.0001-0 | Prédios                                  | 59     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0002-8 | Instalações Industriais                  | 60     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0003-6 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos       | 61     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0004-4 | Móveis e Utensílios                      | 62     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0005-2 | Instalações Diversas                     | 63     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0006-0 | Veículos                                 | 64     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0007-9 | Marcas e Patentes                        | 65     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0008-7 | Direitos S/Recursos Naturais             | 66     | X         | X       |         | Credora  |
| 13302.0009-5 | Benf. Em Propriedades de Terceiros       | 67     | X         | X       |         | Credora  |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17

|              |  | Fortes Contábil |           |         |         |          |
|--------------|--|-----------------|-----------|---------|---------|----------|
| Código       | Descrição                                | Reduz.          | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
| 13302.0010-9 | Equipamentos Proc.De Dados               | 68              | X         | X       |         | Devedora |
| 134          | Ativo Diferido                           |                 |           | X       |         | Devedora |
| 13401        | Gastos Implantação Pre-Operacionais      |                 |           | X       |         | Devedora |
| 13401.0001-8 | Gastos de Organização/Administração      | 69              | X         | X       |         | Devedora |
| 13401.0002-6 | Estudos Projetos e Detalhamentos         | 70              | X         | X       |         | Devedora |
| 2            | *** Passivo ***                          |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21           | Passivo Circulante                       |                 |           | X       |         | Credora  |
| 211          | Fornecedoras                             |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21101        | Fornecedores Nacionais                   |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21101.0001-4 | Fornecedores Diversos                    | 71              | X         | X       |         | Credora  |
| 212          | Empréstimos e Financiamentos             |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21201        | Financiamentos Bancários                 |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21202        | Adiantamentos de Contratos de Câmbio     |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21205        | Encargos Financeiros a Transcorrer       |                 |           | X       |         | Devedora |
| 21205.0001-5 | Encargos Financeiros a Transcorrer       | 72              | X         | X       |         | Devedora |
| 21208        | Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios |                 |           | X       |         | Credora  |
| 213          | Obrigações Fiscais e Trabalhistas        |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21301        | Impostos e Contribuições                 |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21301.0001-0 | ICMS a Recolher                          | 73              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0002-8 | IPI a Recolher                           | 74              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0003-6 | ISS a Recolher                           | 75              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0004-4 | IRPJ a Recolher                          | 76              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0005-2 | PIS a Recolher                           | 77              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0006-0 | COFINS a Recolher                        | 78              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0007-9 | CSL a Recolher                           | 79              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0008-7 | IRRF a Recolher                          | 80              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0009-5 | Adicional S/IRPJ a Recolher              | 81              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0010-9 | Simplex a Recolher                       | 82              | X         | X       |         | Credora  |
| 21301.0011-7 | Outros Impostos e Taxas a Recolher       | 83              | X         | X       |         | Credora  |
| 21302        | Obrigações Trabalhistas                  |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21302.0001-4 | INSS a Recolher                          | 84              | X         | X       |         | Credora  |
| 21302.0002-2 | FGTS a Recolher                          | 85              | X         | X       |         | Credora  |
| 21302.0003-0 | Contribuição Sindical a Recolher         | 86              | X         | X       |         | Credora  |
| 21302.0004-9 | Mensalidade Sindical a Recolher          | 87              | X         | X       |         | Credora  |
| 21302.0005-7 | Taxa Assistencial                        | 88              | X         | X       |         | Credora  |
| 21302.0006-5 | Contribuição Confederativa               | 89              | X         | X       |         | Credora  |
| 214          | Debêntures                               |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21401        | Debêntures                               |                 |           | X       |         | Credora  |
| 216          | Outras Obrigações                        |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21601        | Outras Obrigações                        |                 |           | X       |         | Credora  |
| 21601.0001-8 | Salários a Pagar                         | 90              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0002-6 | Comissões a Pagar                        | 91              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0003-4 | Pró-labores a Pagar                      | 92              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0004-2 | Salário Família a Pagar                  | 93              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0005-0 | Pensão Alimentícia a Pagar               | 94              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0006-9 | Seguros a Pagar                          | 95              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0007-7 | Assinaturas a Pagar                      | 96              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0008-5 | Contrib.Sindical Patronal a Pagar        | 97              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0009-3 | 13o.Salário a Pagar                      | 98              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0010-7 | Férias a Pagar                           | 99              | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0011-5 | Telefone a Pagar                         | 100             | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0012-3 | Energia a Pagar                          | 101             | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0013-1 | Consumo Água a Pagar                     | 102             | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0014-0 | Rescisões a Pagar                        | 103             | X         | X       |         | Credora  |
| 21601.0015-8 | Aluguéis a Pagar                         | 104             | X         | X       |         | Credora  |

Continua...



PROC. 1506.001/2022  
 FLS. 301  
 RUB. 110

## Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

| Código       | Descrição                             | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 21601.0016-6 | Condomínio a Pagar                    | 105    | X         | X       |         | Credora  |
| 218          | Provisões                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 21801        | Provisões                             |        |           | X       |         | Credora  |
| 21801.0001-3 | Décimo Terceiro Salário               | 106    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0002-1 | Férias                                | 107    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0003-0 | Gratificações e Part.Empregados       | 108    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0004-8 | Gratificações e Part.Administradores  | 109    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0005-6 | Dividendos Propostos                  | 110    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0006-4 | INSS S/13o.Salário                    | 111    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0007-2 | FGTS S/13o.Salário                    | 112    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0008-0 | INSS S/Férias                         | 113    | X         | X       |         | Credora  |
| 21801.0009-9 | FGTS S/Férias                         | 114    | X         | X       |         | Credora  |
| 22           | Passivo Exigível a Longo Prazo        |        |           | X       |         | Credora  |
| 221          | Empréstimos e Financiamentos          |        |           | X       |         | Credora  |
| 22101        | Financiamentos Bancários              |        |           | X       |         | Credora  |
| 23           | Resultados de Exercícios Futuros      |        |           | X       |         | Credora  |
| 231          | Resultados de Exercícios Futuros      |        |           | X       |         | Credora  |
| 23101        | Resultados de Exercícios Futuros      |        |           | X       |         | Credora  |
| 23101.0001-8 | Receitas de Exercícios Futuros        | 115    | X         | X       |         | Credora  |
| 23101.0002-6 | Custos/Despesas Corresp.As Receitas   | 116    | X         | X       |         | Devedora |
| 24           | Patrimônio Líquido                    |        |           | X       |         | Credora  |
| 241          | Capital Social Integralizado          |        |           | X       |         | Credora  |
| 24101        | Capital Social Subscrito              |        |           | X       |         | Credora  |
| 24101.0001-0 | Capital Social Subscrito              | 118    | X         | X       |         | Credora  |
| 24102        | Capital Social a Integralizar         |        |           | X       |         | Devedora |
| 24102.0001-4 | Capital Social a Integralizar         | 118    | X         | X       |         | Devedora |
| 242          | Reservas                              |        |           | X       |         | Credora  |
| 24201        | Reservas de Capital                   |        |           | X       |         | Credora  |
| 24202        | Reserva de Lucros                     |        |           | X       |         | Credora  |
| 24202.0001-7 | Reserva Legal                         | 119    | X         | X       |         | Credora  |
| 24202.0002-5 | Reserva Estatutária                   | 120    | X         | X       |         | Credora  |
| 24202.0003-3 | Reserva para Contingências            | 121    | X         | X       |         | Credora  |
| 24202.0004-1 | Reserva de Lucros a Realizar          | 122    | X         | X       |         | Credora  |
| 24202.0005-0 | Reservas de Lucros para Expansão      | 123    | X         | X       |         | Credora  |
| 24203        | Reserva de Reavaliação                |        |           | X       |         | Credora  |
| 24203.0001-1 | Reserva de Reavaliação                | 124    | X         | X       |         | Credora  |
| 243          | Lucros ou Prejuízos Acumulados        |        |           | X       |         | -        |
| 24301        | Lucros ou Prejuízos Acumulados        |        |           | X       |         | -        |
| 24301.0001-5 | Lucros ou Prejuízos Acumulados        | 125    | X         | X       |         | -        |
| 24305        | Resultados Parciais                   |        |           | X       |         | -        |
| 24305.0001-3 | Trimestre I                           | 126    | X         | X       |         | -        |
| 24305.0002-1 | Trimestre II                          | 127    | X         | X       |         | -        |
| 24305.0003-0 | Trimestre III                         | 128    | X         | X       |         | -        |
| 24305.0004-8 | Trimestre IV                          | 129    | X         | X       |         | -        |
| 3            | *** Despesas e Custos ***             |        |           |         |         | Devedora |
| 31           | Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços |        |           |         |         | Devedora |
| 311          | Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços |        |           |         |         | Devedora |
| 31101        | Impostos Incidentes S/Receitas        |        |           |         |         | Devedora |
| 31101.0001-2 | ICMS                                  | 130    | X         |         |         | Devedora |
| 31101.0002-0 | ISS                                   | 131    | X         |         |         | Devedora |
| 31101.0003-9 | COFINS                                | 132    | X         |         |         | Devedora |
| 31101.0004-7 | PIS                                   | 133    | X         |         |         | Devedora |
| 31101.0005-5 | Simplex                               | 134    | X         |         |         | Devedora |
| 31102        | Outras Deduções                       |        |           |         |         | Devedora |
| 31102.0001-7 | Devolução de Vendas                   | 135    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

| Código       | Descrição                               | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 31102.0002-5 | Descontos/Abatimentos Incondicionais    | 136    | X         |         |         | Devedora |
| 32           | Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos |        |           |         |         | Devedora |
| 321          | Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos |        |           |         |         | Devedora |
| 32101        | Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos    |        |           |         |         | Devedora |
| 32101.0001-4 | Custos dos Produtos Vendidos            | 137    | X         |         |         | Devedora |
| 32101.0002-2 | Custos das Mercadorias Vendidas         | 138    | X         |         |         | Devedora |
| 32101.0003-0 | Custos dos Serviços Prestados           | 139    | X         |         |         | Devedora |
| 33           | Custos de Produção e/ou Serviços        |        |           |         |         | Devedora |
| 331          | Custos Diretos                          |        |           |         |         | Devedora |
| 33101        | Materiais Diretos                       |        |           |         |         | Devedora |
| 33101.0001-6 | Matérias Prim as                        | 140    | X         |         |         | Devedora |
| 33101.0002-4 | Materiais Secundários                   | 141    | X         |         |         | Devedora |
| 33101.0003-2 | Materiais de Embalagens                 | 142    | X         |         |         | Devedora |
| 33101.0004-0 | Combustíveis                            | 143    | X         |         |         | Devedora |
| 33101.0005-9 | Outros Materiais Diretos                | 144    | X         |         |         | Devedora |
| 33102        | Mão de Obra Direta                      |        |           |         |         | Devedora |
| 33102.0001-0 | Ordenados, Salários e Gratificações     | 145    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0002-9 | Férias                                  | 146    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0003-7 | Décimo Terceiro Salário                 | 147    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0004-5 | INSS                                    | 148    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0005-3 | FGTS                                    | 149    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0006-1 | Resc. Contrato de Trabalho              | 150    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0007-0 | Outros Encargos                         | 151    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0008-8 | Plano de Saúde                          | 152    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0009-6 | Salário Educação                        | 153    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0010-0 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal         | 154    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0011-8 | Benefícios Concedidos                   | 155    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0012-6 | Bolsa de Estudo                         | 156    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0013-4 | Est agiários                            | 157    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0014-2 | Despesa Alim entícia                    | 158    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0015-0 | Fardam ento                             | 159    | X         |         |         | Devedora |
| 33102.0016-9 | Despesas Com Treinamento de Pessoal     | 160    | X         |         |         | Devedora |
| 33103        | Outros Custos Diretos                   |        |           |         |         | Devedora |
| 33103.0001-5 | Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica      | 161    | X         |         |         | Devedora |
| 33103.0003-1 | Serviços Terceiros/Pessoa Física        | 162    | X         |         |         | Devedora |
| 332          | Custos Indiretos                        |        |           |         |         | Devedora |
| 33201        | Material Indireto                       |        |           |         |         | Devedora |
| 33201.0001-9 | Material Indireto                       | 163    | X         |         |         | Devedora |
| 33202        | Mão de Obra Indireta                    |        |           |         |         | Devedora |
| 33202.0001-3 | Ordenados, Salários e Gratificações     | 164    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0002-1 | Férias                                  | 165    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0003-0 | Décimo Terceiro Salário                 | 166    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0004-8 | INSS                                    | 167    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0005-6 | FGTS                                    | 168    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0006-4 | Resc. Contrato de Trabalho              | 169    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0007-2 | Outros Encargos                         | 180    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0008-0 | Plano de Saúde                          | 181    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0009-9 | Salário Educação                        | 182    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0010-2 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal         | 183    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0011-0 | Benefícios Concedidos                   | 184    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0012-9 | Bolsa de Estudo                         | 185    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0013-7 | Est agiários                            | 186    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0014-5 | Despesa Alim entícia                    | 187    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0015-3 | Fardam ento                             | 188    | X         |         |         | Devedora |
| 33202.0016-1 | Pró-labores                             | 189    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

| Código       | Descrição                             | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 33202.0018-0 | Despesas Com Treinamento de Pessoal   | 180    | X         |         |         | Devedora |
| 33203        | Gastos Gerais de Fabricação/Serviços  |        |           |         |         | Devedora |
| 33203.0001-8 | Alugueis                              | 181    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0002-6 | Condomínios                           | 182    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0003-4 | Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição | 183    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0004-2 | Energia Elétrica                      | 184    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0005-0 | Água - Cagece                         | 185    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0006-9 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal       | 186    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0007-7 | Despesa Alim entícia                  | 187    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0008-5 | Fardam ento                           | 188    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0009-3 | Ferramentas Perciveis                 | 189    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0010-7 | Materiais de Consumo                  | 190    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0011-5 | Seguros Diversos                      | 191    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0012-3 | Desp.Diversas Fabricação e Serviç os  | 192    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0013-1 | Aluguel de Equipamentos               | 193    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0014-0 | Bens Reduzido Valor                   | 194    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0015-8 | Leasing                               | 195    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0016-6 | Manutenção de Veiculos                | 196    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0018-4 | Depreciações,Amort./Exaustões         | 197    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0018-2 | Despesas Com Treinamento de Pessoal   | 198    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0019-0 | Despesa de Viagens                    | 199    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0020-4 | Fretes                                | 200    | X         |         |         | Devedora |
| 33203.0021-2 | Manut.Conservação e Lim peza          | 201    | X         |         |         | Devedora |
| 339          | Apuracao de Estoque                   |        |           |         |         | Credora  |
| 33901        | Apuracao de Estoque                   |        |           |         |         | Credora  |
| 33901.0001-8 | Apuracao de Estoque                   | 202    | X         |         |         | Credora  |
| 34           | Despesas Operacionais                 |        |           |         |         | Devedora |
| 341          | Despesas de Vendas                    |        |           |         |         | Devedora |
| 34101        | Despesas de Vendas                    |        |           |         |         | Devedora |
| 34101.0001-8 | Comissões Sobre Vendas                | 203    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0002-6 | Despesa de Viagens                    | 204    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0003-4 | Publicidades e Propagandas            | 205    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0004-2 | Devedores Duvidosos                   | 206    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0005-0 | Fretes Sobre Vendas                   | 207    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0006-9 | Manutenção de Veiculos                | 208    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0007-7 | Outras Despesas Com Vendas            | 209    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0008-5 | Brindes                               | 210    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0009-3 | Ordenados e Salários                  | 211    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0010-7 | INSS                                  | 212    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0011-5 | FGTS                                  | 213    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0012-3 | Décimo Terceiro Salário               | 214    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0013-1 | Férias                                | 215    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0014-0 | Pró-labores                           | 216    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0015-8 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal       | 218    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0016-6 | Resc.De Contrato de Trabalho          | 218    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0018-4 | Benefícios Concedidos                 | 219    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0018-2 | Bolsa de Estudo                       | 220    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0019-0 | Plano de Saúde                        | 221    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0020-4 | Est agiários                          | 222    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0021-2 | Despesa Alim entícia                  | 223    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0022-0 | Fardam ento                           | 224    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0023-9 | Despesas Com Treinamento de Pessoal   | 225    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0024-7 | Leasing                               | 226    | X         |         |         | Devedora |
| 34101.0025-5 | Seguros Diversos                      | 227    | X         |         |         | Devedora |
| 342          | Despesas Administrativas              |        |           |         |         | Devedora |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

| Código       | Descrição                               | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 34201        | Despesas Administrativas                |        |           |         |         | Devedora |
| 34201.0001-0 | Ordenados, Salários e Gratificações     | 228    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0002-9 | Férias                                  | 229    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0003-7 | Décimo Terceiro Salário                 | 230    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0004-5 | INSS                                    | 231    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0005-3 | FGTS                                    | 232    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0006-1 | Resc. de Contrato de Trabalho           | 233    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0007-0 | Outros Encargos                         | 234    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0008-8 | Pró-labores                             | 235    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0009-6 | Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal         | 236    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0010-0 | Despesa Alimentícia                     | 237    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0011-8 | Alugueis                                | 238    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0012-6 | Depreciações, Amort./E xustões          | 239    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0013-4 | Energia Elétrica                        | 240    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0014-2 | Água - Cagece                           | 241    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0015-0 | Telefones                               | 242    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0016-9 | Telex                                   | 243    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0018-7 | Correios e Malotes                      | 244    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0018-5 | Manut.Conservação e Limpeza             | 245    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0019-3 | Seguros Diversos                        | 246    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0020-7 | Assessoria Contabil                     | 247    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0021-5 | Assinatura de Jornais e Revistas        | 248    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0022-3 | Donativos e Contribuições               | 249    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0023-1 | Materiais de Expediente                 | 250    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0024-0 | Despesas Legais e Judiciais             | 251    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0025-8 | Materiais Auxiliares e de Consumo       | 252    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0026-6 | Taxas e Emolumentos                     | 253    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0027-4 | Manutenção de Veículos                  | 254    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0028-2 | Despesas Diversas                       | 255    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0029-0 | Aluguel de Equipamentos                 | 256    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0030-4 | Feiras, Congressos e Exposições         | 257    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0031-2 | Bens Reduzido Valor                     | 258    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0032-0 | Leasing                                 | 259    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0033-9 | Benefícios Concedidos a Empregados      | 260    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0034-7 | Bolsa de Estudo                         | 261    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0035-5 | Plano de Saúde                          | 262    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0036-3 | Estagiários                             | 263    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0037-1 | Despesas C/Festas e Comemorações        | 264    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0038-0 | Fardamento                              | 265    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0039-8 | Assessoria Jurídica                     | 266    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0040-1 | Softwares                               | 267    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0041-0 | Despesas Com Treinamento de Pessoal     | 268    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0042-8 | Copias e Encadernações                  | 269    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0043-6 | Internet                                | 270    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0044-4 | Despesas C/Cartório                     | 271    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0045-2 | Condomínio                              | 272    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0046-0 | Despesas de Viagens                     | 273    | X         |         |         | Devedora |
| 34201.0047-9 | Fretes                                  | 274    | X         |         |         | Devedora |
| 343          | Despesas Financeiras                    |        |           |         |         | Devedora |
| 34301        | Despesas Financeiras                    |        |           |         |         | Devedora |
| 34301.0001-3 | Juros Pagos e/ou Incorridos             | 275    | X         |         |         | Devedora |
| 34301.0002-1 | Descontos Concedidos                    | 276    | X         |         |         | Devedora |
| 34301.0003-0 | Juros, Comiss. e Outras Desp. Bancárias | 277    | X         |         |         | Devedora |
| 34301.0004-8 | CPMF                                    | 278    | X         |         |         | Devedora |
| 34301.0005-6 | Outras Despesas Financeiras             | 279    | X         |         |         | Devedora |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

| Código       | Descrição                                 | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 34301.0006-4 | IOF                                       | 280    | X         |         |         | Devedora |
| 344          | Variações Monetárias Passivas             |        |           |         |         | Devedora |
| 34401        | Variações Monetárias Passivas             |        |           |         |         | Devedora |
| 34401.0001-6 | Varição Monetária                         | 281    | X         |         |         | Devedora |
| 34401.0002-4 | Varição Cambial                           | 282    | X         |         |         | Devedora |
| 345          | Despesas Tributárias                      |        |           |         |         | Devedora |
| 34501        | Impostos, Taxas e Contribuições           |        |           |         |         | Devedora |
| 34501.0001-9 | IRPJ - Lucro Presumido                    | 283    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0002-7 | CSL - Lucro Presumido                     | 284    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0003-5 | ICMS - Substituição Tributária            | 285    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0004-3 | ICMS - Diferença de Alíquota              | 286    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0005-1 | PIS S/Outras Receitas                     | 287    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0006-0 | COFINS S/Outras Receitas                  | 288    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0007-8 | PIS S/Folha de Pagam ent o                | 289    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0008-6 | IPTU                                      | 290    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0009-4 | IPVA                                      | 291    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0010-8 | Contribuição Sindical Patronal            | 292    | X         |         |         | Devedora |
| 34501.0011-6 | Impostos e Taxas Diversas                 | 293    | X         |         |         | Devedora |
| 348          | Outras Despesas Operacionais              |        |           |         |         | Devedora |
| 34801        | Outras Despesas Operacionais              |        |           |         |         | Devedora |
| 35           | Despesas Não Operacionais                 |        |           |         |         | Devedora |
| 351          | Despesas Não Operacionais                 |        |           |         |         | Devedora |
| 35101        | Despesas Não Operacionais                 |        |           |         |         | Devedora |
| 35101.0001-0 | Multas Fiscais ( Dedutíveis )             | 294    | X         |         |         | Devedora |
| 35101.0002-8 | Perdas Na Alien. de Investimentos         | 295    | X         |         |         | Devedora |
| 35101.0003-6 | Perdas Na Alien. de Imobilizado           | 296    | X         |         |         | Devedora |
| 35101.0004-4 | Pagamentos Por Liberdade da Empresa       | 297    | X         |         |         | Devedora |
| 35101.0005-2 | Multas Fiscais ( Inedutíveis )            | 298    | X         |         |         | Devedora |
| 35101.0006-0 | Manut.De Imóveis P/Aluguel                | 299    | X         |         |         | Devedora |
| 4            | *** Receitas ***                          |        |           |         |         | Credora  |
| 41           | Receita Bruta Operacional                 |        |           |         |         | Credora  |
| 411          | Receita Bruta das Vendas e Serviços       |        |           |         |         | Credora  |
| 41101        | Faturamento de Produtos                   |        |           |         |         | Credora  |
| 41101.0001-0 | Faturamento à Vista                       | 300    | X         |         |         | Credora  |
| 41101.0002-9 | Faturamento a Prazo                       | 301    | X         |         |         | Credora  |
| 41102        | IPI - Im posto S/Produtos Industrializado |        |           |         |         | Devedora |
| 41102.0001-5 | (-) IPI                                   | 302    | X         |         |         | Devedora |
| 41103        | Vendas de Mercadorias                     |        |           |         |         | Credora  |
| 41103.0001-0 | Vendas à Vista                            | 303    | X         |         |         | Credora  |
| 41103.0002-8 | Vendas a Prazo                            | 304    | X         |         |         | Credora  |
| 41105        | Vendas de Serviços                        |        |           |         |         | Credora  |
| 41105.0001-9 | Vendas à Vista                            | 305    | X         |         |         | Credora  |
| 41105.0002-7 | Vendas a Prazo                            | 306    | X         |         |         | Credora  |
| 412          | Receitas Financeiras                      |        |           |         |         | Credora  |
| 41201        | Receitas Financeiras                      |        |           |         |         | Credora  |
| 41201.0001-3 | Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos     | 307    | X         |         |         | Credora  |
| 41201.0002-1 | Rendim entos Aplicações Financeiras       | 308    | X         |         |         | Credora  |
| 413          | Variações Monetárias Ativas               |        |           |         |         | Credora  |
| 41301        | Variações Monetárias Ativas               |        |           |         |         | Credora  |
| 41301.0001-6 | Variações Monetárias                      | 309    | X         |         |         | Credora  |
| 41301.0002-4 | Variações Cambiais                        | 310    | X         |         |         | Credora  |
| 414          | Outras Receitas Operacionais              |        |           |         |         | Credora  |
| 41401        | Outras Receitas Operacionais              |        |           |         |         | Credora  |
| 41401.0001-9 | Div. e Rend. de Part. Societárias         | 311    | X         |         |         | Credora  |
| 41401.0002-7 | Vendas Diversas Sucatas e Resíduos        | 312    | X         |         |         | Credora  |

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: Empresa: F DE N J LISBOA - CNPJ: 23.206.285/0001-17

Fortes Contábil

| Código       | Descrição                          | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 41401.0003-5 | Outras Receitas Diversas           | 313    | X         |         |         | Credora  |
| 42           | Receitas Não Operacionais          |        |           |         |         | Credora  |
| 421          | Receitas Não Operacionais          |        |           |         |         | Credora  |
| 42101        | Receitas Não Operacionais          |        |           |         |         | Credora  |
| 42101.0001-2 | Ganhos Na Alienação de Imobilizado | 314    | X         |         |         | Credora  |
| 42101.0002-0 | Ganhos Na Alienação Investimento   | 315    | X         |         |         | Credora  |
| 42101.0003-9 | Alugueis                           | 316    | X         |         |         | Credora  |
| 42101.0004-7 | Receitas Eventuais                 | 318    | X         |         |         | Credora  |
| 5            | *** Resultado do Exercício ***     |        |           |         |         | -        |
| 51           | Resultado do Exercício             |        |           |         |         | -        |
| 511          | Resultado do Exercício             |        |           |         |         | -        |
| 51101        | Resultado do Exercício             |        |           |         |         | -        |
| 51101.0001-9 | Resultado do Exercício             | 318    | X         |         |         | -        |
| 51102        | Encerramentos Parciais             |        |           |         |         | -        |
| 51102.0001-3 | Trimestre I                        | 319    | X         |         |         | -        |
| 51102.0002-1 | Trimestre II                       | 320    | X         |         |         | -        |
| 51102.0003-0 | Trimestre III                      | 321    | X         |         |         | -        |
| 51102.0004-8 | Trimestre IV                       | 322    | X         |         |         | -        |
| 6            | *** Sistema Auxiliar de Contas *** |        |           |         |         | -        |
| 61           | Sistema Auxiliar de Contas         |        |           |         |         | -        |
| 611          | Sistema Auxiliar de Contas         |        |           |         |         | -        |
| 61101        | Sistema Auxiliar de Contas         |        |           |         |         | -        |
| 61101.0001-7 | Balanco de Abertura                | 323    | X         |         |         | -        |

BALANÇO PATRIMONIAL F DE N J LISBOA, estabelecida na AV PARIS, S/N/, POEIRAO, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000 CNPJ: 23.206.285/0001-17. NIRE: 21800882773. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2021

DÉBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto.....321.664,70

RECEITA (Prest.de Serviços)

| MÊS          | TOTAL             |
|--------------|-------------------|
| 01/2021      | 0,00              |
| 02/2021      | 0,00              |
| 03/2021      | 0,00              |
| 04/2021      | 0,00              |
| 05/2021      | 0,00              |
| 06/2021      | 0,00              |
| 07/2021      | 65.800,00         |
| 08/2021      | 114.103,10        |
| 09/2021      | 58.173,20         |
| 10/2021      | 71.178,80         |
| 11/2021      | 12.409,60         |
| 12/2021      | 0,00              |
| <b>TOTAL</b> | <b>321.664,70</b> |


TOTAL .....321.664,70

Vitoria do Mearim-MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf  
 CONTADOR  
 CPF: 035.761.383-07  
 CRC: MA-015180/O-4

Francharles de Nazare Jansen Lisboa  
 EMPRESARIO  
 CPF: 027.773.763-01

**BALANÇO PATRIMONIAL F DE N J LISBOA**, estabelecida na AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000 CNPJ: 23.206.285/0001-17. NIRE: 21800882773. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

| <u>ATIVO</u>  |                          | - | <u>PASSIVO</u>                |                          |
|---|--------------------------|---|-------------------------------|--------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>   | <b><u>318.338,72</u></b> | - | <b>CIRCULANTE</b>             | <b><u>31.278,86</u></b>  |
| Caixa e Bancos  | 63.445,33                |   | Fornecedores                  | 24.235,77                |
| Aplicações Financeiras  | 0,00                     |   | Impostos e Contribuições      | 5.243,09                 |
|  Clientes | 209.306,14               |   | Salários e Obrigações Sociais | 0,00                     |
| Estoques  | 45.587,25                |   | Contas a pagar                | 1.800,00                 |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   | <b><u>15.250,00</u></b>  |   | <b>NÃO CIRCULANTE</b>         | <b><u>0,00</u></b>       |
| Realizável a Longo Prazo  | 15.250,00                |   | Exigível a Longo Prazo        | 0,00                     |
| Móveis e Utensílios   | 15.250,00                |   | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>     | <b><u>302.309,86</u></b> |
|   |                          |   | Capital Social                | 250.000,00               |
|   |                          |   | Capital Subscrito             | 250.000,00               |
|   |                          |   | Reservas de Lucros            | 52.309,86                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   | <b><u>333.588,72</u></b> | - | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b><u>333.588,72</u></b> |



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 369            |
| RUB.                 | 110            |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

|  |            |
|--|------------|
| Receitas/Prestações de Serviço             | 321.664,70 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 5.243,09   |
| Receita Líquida                            | 316.421,61 |
| Materiais                                  | 45.587,25  |
| Despesas Operacionais                      | 1.800,00   |
| Despesas financeiras                       | 661,28     |
| Lucros Líquido do Exercício                | 268.373,08 |

Vitoria do Mearim – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf  
CONTADOR  
CPF: 035.761.383-07  
CRC: MA-015180/O-4

Francharles de Nazare Jansen Lisboa  
EMPRESARIO  
CPF: 027.773.763-01

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 320            |
| RUB.                 | 188            |

**ATIVO**

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>        | <b>318.338,72</b> |
| Caixa e Bancos           | 63.445,32         |
| Clientes                 | 209.306,14        |
| Estoque                  | 45.587,25         |
| <br>                     |                   |
| <b>Não circulante</b>    | <b>15.250,00</b>  |
| Realizavel a Longo Prazo | 15.250,00         |
| Moveis e Utensilios      | 15.250,00         |
| <br>                     |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>    | <b>333.588,72</b> |

Raylson Moraes Costa Volf  
CONTADOR  
CPF: 035.761.383-07  
CRC: MA-015180/O-4

Francharles de Nazare Jansen Lisboa  
EMPRESARIO  
CPF: 027.773.763-01

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 15.06001/2022 |
| FLS.                 | 371           |
| RUB.                 | (11)          |

**PASSIVO**

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Circulante                      |                  |
| Fornecedores                    | 24.235,77        |
| Impostos e contribuições        | 5.243,09         |
| Contas a pagar                  | 1.800,00         |
| <b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b> | <b>31.278,86</b> |

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| PL                      |                   |
| Capital Social          | 250.000,00        |
| Reserva de Lucro        | 52.309,86         |
| Lucros Acumulados       | 000.000,00        |
| <b>TOTAL PL</b>         | <b>302.309,86</b> |
| <b>TOTAL PASSIVO+PL</b> | <b>333.588,72</b> |

**Raylson Moraes Costa Volf**  
CONTADOR  
CPF: 035.761.383-07  
CRC: MA-015180/O-4

**Francharles de Nazare Jansen Lisboa**  
EMPRESARIO  
CPF: 027.773.763-01

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 150600/2022 |
| FLS                  | 372         |
| RUB.                 | 10          |

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

F DE N J LISBOA

AV PARIS, S/N

Bairro: POEIRAO, Vitoria do Mearim - MA

CNPJ: 23.206.285/0001-17

|  |            |
|--|------------|
| Receitas/Prestações de Serviço             | 321.664,70 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 5.243,09   |
| Receita Líquida                            | 316.421,61 |
| Materiais                                  | 45.587,25  |
| Despesas Operacionais                      | 1.800,00   |
| Despesas financeiras                       | 661,28     |
| Lucros Líquido do Exercício                | 268.373,08 |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROG.                | 1506001/2023 |
| FLS.                 | 373          |
| RUB.                 | 018          |

**Liquedea Corrente****Liquidez Seca**

|                              |                   |        |
|------------------------------|-------------------|--------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | <u>272.751,47</u> | = 8,72 |
| Passivo Circulane            | 31.278,86         |        |

**Liquidez Imediata**

|                   |                  |         |
|-------------------|------------------|---------|
| disponibiliade    | <u>63.445,33</u> | = 2,03* |
| Passivo Circulane | 31.278,86        |         |

**Liquidez Geral**

|                                     |                   |        |
|-------------------------------------|-------------------|--------|
| Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo      | <u>333.588,72</u> | = 1,00 |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 333.588,72        |        |

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 150600/2022 |
| FLS.                 | 374         |
| RUB.                 | 608         |

**Solvencia geral**

|                                     |                   |   |      |
|-------------------------------------|-------------------|---|------|
| Ativo                               | <u>333.588,72</u> | = | 1,00 |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 333.588,72        |   |      |

**Participação do Capital Próprio**

|                    |                   |       |        |
|--------------------|-------------------|-------|--------|
| Patrimônio Líquido | <u>302.309,86</u> | x100= | 90,62% |
| Ativo              | 333.588,72        |       |        |

**Participação do Capital de Terceiros**

|                                     |                   |       |         |
|-------------------------------------|-------------------|-------|---------|
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | <u>333.588,72</u> | x100= | 110,35% |
| Patrimônio Líquido                  | 302.309,86        |       |         |

**Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros**

|                                     |                   |        |        |
|-------------------------------------|-------------------|--------|--------|
| Patrimônio Líquido                  | <u>302.309,86</u> | x 100= | 90,62% |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 333.588,72        |        |        |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 375            |
| RUB.                 | 10             |

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

|                                     |                  |       |        |   |
|-------------------------------------|------------------|-------|--------|---|
| Passivo Circulante                  | <u>31.278,86</u> | x100= | 100,00 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 31.278,86        |       |        |   |

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

|                                     |             |       |      |   |
|-------------------------------------|-------------|-------|------|---|
| Passivo Não Circulante              | <u>0,00</u> | x100= | 0,00 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 31.278,86   |       |      |   |

**Grau de Endividamento Geral**

|                                     |                  |       |      |   |
|-------------------------------------|------------------|-------|------|---|
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | <u>31.278,86</u> | x100= | 9,38 | % |
| Ativo                               | 333.588,72       |       |      |   |

**Imobilizado do Investimento Total**

|                             |             |       |      |   |
|-----------------------------|-------------|-------|------|---|
| Ativo Não Circ.(-) Real. LP | <u>0,00</u> | x100= | 0,00 | % |
| Ativo                       | 333.588,72  |       |      |   |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 376            |
| RUB.                 | 111            |

**Imobilizado do Patrimônio Líquido**

|                                 |                  |       |      |
|---------------------------------|------------------|-------|------|
| Ativo Não Circ. (-)Realzável LP | <u>15.250,00</u> |       |      |
| Patrimônio Líquido              | 302.309,86       | x100= | 5,04 |

**Rentabilidade do Investimento Total**

|                               |                   |       |       |
|-------------------------------|-------------------|-------|-------|
| Resultado Antes das Provisões | <u>316.421,86</u> |       |       |
| Ativo                         | 333.588,72        | x100= | 94,85 |

**Rentabilidade do Capital Próprio**

|                               |                   |       |        |
|-------------------------------|-------------------|-------|--------|
| Resultado Antes das Provisões | <u>316.421,86</u> |       |        |
| Patrimônio Líquido            | 302.309,96        | x100= | 104,32 |

**Capital Próprio S/Passivo Total**

|                    |                   |       |       |
|--------------------|-------------------|-------|-------|
| Patrimônio Líquido | <u>302.309,96</u> |       |       |
| Passivo            | 333.588,82        | x100= | 90,62 |



|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                 |
| PROC.                | 1506001 / 202 2 |
| FLS.                 | 371             |
| RUB.                 | 08              |

**Capital de Giro Próprio**

|                             |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| (+) Ativo Circulante        | 318.338,72 | 318.338,72 |
| (+) Realizável L/Prazo      | 15.250,00  |            |
| (-) Passivo Circulante      | 31.278,86  |            |
| (-) Passivo Não Circ.       | 0,00       |            |
| (=) Capital de Giro Próprio |            | 302.309,86 |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 378          |
| RUB.                 | 11           |

**F DE N J LISBOA**  
**CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE 21800882773 DATA 03/09/2015**

### **NOTAS EXPLICATIVAS-2021**

#### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

**A empresa F DE N J LISBOA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede AV PARIS, S/N, POEIRAO - Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000 com inscrição no CNPJ: 23.206.285/0001-17, constituída em 03/09/2015, tem como finalidade principal a atividade: Atividades de contabilidade. serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. comércio varejista de bebidas. fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. impressão de material para uso publicitário. impressão de material para outros usos. obras de urbanização ruas, praças e calçadas. fabricação de móveis com predominância de madeira. fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns. comércio varejista de tintas e materiais para pintura. comércio varejista de material elétrico. comércio varejista de ferragens e ferramentas. comércio varejista de materiais de construção em geral. comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. comércio varejista de móveis. comércio varejista de artigos de armarinho comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. comércio varejista de artigos de papelaria. comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp). comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista. transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. provedores de acesso às redes de comunicações. atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. consultoria em publicidade. aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. seleção e agenciamento de mão de obra. serviços combinados de escritório e apoio administrativo. atividade médica ambulatorial restrita a consultas. reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. recarga de cartuchos para equipamentos de informática. atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. auditoria e consultoria atuarial. comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios. comércio varejista de artigos esportivos. comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. comércio varejista de materiais hidráulicos. comércio varejista de equipamentos para escritório. comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, sistema de segurança residencial não associado à instalação ou manutenção). comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 379          |
| RUB.                 |              |

## **NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

## **NOTA 03 –CADASTRO**

A empresa F DE N J LISBOA,

possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21800882773

b) CNPJ 23.206.285/0001-17

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98254283

## **NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## **NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

## **NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

## **NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

## **NOTA 08 – RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

## **NOTA 09 – DESPESAS**

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2020 |
| FLS.                 | 280            |
| RUB.                 |                |

**NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 32.166,47 (trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

**NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 31.278,86 (tinta e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

**NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 302.309,86 (trezentos e dois mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) refere-se ao Capital Social e R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n ° 11.638/2007.

**NOTA 13 – RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 321.664,70 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), com saída de recursos pelos reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 31.278,86 (tinta e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 268.373,08 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos reais), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

**São Luís-MA., 31 de dezembro de 2021.**

**Raylson Moraes Costa Volf**  
CONTADOR  
CPF: 035.761.383-07  
CRC: MA-015180/O-4

**Francharles de Nazare Jansen Lisboa**  
EMPRESARIO  
CPF: 027.773.763-01

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

F DE N J LISBOA

AV PARIS, S/N

Bairro: POEIRAO, Vitoria do Mearim - MA

CNPJ: 23.206.285/0001-17

|  |            |
|--|------------|
| Receitas/Prestações de Serviço             | 321.664,70 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 5.243,09   |
| Receita Líquida                            | 316.421,61 |
| Materiais                                  | 45.587,25  |
| Despesas Operacionais                      | 1.800,00   |
| Despesas financeiras                       | 661,28     |
| Lucros Líquido do Exercício                | 268.373,08 |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2021 |
| FLS.                 | 382          |
| RUB.                 | 00           |

## TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 002, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da firma **F DE N J LISBOA**, estabelecida na AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000 CNPJ: 23.206.285/0001-17. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21800882773**, data 03/09/2015.

Vitoria do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf  
CONTADOR  
CPF: 035.761.383-07  
CRC: MA-015180/O4

Francharles de Nazaré Jansen Lisboa  
EMPRESARIO  
CPF: 027.773.763-01



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 383            |
| RUB.                 | 111            |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 02777376301                      | FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA |
| 03576138307                      | RAYLSON MORAES COSTA VOLF           |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 17:21 SOB Nº 20220603308.  
PROTOCOLO: 220603308 DE 12/05/2022. NIRE: 21800882773.  
F DE N J LISBOA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206146325 em 13/05/2022, protocolo 220603308. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F DE N J LISBOA  
Número de Registro: 21800882773  
CNPJ: 23206285000117  
Município: Vitória do Mearim

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

02777376301

FRANCHARLES DE NAZARE  
JANSEN LISBOA

03576138307

RAYLSON MORAES COSTA VOLF MA01518004

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 17:21 SOB Nº 20220603308.  
PROTOCOLO: 220603308 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206146325. NIRE: 21800882773.  
F DE N J LISBOA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 385             |
| RUB. 08              |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| NOME.....      | : Raylson Moraes Costa Volf |
| REGISTRO.....  | : MA-015180/O-4             |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                  |
| CPF.....       | : ***.761.383-**            |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/05/2022 as 09:59:08.

Válido até: 11/08/2022.

Código de Controle: 631338.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que F DE N J LISBOA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2201952819                  |  |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21800882773<br>CNPJ 23.206.285/0001-17  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo PARIS, Nº SN, xxxxx, POEIRAO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000      |             |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |   |  |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 223  | 20220595232 | 13/05/2022                                | BALANCO                                      |
| 002  | 20220465851 | 02/05/2022                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 351  | MX00157420  | 06/02/2022                                | DESENQUADRAMENTO DE MEI                      |
| 002  | 20220131430 | 31/01/2022                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223  | 20211474517 | 10/12/2021                                | BALANCO                                      |
| 002  | 20211305650 | 26/10/2021                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20210695897 | 09/06/2021                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 351  | MX00143445  | 14/05/2021                                | DESENQUADRAMENTO DE MEI                      |
| 002  | ME45281344  | 03/10/2019                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | ME23868531  | 02/07/2018                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | M1721001605 | 31/01/2017                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 350  | M1621030781 | 03/09/2015                                | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA             |
| 080  | 21800882773 | 03/09/2015                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 080  | 21800882773 | 03/09/2015                                | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:06:58 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCLA0HED.



MAC2201952819

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário(a) Geral

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1508001/2022 |
| FLS.                 | 387          |
| RUB.                 |              |



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| Nome Empresarial: F DE N J LISBOA   |   | Protocolo: MAC2201952788                       |  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |   |  |  |
| NIRE (Sede)<br>21800882773  | CNPJ<br>23.206.285/0001-17              | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>03/09/2015 | Início de Atividade<br>03/09/2015                |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida PARIS, Nº SN, POEIRAO-Vitória do Mearim/MA- CEP65350-000  |   |  |  |
| <b>Objeto</b><br>ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. |   |  |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)   |   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)              |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data  | <b>Número</b>                           | <b>Ato/eventos</b>                             | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| 13/05/2022  | 20220595232                             | 223 / 223 - BALANCO                            |  |
| <b>Nome do Empresário: FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA</b>  |   |  |  |
| <b>Identidade:</b><br>221755320023  | <b>CPF:</b><br>027.773.763-01           |  |  |
| <b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)   | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO |  |  |

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: F DE N J LISBOA          | Protocolo: MAC2201952788 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) |                          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:06:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHRNPAB**.



MAC2201952788

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

# J L E EMPREENDIMENTOS

J S MARTINS EIRELI  
 CNPJ: 38.483.193/0001-51  
 Rua Pe Possidônio- Centro E-  
 mail: joisiflp@hotmail.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA, J S MARTINS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.483.193/0001-51, LOCALIZADO À R RUA PE POSSIDONIO, 2982, CENTRO, ROSARIO-MA CEP: 65150-000, ATESTA A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, QUE A EMPRESA À FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 23.206.285/0001/17, LOCALIZADA À RUA URBANO SANTOS, 06 A, CENTRO - VITORIA DO MEARIM-MA, CEP: 65350-000, FORNECEU OS INTENS ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DESCRITOS NA PLANILHA ABAIXO, NO PERÍODO DE 15/01/2022 A 26/02/2022.

### UTENSILIOS EM GERAL

| TIM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. |
|-----|--|-------|--------|
| 01  | Balde de Plastico Capacidade 6,5 litro   | Unid. | 15     |
| 02  | Concha em aço inox   | Unid. | 8      |
| 03  | Caixa organizadora plástica retangular alta com tampa e travas nas laterais.   | Unid. | 16     |
| 04  | Colher para arroz – Colher para arroz eminox. Linha industrial/profissional.   | Unid. | 23     |
| 05  | Escorredor para arroz e legumes emgeral em alumínio.   | Unid. | 06     |
| 06  | Faca para carne em inox e cabo empolipropileno nº 07.  | Unid. | 15     |
| 07  | Garrafa térmica, 1 litro.  | Unid. | 14     |
| 08  | Luva térmica cano longo para manuseio em forno e fogão cozinha, 100% poliéster.  | Unid. | 18     |
| 09  | Conjunto de panelas de aluminio  | Unid. | 05     |
| 10  | Panela de pressão 10 litros, fechamentoexterno, alumínio polido, válvula de segurança em silicone, cabo e alça embaquelite atóxico e antitérmico | Unid. | 20     |

J S  
 MARTINS  
 EIRELI:384  
 83193000  
 151

Assinado de  
 forma digital por  
 J S MARTINS  
 EIRELI:384831930  
 00151  
 Dados:  
 2022.04.14  
 08:33:04 -03'00'

# J L E EMPREENDIMENTOS

J S MARTINS EIRELI

CNPJ: 38.483.193/0001-51

Rua Pe Possidônio- Centro E-  
mail: joisiflp@hotmail.com

|    |  |       |    |
|----|--|-------|----|
| 11 | Liquidificador Inox Litros, Ls 06mb-n,Skymssen, industrial   | Unid. | 10 |
| 12 | Bacia Material alumínio  | Unid. | 57 |
| 13 | Colher profissional em polietileno côncava. Impermeável, inodoro, suportar altas temperaturas. Dimensões aproximadas 30 cm | Unid. | 25 |
| 14 | Lixeira Coleta seletiva 60L. – 04 unidades. PAD ou PP, largura: 430 mm; altura; 930 mm; comprimento; 1220; peso 11,9kg.    | Unid. | 20 |
| 15 | Conjunto Faqueiro Inox.  | Unid. | 10 |
| 16 | Luva de Correr Esgoto com Bolsa DN50   | Unid. | 10 |
| 17 | Panela caçarola Caçarola dealumínio. Com pegadores laterais de Alumínio.   | Unid. | 55 |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO HÁ FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRI COM SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS ATÉ A PRESENTE DATA.

ROSARIO - MA, 05 DE MARÇO DE 2022.

**J S MARTINS**  
**EIRELI:3848319**  
**3000151**

Assinado de forma  
digital por J S MARTINS  
EIRELI:38483193000151  
Dados: 2022.04.14  
08:29:30 -03'00'

JOSIELMA SILVA MARTINS  
CPF Nº 878.998.843-49  
CNPJ Nº 38.483.193/0001-51  
EMPRESARIO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM**  
**CNPJ nº 05.661.917/0001-50**  
**Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro, Vitória do Mearim-MA CEP: 65.350-000**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.661.917/0001-50, LOCALIZADO À RUA BECO DE DORINDO, S/N, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM-MA CEP: 65.350-000, ATESTA A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, QUE A EMPRESA **F DE N J LISBOA**, INSCRITA SOB O CNPJ/MF Nº **23.206.285/0001/17**, LOCALIZADA À AV PARIS S/N, POEIRÃO - VITÓRIA DO MEARIM-MA, CEP: 65350-000, É NOSSO FORNECEDOR NO PERÍODO DE 20/01/2022 A 31/12/2022 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 003/2022. CONFORME PLANILHA ABAIXO.

### PLANILHA

|  |       |    |
|--|-------|----|
| ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, ADEQUADA PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES. REGISTRO NA ANVISA. MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE   | CX    | 5  |
| ÁLCOOL GEL 70º HIGIENIZADOR DE MÃOS, COM ALOE VERA + GLICRINA FRASCOS DE 500G.   | CX    | 2  |
| DESINFETANTE, GERMICIDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML ATÉ 2 LITROS  | CX    | 5  |
| DETERGENTE NEUTRO (LAVA-LOUÇA), NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM BICO DOSADOR RETRÁTIL, UNID DE 500ML CADA;  | CX    | 2  |
| MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, COM CLIP NASAL PARA AJUSTE. A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, NAS MEDIDAS PROXIMADAS DE 18 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODAS AS EXTREMIDADES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÁXIMO 50 UNIDADES. | CX    | 12 |
| PAPÉL HIGIENICO - DUPLA FACE - CREPADO, GOFRADO, ABSORVENTE DE COR BRANCA, PICOTADO E APRESENTADO EM ROLOS DE 30 OU 60 MTS CADA.   | FARDO | 10 |
| RODO PLÁSTICO, COM CABO.   | UNID  | 5  |
| Papel Toalha rolos com 60 toalhas cada de 19 cm x 22 cm  | FARDO | 10 |
| Lixeira Plástica Telada sem Tampa 10 Litros  | UNID  | 10 |
| Pá de Lixo com Cabo  | UNID  | 5  |
| SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 1 KG. MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE.  | CX    | 2  |
| SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM ATÉ 2 KG. MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE.  | FARDO | 2  |
| SACO DE LIXO 50L   | FARDO | 10 |
| SACO DE LIXO 100 L   | FARDO | 10 |
| SPRAY BOM AR ELIMINA ODORES C/ AROMATIZANTE DE 360ML   | UNID  | 15 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM  
CNPJ nº 05.661.917/0001-50  
Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro, Vitória do Mearim-MA CEP: 65.350-000

|   |      |     |
|---|------|-----|
| Esponja Dupla Face de poliuretano e manta abrasi, distintas para limpeza leve e pesada. Tamanho 11 x 7,5 x 2 CM         | UNID | 200 |
| Inseticida Aerossol Ação Total. 395ml   | UNID | 10  |
| KIT 24 PANOS DE COPA / PRATO BRANCO COM ESTAMPA - 44X68CM   | KIT  | 4   |
| PANO DE CHÃO DUPLO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA SACO 40CM X 60CM (BRANCO)   | KIT  | 4   |
| TAPETE CAPACHO VINIL PREMIUM 0,60 M X 1,20M - COR AZUL  | UNID | 7   |
| VASSOURA COM CABO   | UNID | 4   |
| Mop Giratório 3 em1, balde com 12 litros e 3 opções de Refis, microfibra, tira pó e limpeza pesada) MOP8258, Flash Limp | UNID | 2   |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO HÁ FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRI COM SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS ATÉ A PRESENTE DATA.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 27 DE MARÇO DE 2022.

ALDO CESAR MARINHO PEREIRA:00542358395  
Assinado de forma digital por  
ALDO CESAR MARINHO  
PEREIRA:00542358395  
Dados: 2022.06.27 15:15:02 -03'00'

---

ALDO CESAR MARINHO PEREIRA  
CPF Nº 005.423.583-95  
DIRETOR PRESIDENTE  
CONTATO: (98) 981517694  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA  
CNPJ Nº 05.661.917/0001-50





# PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 293          |
| RUB.                 |              |

## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

F DE N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17, LOCALIZADA NA AV. PARIS S/N, POEIRÃO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE/R.G. Nº 0221755320023 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 06, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM ALEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA - PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.

VITÓRIA DO MEARIM/MA 31 DE JULHO DE 2022.

FRANCHARLES DE  
NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por  
FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31 19:22:51 -03'00'

F DE N J LISBOA - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17  
FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA  
CPF: 027.773.760-01 - RG: 0221755320023 SSP/MA  
EMPRESARIO

Av. Paris S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000.  
Telefone: (98) 98879-5811



# PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506001/2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

F DE N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17, LOCALIZADA NA AV. PARIS S/N, POEIRÃO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE/R.G. Nº 0221755320023 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 06, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VITORIA DO MEARIM/MA 31 DE JULHO DE 2022.

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376  
301

Assinado de forma digital  
por FRANCHARLES DE  
NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31 19:23:34  
-03'00'

F DE N J LISBOA - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17  
FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA  
CPF: 027.773.760-01 - RG: 0221755320023 SSP/MA  
EMPRESARIO

Av. Paris S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000.  
Telefone: (98) 98879-5811

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 506001/2022 |
| FLS.                 | 304         |
| RUB.                 | 10          |



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 395          |
| RUB.                 |              |

FRANCHARLES  
DE NAZARE  
JANSEN  
LISBOA:027773  
76301

Assinado de forma  
digital por  
FRANCHARLES DE  
NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31  
19:24:14 -03'00'

## PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022.**

**PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022 F DE N J LISBOA, CNPJ Nº23.206.285/0001-17, LOCALIZADA NA AV. PARIS S/N, POEIRÃO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE/R.G. Nº 0221755320023 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 06, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350- 000, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;


B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

Av. Paris S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA CEP

MAIORES DO NORTE / MA  
PROC. 506001 / 2022  
FLS. 396  
RUB. 



QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LÁ.

### PROATIVA EMPREENDIMENTOS

VITÓRIA DO MEARIM/MA 31 DE JULHO DE 2022.

CNPJ: 23.206.285/0001-17

FRANCHARLES DE  
NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por  
FRANCHARLES DE NAZARE  
JANSEN LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31 19:24:55

F DE N J LISBOA - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17  
FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA  
CPF: 027.773.760-01 - RG: 0221755320023 SSP/MA  
EMPRESARIO



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 307          |
| RUB.                 |              |

## PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTECNPJ:  
01.612.831/0001-87  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022.

F DE N J LISBOA, CNPJ Nº23.206.285/0001-17, LOCALIZADA NA AV. PARIS S/N, POEIRÃO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE/R.G. Nº 0221755320023 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 06, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

VITORIA DO MEARIM/MA 31 DE JULHO DE 2022.

FRANCHARLES DE  
NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por  
FRANCHARLES DE NAZARE  
JANSEN LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31 19:25:39 -03'00'

F DE N J LISBOA - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17  
FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA  
CPF: 027.773.760-01 - RG: 0221755320023 SSP/MA

RAYLSON MORAES  
COSTA  
VOLF:03576138307

Assinado de forma digital por  
RAYLSON MORAES COSTA  
VOLF:03576138307  
Dados: 2022.07.31 19:26:29 -03'00'

RAYLSON MORAES COSTA VOLFF  
CPF: 035.761.383-07  
CRC: MA-015180/0-4

Av. Paris S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000.  
Telefone: (98) 98879-5811



# PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

CNPJ: 01.612.831/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022.

F DE N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17, LOCALIZADA NA AV. PARIS S/N, POEIRÃO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE/R.G. Nº 0221755320023 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 06, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

VITORIA DO MEARIM/MA 31 DE JULHO DE 2022.

FRANCHARLES DE NAZARE  
JANSEN LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por  
FRANCHARLES DE NAZARE  
JANSEN LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31 19:27:13  
-03'00'

F DE N J LISBOA - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17  
FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA  
CPF: 027.773.760-01 - RG: 0221755320023 SSP/MA  
EMPRESARIO

Av. Paris S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000.

Telefone: (98) 98879-5811

|                      |     |
|----------------------|-----|
| MATÕES DO NORTE / MA |     |
| PROC. 1506001/2022   | 298 |
| FLS.                 |     |
| RUB.                 |     |



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 399          |
| RUB.                 | 10           |

## PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

CNPJ: 01.612.831/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022.

F DE N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17, LOCALIZADA NA AV. PARIS S/N, POEIRÃO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE/R.G. Nº 0221755320023 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 06, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM/MA CEP 65350-000, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OBJETO DESTES EDITAL.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VITÓRIA DO MEARIM/MA 31 DE JULHO DE 2022.

FRANCHARLES DE  
NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por  
FRANCHARLES DE NAZARE  
JANSEN LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31 19:28:01 -03'00'

F DE N J LISBOA - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17  
FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA  
CPF: 027.773.760-01 - RG: 0221755320023 SSP/MA  
EMPRESARIO

Av. Paris S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000.  
Telefone: (98) 98879-5811



# PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGAO ELETRONICO Nº 020/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022.**

SESSÃO PÚBLICA: 01 DE AGOSTO DE 2022 às 15:00 (QUINZE HORAS)

**OBJETO:** Registro de Pregos, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**TIPO DA LICITACAO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL DA SESSÃO PUBLICA:** <http://www.licitanet.com.br/>.

### 1. PROPONENTE

**NOME DE FANTASIA:** PROATIVA EMPREENDIMENTOS

**RAZÃO SOCIAL:** F DE N J LISBOA

**CNPJ:** 23.206.285/0001-17

**INSC. EST.:** 12.700.661-3

**OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM (X) NAO ( )

**ENDEREÇO:** AV. PARIS, S/N, POEIRAO, VITORIA DO MEARIM/MA CEP: 65350-000

**FONE/FAX:** (98) 98879-5811

**EMAIL:** [proativaempre@hotmail.com](mailto:proativaempre@hotmail.com)

### 2. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

**NOME:** FRANCHARLES DE NAZARÉ JANSEN LISBOA

**RG:** 0221755320023 SSP/MA E CPF: 027.773.763-01

**CPF:** 027.773.763-01

**ENDEREÇO:** RUA URBANO SANTOS, 06, CENTRO, VITORIA DO MEARIM/MA, CEP: 65350-000

**FONE:** 98 98879-5811

### 3. DADOS BANCÁRIOS

**BANCO DA LICITANTE:** 237 BANCO BRADESCO S.A

**Nº DA AGENCIA:** 1027

**CONTA BANCARIA DA LICITANTE:** 22814-1

**4. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

### PLANILHA

| LOTE | MARCA | DESCRIÇÃO DO ITEM   | QTD   | V. UNT R\$ | V. TOTAL R\$  |
|------|-------|---|-------|------------|---------------|
| 1    | JESUS | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO<br>EMBALAGEM DE 1000 ML.                            | 4250  | R\$ 5,02   | R\$ 21.335,00 |
| 2    | JESUS | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO<br>EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA<br>PARTICIPACÃO 75%. | 12750 | R\$ 5,02   | R\$ 64.005,00 |

Av. Paris S/N, Poirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000.

Telefone: (98) 98879-5811

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 200          |
| RUB.                 |              |

FRANCHARLES DE NAZARÉ JANSEN LISBOA:02777376301 376301

Assinado de forma digital por FRANCHARLES DE NAZARÉ JANSEN LISBOA:02777376301 Dados: 2022.07.31 19:29:45 -03'00'





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1506001/2022  
FLS. 401  
RUB. 100

FRANCHARLES  
DE NAZARE  
JANSEN  
LISBOA:02777  
376301

Assinado de forma  
digital por  
FRANCHARLES DE  
NAZARE JANSEN  
LISBOA:02777376301  
Dados: 2022.07.31  
19:30:39 -03'00'

## PROATIVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 23.206.285/0001-17

|    |           |  |      |            |               |
|----|-----------|--|------|------------|---------------|
| 3  | START     | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML  | 4840 | R\$ 10,71  | R\$ 51.836,40 |
| 4  | JAGUAR    | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | 175  | R\$ 54,47  | R\$ 9.532,25  |
| 5  | JAGUAR    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.  | 560  | R\$ 32,00  | R\$ 17.920,00 |
| 6  | ISOESTE   | CAIXAS térmica 75l   | 4    | R\$ 297,13 | R\$ 1.188,52  |
| 7  | AZULIM    | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML  | 7200 | R\$ 8,67   | R\$ 62.424,00 |
| 8  | AZULIM    | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.   | 960  | R\$ 51,17  | R\$ 49.123,20 |
| 9  | PREMISSE  | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LIQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.   | 270  | R\$ 55,62  | R\$ 15.017,40 |
| 10 | MONDIAL   | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM   | 42   | R\$ 35,92  | R\$ 1.508,64  |
| 11 | BIC       | Isqueiro a gás portatil  | 100  | R\$ 5,66   | R\$ 566,00    |
| 12 | ECONOMICO | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML  | 3000 | R\$ 4,52   | R\$ 13.560,00 |
| 13 | AZULIM    | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.  | 1650 | R\$ 10,01  | R\$ 16.516,50 |
| 14 |           | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | 670  | R\$ 16,62  | R\$ 11.135,40 |
| 15 | PEROBA    | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | 950  | R\$ 9,64   | R\$ 9.158,00  |
| 16 | MAX PURE  | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | 400  | R\$ 66,44  | R\$ 26.576,00 |
| 17 | SKALA     | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% | 930  | R\$ 23,40  | R\$ 21.762,00 |

Av. Paris S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA CEP 65350-000.

Telefone: (98) 98879-5811

**PROATIVA EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 23.206.285/0001-17

|   |        |   |      |            |                       |
|---|--------|---|------|------------|-----------------------|
|   |        | CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS                             |      |            |                       |
| 18  | AZULIM | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA. | 8400 | R\$ 2,47   | R\$ 20.748,00         |
| 19  | CONDOR | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA                       | 1000 | R\$ 11,99  | R\$ 11.990,00         |
| 20  | ULTRA  | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.              | 500  | R\$ 124,25 | R\$ 62.125,00         |
| 21  | ULTRA  | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.               | 200  | R\$ 134,18 | R\$ 26.836,00         |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 514.863,31 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).</b> |        |   |      |            | <b>R\$ 514.863,31</b> |

A EMPRESA: F DE N J LISBOA, DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

VITORIA DO MEARIM/MA, 31/ 07/ 2022.

FRANCHARLES DE  
 NAZARE JANSEN  
 LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por  
 FRANCHARLES DE NAZARE  
 JANSEN LISBOA:02777376301  
 Dados: 2022.07.31 19:31:30  
 -03'00'

F DE N J LISBOA - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17  
 FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA  
 CPF: 027.773.760-01 - RG: 0221755320023 SSP/MA  
 EMPRESARIO

|                             |
|-----------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA        |
| PROC. <u>1506001 / 2022</u> |
| FLS. <u>303</u>             |
| RUB. <u>111</u>             |

## JUNTADA VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 020/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Validações da **HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 01 de agosto de 2022.

*Allan Lima da Silva*  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 404            |
| RUB.                 | 40             |

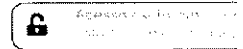
Processo Administrativo nº 1506001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## Validações da Habilitação:

**DISTRIBUIDORA DOM  
DUAN LTDA**

**CNPJ: 44.516.281/0001-05**



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

211370150

**Data do Protocolo:**

07/12/2021

**Número de Registro:**

21201186435

**Arquivamento:**

21201186435

**Empresa:**

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**Documento(s):**

211370150

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DARLAN CHAVES NUNES FILHO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 08/10/1986, nº do CPF 018.285.293-89, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, CEP: 65350-000;

**GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 22/01/1986, nº do CPF 003.888.913-78, residente e domiciliada na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, CEP: 65350-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, e usará a expressão **DOM DUAN DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA URBANO SANTOS, nº 38, CENTRO, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; 4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4637-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ; 4622-2/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

|                      |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 407             |
| RUB. (11)            |

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

OBRAS DE IRRIGAÇÃO;4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;4623-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO, TAIS COMO: FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS DIVERSAS, TAIS COMO: LÁTEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TÊXTEIS NÃO BENEFICIADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NÃO TRATADO).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS;4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ4622-2/00 - COMERCIO ATACADISTA DE SOJA4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS EM BRUTO, TAIS COMO: FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, ETC.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS DIVERSAS, TAIS COMO: LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADASCOMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO DE ANIMAIS PARA ADUBO, NAO TRATADO)..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
CNAE Nº 4622-2/00 - Comércio atacadista de soja  
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
CNAE Nº 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
CNAE Nº 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
CNAE Nº 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras  
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis  
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 16/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|-----------------------------|------------|--------------|--------|
| DARLAN CHAVES NUNES FILHO   | 1          | 250.000,00   | 50,00  |
| GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES | 1          | 250.000,00   | 50,00  |
| TOTAL:                      | 2          | 500.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DARLAN CHAVES NUNES FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 111            |
| RUB.                 |                |

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

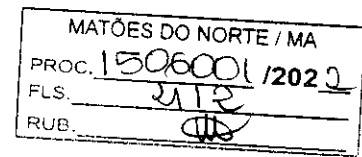
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vitória do Mearim - MA, 16 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 00388891378                      | GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES |
| 01828529389                      | DARLAN CHAVES NUNES FILHO   |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 18:12 SOB Nº 21201186435.  
PROTOCOLO: 211370150 DE 07/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108941823. CNPJ DA SEDE: 44516281000105.  
NIRE: 21201186435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
empresafacil.ma.gov.br

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 213          |
| RUB.                 | 10           |

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.516.281/0001-05

Código de Controle: 205A.8E65.AC5D.AC3A

Data da Emissão: 08/06/2022

Hora da Emissão: 08:30:58

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/06/2022, com validade até 05/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Verificar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 2022 |
| FLS. 914             |
| RUB. 00              |

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 018.285.293-89

Código de Controle: 3F86.528E.F300.1F46

Data da Emissão: 22/06/2022

Hora da Emissão: 08:30:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/06/2022, com validade até 19/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 915            |
| RUB.                 | 118            |

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 003.888.913-78

Código de Controle: 0A05.865E.2E35.AF91

Data da Emissão: 26/06/2022

Hora da Emissão: 11:19:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/06/2022, com validade até 23/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2029 |
| FLS.                 | 216          |
| RUB.                 |              |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 44.516.281/0001-05

**Razão social:** DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**Nome fantasia:** DOM DUAN DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 01/08/2022 17:58:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 917            |
| RUB.                 | 0              |

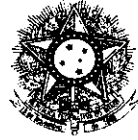
### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.516.281/0001-05

Certidão nº: 23150313/2022

Expedição: 21/07/2022, às 11:21:21

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.516.281/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1500001/2022 |
| FLS.                 | 219          |
| RUB.                 | 00           |

INSCRIÇÃO DE EMPRESA

### Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 090827/22  
**Data de Validade:** 29/09/2022  
**Data de Emissão:** 01/06/2022 12:54:33  
**Inscrição Estadual:** 127359672  
**CPF/CNPJ:** 44516281000105  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

|              |          |
|--------------|----------|
| Novo Arquivo | Imprimir |
|--------------|----------|

Documento gerado automaticamente pelo sistema.

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                     |
| PROC.                | 50600/2022          |
| FLS.                 | 430                 |
| RUB.                 | <i>[assinatura]</i> |



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Instituto de arrecadação de tributos

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 038725/22  
**Data de Validade:** 29/09/2022  
**Data de Emissão:** 01/06/2022 12:55:20  
**Inscrição Estadual:** 127359672  
**CPF/CNPJ:** 44516281000105  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

1/1

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 457          |
| RUB.                 |              |

6



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 220192936

**Data do Protocolo:**

📅 11/02/2022

**Número de Registro:**

☰ 21201186435

**Arquivamento:**

📄 20220192936

**Empresa:**

🏢 DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**Documento(s):**

📄 Balanço

[← Voltar](#)

Vertical sidebar containing navigation links and a search bar.

Vertical sidebar containing social media icons for WhatsApp, Telegram, and Email.

(98) 2106-8500 **Ver mais**  
 Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450  
 ouvidoria@juccema.ma.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
 DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
 RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO  
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
 CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2021 |
| FLS.                 | 422          |
| RUB.                 | 418          |

| ATIVO                            |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                |                         |
| <b>DISPONIVEL</b>                |                         |
| Caixa e Bancos                   | 500.000,00              |
| <b>CLIENTES</b>                  |                         |
| Duplicatas a Receber             | 260.342,10              |
| <b>ESTOQUES</b>                  |                         |
| Mercadorias para Revenda         | 290.178,90              |
| Produtos em Elaboração           | 0,00                    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            |                         |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>  |                         |
| Direitos a Receber a Longo Prazo | 31.241,05               |
| <b>IMOBILIZADO/PERMANENTE</b>    |                         |
| Moveis e Utencilios              | 120.000,00              |
| Maquinas e Equipamentos          | 220.000,00              |
| Veiculos                         | 0,00                    |
| (-) Depreciação Acumulada        | -6.800,00               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>R\$ 1.414.962,05</b> |

| PASSIVO                             |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                   |                         |
| <b>OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES</b>    |                         |
| Fornecedores Nacionais              | 290.178,90              |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>          |                         |
| ICMS a Recolher                     | 50.797,95               |
| ISS à Recolher                      | 13.485,72               |
| Imposto de Renda a Recolher         | 220.000,00              |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> |                         |
| Banco                               | 39.285,62               |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>               |                         |
| <b>EXIGEL A LONGO PRAZO</b>         |                         |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> |                         |
| Financiamentos Bancario             | 261.904,15              |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>           |                         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>               |                         |
| Lucros/Prejuizos Acumulados         | 39.309,70               |
| <b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>       | <b>39.309,70</b>        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>R\$ 1.414.962,05</b> |

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Darlan Chaves Nunes Filho  
 CPF:018.285.293-89  
 Socio Administrador

Gezielma Maciel Silva Nunes  
 CPF:003.888.913-78  
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021**  
**DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
**RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO**  
**VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**  
**CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....</b>                     | <b>39.309,70</b>  |
| <b>(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....</b>                  | <b>-1.139,98</b>  |
| <b>RECEITA LIQUIDA.....</b>                               | <b>40.449,68</b>  |
| <b>(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....</b> | <b>-15.370,88</b> |
| <b>LUCRO BRUTO.....</b>                                   | <b>25.078,80</b>  |
| <b>(-) DESPESAS COM VENDAS.....</b>                       | <b>-1.128,55</b>  |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....</b>                  | <b>-626,97</b>    |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....</b>                      | <b>-877,76</b>    |
| <b>(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....</b>                    | <b>-501,58</b>    |
| <b>RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....</b>                     | <b>21.943,95</b>  |
| <b>(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....</b>                     | <b>-5.266,55</b>  |
| <b>RESULTADO LIQUIDO .....</b>                            | <b>16.677,40</b>  |

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**Darlan Chaves Nunes Filho**

CPF:018.285.293-89

Socio Administrador

**Gezielma Maciel Silva Nunes**

CPF:003.888.913-78

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
RUA URBANO SANTOS, N°38, CENTRO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:44.516.281/0001-05 NIRE: 21201186435

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2022 |
| FLS.                 | 123           |
| RUB.                 | 11            |

**ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA**

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)**

1,24

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)**

1,62

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)**

1,71

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**Darlan Chaves Nunes Filho**

CPF:018.285.293-89

Socio Administrador

**Gezielma Maciel Silva Nunes**

CPF:003.888.913-78

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 00388891378                      | GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES   |
| 01828529389                      | DARLAN CHAVES NUNES FILHO     |
| 91878683349                      | PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 11:13 SOB N° 20220192936.  
PROTOCOLO: 220192936 DE 11/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201836528. CNPJ DA SEDE: 44516281000105.  
NIRE: 21201186435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1506001/2022  
 FLS. 426  
 RUB. *ds*

6



# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220181659

**Data do Protocolo:**

01/08/2022

**Número de Registro:**

21201186435

**Empresa:**

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**Document(s):**

Termo de autenticação

[← Voltar](#)

Vertical sidebar menu with various icons and text labels, partially obscured by a large black mark.



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)  
 Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450  
 ouvidoria@jucema.ma.gov.br





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201701711 em 09/02/2022, protocolo 220181659. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  
Número de Registro: 21201186435  
CNPJ: 44516281000105  
Município: Vitória do Mearim

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 07/12/2021 - 31/12/2021

| Assinante(s) | Nome                             | CRC/OAB  |
|--------------|----------------------------------|----------|
| 01828529389  | DARLAN CHAVES NUNES FILHO        |          |
| 91878683349  | PABLO ODEON DOS SANTOS<br>LADWIG | MA010119 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2022 13:07 SOB Nº 20220181659.  
PROTOCOLO: 220181659 DE 09/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201701711. NIRE: 21201186435.  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1508001/2022</u> |
| FLS. <u>128</u>           |
| RUB. <u>11</u>            |



SÃO LUÍS 01.08.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2022/00002026 É VÁLIDA**

Impressão : 21/06/2022

Validade : 19/09/2022

**Profissional :**

Nome : PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

Número Registro CRC : MA-010119/0 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 918.786.833-49

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 01 de agosto de 2022 .**

Sair

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/08/2022 às 18:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.516.281/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.4273.6A80.8531 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/08/2022 às 18:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.285.293-89.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.4293.2FE4.C563 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (01/08/2022 às 18:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.888.913-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.42B0.0109.E592 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

01/08/2022 18:17

Detalhar  das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Sus  as - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 44516281000105


LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 18:17:12

Data da última atualização: 01/08/2022 12:00:03


| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001 / 202 9   |
| FLS.                 | 432   |
| RUB.                 |  |



01/08/2022 18:17

Detalhar  das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Sur



as - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01828529389

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 18:17:12

Data da última atualização: 01/08/2022 12:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1505001/2022 |
| FLS.                 | 433          |
| RUB.                 | 00           |

01/08/2022 18:18

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00388891378

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 18:17:12

Data da última atualização: 01/08/2022 12:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 4321         |
| RUB.                 | 418          |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

CPF/CNPJ: **44.516.281/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:40 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RHPV010822181940

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 256            |
| RUB.                 | AD             |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**

CPF/CNPJ: **018.285.293-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

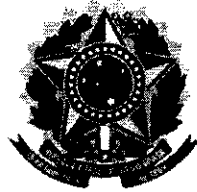
Certidão emitida às 18:20:04 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZUS7010822182004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 500001/2022 |
| FLS.                 | 431         |
| RUB.                 | 10          |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES**

CPF/CNPJ: **003.888.913-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:20:31 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9KJJ010822182031

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 18:21:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**  
CNPJ: **44.516.281/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 2139         |
| RUB.                 | 11           |

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 240            |
| RUB.                 |                |

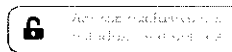
Processo Administrativo nº 1506001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## Validações da Habilitação:

**F DE N J LISBOA**  
**CNPJ: 23.206.285/0001-17**





# Autenticidade de documentos

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 0211           |
| RUE.                 | 008            |

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

220465851

### Data do Protocolo:

02/05/2022

### Número de Registro:

21800882773

### Arquivamento:

20220465851

### Empresa:

F DE N J LISBOA

### Documentos(s):

Inquerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)  
 Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450  
[ouvidoria@juccma.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccma.ma.gov.br)



**INSTRUMENTO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 242          |
| RUB.                 | 10           |

**FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, CASADO, natural da cidade de Vitória do Mearim/MA, nascido em 27/02/1986, nº do documento de identidade 0022175532002-3 SSPMA, nº do CPF 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Urbano Santos, nº 06, QD 20, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65350-000. FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA 02777376301 inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão no NIRE sob o nº 21800882773 e CNPJ 23.206.285/0001-17, situada á Rua Urbano Santos, nº 06 A, Centro, Vitória do Mearim/MA.**

**Resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)**

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

**Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma F DE N J LISBOA, e usará a expressão PROATIVA EMPREENDIMENTOS como nome fantasia - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).**

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6920-6/01- Atividades de contabilidade. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**

**4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.**

**4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

**4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

**4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

**4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.**

**4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

**4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

**4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.**

**4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.**

**4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.**

**4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

**4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

**4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática.**

**4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**

**4754-7/01 - Comércio varejista de moveis.**

**4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.**

**4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**

**4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**

**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**

**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.**

**4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.**

**4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

**4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

**4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7319-0/04 - Consultoria em publicidade.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 222          |
| RUB.                 | 11           |

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s)

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM

MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES , PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

#### DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Paris, S/N, Poeirão, Vitória do Mearim-MA, CEP 65350-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de alteração

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

(ART. 968, III, CC)

**Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)em moedacorrente do País.**

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, nº 06 A, Centro, Vitória do Mearim-MA, CEP 65350-000.**

**O OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6920-6/01- Atividades de contabilidade. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, excetoluminosos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtosalimentos - minimercados, mercearias e armazéns. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 947          |
| RUB.                 | 008          |

**4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

**4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informatica.**

**4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

**4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**

**4754- 7/01 – Comercio varejista de moveis.**

**4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.**

**4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**

**4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**

**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**

**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.**

**4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.**

**4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

**4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

**4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.**

**4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

**5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

**6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**

**6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.**

**6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.**

**7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.**

**7319-0/04 - Consultoria em publicidade.**

**7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.**

**7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.**

**8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**

9511-8/00 - ~~Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos~~  
periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



**HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES , PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.**

**E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.**

**Vitória do Mearim-MA, 01 e Abril de 2022.**

**FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 450          |
| RUB.                 | 111          |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 02777376301                      | FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:02 SOB Nº 20220465851.  
PROTOCOLO: 220465851 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205453372. CNPJ DA SEDE: 23206285000117.  
NIRE: 21800882773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
F DE N J LISBOA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 251          |
| RUB.                 | 00           |

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|   |   |
|---|---|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>   |   |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.208.285/0001-17<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |
| DATA DE ABERTURA<br>03/09/2015  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>F DE N J LISBOA   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PROATIVA EMPREENDIMENTOS  | PORTE<br>ME   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricoteagens, exceto meias<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |
| LOGRADOURO<br>AV PARIS  | NÚMERO<br>SN<br>*****                               |
| CEP<br>65.350-000   | BARRIO/CISTRITO<br>POEIRAO                          |
| MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM  | UF<br>MA  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMPREENDIMENTOSXB@HOTMAIL.COM  | TELEFONE<br>(98) 8679-5811                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/06/2021            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 09:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.206.285/0001-17<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>03/09/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>F DE N J LISBOA   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV PARIS  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.350-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>POEIRAO                              | MUNICÍPIO<br>VITORIA DO MEARIM |
| UF<br>MA  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EMPREENDIMENTOSXB@HOTMAIL.COM    |                                |
| TELEFONE<br>(98) 8879-5811  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/06/2021                |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 152          |
| RUB.                 | 11           |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 09:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3




|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.206.285/0001-17</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/09/2015</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>F DE N J LISBOA</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.84-0-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>61.80-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações<br>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial<br>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV PARIS</b>   | NÚMERO SN<br>*****                                      | COMPLEMENTO<br>*****                            |
| CEP<br><b>65.350-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>POEIRAÓ</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>VITÓRIA DO MEARIM</b>           |
| UF<br><b>MA</b>   |   |   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EMPREENHIMENTOSXB@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(98) 8879-5811</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/06/2021</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 453          |
| RUB.                 | 00           |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 09:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 154          |
| RUB.                 | 11           |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 255          |
| RUE.                 | 10           |

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.206.285/0001-17

Código de Controle: 569B.6852.921D.2113

Data da Emissão: 18/05/2022

Hora da Emissão: 09:09:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/05/2022, com validade até 14/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 156            |
| RUB.                 | 11             |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 23.206.285/0001-17

**Razão social:** FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA

Resultado da consulta em 02/08/2022 09:15:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 257          |
| RUB.                 | 100          |

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE N J LISBOA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.206.285/0001-17

Certidão nº: 15700972/2022

Expedição: 17/05/2022, às 09:16:43

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE N J LISBOA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.206.285/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 459          |
| RUB.                 | 100          |



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**SECRETARIA DE FISCALIA**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 080324/22  
**Data de Validade:** 15/09/2022  
**Data de Emissão:** 18/05/2022 09:01:47  
**Inscrição Estadual:** 127006613  
**CPF/CNPJ:** 23206285000117  
**Razão Social:** F DE N J LISBOA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz - v. 1.0 - 2015-2019

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROG.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 460          |
| MUN.                 | 010          |



**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 045862/22  
**Data de Validade:** 26/10/2022  
**Data de Emissão:** 28/06/2022 06:57:28  
**Inscrição Estadual:** 127006613  
**CPF/CNPJ:** 23206285000117  
**Razão Social:** F DE N J LISBOA

Novo Consulta Imprimir

Se você tem dúvidas, clique aqui

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 261          |
| RUB.                 |              |



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública de Fazenda do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.206.285/0001-17 Inscrição Estadual: 12.700661-3

Razão Social: F DE N J LISBOA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PARIS

Número: SN Complemento:

Bairro: POEIRAO

Município: VITORIA DO MEARIM UF: MA

CEP: 65350000 DDD: Telefone: 88795811

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  |
| 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO   |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR   |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS                 |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS   |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4755502 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 4755503 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4763603 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS   |
| 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)   |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 162          |
| RUB.                 | 10           |

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA              |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL         |
| 5611203 | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES   |
| 6190601 | PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES   |
| 6621502 | AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL  |
| 6920602 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA                             |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                    |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  |
| 7319004 | CONSULTORIA EM PUBLICIDADE  |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                      |
| 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA   |
| 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO                         |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO                                |
| 8630503 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                      |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS                           |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA                                       |
| 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS         |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                             |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/06/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (1813099-3101200), 01/10/2010 - (1422300-4642702-3299003-4649404-1813001), (CNAE's): 01/12/2010 - (1811302-6190601), 09/03/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2021,

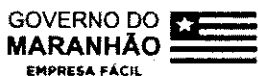
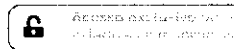
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 02/08/2022

**Número da Consulta:**

Consulta Consultas



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220595232

**Data do Protocolo:**

13/05/2022

**Número de Registro:**

21800882773

**Arquivamento:**

20220595232

**Empresa:**

F DE N J LISBOA

**Documento(s):**

Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)  
 Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luis - MA, 65010-450  
[ouvidoria@jucoma.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucoma.ma.gov.br)



|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |              |
| PROC.                     | 1506001/2022 |
| FLS.                      | 262          |
| RUB.                      | 100          |
| Fortes AC Contábil 6.38.1 |              |

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

| Conta              | Descrição                      | 31/12/2021   |
|--------------------|--------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                  | 333.588,72 D |
| 1.01               | Ativo Circulante               | 333.588,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades               | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie          | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                    | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                          | 32.166,47 D  |
| 1.01.01.02         | Cliente                        | 209.309,14 D |
| 1.01.01.02.01      | Duplicatas a receber           | 209.309,14 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Dupl. Receber de Clientes      | 209.309,14 D |
| 1.01.15            | Estoque                        | 45.587,25 D  |
| 1.01.15.01         | Estoque de mercadorias         | 45.587,25 D  |
| 1.02               | Ativo Realizável a Longo Prazo | 15.250,00 D  |
| 1.3301.0005.8      | Móveis e Utensílios            | 15.250,00 D  |
|                    | Total do Ativo                 | 333.588,72 D |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Franchalles de Nazare Jansen Lisboa  
EmpresárioRaylson Moraes Costa Volf  
Contador



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 265          |
| RUB.                 | 10           |

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

| Conta              | Descrição   | 31/12/2021   |
|--------------------|---|--------------|
| 2                  | *** Passivo ***   | 333.588,72 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                      | 31.278,86 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                               | 31.278,86 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores  | 24.235,77 C  |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                  | 24.235,77 C  |
| 2.01.01.01.01.0002 | Duplicadas a Pagar                                      | 24.235,77 C  |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                      | 302.309,86 C |
| 2.07.07            | Outras Contas   | 0.000,00 C   |
| 2.07.07.01         | Capital Social  | 250.000,00 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 52.309,86 C  |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | 52.309,86 C  |
| Total Passivo      |   | 333.588,72 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e tres mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Franchiles de Nazare Jansen Lisboa  
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf  
Contador

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 166          |
| RUB.                 |              |

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

Estabelecimentos: 0001- F DE N J LISBOA

| Conta     | Descrição                                  | 01/01/2021<br>a<br>31/12/2021 |
|-----------|--|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional                  | 321.664,70                    |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços         | 321.664,70                    |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                      | 321.664,70                    |
| (=) 030   | Receita Líquida                            | 321.664,70                    |
| 040       | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos      | 45.587,25                     |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas           | 45.587,25                     |
| (=) 060   | Lucro Bruto                                | 276.077,45                    |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                      | 1.800,00                      |
| 070.01    | Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 5.243,09                      |
| 070.02    | Despesas financeiras                       | 661,28                        |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib.    | 268.373,08                    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social     | 268.373,08                    |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício             | 268.373,08                    |

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente= 333.588,72/333.588,72 = 1,00

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021

Francharles de Nazare Jansen Lisboa  
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf  
Contador



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 267            |
| RUB.                 | 00             |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 02777376301                      | FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA |
| 03576138307                      | RAYLSON MORAES COSTA VOLF           |

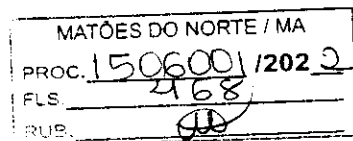
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:31 SOB N° 20220595232.  
PROTOCOLO: 220595232 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206146996. CNPJ DA SEDE: 23206285000117.  
NIRE: 21800882773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.  
F DE N J LISBOA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# Autenticidade de Livros



## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📅 220603308

### Data do Protocolo:

📅 02/08/2022

### Número de Registro:

📄 21800882773

### Empresa:

🏢 F DE N J LISBOA

### Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 469          |
| RUB.                 |              |

**JUCEMA**

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206146325 em 13/05/2022, protocolo 220603308. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F DE N J LISBOA  
Número de Registro: 21800882773  
CNPJ: 23206285000117  
Município: Vitória do Mearim

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

02777376301

FRANCHARLES DE NAZARE  
JANSEN LISBOA

03576138307

RAYLSON MORAES COSTA VOLF MA01518004

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 17:21 SOB N° 20220603308.  
PROTOCOLO: 220603308 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206146325. NIRE: 21800882773.  
F DE N J LISBOA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 631338  
Data de emissão: 13/05/2022 às 09:59:08  
Validade: 11/08/2022  
Número Registro: MA-015180/O-4  
Nome: Raylson Moraes Costa Volf

[Voltar](#)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/08/2022 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.206.285/0001-17.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E9.1B54.467E.B052 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/08/2022 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.773.763-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E9.1B49.17AD.4041 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



02/08/2022 09:41



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 23206285000117

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2022 09:41:32

Data da última atualização: 01/08/2022 20:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1508001/2022 |
| FLS.                 | 473          |
| RUB.                 | 10           |

02/08/2022 09:42

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 02777376301


LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2022 09:41:32

Data da última atualização: 01/08/2022 20:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001/2022  |
| FLS.                 | 424   |
| RUE.                 |  |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 475          |
| RUB.                 | 11           |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F DE N J LISBOA**

CPF/CNPJ: **23.206.285/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:41 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 28NY020822094341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**

CPF/CNPJ: **027.773.763-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:16 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VALM020822094416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|                      |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001 / 202  |
| FLS. 477             |
| RUB. 118             |

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 09:45:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F DE N J LISBOA**  
CNPJ: **23.206.285/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

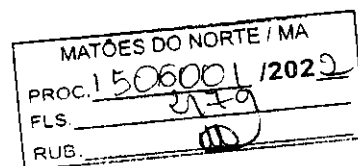
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 150600/2022 |
| FLS.                 | 418         |
| RUB.                 | 11          |

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 020/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 03 de agosto de 2022.

*Allan Lima da Silva*  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1506001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1506001/2022</u> |
| FLS. <u>480</u>           |
| RUB. <u>10</u>            |

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**PROPOSTA FINAL:**

**DISTRIBUIDORA DOM  
DUAN LTDA  
CNPJ: 44.516.281/0001-05**





✉ grupodomduan@gmail.com  
☎ (98) 98236-2000

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

### PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

PROponente:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**

Nome de Fantasia: **DOM DUAN DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **44.516.281/0001-05**

Inscrição Municipal: **0687**

Endereço: **RUA URBANO SANTOS Nº 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM**

Telefone: **(98) 98236-2000**

E-mail: [Darlan\\_siz@hotmail.com](mailto:Darlan_siz@hotmail.com)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DESTA PROPOSTA.**

PRAZO DE ENTREGA: **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**

Especificações/Quantitativos/Valores

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 1506001 /2022 |
| FLS.                 | 281           |
| RUB.                 |               |

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

| COTA RESERVADA 25% |   |            |          |        |                |               |
|--------------------|---|------------|----------|--------|----------------|---------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO   | MARCA      | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 1                  | ÁGUA SANITÁRIA MULTITUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.  | YPÊ        | UNIDADES | 4250   | R\$ 3,51       | R\$ 14.917,50 |
| ITEM               | DESCRIÇÃO   | MARCA      | UNIT.    | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 2                  | ÁGUA SANITÁRIA MULTITUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.  | YPÊ        | UNIDADES | 12750  | R\$ 3,51       | R\$ 44.752,50 |
| 3                  | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML   | START      | UNIDADES | 4840   | R\$ 7,50       | R\$ 36.300,00 |
| 4                  | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.  | PLASTYLOS  | UNIDADES | 175    | R\$ 38,13      | R\$ 6.672,75  |
| 5                  | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.   | ARQUIPLAST | UNIDADES | 560    | R\$ 22,40      | R\$ 12.544,00 |
| 6                  | CAIXAS TÉRMICA 75L  | ISOESTE    | UNIDADES | 4      | R\$ 207,99     | R\$ 831,96    |
| 7                  | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML   | ECONOMICO  | UNIDADES | 7200   | R\$ 6,07       | R\$ 43.704,00 |
| 8                  | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADES.  | ECONOMICO  | CAIXAS   | 960    | R\$ 35,82      | R\$ 34.387,20 |
| 9                  | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LÍQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML., PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM. | VELOX      | UNIDADES | 270    | R\$ 38,93      | R\$ 10.511,10 |
| 10                 | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM  | TRAMONTINA | UNIDADES | 42     | R\$ 25,14      | R\$ 1.055,88  |
| 11                 | ISQUEIRO A GÁS PORTÁTIL   | BIC        | UNIDADES | 100    | R\$ 3,96       | R\$ 396,00    |
| 12                 | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML   | ECONOMICO  | UNIDADES | 3000   | R\$ 3,16       | R\$ 9.480,00  |
| 13                 | LIMPADOR TIPO MULTITUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTITUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.  | VEJA       | UNIDADES | 1650   | R\$ 7,01       | R\$ 11.566,50 |
| 14                 | LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS   | PLASTIL    | UNIDADES | 670    | R\$ 11,63      | R\$ 7.792,10  |
| 15                 | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.  | YPÊ        | UNIDADES | 950    | R\$ 6,75       | R\$ 6.412,50  |
| 16                 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FAMILIAR   | FARDOS   | 400    | R\$ 46,51      | R\$ 18.604,00 |

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

|                    |  |              |          |      |           |                       |
|--------------------|--|--------------|----------|------|-----------|-----------------------|
| 17                 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA.ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS | UNIAO MASTER | FARDOS   | 930  | R\$ 16,38 | R\$ 15.233,40         |
| 18                 | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.  | PATO         | UNIDADES | 8400 | R\$ 1,73  | R\$ 14.532,00         |
| 19                 | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA  | MULTIPEL     | UNIDADES | 1000 | R\$ 8,39  | R\$ 8.390,00          |
| 20                 | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.   | FC           | CAIXA    | 500  | R\$ 86,98 | R\$ 43.490,00         |
| 21                 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.  | FC           | CAIXA    | 200  | R\$ 80,51 | R\$ 16.102,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |              |          |      |           | <b>R\$ 357.675,39</b> |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 357.675,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2774-4 OP: 003 CONTAS CORRENTE 48384-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

NOME: DARLAN CHAVES NUNES FILHO

CI Nº: 15533412000-9

CPF: 018.285.293-89

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

# DOMDUAN

✉ grupodomduan@gmail.com  
☎ (98) 98236-2000

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE- MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506001/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

CARGO/FUNÇÃO OCUPADA: ADMINISTRADOR

DECLARO que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos veículos discriminada em sua proposta de preços, os qual está de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital e que, declara também, por ser de seu conhecimento, se submete a todas às cláusulas e condições do edital relativas a este certame, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Le Federal nº 8.666/93.

Vitoria de Mearim – MA 03 de agosto de 2022



DARLAN CHAVES NUNES FILHO  
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA

CI Nº: 15533412000-9

CPF: 018.285.293-89

PROPRIETARIA

|                      |  |
|----------------------|--|
| MATOES DO NORTE / MA |  |
| PROC. 1506001 / 2022 |  |
| FLS. 2182            |  |
| RUB. 00              |  |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 485          |
| RUB.                 |              |



## MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 1506001

LICITANET  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Às 15:07:13 horas do dia 01 de Agosto de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Enquadramento |
|--|--------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | Microempresa  |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | Microempresa  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | Microempresa  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | Microempresa  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | Microempresa  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | Microempresa  |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | Microempresa  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | Microempresa  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | Microempresa  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | Microempresa  |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | Microempresa  |

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 1

| ID    | Fornecedor                 | CNPJ           | Marca   | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|----------------------------|----------------|---------|--------|--------------|--------------|--------|
| 48568 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | 01501826000105 | Clorito | Und.   | R\$ 5,02     | Classificada | --     |

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 486             |
| RUB. (11)            |

## Propostas Iniciais do Item 1

## Proposta

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca    | Modelo     | R\$      | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|------------|----------|--------------|--------|
| 41853 | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | DULAGO   | DULAGO     | R\$ 4,10 | Classificada | --     |
| 19040 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | CLORITO  | CLORITO    | R\$ 5,02 | Classificada | --     |
| 98844 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | TUFF     | FR 1000ML  | R\$ 5,02 | Classificada | --     |
| 89926 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | DULAGO   | UND        | R\$ 5,02 | Classificada | --     |
| 64297 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | JESUS    | JESUS      | R\$ 5,02 | Classificada | --     |
| 28156 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | NUTRILAR | 1L         | R\$ 5,02 | Classificada | --     |
| 16889 | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Alvamix  | Expediente | R\$ 5,02 | Classificada | --     |
| 62831 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | TUBARAO  | TUBARAO    | R\$ 5,02 | Classificada | --     |
| 8785  | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | YPE      | YPE        | R\$ 3,51 | Classificada | --     |

## Lances do Item 1

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 5,02        | 21/07/2022 14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 5,02        | 26/07/2022 08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 5,02        | 29/07/2022 16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 5,02        | 29/07/2022 17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 5,02        | 31/07/2022 19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 5,02        | 01/08/2022 09:37:18 | Classificado  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 5,02        | 01/08/2022 11:57:58 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 5,02        | 01/08/2022 12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 4,97        | 01/08/2022 15:14:59 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,96        | 01/08/2022 15:15:32 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 4,10        | 25/07/2022 17:02:28 | Classificado  |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 287          |
| RUB.                 | 48           |

**Lances do Item 1**

| Fornecedor                     | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| F DE N J LISBOA                | 23.206.285/0001-17 | R\$ 4,03           | 01/08/2022<br>15:20:57 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04.378.432/0001-91 | R\$ 3,80           | 01/08/2022<br>15:19:59 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,51           | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 1****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 01/08/2022 15:07:13 O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 01/08/2022 15:13:38 O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!

Sistema 01/08/2022 15:23:38 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R\$3,51**.

Sistema 02/08/2022 15:05:37 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 02/08/2022 15:30:42 O fornecedor **F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçado pela administração.*

Sistema 02/08/2022 15:40:51 A manifestação de Intenção de Recurso de **F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos..*

Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do **ITEM 1** está encerrada.

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|-------------------|
|---------|-----------|------|-------------------|

A

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,51          |
| 2º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 3,80          |
| 3º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 4,03          |
| 4º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 4,10          |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,96          |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 4,97          |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 5,02          |
| 8º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 5,02          |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 5,02          |
| 10º     | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 5,02          |

**Recursos do Item 1**

| Fornecedor                                 | CNPJ           | Data/Hora              | Declaração  | Decisão  | Tipo            |
|--|----------------|------------------------|---|--|-----------------|
| F H M<br>COMERCIO<br>E<br>SERVICOS<br>LTDA | 04378432000191 | 02/08/2022<br>15:30:42 | Valores com<br>mais de 30%<br>de desconto<br>em relação ao<br>orçado pela<br>administração. | Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos. | Não<br>Recebido |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 2**

| ID    | Fornecedor                                      | CNPJ           | Marca    | Modelo       | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|---|----------------|----------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 11806 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                      | 01501826000105 | Clorito  | Und.         | R\$ 5,02     | Classificada | --     |
| 74296 | D L O SILVA                                     | 39985124000109 | DULAGO   | DULAGO       | R\$ 4,10     | Classificada | --     |
| 66876 | COMERCIAL FERROPLASTMA<br>LTDA                  | 05592219000140 | CLORITO  | CLORITO      | R\$ 5,02     | Classificada | --     |
| 32705 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO<br>E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | TUFF     | FR<br>1000ML | R\$ 5,02     | Classificada | --     |
| 85679 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                        | 06293574000181 | DULAGO   | UND          | R\$ 5,02     | Classificada | --     |
| 53168 | F DE N J LISBOA                                 | 23206285000117 | JESUS    | JESUS        | R\$ 5,02     | Classificada | --     |
| 21364 | J DA C MARINHO LTDA                             | 34261319000192 | NUTRILAR | 1L           | R\$ 5,02     | Classificada | --     |
| 94212 | MARGHESS DISTRIBUIDORA E<br>SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Alvamix  | Expediente   | R\$ 5,02     | Classificada | --     |
| 9952  | F H M COMERCIO E SERVICOS<br>LTDA               | 04378432000191 | TUBARAO  | TUBARAO      | R\$ 5,02     | Classificada | --     |



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 489            |
| RUB.                 | 10             |

## Propostas Iniciais do Item 2

Proposta

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca | Modelo | R\$      | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------|--------|----------|--------------|--------|
| 33264 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA | 44516281000105 | YPE   | YPE    | R\$ 3,51 | Classificada | --     |

## Lances do Item 2

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 5,02        | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 5,02        | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 5,02        | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 5,02        | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 5,02        | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 5,02        | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 5,02        | 01/08/2022<br>11:57:58 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 5,02        | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 4,97        | 01/08/2022<br>15:15:32 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,96        | 01/08/2022<br>15:15:37 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 4,10        | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 4,03        | 01/08/2022<br>15:21:05 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 3,80        | 01/08/2022<br>15:20:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,51        | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 2

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 01/08/2022 15:07:13 O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 190          |
| RUB.                 | 10           |

**Mensagens do Item 2**

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:13:38 | O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:23:38 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$3,51</b> .  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:30:42 | O fornecedor <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçamento pela administração.</i>   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:40:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos..</i> |
| Sistema | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada.   |

**Classificação Final do Item 2**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,51          |
| 2º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 3,80          |
| 3º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 4,03          |
| 4º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 4,10          |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,96          |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 4,97          |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 5,02          |
| 8º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 5,02          |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 5,02          |
| 10º     | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 5,02          |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 211          |
| RUB.                 | (11)         |

**Recursos do Item 2**

| Fornecedor                                 | CNPJ           | Data/Hora              | Declaração  | Decisão  | Tipo            |
|--|----------------|------------------------|---|--|-----------------|
| F H M<br>COMERCIO<br>E<br>SERVICOS<br>LTDA | 04378432000191 | 02/08/2022<br>15:30:42 | Valores com<br>mais de 30%<br>de desconto<br>em relação ao<br>orçado pela<br>administração. | Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos. | Não<br>Recebido |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 3**

| ID    | Fornecedor                                      | CNPJ           | Marca          | Modelo         | Proposta<br>R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|---|----------------|----------------|----------------|-----------------|--------------|--------|
| 41788 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                      | 01501826000105 | Start          | Und.           | R\$ 10,71       | Classificada | --     |
| 77007 | D L O SILVA                                     | 39985124000109 | LIMPA<br>FÁCIL | LIMPA<br>FÁCIL | R\$ 8,50        | Classificada | --     |
| 96414 | COMERCIAL FERROPLASTMA<br>LTDA                  | 05592219000140 | FC             | FC             | R\$ 10,71       | Classificada | --     |
| 49691 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | START          | FR<br>1000ML   | R\$ 10,71       | Classificada | --     |
| 2741  | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                        | 06293574000181 | START          | UND            | R\$ 10,71       | Classificada | --     |
| 51041 | F DE N J LISBOA                                 | 23206285000117 | START          | START          | R\$ 10,71       | Classificada | --     |
| 61347 | J DA C MARINHO LTDA                             | 34261319000192 | NUTRILAR       | 1L             | R\$ 10,71       | Classificada | --     |
| 21191 | F H M COMERCIO E SERVICOS<br>LTDA               | 04378432000191 | Clarix         | Clarix         | R\$ 10,71       | Classificada | --     |
| 31971 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN<br>LTDA                  | 44516281000105 | START          | START          | R\$ 7,50        | Classificada | --     |

**Lances do Item 3**


| Fornecedor                                      | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo         |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                      | 01.501.826/0001-05 | R\$ 10,71          | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                     | 05.592.219/0001-40 | R\$ 10,71          | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 10,71          | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                        | 06.293.574/0001-81 | R\$ 10,71          | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado |
| F DE N J LISBOA                                 | 23.206.285/0001-17 | R\$ 10,71          | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 293            |
| RUB.                 | 11             |

**Lances do Item 3**

| Fornecedor   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| J DA C MARINHO LTDA  | 34.261.319/0001-92 | R\$ 10,71          | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA   | 04.378.432/0001-91 | R\$ 10,71          | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 10,66          | 01/08/2022<br>15:15:56 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA  | 34.261.319/0001-92 | R\$ 10,65          | 01/08/2022<br>15:16:30 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA   | 04.378.432/0001-91 | R\$ 9,90           | 01/08/2022<br>15:21:02 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA  | 23.206.285/0001-17 | R\$ 8,57           | 01/08/2022<br>15:21:29 | Intermediario |
|  D L O SILVA | 39.985.124/0001-09 | R\$ 8,50           | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 7,50           | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 3****Usuário Data/Hora Mensagem**

|  |                        |  |
|--|------------------------|--|
| Sistema  | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema  | 01/08/2022<br>15:13:38 | O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!                           |
|  Sistema | 01/08/2022<br>15:23:38 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.  |
| Sistema  | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema  | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema  | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$7,50</b> .  |
| Sistema  | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema  | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema  | 02/08/2022<br>15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema  | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada.   |

A

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 15060001/2022 |
| FLS.                 | 103           |
| RUB.                 | 11            |

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 7,50          |
| 2º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 8,50          |
| 3º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 8,57          |
| 4º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 9,90          |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 10,65         |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 10,66         |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 10,71         |
| 8º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 10,71         |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 10,71         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 4**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca       | Modelo      | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| 84910 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Plasvale    | Und.        | R\$ 54,47    | Classificada | --     |
| 14722 | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | PLASNORTHON | PLASNORTHON | R\$ 54,00    | Classificada | --     |
| 28222 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | JAGUAR      | JAGUAR      | R\$ 54,47    | Classificada | --     |
| 46169 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | ARQPLAST    | CAP. 80L    | R\$ 54,47    | Classificada | --     |
| 57317 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | ARQPLAST    | UND         | R\$ 54,47    | Classificada | --     |
| 55310 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | JAGUAR      | JAGUAR      | R\$ 54,47    | Classificada | --     |
| 48179 | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18407447000145 | TOPPLAST    | TOPPLAST    | R\$ 54,00    | Classificada | --     |
| 87598 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | MERCONPLAS  | 80L         | R\$ 54,47    | Classificada | --     |
| 41248 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | LUMAR       | LUMAR       | R\$ 54,47    | Classificada | --     |
| 51259 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | PLASTYLOS   | PLASTYLOS   | R\$ 38,13    | Classificada | --     |

**Lances do Item 4**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|            |      |                 |           | A    |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1306001/2022 |
| FLS.                 | 299          |
| RUB.                 | 100          |

**Lances do Item 4**

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 54,47          | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 54,47          | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 54,47          | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 54,47          | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 54,47          | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 54,47          | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 54,47          | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 54,42          | 01/08/2022<br>15:16:19 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 54,41          | 01/08/2022<br>15:16:37 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 54,00          | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 54,00          | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 52,30          | 01/08/2022<br>15:21:13 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 46,29          | 01/08/2022<br>15:21:51 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 38,13          | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 4****Usuário Data/Hora Mensagem**

|         |                        |  |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:13:38 | O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:23:38 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 4</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:25:41 | A prorrogação automática do <b>ITEM 4</b> está encerrada.  |

A

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 495            |
| RUB.                 | AD             |

**Mensagens do Item 4**

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$38,13</b> .   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada.   |

**Classificação Final do Item 4**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1ª      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 38,13         |
| 2ª      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 46,29         |
| 3ª      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 52,30         |
| 4ª      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 54,00         |
| 5ª      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 54,00         |
| 6ª      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 54,41         |
| 7ª      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 54,42         |
| 8ª      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 54,47         |
| 9ª      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 54,47         |
| 10ª     | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 54,47         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 5**

| ID    | Fornecedor                  | CNPJ           | Marca       | Modelo      | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|-----------------------------|----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| 39696 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI  | 01501826000105 | Plasvale    | Und.        | R\$ 32,00    | Classificada | --     |
| 63501 | D L O SILVA                 | 39985124000109 | PLASNORTHON | PLASNORTHON | R\$ 32,00    | Classificada | --     |
| 44462 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA | 05592219000140 | ARQPLAST    | ARQPLAST    | R\$ 32,00    | Classificada | --     |

★

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 296          |
| RUB.                 |              |

## Propostas Iniciais do Item 5

## Proposta

| ID    | Fornecedor   | CNPJ           | Marca      | Modelo     | R\$       | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|------------|-----------|--------------|--------|
| 79272 | A.L. SILVA BARROS<br>COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | ARQPLAST   | CAP. 20L   | R\$ 32,00 | Classificada | --     |
| 29433 | I. V. BRITO DA MOTA<br>LTDA                        | 06293574000181 | ARQPLAST   | UND        | R\$ 32,00 | Classificada | --     |
| 9770  | F DE N J LISBOA                                    | 23206285000117 | JAGUAR     | JAGUAR     | R\$ 32,00 | Classificada | --     |
| 65082 | J MARINHO<br>CORDEIRO EIRELI                       | 18407447000145 | TOPPLAST   | TOPPLAST   | R\$ 32,00 | Classificada | --     |
| 4165  | J DA C MARINHO<br>LTDA                             | 34261319000192 | MERCONPLAS | 20L        | R\$ 32,00 | Classificada | --     |
| 67648 | F H M COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                  | 04378432000191 | LUMAR      | LUMAR      | R\$ 32,00 | Classificada | --     |
| 62071 | DISTRIBUIDORA<br>DOM DUAN LTDA                     | 44516281000105 | ARQUIPLAST | ARQUIPLAST | R\$ 22,40 | Classificada | --     |

## Lances do Item 5



| Fornecedor                                      | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                      | 01.501.826/0001-05 | R\$ 32,00          | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| D L O SILVA                                     | 39.985.124/0001-09 | R\$ 32,00          | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                     | 05.592.219/0001-40 | R\$ 32,00          | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 32,00          | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                        | 06.293.574/0001-81 | R\$ 32,00          | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                                 | 23.206.285/0001-17 | R\$ 32,00          | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                       | 18.407.447/0001-45 | R\$ 32,00          | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                             | 34.261.319/0001-92 | R\$ 32,00          | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA                  | 04.378.432/0001-91 | R\$ 32,00          | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                      | 01.501.826/0001-05 | R\$ 31,95          | 01/08/2022<br>15:16:26 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                             | 34.261.319/0001-92 | R\$ 31,94          | 01/08/2022<br>15:16:43 | Intermediario |



**Lances do Item 5**

| Fornecedor                     | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04.378.432/0001-91 | R\$ 29,00       | 01/08/2022<br>15:21:35 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                | 23.206.285/0001-17 | R\$ 27,21       | 01/08/2022<br>15:22:08 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44.516.281/0001-05 | R\$ 22,40       | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 5****Usuário Data/Hora Mensagem**

- Sistema 01/08/2022 15:07:13 O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
-  Sistema 01/08/2022 15:13:38 O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
- Sistema 01/08/2022 15:23:38 A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:25:42 A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
- Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R\$22,40**.
-  Sistema 02/08/2022 15:05:37 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 02/08/2022 15:36:09 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**
- Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do **ITEM 5** está encerrada.

**Classificação Final do Item 5**

| Posição | Licitante                      | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44.516.281/0001-05 | R\$ 22,40         |
| 2º      | F DE N J LISBOA                | 23.206.285/0001-17 | R\$ 27,21         |
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04.378.432/0001-91 | R\$ 29,00         |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 2798         |
| RUB.                 | 10           |

**Classificação Final do Item 5**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 4º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 31,94         |
| 5º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 31,95         |
| 6º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 32,00         |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 32,00         |
| 8º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 32,00         |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 32,00         |
| 10º     | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 32,00         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 6**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca    | Modelo   | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|----------|--------------|--------------|--------|
| 76559 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Termolar | Und.     | R\$ 297,13   | Classificada | --     |
| 53729 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | MOR      | MOR      | R\$ 297,13   | Classificada | --     |
| 38386 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | TERMOLAR | CAP. 75L | R\$ 297,13   | Classificada | --     |
| 50466 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | MOR      | UND      | R\$ 297,13   | Classificada | --     |
| 6597  | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | ISOESTE  | ISOESTE  | R\$ 297,13   | Classificada | --     |
| 49897 | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18407447000145 | Mor      | Mor      | R\$ 297,00   | Classificada | --     |
| 83089 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | MOR      | 75L      | R\$ 297,13   | Classificada | --     |
| 33269 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | TERMOLAR | TERMOLAR | R\$ 297,12   | Classificada | --     |
| 63632 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | ISOESTE  | ISOESTE  | R\$ 207,99   | Classificada | --     |

**Lances do Item 6**

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI  | 01.501.826/0001-05 | R\$ 297,13      | 21/07/2022 14:42:05 | Classificado |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA | 05.592.219/0001-40 | R\$ 297,13      | 26/07/2022 08:30:13 | Classificado |

A

**Lances do Item 6**

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 297,13         | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 297,13         | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 297,13         | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 297,13         | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 297,12         | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 297,08         | 01/08/2022<br>15:16:42 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 297,07         | 01/08/2022<br>15:16:47 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 297,00         | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 260,80         | 01/08/2022<br>15:21:55 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 207,99         | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 6****Usuário Data/Hora Mensagem**

|         |                        |  |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:13:38 | O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!                           |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:23:38 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 6</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:25:42 | A prorrogação automática do <b>ITEM 6</b> está encerrada.  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$207,99</b> .  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 500            |
| RUB.                 |                |

**Mensagens do Item 6****Usuário Data/Hora Mensagem**

|         |                        |   |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                     |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada.  |

**Classificação Final do Item 6**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 207,99        |
| 2º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 260,80        |
| 3º      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 297,00        |
| 4º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 297,07        |
| 5º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 297,08        |
| 6º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 297,13        |
| 7º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 297,13        |
| 8º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 297,13        |
| 9º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 297,13        |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 7**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca     | Modelo    | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------|-----------|--------------|--------------|--------|
| 74091 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Start     | Und.      | R\$ 8,67     | Classificada | --     |
| 81984 | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | AZULIM    | AZULIM    | R\$ 8,50     | Classificada | --     |
| 17216 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | GUARANI   | GUARANI   | R\$ 8,67     | Classificada | --     |
| 2670  | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | AZULIM    | FR 1000ML | R\$ 8,67     | Classificada | --     |
| 14738 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | UFE       | UND       | R\$ 8,67     | Classificada | --     |
| 60050 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | AZULIM    | AZULIM    | R\$ 8,67     | Classificada | --     |
| 89139 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | VOREL     | 1L        | R\$ 8,67     | Classificada | --     |
| 6228  | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | MARAJÓ    | MARAJÓ    | R\$ 8,67     | Classificada | --     |
| 29246 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | ECONOMICO | ECONOMICO | R\$ 6,07     | Classificada | --     |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 501          |
| RUB.                 | 08           |

## Lances do Item 7

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 8,67           | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 8,67           | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 8,67           | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 8,67           | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 8,67           | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 8,67           | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 8,67           | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 8,62           | 01/08/2022<br>15:16:51 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 8,61           | 01/08/2022<br>15:16:53 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 8,50           | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 7,80           | 01/08/2022<br>15:22:05 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 7,36           | 01/08/2022<br>15:22:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 6,07           | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:13:38 | O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:23:38 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 7</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:25:42 | A prorrogação automática do <b>ITEM 7</b> está encerrada.  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .   |

A

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 502          |
| RUB.                 | 00           |

**Mensagens do Item 7**

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022 15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022 16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$6,07</b> .  |
| Sistema | 02/08/2022 15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022 15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022 15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 03/08/2022 15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada.   |

**Classificação Final do Item 7**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 6,07          |
| 2º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 7,36          |
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 7,80          |
| 4º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 8,50          |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 8,61          |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 8,62          |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 8,67          |
| 8º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 8,67          |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 8,67          |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 8**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca       | Modelo           | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------|------------------|--------------|--------------|--------|
| 19070 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Fc Oliveira | Cx.              | R\$ 51,17    | Classificada | --     |
| 16033 | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | OI          | OI               | R\$ 51,00    | Classificada | --     |
| 60935 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | GUARANI     | GUARANI          | R\$ 51,17    | Classificada | --     |
| 1892  | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | AZULIM      | CX C/24 FR 500ML | R\$ 51,17    | Classificada | --     |
| 30980 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | DULAGO      | CAIXAS           | R\$ 51,17    | Classificada | --     |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 503            |
| RUB.                 | 00             |

## Propostas Iniciais do Item 8

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca     | Modelo     | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------|------------|--------------|--------------|--------|
| 98472 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | AZULIM    | AZULIM     | R\$ 51,17    | Classificada | --     |
| 27845 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | NUTRILAR  | 500ML      | R\$ 51,17    | Classificada | --     |
| 5277  | MARGHESS<br>DISTRIBUIDORA E<br>SERVICOS LTDA | 20628085000164 | Fc        | Expediente | R\$ 51,17    | Classificada | --     |
| 34447 | F H M COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA            | 04378432000191 | MARAJO    | MARAJO     | R\$ 51,17    | Classificada | --     |
| 62950 | DISTRIBUIDORA DOM<br>DUAN LTDA               | 44516281000105 | ECONOMICO | ECONOMICO  | R\$ 35,82    | Classificada | --     |

## Lances do Item 8

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 51,17       | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 51,17       | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 51,17       | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 51,17       | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 51,17       | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 51,17       | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 51,17       | 01/08/2022<br>11:57:58 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 51,17       | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 51,12       | 01/08/2022<br>15:16:59 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 51,11       | 01/08/2022<br>15:16:58 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 51,00       | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 49,70       | 01/08/2022<br>15:22:31 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 40,93       | 01/08/2022<br>15:22:41 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 35,82       | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 504          |
| RUB.                 |              |

**Mensagens do Item 8****Usuário Data/Hora Mensagem**

- Sistema 01/08/2022 15:07:13 O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:13:38 O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
- Sistema 01/08/2022 15:23:38 A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:25:42 A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
- Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R\$35,82**.
- Sistema 02/08/2022 15:05:37 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 02/08/2022 15:36:09 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**
- Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do **ITEM 8** está encerrada.

**Classificação Final do Item 8**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 35,82         |
| 2º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 40,93         |
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 49,70         |
| 4º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 51,00         |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 51,11         |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 51,12         |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 51,17         |
| 8º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 51,17         |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 51,17         |
| 10º     | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 51,17         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

A



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 505          |
| RUB.                 | AD           |

**Propostas Iniciais do Item 9****Proposta**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca    | Modelo     | R\$       | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|------------|-----------|--------------|--------|
| 54603 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Nobre    | Und.       | R\$ 55,62 | Classificada | --     |
| 73889 | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | NOBRE    | NOBRE      | R\$ 55,00 | Classificada | --     |
| 36366 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | NOBRE    | NOBRE      | R\$ 55,62 | Classificada | --     |
| 60402 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | PREMISSE | CAP. 800ML | R\$ 55,62 | Classificada | --     |
| 45390 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | NOBRE    | UND        | R\$ 55,62 | Classificada | --     |
| 52829 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | PREMISSE | PREMISSE   | R\$ 55,62 | Classificada | --     |
| 37985 | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18407447000145 | PREMISSE | PREMISSE   | R\$ 55,00 | Classificada | --     |
| 97293 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | NOBRE    | 800ML      | R\$ 55,62 | Classificada | --     |
| 91552 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | Nobre    | Nobre      | R\$ 55,62 | Classificada | --     |
| 34674 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | VELOX    | VELOX      | R\$ 38,93 | Classificada | --     |

**Lances do Item 9**



| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 55,62       | 21/07/2022 14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 55,62       | 26/07/2022 08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 55,62       | 29/07/2022 16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 55,62       | 29/07/2022 17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 55,62       | 31/07/2022 19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 55,62       | 01/08/2022 09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 55,62       | 01/08/2022 12:06:22 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 55,56       | 01/08/2022 15:17:03 | Intermediario |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 55,53       | 01/08/2022 15:17:19 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 55,00       | 25/07/2022 17:02:28 | Classificado  |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 506            |
| RUB.                 |                |

**Lances do Item 9**

| Fornecedor                     | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI      | 18.407.447/0001-45 | R\$ 55,00          | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04.378.432/0001-91 | R\$ 51,10          | 01/08/2022<br>15:22:44 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                | 23.206.285/0001-17 | R\$ 44,50          | 01/08/2022<br>15:23:05 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44.516.281/0001-05 | R\$ 38,93          | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 9****Usuário Data/Hora Mensagem**

-  Sistema 01/08/2022 15:07:13 O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:13:38 O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
- Sistema 01/08/2022 15:23:38 A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:25:43 A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
- Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.
-  Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R\$38,93**.
- Sistema 02/08/2022 15:05:37 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 02/08/2022 15:36:09 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
- Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do **ITEM 9** está encerrada.

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 1ª      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA | 44.516.281/0001-05 | R\$ 38,93         |
| 2ª      | F DE N J LISBOA             | 23.206.285/0001-17 | R\$ 44,50         |

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 51,10         |
| 4º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 55,00         |
| 5º      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 55,00         |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 55,53         |
| 7º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 55,56         |
| 8º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 55,62         |
| 9º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 55,62         |
| 10º     | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 55,62         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 10**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca      | Modelo     | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 19109 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Tramontina | Und.       | R\$ 35,92    | Classificada | --     |
| 1320  | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | BRINOX     | BRINOX     | R\$ 35,00    | Classificada | --     |
| 15365 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R\$ 35,92    | Classificada | --     |
| 53282 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | TRAMONTINA | 20 CM      | R\$ 35,92    | Classificada | --     |
| 44612 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | TRAMONTINA | UND        | R\$ 35,92    | Classificada | --     |
| 98361 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | MONDIAL    | MONDIAL    | R\$ 35,92    | Classificada | --     |
| 69514 | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18407447000145 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R\$ 35,50    | Classificada | --     |
| 85946 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | SQ         | 20CM       | R\$ 35,92    | Classificada | --     |
| 51231 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | Tramotina  | Tramotina  | R\$ 35,92    | Classificada | --     |
| 60693 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R\$ 25,14    | Classificada | --     |

**Lances do Item 10**

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI  | 01.501.826/0001-05 | R\$ 35,92       | 21/07/2022 14:42:05 | Classificado |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA | 05.592.219/0001-40 | R\$ 35,92       | 26/07/2022 08:30:13 | Classificado |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 508          |
| RUB.                 |              |

## Lances do Item 10

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 35,92          | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 35,92          | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 35,92          | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 35,92          | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 35,92          | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 35,87          | 01/08/2022<br>15:17:28 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 35,86          | 01/08/2022<br>15:17:10 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 35,50          | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 35,00          | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 32,10          | 01/08/2022<br>15:22:55 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 25,15          | 01/08/2022<br>15:24:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 25,14          | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 10

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 10</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:13:38 | O <b>ITEM 10</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 10</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:23:38 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 10</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:26:29 | A prorrogação automática do <b>ITEM 10</b> está encerrada.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 10</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |

**Mensagens do Item 10**

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022 16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 10</b> pelo valor de <b>R\$25,14</b> .  |
| Sistema | 02/08/2022 15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022 15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022 15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 03/08/2022 15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 10</b> está encerrada.  |

**Classificação Final do Item 10**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1ª      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 25,14         |
| 2ª      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 25,15         |
| 3ª      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 32,10         |
| 4ª      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 35,00         |
| 5ª      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 35,50         |
| 6ª      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 35,86         |
| 7ª      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 35,87         |
| 8ª      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 35,92         |
| 9ª      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 35,92         |
| 10ª     | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 35,92         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 11**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca | Modelo   | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|-------|----------|--------------|--------------|--------|
| 59740 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Bic   | Und.     | R\$ 5,66     | Classificada | --     |
| 21322 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | BIC   | BIC      | R\$ 5,66     | Classificada | --     |
| 3492  | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | BIC   | PORTATIL | R\$ 5,66     | Classificada | --     |
| 21091 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | BIC   | UND      | R\$ 5,66     | Classificada | --     |
| 73732 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | BIC   | BIC      | R\$ 5,66     | Classificada | --     |
| 20243 | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18407447000145 | BIC   | BIC      | R\$ 5,65     | Classificada | --     |
| 16042 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | BIC   | A GÁS    | R\$ 5,66     | Classificada | --     |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 510          |
| RUB.                 | 112          |

## Propostas Inicias do Item 11

| ID    | Fornecedor                     | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--------------------------------|----------------|-------|--------|--------------|--------------|--------|
| 2183  | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04378432000191 | Bic   | Bic    | R\$ 5,66     | Classificada | --     |
| 49028 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44516281000105 | BIC   | BIC    | R\$ 3,96     | Classificada | --     |

## Lances do Item 11

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 5,66        | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 5,66        | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 5,66        | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 5,66        | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 5,66        | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 5,66        | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 5,66        | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 5,65        | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 5,61        | 01/08/2022<br>15:31:05 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 5,60        | 01/08/2022<br>15:29:48 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 5,55        | 01/08/2022<br>15:30:46 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 5,50        | 01/08/2022<br>15:31:46 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 4,95        | 01/08/2022<br>15:36:52 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 4,01        | 01/08/2022<br>15:32:14 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,96        | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|


|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 511          |
| RUB.                 |              |

**Mensagens do Item 11****Usuário Data/Hora Mensagem**

- Sistema 01/08/2022 15:07:13 O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:29:41 O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
- Sistema 01/08/2022 15:39:42 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
- Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R\$3,96**.
- Sistema 02/08/2022 15:05:37 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 02/08/2022 15:30:42 O fornecedor **F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçado pela administração.*
- Sistema 02/08/2022 15:40:51 A manifestação de Intenção de Recurso de **F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos..*
- Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do **ITEM 11** está encerrada.

**Classificação Final do Item 11**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,96          |
| 2º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 4,01          |
| 3º      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 4,95          |
| 4º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 5,50          |
| 5º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 5,55          |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 5,61          |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 5,66          |
| 8º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 5,66          |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 5,66          |

|                      |   |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA |   |
| PROC.                | 1506001/2022  |
| FLS.                 | 512   |
| RUB.                 |  |

**Recursos do Item 11**

| Fornecedor                                 | CNPJ           | Data/Hora              | Declaração  | Decisão  |                 |
|--|----------------|------------------------|---|--|-----------------|
| F H M<br>COMERCIO<br>E<br>SERVICOS<br>LTDA | 04378432000191 | 02/08/2022<br>15:30:42 | Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçamento pela administração. | Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos. | Não<br>Recebido |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 12**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca     | Modelo    | Proposta<br>R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------|-----------|-----------------|--------------|--------|
| 76419 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Start     | Und.      | R\$ 4,52        | Classificada | --     |
| 51886 | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | ECONÔMICO | ECONÔMICO | R\$ 4,20        | Classificada | --     |
| 80426 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | FC        | FC        | R\$ 4,52        | Classificada | --     |
| 18651 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | AZULIM    | FR 500ML  | R\$ 4,52        | Classificada | --     |
| 97180 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | NUTRILAR  | UND       | R\$ 4,52        | Classificada | --     |
| 55079 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | ECONOMICO | ECONOMICO | R\$ 4,52        | Classificada | --     |
| 78008 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | NUTRILAR  | 500ML     | R\$ 4,52        | Classificada | --     |
| 48530 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | MARAJÓ    | MARAJÓ    | R\$ 4,52        | Classificada | --     |
| 56077 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | ECONOMICO | ECONOMICO | R\$ 3,16        | Classificada | --     |

**Lances do Item 12**

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo         |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 4,52           | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 4,52           | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 4,52           | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 4,52           | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 4,52           | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado |



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 513          |
| RUB.                 |              |

## Lances do Item 12

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,52           | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 4,52           | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 4,47           | 01/08/2022<br>15:31:20 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,46           | 01/08/2022<br>15:29:51 | Intermediario |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 4,45           | 01/08/2022<br>15:31:31 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 4,40           | 01/08/2022<br>15:31:51 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,30           | 01/08/2022<br>15:32:04 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 4,20           | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 3,21           | 01/08/2022<br>15:32:35 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,16           | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente!                         |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$3,16</b> .   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |

**Mensagens do Item 12****Usuário Data/Hora Mensagem**

|         |                     |  |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 02/08/2022 15:30:42 | O fornecedor <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçamento pela administração.</i>   |
| Sistema | 02/08/2022 15:40:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos..</i> |
| Sistema | 03/08/2022 15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada.  |

**Classificação Final do Item 12**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 3,16          |
| 2º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 3,21          |
| 3º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 4,20          |
| 4º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 4,30          |
| 5º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 4,40          |
| 6º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 4,45          |
| 7º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 4,47          |
| 8º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 4,52          |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 4,52          |

**Recursos do Item 12**

| Fornecedor                     | CNPJ           | Data/Hora           | Declaração  | Decisão  | Tipo         |
|--------------------------------|----------------|---------------------|---|--|--------------|
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04378432000191 | 02/08/2022 15:30:42 | Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçamento pela administração. | Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos. | Não Recebido |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 13**

| ID    | Fornecedor                 | CNPJ           | Marca  | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|----------------------------|----------------|--------|--------|--------------|--------------|--------|
| 23035 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | 01501826000105 | Azulim | Und.   | R\$ 10,01    | Classificada | --     |
| 99409 | D L O SILVA                | 39985124000109 | AZULIM | AZULIM | R\$ 8,50     | Classificada | --     |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 515          |
| RUB.                 | JK           |

## Propostas Iniciais do Item 13

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca    | Modelo   | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|----------|--------------|--------------|--------|
| 84930 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | AZULIM   | AZULIM   | R\$ 10,01    | Classificada | --     |
| 61816 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | AZULIM   | FR 500ML | R\$ 10,01    | Classificada | --     |
| 45619 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | GALCO    | UND      | R\$ 10,01    | Classificada | --     |
| 63467 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | AZULIM   | AZULIM   | R\$ 10,01    | Classificada | --     |
| 64625 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | BARBAREX | 500ML    | R\$ 10,01    | Classificada | --     |
| 99528 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | Veja     | Veja     | R\$ 10,01    | Classificada | --     |
| 16891 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | VEJA     | VEJA     | R\$ 7,01     | Classificada | --     |

## Lances do Item 13

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 10,01       | 21/07/2022 14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 10,01       | 26/07/2022 08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 10,01       | 29/07/2022 16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 10,01       | 29/07/2022 17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 10,01       | 31/07/2022 19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 10,01       | 01/08/2022 09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 10,01       | 01/08/2022 12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 9,96        | 01/08/2022 15:31:36 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 9,95        | 01/08/2022 15:29:57 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 9,40        | 01/08/2022 15:32:28 | Intermediario |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 8,50        | 25/07/2022 17:02:28 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 8,49        | 01/08/2022 15:31:41 | Intermediario |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 516          |
| RUB.                 |              |

**Lances do Item 13**

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| F DE N J LISBOA             | 23.206.285/0001-17 | R\$ 7,05           | 01/08/2022<br>15:32:46 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA | 44.516.281/0001-05 | R\$ 7,01           | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 13**

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 13</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 13</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> será encerrado automaticamente!                         |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 13</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 13</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 13</b> pelo valor de <b>R\$7,01</b> .   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 13</b> está encerrada.  |

**Classificação Final do Item 13**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 7,01          |
| 2º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 7,05          |
| 3º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 8,49          |
| 4º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 8,50          |
| 5º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 9,40          |
| 6º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 9,95          |
| 7º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 9,96          |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1306001/2022 |
| FLS.                 | 511          |
| RUB.                 | 100          |

**Classificação Final do Item 13**

| Posição | Licitante                   | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 8º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA | 05.592.219/0001-40 | R\$ 10,01         |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA    | 06.293.574/0001-81 | R\$ 10,01         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 14**

| ID    | Fornecedor   | CNPJ           | Marca        | Modelo       | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 54563 | VITAL<br>DISTRIBUIDORA<br>EIRELI                   | 01501826000105 | Plasvale     | Und.         | R\$ 16,62    | Classificada | --     |
| 20011 | D L O SILVA  | 39985124000109 | PLASNORTHON  | PLASNORTHON  | R\$ 16,00    | Classificada | --     |
| 22732 | COMERCIAL<br>FERROPLASTMA<br>LTDA                  | 05592219000140 | ARQPLAST     | ARQPLAST     | R\$ 16,62    | Classificada | --     |
| 96823 | A.L. SILVA BARROS<br>COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | ARQPLAST     | CAP. 9L      | R\$ 16,62    | Classificada | --     |
| 36040 | I. V. BRITO DA MOTA<br>LTDA                        | 06293574000181 | ARQPLAST     | UND          | R\$ 16,62    | Classificada | --     |
| 53931 | J MARINHO<br>CORDEIRO EIRELI                       | 18407447000145 | TOPPLAST     | TOPPLAST     | R\$ 16,50    | Classificada | --     |
| 26179 | J DA C MARINHO<br>LTDA                             | 34261319000192 | PLASÚTIL     | 9L           | R\$ 16,62    | Classificada | --     |
| 92174 | F H M COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                  | 04378432000191 | 3R INDUSTRIA | 3R INDUSTRIA | R\$ 16,62    | Classificada | --     |
| 38643 | DISTRIBUIDORA<br>DOM DUAN LTDA                     | 44516281000105 | PLASTIL      | PLASTIL      | R\$ 11,63    | Classificada | --     |

**Lances do Item 14**

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora              | Tipo         |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 16,62       | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 16,62       | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 16,62       | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 16,62       | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 16,62       | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 518          |
| RUB.                 | 44           |

## Lances do Item 14

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 16,62          | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 16,57          | 01/08/2022<br>15:31:45 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 16,56          | 01/08/2022<br>15:30:01 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 16,50          | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 16,00          | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 15,99          | 01/08/2022<br>15:31:52 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 15,90          | 01/08/2022<br>15:33:32 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 13,80          | 01/08/2022<br>15:37:25 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 11,63          | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 14

## Usuário Data/Hora Mensagem

|         |                        |  |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente!                         |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$11,63</b> .  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 519             |
| RUB.                 |

**Mensagens do Item 14****Usuário Data/Hora Mensagem**

|         |                     |  |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 02/08/2022 15:30:42 | O fornecedor <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçamento pela administração.</i>   |
| Sistema | 02/08/2022 15:40:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos..</i> |
| Sistema | 03/08/2022 15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 14</b> está encerrada.  |

**Classificação Final do Item 14**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 11,63         |
| 2º      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 13,80         |
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 15,90         |
| 4º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 15,99         |
| 5º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 16,00         |
| 6º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 16,56         |
| 7º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 16,57         |
| 8º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 16,62         |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 16,62         |

**Recursos do Item 14**

| Fornecedor                     | CNPJ           | Data/Hora           | Declaração  | Decisão  | Tipo         |
|--------------------------------|----------------|---------------------|---|--|--------------|
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04378432000191 | 02/08/2022 15:30:42 | Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçamento pela administração. | Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos. | Não Recebido |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 15**

| ID    | Fornecedor                 | CNPJ           | Marca  | Modelo | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|----------------------------|----------------|--------|--------|--------------|--------------|--------|
| 75753 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | 01501826000105 | Start  | Und.   | R\$ 9,64     | Classificada | --     |
| 93943 | D L O SILVA                | 39985124000109 | PEROBA | PEROBA | R\$ 9,00     | Classificada | --     |

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 520             |
| Proposta             |

## Propostas Iniciais do Item 15

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca    | Modelo     | R\$      | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|------------|----------|--------------|--------|
| 17193 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | POLIFLOR | POLIFLOR   | R\$ 9,64 | Classificada | --     |
| 81669 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | AZULIM   | FR 200ML   | R\$ 9,64 | Classificada | --     |
| 50878 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | PEROBA   | UND        | R\$ 9,64 | Classificada | --     |
| 8647  | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | PEROBA   | PEROBA     | R\$ 9,64 | Classificada | --     |
| 24833 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | PÉROBA   | 200ML      | R\$ 9,64 | Classificada | --     |
| 95720 | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Péroba   | Expediente | R\$ 9,64 | Classificada | --     |
| 92326 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | KING     | KING       | R\$ 9,64 | Classificada | --     |
| 98093 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | YPÊ      | YPÊ        | R\$ 6,75 | Classificada | --     |

## Lances do Item 15

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$     | Data/Hora                      | Tipo                       |
|--|--------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 9,64            | 21/07/2022 14:42:05            | Classificado               |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 9,64            | 26/07/2022 08:30:13            | Classificado               |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 9,64            | 29/07/2022 16:49:59            | Classificado               |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 9,64            | 29/07/2022 17:50:17            | Classificado               |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-47 | <del>R\$ 9,64</del> | <del>31/07/2022 19:42:33</del> | Fornecedor Desclassificado |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 9,64            | 01/08/2022 09:37:18            | Classificado               |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 9,64            | 01/08/2022 11:57:58            | Classificado               |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 9,64            | 01/08/2022 12:06:22            | Classificado               |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 9,59            | 01/08/2022 15:31:56            | Intermediario              |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 9,58            | 01/08/2022 15:30:09            | Intermediario              |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 9,57            | 01/08/2022 15:32:04            | Intermediario              |





|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 521            |
| RUB.                 | AB             |

**Lances do Item 15**

| Fornecedor                     | CNPJ               | Valor Lance |  | Data/Hora              | Tipo                          |
|--------------------------------|--------------------|-------------|--|------------------------|-------------------------------|
|                                |                    | R\$         |  |                        |                               |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04.378.432/0001-91 | R\$ 9,50    |  | 01/08/2022<br>15:34:12 | Intermediario                 |
| D L O SILVA                    | 39.985.124/0001-09 | R\$ 9,00    |  | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado                  |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44.516.281/0001-05 | R\$ 6,75    |  | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado                  |
| F DE N J LISBOA                | 23.206.285/0001-17 | R\$ 6,07    |  | 01/08/2022<br>15:03:14 | Fornecedor<br>Desclassificado |

**Mensagens do Item 15****Usuário Data/Hora Mensagem**

-  Sistema 01/08/2022 15:07:13 O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:29:41 O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
- Sistema 01/08/2022 15:39:42 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
- Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **F DE N J LISBOA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R\$6,07**.
-  Sistema 02/08/2022 15:05:46 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F DE N J LISBOA -23.206.285/0001-17**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 02/08/2022 15:36:09 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**
- Sistema 03/08/2022 11:17:36 Fornecedor: **F DE N J LISBOA**, com lance no valor de **R\$ 6,07**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **O prazo para envio da proposta final, esteve disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/08/2022 08:55:00hs até o dia 03/08/2022 10:55:00hs, porém o licitante não enviou a proposta de preços final conforme solicitado via chat, demonstrando assim o desinteresse do licitante em continuar no processo licitatório.!**
- Sistema 03/08/2022 11:17:36 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R\$6,75**.
- Sistema 03/08/2022 15:08:30 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

A

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 522            |
| RUB.                 |                |

**Mensagens do Item 15****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do ITEM 15 está encerrada.

**Classificação Final do Item 15**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 6,75          |
| 2º      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 9,00          |
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 9,50          |
| 4º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 9,57          |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 9,58          |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 9,59          |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 9,64          |
| 8º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 9,64          |
| 9º      | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 9,64          |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 16**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca      | Modelo            | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|-------------------|--------------|--------------|--------|
| 52458 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Hr Papeis  | Frd.              | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 54207 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | MAX        | MAX               | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 42014 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | FAMILIAR   | FD C/64 RL DE 30M | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 48749 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | FAMILIAR   | FARDO             | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 77867 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | MAX PURE   | MAX PURE          | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 95825 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | ELEGANCE   | FOLHA SIMPLES     | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 14887 | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Pesonalité | Expediente        | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 10396 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | duetto     | duetto            | R\$ 66,44    | Classificada | --     |
| 6099  | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | FAMILIAR   | FAMILIAR          | R\$ 46,51    | Classificada | --     |

**Lances do Item 16**

**Lances do Item 16**

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 66,44          | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 66,44          | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 66,44          | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 66,44          | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 66,44          | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 66,44          | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 66,44          | 01/08/2022<br>11:57:58 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 66,44          | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 66,39          | 01/08/2022<br>15:32:09 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 66,38          | 01/08/2022<br>15:30:15 | Intermediario |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 66,35          | 01/08/2022<br>15:32:15 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 59,79          | 01/08/2022<br>15:33:51 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 58,50          | 01/08/2022<br>15:34:47 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 46,51          | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 16****Usuário Data/Hora Mensagem**

|         |                        |  |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 16</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 16</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 16</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 524          |
| RUB.                 |              |

**Mensagens do Item 16****Usuário Data/Hora Mensagem**

- Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R\$46,51**.
- Sistema 02/08/2022 15:05:37 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 02/08/2022 15:36:09 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**
- Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do **ITEM 16** está encerrada.

**Classificação Final do Item 16**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 46,51         |
| 2º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 58,50         |
| 3º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 59,79         |
| 4º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 66,35         |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 66,38         |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 66,39         |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 66,44         |
| 8º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 66,44         |
| 9º      | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 66,44         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 17**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca     | Modelo       | Proposta  |              |        |
|-------|--|----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|--------|
|       |  |                |           |              | R\$       | Situação     | Motivo |
| 67823 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Hr Papeis | Frd.         | R\$ 23,40 | Classificada | --     |
| 13682 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | FIBRA     | FIBRA        | R\$ 23,40 | Classificada | --     |
| 36050 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | SNOB      | FD C/1000 FL | R\$ 23,40 | Classificada | --     |

## Propostas Iniciais do Item 17

Proposta

| ID    | Fornecedor                     | CNPJ           | Marca        | Modelo       | R\$       | Situação     | Motivo |
|-------|--------------------------------|----------------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------|
| 86145 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA       | 06293574000181 | PRÍMULA      | FARDO        | R\$ 23,40 | Classificada | --     |
| 67255 | F DE N J LISBOA                | 23206285000117 | SKALA        | SKALA        | R\$ 23,40 | Classificada | --     |
| 69487 | J DA C MARINHO LTDA            | 34261319000192 | SOFT         | INTERFOLHADO | R\$ 23,40 | Classificada | --     |
| 86788 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04378432000191 | scott        | scott        | R\$ 23,40 | Classificada | --     |
| 18160 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44516281000105 | UNIAO MASTER | UNIAO MASTER | R\$ 16,38 | Classificada | --     |

## Lances do Item 17

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 23,40       | 21/07/2022 14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 23,40       | 26/07/2022 08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 23,40       | 29/07/2022 16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 23,40       | 29/07/2022 17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 23,40       | 31/07/2022 19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 23,40       | 01/08/2022 09:37:18 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 23,40       | 01/08/2022 12:06:22 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 23,34       | 01/08/2022 15:30:20 | Intermediario |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 23,33       | 01/08/2022 15:32:34 | Intermediario |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 23,00       | 01/08/2022 15:32:27 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 22,00       | 01/08/2022 15:36:01 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 16,43       | 01/08/2022 15:34:18 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 16,38       | 01/08/2022 12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 17

**Mensagens do Item 17**

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 526          |
| RUB.                 | AD           |

**Usuário Data/Hora Mensagem**

- Sistema 01/08/2022 15:07:13 O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 01/08/2022 15:29:41 O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
- Sistema 01/08/2022 15:39:42 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
- Sistema 01/08/2022 15:47:05 O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 01/08/2022 15:57:05 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 01/08/2022 16:02:48 O fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R\$16,38**.
- Sistema 02/08/2022 15:05:37 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 02/08/2022 15:06:06 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 02/08/2022 15:36:09 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**
- Sistema 03/08/2022 15:10:19 A disputa do **ITEM 17** está encerrada.

**Classificação Final do Item 17**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 16,38         |
| 2º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 16,43         |
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 22,00         |
| 4º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 23,00         |
| 5º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 23,33         |
| 6º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 23,34         |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 23,40         |
| 8º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 23,40         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 18**

| ID    | Fornecedor                 | CNPJ           | Marca | Modelo | Proposta |              | Motivo |
|-------|----------------------------|----------------|-------|--------|----------|--------------|--------|
|       |                            |                |       |        | R\$      | Situação     |        |
| 32101 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | 01501826000105 | Start | Und.   | R\$ 2,47 | Classificada | --     |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 527          |
| RUB.                 | 48           |

## Propostas Iniciais do Item 18

Proposta

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca    | Modelo     | R\$      | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|------------|----------|--------------|--------|
| 35759 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | HARPIC   | HARPIC     | R\$ 2,47 | Classificada | --     |
| 412   | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | AZULIM   | 30G        | R\$ 2,47 | Classificada | --     |
| 44378 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | POLITRIZ | UND        | R\$ 2,47 | Classificada | --     |
| 77370 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | AZULIM   | AZULIM     | R\$ 2,47 | Classificada | --     |
| 29389 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | NUTRILAR | 30GR       | R\$ 2,47 | Classificada | --     |
| 62301 | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Desodor  | Expediente | R\$ 2,47 | Classificada | --     |
| 81595 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | limpex   | limpex     | R\$ 2,47 | Classificada | --     |
| 43150 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | PATO     | PATO       | R\$ 1,73 | Classificada | --     |

## Lances do Item 18

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 2,47        | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 2,47        | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 2,47        | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 2,47        | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 2,47        | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 2,47        | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 2,47        | 01/08/2022<br>11:57:58 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 2,47        | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 2,41        | 01/08/2022<br>15:30:26 | Intermediario |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 2,40        | 01/08/2022<br>15:32:35 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 2,35        | 01/08/2022<br>15:36:42 | Intermediario |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |            |
| PROC.                | 50600/2022 |
| FLS.                 | 528        |
| RUB.                 | 110        |

**Lances do Item 18**

| Fornecedor                  | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| F DE N J LISBOA             | 23.206.285/0001-17 | R\$ 1,78           | 01/08/2022<br>15:34:34 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA | 44.516.281/0001-05 | R\$ 1,73           | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

**Mensagens do Item 18****Usuário Data/Hora Mensagem**

|         |                        |  |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 18</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 18</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> será encerrado automaticamente!                         |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 18</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 18</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:48 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 18</b> pelo valor de <b>R\$1,73</b> .   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 18</b> está encerrada.  |

**Classificação Final do Item 18**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 1,73          |
| 2º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 1,78          |
| 3º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 2,35          |
| 4º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 2,40          |
| 5º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 2,41          |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 2,47          |
| 7º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 2,47          |



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 529          |
| RUB.                 | 40           |

**Classificação Final do Item 18**

| Posição | Licitante                              | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 8º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA               | 06.293.574/0001-81 | R\$ 2,47          |
| 9º      | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | 20.628.085/0001-64 | R\$ 2,47          |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 19**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca       | Modelo      | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| 73012 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Mendonça    | Und.        | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 40609 | D L O SILVA                                  | 39985124000109 | SANTA MARIA | SANTA MARIA | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 24609 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | LITORAL     | LITORAL     | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 9411  | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | CONDOR      | PELO NYLON  | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 13263 | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | NOVIÇA      | UND         | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 89680 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | CONDOR      | CONDOR      | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 35768 | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | DALCIN      | NYLON       | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 40278 | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Condor      | Expediente  | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 54236 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04378432000191 | LIMPAKI     | LIMPAKI     | R\$ 11,99    | Classificada | --     |
| 32468 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44516281000105 | MULTIPEL    | MULTIPEL    | R\$ 8,39     | Classificada | --     |

**Lances do Item 19**

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora              | Tipo         |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 11,99       | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado |
| D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 11,99       | 25/07/2022<br>17:02:28 | Classificado |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 11,99       | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 11,99       | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 11,99       | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 11,99       | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 530          |
| RUB.                 |              |

## Lances do Item 19

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 11,99          | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 11,99          | 01/08/2022<br>11:57:58 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 11,99          | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 11,93          | 01/08/2022<br>15:30:32 | Intermediario |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 11,90          | 01/08/2022<br>15:32:43 | Intermediario |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 11,80          | 01/08/2022<br>15:33:00 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 11,70          | 01/08/2022<br>15:37:06 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 8,44           | 01/08/2022<br>15:35:13 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 8,39           | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 19

## Usuário Data/Hora Mensagem

|         |                        |  |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 19</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 19</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> será encerrado automaticamente!                         |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 19</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 19</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:49 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 19</b> pelo valor de <b>R\$8,39</b> .   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |

**Mensagens do Item 19****Usuário Data/Hora Mensagem**Sistema 03/08/2022 A disputa do ITEM 19 está encerrada.  
15:10:19

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 531            |
| RUB.                 |                |

**Classificação Final do Item 19**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1ª      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 8,39          |
| 2ª      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 8,44          |
| 3ª      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 11,70         |
| 4ª      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 11,80         |
| 5ª      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 11,90         |
| 6ª      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 11,99         |
| 7ª      | D L O SILVA                                  | 39.985.124/0001-09 | R\$ 11,99         |
| 8ª      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 11,99         |
| 9ª      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 11,99         |
| 10ª     | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 11,99         |

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 20**

| ID    | Fornecedor                                   | CNPJ           | Marca        | Modelo                         | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 21938 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01501826000105 | Fc Oliveira  | Cx.                            | R\$ 124,25   | Classificada | --     |
| 17044 | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05592219000140 | TOTALPLAST   | TOTALPLAST                     | R\$ 124,25   | Classificada | --     |
| 85471 | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | HAPPY        | CX C/25 PCT C/100 UND DE 180ML | R\$ 124,25   | Classificada | --     |
| 6884  | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06293574000181 | CRISTALCOPOS | CAIXAS                         | R\$ 124,25   | Classificada | --     |
| 45775 | F DE N J LISBOA                              | 23206285000117 | ULTRA        | ULTRA                          | R\$ 124,25   | Classificada | --     |
| 83219 | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18407447000145 | ULTRA        | ULTRA                          | R\$ 124,00   | Classificada | --     |
| 6068  | J DA C MARINHO LTDA                          | 34261319000192 | CRISTALCOPOS | 180ML                          | R\$ 124,25   | Classificada | --     |
| 44633 | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Maratá       | Expediente                     | R\$ 124,25   | Classificada | --     |

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 539          |
| RUB.                 |              |

## Propostas Iniciais do Item 20

| ID    | Fornecedor                     | CNPJ           | Marca   | Modelo  | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--------------------------------|----------------|---------|---------|--------------|--------------|--------|
| 82909 | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 04378432000191 | LIMPAKI | LIMPAKI | R\$ 124,25   | Classificada | --     |
| 74028 | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA    | 44516281000105 | FC      | FC      | R\$ 86,98    | Classificada | --     |

## Lances do Item 20

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 124,25      | 21/07/2022 14:42:05 | Classificado  |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 124,25      | 26/07/2022 08:30:13 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 124,25      | 29/07/2022 16:49:59 | Classificado  |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 124,25      | 29/07/2022 17:50:17 | Classificado  |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 124,25      | 31/07/2022 19:42:33 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 124,25      | 01/08/2022 09:37:18 | Classificado  |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 124,25      | 01/08/2022 11:57:58 | Classificado  |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 124,25      | 01/08/2022 12:06:22 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 124,19      | 01/08/2022 15:30:38 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 124,00      | 31/07/2022 20:17:32 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 123,60      | 01/08/2022 15:32:52 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 121,00      | 01/08/2022 15:38:05 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 90,85       | 01/08/2022 15:35:51 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 90,50       | 01/08/2022 15:36:14 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 86,98       | 01/08/2022 12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 20

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 533          |
| RUB.                 |              |

## Mensagens do Item 20

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 20</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 20</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 20</b> será encerrado automaticamente!                         |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 20</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:41:45 | A prorrogação automática do <b>ITEM 20</b> está encerrada.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 20</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:49 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 20</b> pelo valor de <b>R\$86,98</b> .  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:36:09 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>  |
| Sistema | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 20</b> está encerrada.  |

## Classificação Final do Item 20

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 86,98         |
| 2º      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 90,50         |
| 3º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 90,85         |
| 4º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 121,00        |
| 5º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 123,60        |
| 6º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 124,19        |
| 7º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 124,25        |
| 8º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 124,25        |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 124,25        |
| 10º     | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 124,25        |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 21

## Proposta

| ID    | Fornecedor   | CNPJ           | Marca        | Modelo                              | R\$           | Situação     | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------|-------------------------------------|---------------|--------------|--------|
| 90110 | VITAL<br>DISTRIBUIDORA<br>EIRELI                   | 01501826000105 | Fc Oliveira  | Cx.                                 | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 36019 | COMERCIAL<br>FERROPLASTMA<br>LTDA                  | 05592219000140 | TOTALPLAST   | TOTALPLAST                          | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 72749 | A.L. SILVA BARROS<br>COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS EIRELI | 23383929000142 | HAPPY        | CX C/50 PCT<br>C/100 UND DE<br>50ML | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 10547 | I. V. BRITO DA MOTA<br>LTDA                        | 06293574000181 | CRISTALCOPOS | CAIXAS                              | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 65325 | F DE N J LISBOA                                    | 23206285000117 | ULTRA        | ULTRA                               | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 86810 | J MARINHO<br>CORDEIRO EIRELI                       | 18407447000145 | ULTRA        | ULTRA                               | R\$<br>134,00 | Classificada | --     |
| 15805 | J DA C MARINHO<br>LTDA                             | 34261319000192 | CRISTALCOPOS | 50ML                                | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 95378 | MARGHESS<br>DISTRIBUIDORA E<br>SERVICOS LTDA       | 20628085000164 | Maratá       | Expediente                          | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 80400 | F H M COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA                  | 04378432000191 | LIMPAKI      | LIMPAKI                             | R\$<br>134,18 | Classificada | --     |
| 98116 | DISTRIBUIDORA DOM<br>DUAN LTDA                     | 44516281000105 | FC           | FC                                  | R\$ 80,51     | Classificada | --     |

## Lances do Item 21

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo         |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 134,18         | 21/07/2022<br>14:42:05 | Classificado |
| COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 134,18         | 26/07/2022<br>08:30:13 | Classificado |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 134,18         | 29/07/2022<br>16:49:59 | Classificado |
| I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 134,18         | 29/07/2022<br>17:50:17 | Classificado |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 134,18         | 31/07/2022<br>19:42:33 | Classificado |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 134,18         | 01/08/2022<br>09:37:18 | Classificado |
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 134,18         | 01/08/2022<br>11:57:58 | Classificado |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 535            |
| RUB.                 | AB             |

## Lances do Item 21

| Fornecedor                                   | CNPJ               | Valor Lance<br>R\$ | Data/Hora              | Tipo          |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 134,18         | 01/08/2022<br>12:06:22 | Classificado  |
| J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 134,12         | 01/08/2022<br>15:30:51 | Intermediario |
| VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 134,11         | 01/08/2022<br>15:44:24 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 134,00         | 31/07/2022<br>20:17:32 | Classificado  |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 133,50         | 01/08/2022<br>15:33:09 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 130,00         | 01/08/2022<br>15:41:37 | Intermediario |
| A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 129,50         | 01/08/2022<br>15:42:03 | Intermediario |
| F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 120,90         | 01/08/2022<br>15:42:38 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 120,00         | 01/08/2022<br>15:38:12 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 118,00         | 01/08/2022<br>15:40:11 | Intermediario |
| F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 107,34         | 01/08/2022<br>15:35:38 | Intermediario |
| J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 94,00          | 01/08/2022<br>15:42:14 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 80,51          | 01/08/2022<br>12:08:43 | Classificado  |

## Mensagens do Item 21

## Usuário Data/Hora Mensagem

|         |                        |  |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:07:13 | O <b>ITEM 21</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:29:41 | O <b>ITEM 21</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 21</b> será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:39:42 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 21</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!  |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:46:26 | A prorrogação automática do <b>ITEM 21</b> está encerrada.   |
| Sistema | 01/08/2022<br>15:47:05 | O <b>ITEM 21</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .  |

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 506001 / 2021 |
| FLS.                 | 536           |
| RUB.                 | ①             |

**Mensagens do Item 21**

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem   |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 01/08/2022<br>15:57:05 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema | 01/08/2022<br>16:02:49 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 21</b> pelo valor de <b>R\$80,51</b> .  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:05:37 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA -44.516.281/0001-05</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:06:06 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:30:42 | O fornecedor <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçamento pela administração.</i>   |
| Sistema | 02/08/2022<br>15:40:51 | A manifestação de Intenção de Recurso de <b>F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos..</i> |
| Sistema | 03/08/2022<br>15:10:19 | A disputa do <b>ITEM 21</b> está encerrada.  |

**Classificação Final do Item 21**

| Posição | Licitante                                    | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º      | DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA                  | 44.516.281/0001-05 | R\$ 80,51         |
| 2º      | J MARINHO CORDEIRO EIRELI                    | 18.407.447/0001-45 | R\$ 94,00         |
| 3º      | F DE N J LISBOA                              | 23.206.285/0001-17 | R\$ 107,34        |
| 4º      | F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 04.378.432/0001-91 | R\$ 120,90        |
| 5º      | A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | R\$ 129,50        |
| 6º      | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI                   | 01.501.826/0001-05 | R\$ 134,11        |
| 7º      | J DA C MARINHO LTDA                          | 34.261.319/0001-92 | R\$ 134,12        |
| 8º      | COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA                  | 05.592.219/0001-40 | R\$ 134,18        |
| 9º      | I. V. BRITO DA MOTA LTDA                     | 06.293.574/0001-81 | R\$ 134,18        |
| 10º     | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA       | 20.628.085/0001-64 | R\$ 134,18        |

**Recursos do Item 21**

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 537          |
| RUB.                 | 00           |

## Recursos do Item 21

| Fornecedor                                 | CNPJ           | Data/Hora              | Declaração   | Decisão  | Tipo            |
|--|----------------|------------------------|--|--|-----------------|
| F H M<br>COMERCIO<br>E<br>SERVICOS<br>LTDA | 04378432000191 | 02/08/2022<br>15:30:42 | Valores com mais de 30% de desconto em relação ao orçado pela administração. | Foi informado para que os licitantes tivessem analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta e lances. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta, o mesmo estaria sujeito a sofrer penalidades. Sendo assim os licitantes vencedores estão cientes de seus atos para que os preços ofertados sejam cumpridos. | Não<br>Recebido |

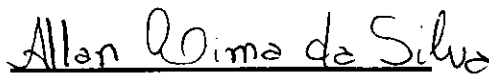
## Mensagens Geral

| Usuário   | Data/Hora              | Mensagem  |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 01/08/2022<br>15:08:19 | Senhores boa tarde, vamos dar inicio aos trabalhos  |
| Pregoeiro | 01/08/2022<br>15:13:21 | alerta-se para que os licitantes tenham analisado detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento. A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo. |
| Pregoeiro | 01/08/2022<br>17:32:52 | Senhores Licitante, a sessão será suspensa para análise e validação dos documentos de habilitação.  |
| Sistema   | 01/08/2022<br>17:33:15 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 020/2022 foi <b>SUSPENSO</b> .<br>Motivo: Sessão suspensa para análise e validação dos documentos de habilitação.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 02/08/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.   |
| Sistema   | 02/08/2022<br>15:05:22 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 020/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame.<br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.   |
| Pregoeiro | 02/08/2022<br>15:41:58 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>02/08/2022 15:45:00hs</b> até o dia <b>02/08/2022 17:45:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>F DE N J LISBOA<br>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.   |
| Sistema   | 02/08/2022<br>16:09:53 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> matoes_do_norte_novo_1659467392.rar no proposta final.  |
| Sistema   | 02/08/2022<br>17:45:01 | O prazo para o fornecedor <b>F DE N J LISBOA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .  |
| Sistema   | 02/08/2022<br>17:45:01 | O prazo para o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .  |
| Pregoeiro | 03/08/2022<br>08:49:59 | Senhores, devido ao horário já avançado não foi possível continuar o certame ontem, sendo assim vamos da continuidade agora.  |
| Pregoeiro | 03/08/2022<br>08:52:54 | O prazo para envio da proposta final, esteve disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 02/08/2022 15:45:00hs até o dia 02/08/2022 17:45:00hs, porem o licitante não enviou proposta final conforme solicitado, irei abrir novamente o prazo, caso não seja enviado Proposta Final, demonstrando assim desinteresse por parte do licitante em continuar no processo licitatório, os itens serão desclassificado .  |

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 538            |
| RUB.                 |                |

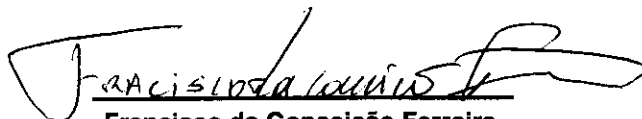
| Usuário   | Data/Hora              | Mensagem   |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 03/08/2022<br>08:53:21 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>03/08/2022 08:55:00hs</b> até o dia <b>03/08/2022 10:55:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>F DE N J LISBOA.             |
| Sistema   | 03/08/2022<br>10:55:05 | O prazo para o fornecedor <b>F DE N J LISBOA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .   |
| Pregoeiro | 03/08/2022<br>14:30:22 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>03/08/2022 14:32:00hs</b> até o dia <b>03/08/2022 16:32:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA. |
| Sistema   | 03/08/2022<br>14:57:42 | O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> don_duan_1659549462.zip no proposta final.   |
| Sistema   | 03/08/2022<br>15:10:07 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA</b> foi <b>encerrado</b> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .   |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:10:19 horas** do dia **03 de Agosto de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



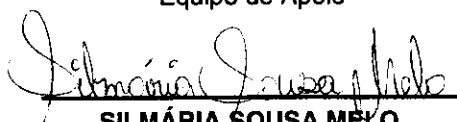
**Allan Lima da Silva**

Pregoeiro(a) Oficial



**Francisco da Conceição Ferreira**

Equipe de Apoio



**SILMÁRIA SOUSA MELO**

Equipe de Apoio

Autenticação: FE9E3A575824CC767CE262BB0C8DC399

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 1506001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 539          |
| RUB.                 |              |

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022** referente à *Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA - 44.516.281/0001-05**

| Item | Quant.    | Un       | Descrição   | Marca        | Modelo       | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado  | Econ. % | Econ. R\$ |
|------|-----------|----------|---|--------------|--------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|---------|-----------|
| 1    | 4.250,00  | UNIDADES | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.   | YPE          | YPE          | R\$ 3,51            | R\$ 14.817,50    | R\$ 5,02        | R\$ 21.335,00 | 30,08%  | R\$ 1,51  |
| 2    | 12.750,00 | UNIDADES | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.   | YPE          | YPE          | R\$ 3,51            | R\$ 44.752,50    | R\$ 5,02        | R\$ 64.005,00 | 30,08%  | R\$ 1,51  |
| 3    | 4.840,00  | UNIDADES | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML   | START        | START        | R\$ 7,50            | R\$ 36.300,00    | R\$ 10,71       | R\$ 51.836,40 | 29,97%  | R\$ 3,21  |
| 4    | 175,00    | UNIDADES | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.  | PLASTYLOS    | PLASTYLOS    | R\$ 38,13           | R\$ 6.672,75     | R\$ 54,47       | R\$ 9.532,25  | 30,00%  | R\$ 18,34 |
| 5    | 560,00    | UNIDADES | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.   | ARQUIPLAST   | ARQUIPLAST   | R\$ 22,40           | R\$ 12.544,00    | R\$ 32,00       | R\$ 17.920,00 | 30,00%  | R\$ 9,60  |
| 6    | 4,00      | UNIDADES | CAIXAS térmica 75l  | ISOESTE      | ISOESTE      | R\$ 207,99          | R\$ 831,96       | R\$ 297,13      | R\$ 1.188,52  | 30,00%  | R\$ 89,14 |
| 7    | 7.200,00  | UNIDADES | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML   | ECONOMICO    | ECONOMICO    | R\$ 6,07            | R\$ 43.704,00    | R\$ 8,67        | R\$ 62.424,00 | 29,99%  | R\$ 2,60  |
| 8    | 960,00    | CAIXAS   | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.  | ECONOMICO    | ECONOMICO    | R\$ 35,82           | R\$ 34.387,20    | R\$ 51,17       | R\$ 49.123,20 | 30,00%  | R\$ 15,35 |
| 9    | 270,00    | UNIDADES | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LÍQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE, RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO, JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO, PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.  | VELOX        | VELOX        | R\$ 38,93           | R\$ 10.511,10    | R\$ 55,62       | R\$ 15.017,40 | 30,01%  | R\$ 18,69 |
| 10   | 42,00     | UNIDADES | FAÇA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM  | TRAMONTINA   | TRAMONTINA   | R\$ 25,14           | R\$ 1.055,88     | R\$ 35,82       | R\$ 1.508,64  | 30,01%  | R\$ 10,78 |
| 11   | 100,00    | UNIDADES | Isqueiro a gas portatil   | BIC          | BIC          | R\$ 3,96            | R\$ 396,00       | R\$ 5,66        | R\$ 566,00    | 30,04%  | R\$ 1,70  |
| 12   | 3.000,00  | UNIDADES | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML   | ECONOMICO    | ECONOMICO    | R\$ 3,16            | R\$ 9.480,00     | R\$ 4,52        | R\$ 13.560,00 | 30,09%  | R\$ 1,36  |
| 13   | 1.650,00  | UNIDADES | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.   | VEJA         | VEJA         | R\$ 7,01            | R\$ 11.566,50    | R\$ 10,01       | R\$ 16.516,50 | 29,97%  | R\$ 3,00  |
| 14   | 670,00    | UNIDADES | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS   | PLASTIL      | PLASTIL      | R\$ 11,63           | R\$ 7.782,10     | R\$ 16,62       | R\$ 11.135,40 | 30,02%  | R\$ 4,99  |
| 15   | 950,00    | UNIDADES | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.  | YPÉ          | YPÉ          | R\$ 6,75            | R\$ 6.412,50     | R\$ 9,64        | R\$ 9.158,00  | 29,98%  | R\$ 2,89  |
| 16   | 400,00    | FARDOS   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.   | FAMILIAR     | FAMILIAR     | R\$ 46,51           | R\$ 18.604,00    | R\$ 66,44       | R\$ 26.576,00 | 30,00%  | R\$ 19,93 |
| 17   | 930,00    | FARDOS   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA.ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA, POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOSS | UNIAO MASTER | UNIAO MASTER | R\$ 16,38           | R\$ 15.233,40    | R\$ 23,40       | R\$ 21.762,00 | 30,00%  | R\$ 7,02  |

A

| Item | Quant.   | Un       | Descrição   | Marca    | Modelo   | Orçamento<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Orçamento<br>Orçado | Total Orçado  | Economia<br>% | Econ. R\$         |
|------|----------|----------|---|----------|----------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 18   | 8.400,00 | UNIDADES | PEDRA SANITÁRIA 30 GR. TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR. TIPO PASTILHA ARREDONDADA. | PATO     | PATO     | R\$ 1,73                | R\$ 14.532,00       | R\$ 2,47            | R\$ 20.748,00 | 29,96%        | R\$ 0,74          |
| 19   | 1.000,00 | UNIDADES | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA                       | MULTIPEL | MULTIPEL | R\$ 8,39                | R\$ 8.390,00        | R\$ 11,99           | R\$ 11.990,00 | 30,03%        | R\$ 3,60          |
| 20   | 500,00   | CAIXA    | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.              | FC       | FC       | R\$ 86,96               | R\$ 43.490,00       | R\$ 124,25          | R\$ 62.125,00 | 30,00%        | R\$ 37,27         |
| 21   | 200,00   | CAIXA    | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.               | FC       | FC       | R\$ 80,51               | R\$ 16.102,00       | R\$ 134,18          | R\$ 26.836,00 | 40,00%        | R\$ 53,67         |
|      |          |          |   |          |          | <b>Subtotal</b>         |                     | <b>Subtotal</b>     | <b>30,53%</b> |               | <b>R\$</b>        |
|      |          |          |   |          |          | <b>Adjudicado:</b>      |                     | <b>Orçado:</b>      |               |               | <b>157.187,92</b> |
|      |          |          |   |          |          | <b>R\$</b>              |                     | <b>R\$</b>          |               |               |                   |
|      |          |          |   |          |          | <b>357.675,39</b>       |                     | <b>514.863,31</b>   |               |               |                   |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

| Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 357.675,39   | R\$ 514.863,31 | 30,53%     | 157.187,92   |

Matões do Norte - Maranhão, 08 de Agosto de 2022

*Allan Lima da Silva*  
ALLAN LIMA DA SILVA  
PREGOEIRO(A)

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 540          |
| RUB.                 |              |



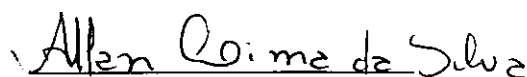
|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 521            |
| RUB.                 | 00             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.516.281/0001-05** com o valor total de R\$ **357.675,39** (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 020/2022 - SRP.

Matões do Norte/MA, 09 de agosto de 2022.



Allan Lima da Silva  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 549            |
| RUB.                 |                |

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Solimar Alves de Oliveira  
CPF: \*\*\*.589.943-\*\*  
em 10/08/2022 17:37:53  
IP com nº: 192.168.88.20  
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=770](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=770)

**- LICITAÇÃO -**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de interesse do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.590.515/0001-87** com o valor total de **R\$ 600.756.48** (seiscentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 019/2022 - SRP.

Matões do Norte/MA, 09 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Allan Lima da Silva  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                     |
| PROC.                | 1506001 / 2022      |
| FLS.                 | 543                 |
| RUB.                 | <i>[assinatura]</i> |

**- LICITAÇÃO -**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.516.281/0001-05** com o valor total de **R\$ 357.675,39** (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 020/2022 - SRP.

Matões do Norte/MA, 09 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Allan Lima da Silva  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 524            |
| RUB.                 | 000            |

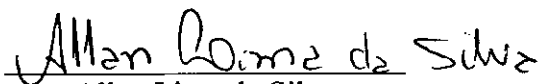
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 1506001/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para a devida análise e posterior emissão de parecer jurídico conclusivo, obedecendo, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte - MA, 10 de agosto de 2022.



Allan Lima da Silva  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 179/2022

RECEBIDO EM: 10 / 08 / 2022.



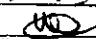
Marcio Ricardo do Nascimento  
Assessor Jurídico  
OAB/MA 17.293



**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

AO

Sr. ALLAN LIMA DA SILVA  
PREGOEIRO MUNICIPAL

|  |
|--|
| MATÕES DO NORTE / MA   |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 525   |
| RUB.  |

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP

**PROCESSO** nº 1506001/2022

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 020/2022 SRP – com objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**I-RELATÓRIO**

Por força da Lei Nº 10.520/02, pelo Decreto nº 07/2009, de 02/01/2009 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo tipo de empreitada de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.516.281/0001-05** com o valor total de R\$ 357.675,39 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 08 de agosto de 2022.

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, realizou a adjudicação dos itens licitados e publicizou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

|                           |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA      |
| PROC. <u>1506001/2022</u> |
| FLS. <u>546</u>           |
| RUB. <u>[assinatura]</u>  |

## II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, temos que o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas aos licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

## III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências da Lei nº 8.666/93, bem como das alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, pela Lei nº 9.648/98 e pela Lei nº 10.520/02.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido



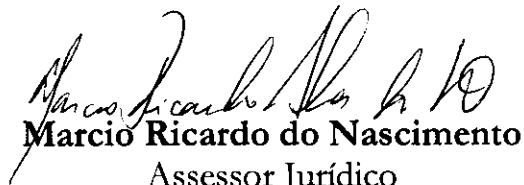
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROC. 1506001/2022  
FLS. 547  
RUB. 10

a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 11 de agosto de 2022.

  
**Marcio Ricardo do Nascimento**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA 17.293

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 1506001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 1506001 / 2022 |
| FLS.                 | 548            |
| RUB.                 | 110            |

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.*

Fornecedor : DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA - 44.516.281/0001-05

| Item | Quant.    | Un       | Descrição  | Marca        | Modelo       | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado  | Econ. % | Economia R\$ |
|------|-----------|----------|--|--------------|--------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|---------|--------------|
| 1    | 4.250,00  | UNIDADES | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML.  | YPE          | YPE          | R\$ 3,51            | R\$ 14.917,50    | R\$ 5,02        | R\$ 21.335,00 | 30,08   | R\$ 1,51     |
| 2    | 12.750,00 | UNIDADES | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000 ML. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.  | YPE          | YPE          | R\$ 3,51            | R\$ 44.752,50    | R\$ 5,02        | R\$ 64.005,00 | 30,08   | R\$ 1,51     |
| 3    | 4.840,00  | UNIDADES | ACIDO MURIÁTICO 1000 ML  | START        | START        | R\$ 7,50            | R\$ 36.300,00    | R\$ 10,71       | R\$ 51.836,40 | 29,97   | R\$ 3,21     |
| 4    | 175,00    | UNIDADES | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE PARESA 80 LITROS.   | PLASTYLOS    | PLASTYLOS    | R\$ 38,13           | R\$ 6.672,75     | R\$ 54,47       | R\$ 9.532,25  | 30,00   | R\$ 16,34    |
| 5    | 560,00    | UNIDADES | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARESA 20 LITROS.  | ARQUIPLAST   | ARQUIPLAST   | R\$ 22,40           | R\$ 12.544,00    | R\$ 32,00       | R\$ 17.920,00 | 30,00   | R\$ 9,60     |
| 6    | 4,00      | UNIDADES | CAIXAS térmica 75l   | ISOESTE      | ISOESTE      | R\$ 207,99          | R\$ 831,96       | R\$ 297,13      | R\$ 1.188,52  | 30,00   | R\$ 89,14    |
| 7    | 7.200,00  | UNIDADES | DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML  | ECONOMICO    | ECONOMICO    | R\$ 6,07            | R\$ 43.704,00    | R\$ 8,67        | R\$ 62.424,00 | 29,99   | R\$ 2,60     |
| 8    | 980,00    | CAIXAS   | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML. CAIXAS COM 24 UNIDADESS.   | ECONOMICO    | ECONOMICO    | R\$ 35,82           | R\$ 34.387,20    | R\$ 51,17       | R\$ 49.123,20 | 30,00   | R\$ 15,35    |
| 9    | 270,00    | UNIDADES | DISPENSADOR SABONETEIRA PARESA SABÃO LÍQUIDO ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSA CHAVE. RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO. JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800 ML. PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COR: BRANCO. PESO APROX.: 0,300 G, MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM.   | VELOX        | VELOX        | R\$ 38,93           | R\$ 10.511,10    | R\$ 55,82       | R\$ 15.017,40 | 30,01   | R\$ 16,69    |
| 10   | 42,00     | UNIDADES | FACA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO 20 CM   | TRAMONTINA   | TRAMONTINA   | R\$ 25,14           | R\$ 1.055,88     | R\$ 35,92       | R\$ 1.508,64  | 30,01   | R\$ 10,78    |
| 11   | 100,00    | UNIDADES | Isqueiro a gás portátil  | BIC          | BIC          | R\$ 3,96            | R\$ 396,00       | R\$ 5,66        | R\$ 566,00    | 30,04   | R\$ 1,70     |
| 12   | 3.000,00  | UNIDADES | LIMPA ALUMINIO 500 ML  | ECONOMICO    | ECONOMICO    | R\$ 3,16            | R\$ 9.480,00     | R\$ 4,52        | R\$ 13.560,00 | 30,09   | R\$ 1,36     |
| 13   | 1.650,00  | UNIDADES | LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 MLESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARESA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.   | VEJA         | VEJA         | R\$ 7,01            | R\$ 11.566,50    | R\$ 10,01       | R\$ 16.516,50 | 29,97   | R\$ 3,00     |
| 14   | 670,00    | UNIDADES | LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS  | PLASTIL      | PLASTIL      | R\$ 11,63           | R\$ 7.792,10     | R\$ 16,62       | R\$ 11.135,40 | 30,02   | R\$ 4,99     |
| 15   | 950,00    | UNIDADES | LUSTRA MÓVEL FRASCO C/200ML ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS VARIADAS.   | YPÊ          | YPÊ          | R\$ 6,75            | R\$ 6.412,50     | R\$ 9,64        | R\$ 9.158,00  | 29,98   | R\$ 2,89     |
| 16   | 400,00    | FARDOS   | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS.  | FAMILIAR     | FAMILIAR     | R\$ 46,51           | R\$ 18.604,00    | R\$ 66,44       | R\$ 26.576,00 | 30,00   | R\$ 19,93    |
| 17   | 930,00    | FARDOS   | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA,ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA INTERFOLHADO IDEAL PARESA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARESA SECAR AS MÃOS, O PAPEL INTERFOLHA. POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS. ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARESA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES, COM 2 FOLHAS É POSSÍVEL SECAR AS MÃOS, O QUE AJUDA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTA O CONTROLE DO CONSUMO.100% CELULOSE CONTEÚDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS: 20CM DE COMPRIMENTO X 21CM DE LARGURA. FARDOS | UNIAO MASTER | UNIAO MASTER | R\$ 16,38           | R\$ 15.233,40    | R\$ 23,40       | R\$ 21.762,00 | 30,00   | R\$ 7,02     |
| 18   | 8.400,00  | UNIDADES | PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 30 GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.  | PATO         | PATO         | R\$ 1,73            | R\$ 14.532,00    | R\$ 2,47        | R\$ 20.748,00 | 29,96   | R\$ 0,74     |

Subtotal Adjudicado R\$ 357.675,39

Subtotal Orçado: R\$ 30,53%

R\$ 157.187,92

| Item | Quant.   | Un       | Descrição  | Marca    | Modelo   | Orçamento Adjudicado                      | Total Adjudicado | Orçamento Orçado                       | Total Orçado  | Economia %    | Economia R\$          |
|------|----------|----------|--|----------|----------|---|------------------|--|---------------|---------------|-----------------------|
| 19   | 1.000,00 | UNIDADES | VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA          | MULTIPEL | MULTIPEL | R\$ 8,39                                  | R\$ 8.390,00     | R\$ 11,99                              | R\$ 11.990,00 | 30,03         | R\$ 3,60              |
| 20   | 500,00   | CAIXA    | COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS. | FC       | FC       | R\$ 86,98                                 | R\$ 43.490,00    | R\$ 124,25                             | R\$ 62.125,00 | 30,00         | R\$ 37,27             |
| 21   | 200,00   | CAIXA    | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.  | FC       | FC       | R\$ 80,51                                 | R\$ 16.102,00    | R\$ 134,18                             | R\$ 26.836,00 | 40,00         | R\$ 53,67             |
|      |          |          |  |          |          | <b>Subtotal Adjudicado R\$ 357.675,39</b> |                  | <b>Subtotal Orçado: R\$ 514.863,31</b> |               | <b>30,53%</b> | <b>R\$ 157.187,92</b> |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

| Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 357.675,39   | R\$ 514.863,31 | 30,53%     | 157.187,92   |

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Matões do Norte-MA, 12 de Agosto de 2022

*Marlene Serra Coelho*  
**MARLENE SERRA COELHO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 579          |
| RUB.                 | 00           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP

|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1506001/2022   |
| FLS. 550             |
| RUB.                 |

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 020/2022 - SRP. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.516.281/0001-05** com o valor total de R\$ **357.675,39** (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Matões do Norte/MA, 12 de agosto de 2022.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 551          |
| RUB.                 | 10           |

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Solimar Alves de Oliveira  
CPF: \*\*\*.589.943-\*\*  
em 12/08/2022 17:23:02  
IP com nº: 192.168.88.20  
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=771](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=771)

**- LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 022/2022****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **25 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**- LICITAÇÃO -****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **25 de agosto de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943-\*\* em 12/08/2022 17:23:02 - IP com nº: 192.168.88.20  
Autenticação em: [www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=771](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=771)

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 1506001/2022 |
| FLS.                 | 552          |
| RUB.                 |              |

Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde

**- LICITAÇÃO -****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 019/2022 -SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de interesse do Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.590.515/0001-87** com o valor total de **R\$ 600.756.48** (seiscentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Matões do Norte/MA, 12 de agosto de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**- LICITAÇÃO -****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 020/2022 -SRP. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.516.281/0001-05** com o valor total de **R\$ 357.675,39** (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Matões do Norte/MA, 12 de agosto de 2022.

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

